DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 67 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1911

Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. IX.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.410, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao secretario da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Nicolau Tolentino dos Santos, para tratar de sua saude.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.607, que crêa um Aprendizado Agricola annexo á Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura do Estado da Bahia e approva o respectivo regulamento.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 14 de março de 1911.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas e Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura e Industria Animal.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral da Companhia de Madeiras Nacionaes — Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres — Certificado da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.

SOCIEDADES CIVIS — Regulamento do Gymnasio Barão do Rio Branco. — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.607 — DE 8 DE MARÇO DE 1911 (*)

Crêa um Aprendizado Agricola annexo á Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura do Estado da Bahia e approva o respectivo regulamento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que dispõe o art. 2º do decreto n. 8.561, de 15 de fevereiro de 1911, resolve crear um Aprendizado Agricola, annexo á Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura do Estado da Bahia (Escola Agricola da Bahia), de accôrdo com o regulamento que com este baixa, assignado pelo ministro e secretario de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Pedro de Toledo.

Regulamento a que se refere o decreto n. 8.607, desta data

CAPITULO I

DO APRENDIZADO AGRICOLA E SEUS FINS

Art. 1º. O Aprendizado Agricola, annexo á Escola Agricola da Bahia, tem por fim formar pequenos cultivadores e operarios agricolas aptos para os diversos serviços da propriedade rural explorada de accôrdo com as modernas praticas agronomicas.

(*) Reproduz-se por ordem superior.

Art. 2º. O ensino é exclusivamente pratico e deve aproveitar de preferencia aos filhos de pequenos cultivadores e trabalhadores ruraes que queiram instruir-se nas artes manuaes ou mecanicas que se relacionam com a agricultura, nos methodos racionaes de exploração do sólo, manejo dos instrumentos agrarios, nas praticas referentes á criação, hygiene e alimentação dos animaes domesticos, seu tratamento, e nas diversas industrias ruraes.

Art. 3º. A pratica manual dos differentes serviços será completada por noções elementares ministradas durante os trabalhos a que ellas se referirem, como meio de esclarecer e guiar os alumnos para melhor execução delles.

Art. 4º. Além dos trabalhos praticos a que se devem dedicar e das explicações theoricas que lhes serão ministradas, intuitiva e objectivamente, incumbe aos alumnos assistir a conferencias sobre agricultura, horticultura, zootechnia, apicultura, sericicultura e mathematica elementar applicada.

Art. 5º. O aprendizado deverá ter organização similar a uma propriedade agricola, orientada pelos modernos methodos culturaes e dispondo dos meios necessarios para obter o maior rendimento util das culturas e das industrias agricolas proprias da região.

Art. 6º. Fará parte da educação pratica dos alumnos a frequencia ás officinas para o ensino profissional elementar e para o trabalho do ferro e da madeira, podendo ser estabelecidas outras, a juizo do Governo, ouvido o director.

Art. 7º. O aprendizado cuidará igualmente da educação physica dos alumnos, por meio de exercicios de gymnastica, jogos adequados á idade e exercicios militares.

Art. 8º. Os alumnos deverão tomar parte directa em todos os serviços da fazenda experimental, das officinas e nos exercicios designados no artigo anterior, devendo-se ter em vista para cada caso especial a capacidade physica individual.

Art. 9º. O ensino será completado com excursões a propriedades agricolas, museus, fabricas, officinas, exposições, feiras, mercados, etc.

Art. 10. O aprendizado deverá dedicar-se á producção de sementes de plantas uteis e possuir viveiros das mesmas plantas, inclusive as fructiferas, para distribuição gratuita aos agricultores da zona, de conformidade com o regulamento e instrucções que regerem o respectivo serviço no ministerio.

Art. 11. Na fazenda experimental, que deverá ter, pelo menos, a area de 20 hectares, serão exploradas de preferencia as culturas proprias da região, a industria pecuaria e a de lacticinios, podendo-se, tambem, proceder a ensaios de adaptação relativamente a outras que parecerem convenientes.

CAPITULO II

DA DURAÇÃO DO CURSO DO APRENDIZADO E SEU PROGRAMMA

Art. 12. O curso terá dous annos, dividido em semestres e será feito de abril a agosto e de setembro a janeiro, havendo dous mezes de férias, em fevereiro e março.

Art. 13. As noções elementares professadas de accôrdo com o art. 5º do presente regulamento e os trabalhos praticos corresponderão ao seguinte programma:

Primeiro anno

1º. Estudo pratico do sólo, sub-sólo e de suas propriedades physico-chimicas — Differenciação das terras de cultura, sua composição, analyse physica das terras, rochas communs á região e terras a que dão origem, terras de transporte, collecta de amostras de terra para analyse.

2º. Estrumes, adubos e correctivos, suas applicações, conforme a natureza das culturas e dos terrenos, preparação, conservação e modos da distribuição dos estrumes.

3º. Preparação das terras de cultura, instrumentos empregados, desmontagem e montagem dos instrumentos agricolas, estudo comparativo dos mesmos, substituição de peças, conservação e reparação — Desbravamento dos terrenos e suas operações — Drenagem, saneamento, deseccamento e irrigação.

4º. Estudo pratico da semente — Determinação das sementes de plantas uteis e nocivas — Classificação, ensaio e analyse das sementes; identificação, pureza e poder germinativo — Selecção e conser-

vação—Processos de semeadura e operações ulteriores—Instrumentos e utensilios empregados.

5º. Noções geraes sobre a planta e suas differentes partes — Observações sobre as diversas phases da vida vegetativa— Agentes naturaes da vegetação e papel de cada um delles — Acção dos estrumes, adubos e correctivos—Principios immediatos e fundamentaes das plantas—Methodos de reproducção das plantas — Instrumentos, utensilios e ingredientes empregados—Variedades de enxertos e sua aprendizagem.

Segundo anno

1º. Continuação e recapitulação das noções theoricas e dos trabalhos praticos do anno anterior.

2º. Cuidados que devem ser proporcionados ás plantas durante a marcha geral da vegetação—Amanhos e lavouras—Molestias das plantas, suas causas, prophylaxia e tratamento—Pragas e plantas nocivas, meios de as combater—Insecticidas e fungicidas, processos e meios de applicação.

3º. Culturas regionaes, culturas novas, horticultura, fructicultura, praticas e material empregado.

4º. Preparação e apropriação dos terrenos para as diversas variedades de plantas fructiferas—Escolha das arvores e arbustos, plantação, transplantação, cuidados essenciaes, póda em geral, tratamento das raizes—Adubação e lavouras annuaes— Escolha de arvores proprias para arborização, cultura e educação das mesmas e das plantas fructiferas—Viticultura—Molestias, sua prophylaxia e tratamento, parasitas e insectos nocivos, meios de os combater —Aves, insectos e outros animaes uteis — Colheita, conservação, embalagem, transporte e commercio de fructas, modos de utilização, (distillação, fructas seccas, em compotas, etc.)

5.º Pratica de silvicultura — Conservação e exploração das florestas, plantio e replantio, estudo da estructura das arvores, sua composição, qualidades technicas das madeiras brazileiras — Epoca de córte, tratamento, conservação, transporte e commercio das madeiras—Exploração das essencias florestaes segundo seus differentes usos—Cultura das plantas textis e outras que possam ser utilizadas—Preparação das fibras, estudo de suas qualidades technicas e de suas applicações, embalagem e commercio das fibras.

6º. Colheita, armazenagem e conservação das colheitas e dos productos agricolas—Apparelhos, instrumentos, utensilios e installações destinadas a esses serviços— Beneficiamento dos productos agricolas—Exterior dos animaes domesticos, organização geral e suas funcções.

7º. Criação, alimentação, hygiene dos animaes domesticos, prophylaxia e tratamento das molestias, pragas e animaes nocivos — Estudo das differentes raças—Raças nacionaes e estrangeiras, methodos de acclimação, multiplicação e melhoramento, valor comparativo das forragens—Raças leiteiras—Estudo do leite, fabricação do queijo e da manteiga—Industrias ruraes proprias da zona, industrias novas, fabricação de farinhas, feculas, pastas, licores, oleos, fructas conservadas, productos de distillação, beneficiamento de principios immediatos, etc.

8º. Edificação das pequenas construcções ruraes, material empregado, installações para as differentes raças de animaes, cuidados hygienicos, pratica do levantamento de plantas, noções elementares sobre economia rural, syndicatos e cooperativas, contabilidade agricola.

CAPITULO III

DO REGIMEN ESCOLAR DO APRENDIZADO E DO METHODO DE ENSINO

Art. 14. O aprendizado funccionará como internato e externato, não podendo o numero de alumnos internos exceder de 50.

Paragrapho unico. O maximo de frequencia no internato só poderá ser attingido por deliberação do ministro, ouvido o respectivo director, sendo preciso que as condições locaes o exijam e que não haja prejuizo para a hygiene escolar e boa marcha do curso.

Art. 15. O regimen escolar é o de frequencia obrigatoria ás aulas, exercicios e trabalhos praticos, conforme as condições estabelecidas no regulamento interno.

Art. 16. Durante o curso os alumnos receberão explicações praticas sobre as sciencias fundamentaes da agricultura, recorrendo-se sempre ao methodo objectivo, com auxilio do material didactico de que dispuzer o respectivo professor.

Art. 17. Os alumnos do primeiro anno, além dos trabalhos que lhes competem, deverão associar-se como auxiliares aos trabalhos do segundo anno.

Art. 18. Os alumnos que revelarem mais aproveitamento em cada anno serão aproveitados como chefes de turmas nos trabalhos praticos.

Art. 19. Os alumnos que tomarem parte nas excursões ás propriedades agricolas, mercados, feiras, museus, jardins, etc., deverão apresentar ao respectivo professor um memorial contendo suas observações.

CAPITULO IV

DO CURSO PRIMARIO DO APRENDIZADO

Art. 20. Haverá no aprendizado um curso primario para alumnos que delle precisarem, podendo tambem funccionar uma secção nocturna, destinada principalmente a trabalhadores ruraes da zona.

Art. 21. O ensino será baseado no methodo experimental, com exclusão de qualquer tendencia a tornar mais complexos os programmas do curso primario e sobrecarregar a memoria dos alumnos.

Art. 22. O ensino deve ser ministrado de accôrdo com o curso a que o alumno pertence na gradação escolar, isto é, curso elementar, médio e superior.

Art. 23. No curso elementar devem ser ministradas aos alumnos lições de cousas com explicações simples e intuitivas sobre os reinos da natureza, os phenomenos mais communs, as materias primas e as transformações a que estão sujeitas pelo trabalho agricola e industrial.

Art. 24. O ensino no curso elementar deve ser completado com passeios, excursões e organização de pequenas collecções escolares.

Art. 25. Nas aulas de escripta, leitura, calculo mental, exercicios de desenho e nas lições das diversas materias do programma deverão os professores escolher, de preferencia, sempre que fôr possivel, questões que se relacionem com a historia natural e a agricultura, em seus differentes ramos.

Art. 26. No curso médio deverão ser ministradas aos alumnos noções elementares de historia natural, intuitiva e experimentalmente, com auxilio de apparelho simples e mediante exercicios e demonstrações ao alcance da capacidade dos alumnos.

Art. 27. Completarão as lições e exercicios escolares do curso médio as excursões e passeios aos campos de cultura, jardins, museus, exposições, feiras, mercados, etc., e a organização de collecções de historia natural.

Art. 28. No curso superior os alumnos deverão fazer a revisão do curso médio, em relação ao estudo de physica e historia natural, ampliando-o quer em relação ao estudo do homem, dos animaes, mineraes e vegetaes, quer na parte referente ás primeiras noções systematicas de physica e chimica.

Art. 29. No jardim da escola e no campo de demonstração deverão ser feitos exercicios sobre terras de cultura, poder fertilizante dos estrumes, culturas demonstrativas em vasos e em parcellas de terreno distribuidas aos alumnos.

Art. 30. São partes complementares do ensino primario no aprendizado os trabalhos manuaes, o ensino profissional elementar, o desenho, a dactylographia, a gymnastica, os jogos sportivos e exercicios militares, tendo-se sempre em vista, em relação aos dous ultimos, a idade e a compleição physica do alumno.

CAPITULO V

DAS DEPENDENCIAS E INSTALLAÇÕES

Art. 31. Haverá no aprendizado as seguintes dependencias e installações:

a) deposito de machinas, instrumentos, utensilios agricolas, insecticidas e fungicidas;

b) construcções proprias para os differentes animaes, estrumeira, depositos de sementes, forragens e productos agricolas;

c) area destinada ás diversas culturas, campo de demonstração, horta, pomar, jardim, prados naturaes e artificiaes, installações para sericicultura, apiario, etc.;

d) installações para beneficiamento e emballagem dos productos para a industria de lacticinios, fecularia, fabrico de farinha, distillaria, etc.;

e) gabinete e laboratorio de physica e chimica com apparelhos simples, dos que forem adoptados no ensino primario agricola;

f) gabinete de historia natural com collecções didacticas e herbario, organizado pelos alumnos do referido curso;

g) bibliotheca agricola com livros elementares, revistas sobre agricultura, zootechnia, veterinaria e industrias ruraes;

h) museu agricola e florestal, com collecções de sementes de plantas regionaes e seus productos, modelos de machinas, instrumentos agricolas, planos, plantas e modelos de construcções ruraes;

i) officina para o ensino profissional elementar;

j) officinas para o trabalho em ferro, madeira, couro, vime, olaria, alvenaria, etc.;

k) posto meteorologico.

Art. 32. Na organização das differentes dependencias, deverão ser observadas a natureza pratica do ensino e suas applicações á pequena cultura e aos generos de producção que lhes são proprios.

Art. 33. Nas officinas que forem estabelecidas dever-se-hão observar os preceitos geraes do decreto n. 7.776, de 23 de dezembro de 1909, em tudo que se conciliar com o Regulamento Geral do Ensino Agronomico e com o presente regulamento especial dos aprendizados.

CAPITULO VI

DO PESSOAL DO ENSINO E ADMINISTRATIVO

Art. 34. O pessoal de ensino do aprendizado constará de:

a) um director e professor de agricultura, zootechnia, veterinaria e industrias ruraes;

b) um auxiliar agronomo.

c) um professor primario, tendo um ou mais adjuntos, conforme o numero de alumnos;
d) um escripturario e professor de contabilidade agricola;
e) dous conservadores da bibliotheca e do museu, e inspectores de alumnos;
f) um medico;
g) um chefe de culturas;
h) um jardineiro-horticultor;
i) um tratador de animaes;
j) um pratico de industrias agricolas;
k) um mestre de officina para o trabalho no ferro;
l) um mestre de officina para o trabalho na madeira;
m) operarios para o trabalho de alvenaria, olaria, couro, vime, etc.;
n) um economo;
o) um porteiro continuo;
p) um feitor;
q) o numero de serventes e trabalhadores necessarios aos differentes serviços.

Paragrapho unico. O posto meteorologico ficará a cargo do chefe de culturas.

Art. 35. O cargo de director só poderá ser occupado por engenheiro agronomo, agronomo, regente agricola ou pessoa de notoria competencia em agricultura, demonstrada em publicações e trabalhos praticos, sendo indispensavel que tenha pelo menos dous annos de tirocinio na direcção de estabelecimento rural, de propriedade particular ou do Governo.

Art. 36. Os chefes de cultura devem ser profissionaes em agricultura, que provem com titulo ou documento equivalente que fizeram o curso de uma escola pratica ou de um aprendizado agricola, ou que tenham dirigido um estabelecimento rural organizado de accôrdo com as modernas praticas agronomicas.

Art. 37. Será adoptado identico criterio na escolha dos mestres de officinas, que deverão ser aptos a ensinar por processos modernos as artes manuaes a que se dedicam.

CAPITULO VII

DA ADMISSÃO DE ALUMNOS

Art. 38. Para ser admittido como alumno, deve o candidato ter, pelo menos, 14 annos de idade e 18 no maximo, ter boa conducta e constituição physica que o torne apto para o serviço do campo, ser vaccinado, revaccinado e estar isento de molestias contagiosas ou infecto-contagiosas.

Art. 39. Os alumnos internos serão vestidos, alimentados e receberão o ensino gratuitamente, sendo tambem gratuita a matricula dos alumnos externos.

Art. 40. Terão preferencia para a matricula os filhos de agricultores, profissionaes de industria rural e trabalhadores agricolas, na razão de 60 % sobre o numero fixado para a mesma, devendo ser preenchidas as vagas restantes com filhos de pessoas que exerçam outras profissões.

Art. 41. Os alumnos que exhibirem certificado de exame final do curso primario ou revelarem, em exame de admissão, achar-se habilitados nas materias do respectivo curso, serão matriculados no primeiro anno, devendo os que não souberem ler e escrever, ou demonstrarem, no mesmo exame, deficiencia desses conhecimentos, matricular-se no curso primario do aprendizado, de conformidade com a classe que lhes competir.

Paragrapho unico. Dada a ultima hypothese, os alumnos só poderão ser matriculados no 1º anno, depois de terminado o curso primario.

Art. 42. O ministro, de accôrdo com o director, indicará annualmente o numero de alumnos externos que deverá ser admittido.

CAPITULO VIII

DOS EXAMES, CERTIFICADOS DE CAPACIDADE E PREMIOS ESCOLARES

Art. 43. Nos exames parciaes e finaes, assim como em todo o regimen escolar, vigorarão os dispositivos estabelecidos para as escolas praticas e os que forem consignados no presente regulamento.

Art. 44. Os alumnos que concluirem o curso terão direito a um certificado de capacidade em trabalhos praticos de agricultura, cabendo-lhes preferencia nos cargos do ministerio condizentes com os mesmos conhecimentos.

Art. 45. Serão tambem preferidos na acquisição de lotes nos centros agricolas, e ao que mais se houver destinguido, por sua conducta e aproveitamento, poderá o Governo conceder um lote gratuitamente.

CAPITULO IX

DO REGIMEN ESCOLAR E ECONOMICO DOS APRENDIZADOS

Art. 46. O regimen escolar será o de frequencia obrigatoria, conforme o regulamento geral do ensino agronomico, adoptado nas escolas praticas, e obedecerá aos preceitos do presente regulamento.

Art. 47. Os alumnos receberão, pelos trabalhos praticos que realizarem e pelo aproveitamento que revelarem nas lições theoricas de qualquer dos cursos, notas que entrarão na composição de suas respectivas médias semestraes.

Art. 48. Nos campos de demonstração da escola, dar-se-ha a cada alumno uma área de terra para ser cultivada sob sua responsabilidade e de accôrdo com as indicações e a orientação do respectivo professor, cabendo-lhe, além disso, tomar parte nos trabalhos da fazenda experimental.

Art. 49. Os alumnos do aprendizado receberão uma diaria, a titulo de remuneração de serviços, a qual será regulada pelo salario corrente na região e de accôrdo com a capacidade de trabalho e as aptidões de cada um delles, a juizo do director.

Art. 50. A diaria de que trata o artigo anterior será augmentada gradualmente, á medida do desenvolvimento adquirido pelo alumno nos serviços a seu cargo.

Art. 51. Em relação á renda de cada officina, regulará o disposto no art. 11 do decreto n. 7.763, de 23 de dezembro, completado pelos arts. ns. 12 e 13 do mesmo decreto.

Art. 52. A renda da fazenda experimental em que se achar estabelecido o Aprendizado Agricola será assim distribuida:
a) 5 % ao director;
b) 3 % ao chefe de culturas;
c) 3 % ao escripturario e professor de contabilidade agricola;
d) 2 % ao jardineiro e horticultor;
e) 1 % ao encarregado dos animaes e ao pratico de industrias agricolas;
f) 20 % para serem distribuidos annualmente pelos alumnos, na ordem do respectivo merito e de accôrdo com a proposta do director, approvada pelo ministro;
g) a quantia restante será recolhida ao Thesouro Nacional e destinar-se-ha a melhoramentos no aprendizado.

CAPITULO X

DO PESSOAL DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

Do director:

Art. 53. O aprendizado terá um director, que será substituido em seus impedimentos pelo auxiliar agronomo.

Art. 54. Incumbe ao director:

1º, distribuir e fiscalizar todos os serviços inherentes ao aprendizado, de accôrdo com o presente regulamento e o regimento interno, que deverá observar e fazer cumprir;

2º, leccionar as materias que lhe competem, conforme os methodos pedagogicos prescriptos no presente regulamento, de accôrdo com o respectivo programma;

3º, inspeccionar as aulas, gabinetes, officinas e mais dependencias e installações do aprendizado, velando pela boa ordem e disciplina;

4º, interessar-se na propaganda dos melhores methodos de cultura e dos novos ramos de producção agricola e de industria rural, por meio de conferencias, publicações, concursos, experiencias, congressos e comicios ou por outros meios que lhe pareçam efficazes;

5º, fazer propaganda a favor dos syndicatos, cooperativas e instituições de mutualidade agricola por meio de conferencias praticas e distribuição das publicações que lhe forem remettidas pelo ministerio e a favor da conservação ou replantio das mattas, promovendo periodicamente festas das arvores e fazendo conferencias sobre o assumpto;

6º, executar as decisões do ministro em relação á administração do aprendizado;

7º, enviar ao ministro, devidamente informados, os requerimentos ou quaesquer reclamações dos funccionarios do aprendizado ou dos alumnos;

8º, dar publicidade aos editaes para a matricula dos alumnos, resolver sobre os respectivos requerimentos, de cujos despachos haverá recurso para o ministro;

9º, autorizar, mediante despacho, a matricula dos alumnos e as certidões que tiverem de ser extrahidas dos livros da secretaria;

10º, assignar todos os actos que dependerem de sua assignatura, inclusive os certificados escolares de que trata o art. 44;

11º, responder ás consultas que lhe forem feitas por agricultores ou profissionaes de industria rural, relativamente aos assumptos de sua cadeira ou ao regimen economico do aprendizado;

12º, encaminhar ao auxiliar agronomo, ao escripturario e professor de contabilidade, ou a outros funccionarios aquellas que lhes competirem, velando para que sejam attendidas convenientemente, devendo as respectivas respostas ser transmittidas por seu intermedio;

13º, promover annualmente na séde do aprendizado exposições agricolas e de artefactos nas officinas, devendo servir as alludidas exposições para julgamento do grão de adiantamento dos alumnos e distribuição de premios aos mesmos, na fórma do art. 12 do decreto n. 7.763, de 23 de outubro de 1910;

14º, promover conferencias e concursos sobre assumptos praticos, designando os funccionarios que os devem realizar;

15º, enviar annualmente ao ministro, por intermedio do director da Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura, o programma dos cursos e dos exercicios praticos;

16º, designar os funccionarios que devem fazer excursões com os alumnos e estabelecer o itinerario e a respectiva orientação;

17º, rubricar os livros de contabilidade e todos os que se referirem ás diversas installações e dependencias do estabelecimento;

18º, promover a collaboração dos funccionarios que tiverem a seu cargo funcções technicas, para o boletim do ministerio;

19º, examinar as contas de fornecimentos e visal-as para remettel-as á delegacia fiscal do Thesouro, depois do respectivo processo, enviando uma das vias á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio;

20º, elaborar o projecto de orçamento annual do aprendizado e remettel-o ao ministro por intermedio da Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal;

21º, solicitar da respectiva delegacia fiscal do Thesouro o pagamento das folhas do pessoal, contas de fornecimentos e mais despezas do aprendizado, de accôrdo com os creditos distribuidos e com a circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910, e mais instrucções e ordens do ministerio;

22º, requisitar da mesma delegacia os adeantamentos para as despezas miudas e de prompto pagamento;

23º, promover a abertura de concurrencia para os fornecimentos ordinarios do aprendizado e os extraordinarios que puderem ser sujeitos a essa medida;

24º, enviar mensalmente á Directoria Geral de Contabilidade uma das folhas de pagamento e dos documentos de despeza, acompanhando o balancete respectivo;

25º, visar os pedidos de fornecimentos para o aprendizado, os quaes deverão constar dos livros de talões;

26º, assistir, sempre que fôr possivel, ás aulas e aos exercicios do aprendizado;

27º, suspender os empregados, em consequencia de falta disciplinar, até 15 dias;

28º, admittir e dispensar os serventes, bedeis, feitor e o pessoal operario e subalterno;

29º, apresentar ao ministro, até 15 de fevereiro, um relatorio annual sobre os trabalhos do aprendizado e designar as mais occurrencias, além das informações que lhe cabe dar periodicamente;

30º, tomar providencias urgentes que julgar convenientes para regularidade dos serviços do aprendizado, submettendo-as immediatamente á approvação do ministro;

31º, presidir as mesas examinadoras em que tiver de funccionar;

32º, dirigir e orientar a exploração da fazenda experimental, que corre sob sua responsabilidade, e submetter annualmente á approvação do ministro o plano de exploração para o anno seguinte, comprehendendo o respectivo orçamento;

33º, enviar annualmente ao ministro um mappa da matricula dos alumnos com referencias feitas a cada um, em relação á sua frequencia, comportamento e gráo de proveito obtido.

Art. 55. O director residirá no edificio que lhe é destinado na séde do aprendizado e não poderá ausentar-se por mais de oito dias sem autorização do ministro.

Art. 56. O director é o superior hierarchico de todos os funccionarios do aprendizado e só responderá por seus actos ao ministro.

Do auxiliar agronomo:

Art. 57. Ao auxiliar agronomo compete:

1º, substituir o director em seus impedimentos temporarios;

2º, auxilial-o em todos os trabalhos da directoria;

3º, leccionar a parte do curso, não incluindo a cadeira que compete ao director, de accôrdo com o programma approvado pelo ministro;

4º, cumprir as prescripções do presente regulamento e do regimento interno, na parte que lhe competir;

5º, comparecer com pontualidade ás aulas e aos exercicios praticos;

6º, acompanhar e dirigir os alumnos nas excursões e nos trabalhos praticos attinentes ás materias de sua aula;

7º, participar, por escripto, ao director, quando, por motivo justificavel, não puder comparecer ás aulas e aos exercicios;

8º, organizar os pontos para exames e submettel-os á approvação do director;

9º, apresentar ao director, no fim de cada anno lectivo, o programma de sua aula e dos exercicios praticos que lhe corresponderem, para ser adoptado no anno seguinte;

10º, acceitar qualquer commissão technica que lhe seja confiada pelo director, relativamente aos assumptos de sua aula;

11º, responder, por intermedio do director, ás consultas que lhe forem feitas por agricultores, criadores ou profissionaes de industria rural;

12º, realizar excursões scientificas, a bem do ensino, cabendo-lhe, neste caso, a diaria estabelecida no presente regulamento;

13º, ensinar praticamente aos alumnos elementos de topographia e desenho topographico.

Art. 58. Ao auxiliar agronomo serão applicadas as seguintes penas, de conformidade com a falta que houver commettido:

1ª, perda de gratificação, de um a oito dias;

2ª, perda de todos os vencimentos, durante o mesmo periodo;

3ª, suspensão do exercicio, com perda de vencimentos;

4ª, demissão.

Art. 59. As penas constantes dos ns. 1 e 2 serão applicadas pelo director e as dos ns. 3 e 4 pelo ministro, sob proposta do director e ouvido o delinquente.

Art. 60. Os casos de licença e férias do auxiliar agronomo serão regulados pelos dispositivos que regerem o assumpto na Escola Média ou Theorico-Pratica.

Do professor primario:

Art. 61. Ao professor primario compete:

1º, leccionar as materias do curso primario, de accôrdo com o programma approvado pelo director e elaborado de conformidade com os dispositivos do presente regulamento;

2º, velar pela boa ordem e disciplina nas aulas e nos exercicios praticos;

3º, acompanhar os alumnos nas excursões que tiverem de fazer a bem do ensino.

Do adjunto do professor primario:

Art. 62. Ao adjunto do professor primario compete:

1º, auxiliar o professor primario e substituil-o em seus impedimentos temporarios;

2º, secundal-o em todos os trabalhos que lhe forem affectos.

Art. 63. Ao escripturario compete:

1º, leccionar contabilidade agricola, de accôrdo com o programma respectivo, approvado pelo ministro;

2º, redigir a correspondencia do aprendizado, consoante ás instrucções e ordens do director;

3º, fazer a escripturação do aprendizado, inclusive da fazenda experimental, devendo esta obedecer á orientação traçada no presente regulamento e no regimento interno;

4º, processar todos os papeis que tenham de subir ao conhecimento do director, fazendo succinta exposição delles e interpondo sua opinião, quando julgar necessario;

5º, lavrar as actas dos exames e outros actos que tiverem logar no aprendizado;

6º, preparar os esclarecimentos que tiverem de servir de base ao relatorio do director;

7º, organizar a relação das contas, devidamente documentadas, para serem submettidas ao exame do director;

8º, registrar no livro competente todas as alterações occorridas no pessoal do aprendizado;

9º, organizar o attestado de frequencia e as folhas de pagamento do pessoal do aprendizado;

10º, propôr ao director todas as medidas que entender necessarias ao bom andamento dos trabalhos a seu cargo e conservar sob sua guarda, devidamente archivados, os livros e documentos relativos á administração do aprendizado.

Dos conservadores:

Art. 64. Haverá no Aprendizado Agricola dous conservadores, sendo um para os gabinetes e laboratorios de physica e chimica, o herbario organizado pelos alumnos e as collecções didacticas, e outro para a bibliotheca e o museu agricola e florestal, com as respectivas collecções e os utensilios e instrumentos agricolas e modelos e material de construcções ruraes.

Art. 65. Os conservadores, como os demais empregados, devem estar presentes no serviço que lhes cabe ás horas regulamentares ou que, em casos especiaes, lhes forem marcadas pelo director, de accôrdo com os professores.

Art. 66. O serviço ordinario dos corservadores consta das disposições seguintes:

1ª, trazer em boa ordem e perfeito estado de conservação todo o material existente nos gabinetes e laboratorios e mais dependencias a seu cargo;

2ª, lançar em livro proprio o inventario de todo o material e quaesquer objectos existentes nas repartições a seu cargo, á medida que forem sendo adquiridos para o serviço;

3ª, cumprir todas as ordens que emanarem dos professores, fazendo no recinto dos gabinetes e laboratorios respectivos a necessaria policia;

4ª, providenciar para que diariamente, todos os apparelhos, vasilhame e qualquer material utilizado no serviço do ensino do dia seja recolhido aos logares competentes, depois da limpeza indispensavel.

Art. 67. Ao conservador da bibliotheca e do museu incumbe tambem a inspecção dos alumnos e compete:

1º, velar pela ordem, decoro e socego que devem reinar no aprendizado e particularmente nas proximidades das aulas ou exercicios, dando immediatamente sciencia ao director de qualquer occurrencia que tenha perturbado o serviço, com declaração dos nomes dos autores da indisciplina havida;

2º, velar pelo asseio dos alumnos, impedindo que elles compareçam ás aulas e refeições em trajo menos decente ou que se entreguem á pratica de vicios ou de actos moralmente inadmissiveis;

3º, fazer com que os alumnos compareçam pontualmente ás aulas e quaesquer outros trabalhos exigidos pelos professores, dando a estes informação sobre o motivo da ausencia dos que não accudiram á chamada;

4º, cumprir com exacção as determinações dos professores em tudo que disser respeito ao asseio, á policia, ordem, disciplina e decoro das aulas;

5º, manter aberta a bibliotheca e o museu todos os dias uteis, segundo o horario estabelecido pelo director, de accôrdo com as necessidades do ensino;

6º, impedir que livros e quaesquer outras publicações sejam retirados da bibliotheca sem prévia autorização do director, devendo o professor ou alumno que os retirar passar o respectivo recibo em livro para isso destinado e restituil-os no prazo maximo de tres dias;

7º, fornecer aos alumnos os especimens e reclamar a sua restituição logo depois da terminação dos estudos, não consentindo que nenhum objecto esteja fóra do museu por mais de 24 horas.

Art. 68. Nos serviços internos dos laboratorios, gabinetes, depositos de machinas e outras dependencias a seu cargo, os conservadores poderão ter, temporariamente, um guarda que lhes prestará auxilio no caso de accumulo de serviço.

Art. 69. Ao chefe de culturas compete, além das instrucções especiaes que lhe forem dadas pelo director:

1º, a direcção do trabalho agrario e do pessoal respectivo;

2º, fiscalização de todos os serviços de rotearia, semeadura, plantação, amanho e colheita dos productos;

3º, fazer o estudo methodico, em parcellas separadas, das novas culturas a introduzir;

4º, dosar os adubos e preparar as misturas que devem ser empregadas em qualquer cultura;

5º, registrar, em caderneta especial, segundo a ordem chronologica, todos os factos concernentes aos trabalhos e serviços executados na preparação do solo, semeadura, amanhos, tratamento preventivo e curativo das plantas doentes, colheita, beneficio e conservação dos productos.

Art. 70. Ao jardineiro-horticultor incumbe a execução de todos os trabalhos hortenses e de jardinicultura, assim como o serviço dos estufins, estufas, abrigos e os diversos methodos e operações de enxertia, mergulhia e poda, applicados não só ás plantas exoticas como ás nacionaes, assim como a direcção e fiscalização desse serviço.

Art. 71. O tratador de animaes deve zelar pela saude e manutenção dos animaes em boas carnes, levando ao conhecimento do director qualquer facto anormal que occorra nos estabulos. Incumbe-lhe prestar a maxima attenção ao serviço do arraçoamento dos animaes, attendendo á edade e á raça, fiscalizando o preparo e distribuição das rações e a limpeza de todos os animaes, a ordenha das vaccas, o leite produzido e o asseio dos estabulos, malhadas ou mangueiras.

Art. 72. O pratico de industrias agricolas deverá observar as ordens e instrucções do director e do auxiliar agronomo na execução das operações referentes ás diversas industrias agricolas, empregando todo o cuidado no serviço, afim de obter productos que reunam as melhores condições, tornando-se assim capazes de figurar, com vantagem, ao lado de outros similares, cabendo-lhe velar pela conservação dos apparelhos e machinas industriaes.

Art. 73. Os mestres de officinas para as industrias do ferro e para o trabalho da madeira executarão os serviços e farão as obras que lhes forem determinadas de accôrdo com as necessidades do ensino manual dos alumnos.

Art. 74. O economo, que ficará sob as ordens do director, será responsavel por tudo que se relacionar com a alimentação dos alumnos e com objectos e mobiliario pertencentes aos mesmos.

Art. 75. O economo providenciará para que seja diariamente distribuida, com regularidade e a horas determinadas, a alimentação dos alumnos, zelando pelo seu preparo e boa qualidade.

Art. 76. Terá sob as suas ordens immediatas todo o pessoal necessario á execução das suas obrigações.

Art. 77. Organizará, conforme fôr determinado pelo director, os pedidos dos generos e mais artigos necessarios á alimentação dos alumnos.

1 — Os pedidos serão registrados em um livro-talão e rubricados pelo director.

2 — No fim de cada mez, deverá apresentar ao director um balancete geral e detalhado dos generos gastos, mencionando a respectiva importancia.

Art. 78. Ao mestre de gymnastica e exercicios militares compete dirigir e orientar, de accôrdo com as instrucções approvadas pelo director do aprendizado, a educação physica dos alumnos pelos methodos mais modernos, escolhidos os jogos e exercicios compativeis com a estação e a constituição organica de cada alumno.

Art. 79. Ao porteiro compete:

1º, cuidar da segurança e asseio do edificio e cumprir as ordens que, nesse sentido, lhe forem dadas pelo director;

2º, tomar o ponto, dirigir e fiscalizar o serviço dos serventes;

3º, verificar a entrada e sahida de volumes e artigos de qualquer natureza, o que só póde ter logar de accôrdo com as disposições regulamentares.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 80. O ministro, ouvido o director do aprendizado, poderá estabelecer cursos primarios nocturnos para adultos, sendo preferidos para a admissão trabalhadores ruraes.

Art. 81. Haverá no aprendizado installações para beneficiamento dos productos de suas culturas, podendo taes installações ser utilizadas pelos pequenos cultivadores da zona, mediante as condições que forem estabelecidas no respectivo regulamento.

Art. 82. O aprendizado será franqueado, mediante licença do director, a qualquer agricultor, criador ou industrial agricola que queira assistir aos serviços a seu cargo.

Art. 83. Os reproductores de raça existentes no aprendizado poderão ser utilizados pelos criadores, para melhoramento das raças que possuirem em suas proprieiades agricolas, de accôrdo com as regras estabelecidas em regulamento especial.

Art. 84. Serão feitos, no aprendizado, ensaios de machinas agricolas ou quaesquer investigações e experiencias sobre culturas, beneficiamento dos productos, zootechnia e industrias ruraes, precedendo licença do director e de conformidade com as regras que forem estabelecidas.

Art. 85. Todos os serviços a cargo do aprendizado deverão ser cuidadosamente escripturados, consoante ás regras da contabilidade agricola.

Art. 86. O Aprendizado Agricola, na fórma do art. 185 do decreto n. 8.584, de 1 de março de 1911, ficará sob a orientação e fiscalização do director da Escola Agricola da Bahia.

Art. 87. O director, o auxiliar agronomo, o escripturario, os conservadores e os inspectores de alumnos, o medico, o pharmaceutico, o economo, o chefe de culturas, os mestres de officinas e mais pessoal administrativo serão nomeados pelo ministro, e o pessoal operario e diarista pelo director.

Art. 88. O agronomo, quando em serviço fóra da respectiva séde, perceberá, a juizo do ministro, a diaria de 10$; os lentes, em identicas condições, perceberão a diaria de 8$000.

Art. 89. O pessoal do aprendizado perceberá os vencimentos da tabella annexa.

Art. 90. O aprendizado poderá constituir patrimonio, na fórma dos arts. 581, 582 e 583 do Regulamento Geral do Ensino Agronomico.

Art. 91. As aulas theoricas e os trabalhos do aprendizado poderão ser assistidos por qualquer agricultor ou pessoas interessadas, mediante licença do director.

Art. 92. O ministro expedirá o regimento interno do aprendizado, tendo em vista as bases formuladas pelo director e no qual serão mencionados os deveres do pessoal não comprehendidos no presente regulamento.

Tabella a que se refere o art. 89

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO APRENDIZADO AGRICOLA DA BAHIA

Categoria	Ordenado	Gratificação	Total
Director	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Auxiliar agronomo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Professor primario	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Adjuncto	1:600$000	800$000	2:400$000
Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Economo	1:600$000	800$000	2:400$000
Conservadores e inspectores de alumnos	1:600$000	800$000	2:400$000
Medico	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Chefe de culturas	1:600$000	800$000	2:400$000
Jardineiro e horticultor	1:600$000	800$000	2:400$000
Pratico de industrias agricolas	1:600$000	800$000	2:400$000
Mestres de officinas	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro-continuo	1:600$000	800$000	2:400$000
Tratador de animaes (salario de 150$000)	—	—	1:800$000
Operario (salario mensal de 150$000)	—	—	1:800$000
Operario (salario mensal de 210$000)	—	—	2:250$000
Servente (salario mensal de 100$000)	—	—	1:200$000
Trabalhador (salario mensal de 90$000)	—	—	720$000
Trabalhador (salario mensal de 90$000)	—	—	1:080$000
Feitor (salario mensal de 150$000)	—	—	1:800$000

Rio de Janeiro, 8 de março de 1911.—*Pedro de Toledo.*

NOTICIARIO

Sob a presidencia do Sr. marechal Hermes da Fonseca, realizar-se-ha hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo do ministerio.

O Sr. Presidente da Republica dirigiu hontem o seguinte telegramma a S. M. Guilherme II, Imperador da Allemanha :

« A Sa Magesté l'Empereur d'Allemagne— Berlin — Je suis heureux de renouveler à Votre Magesté les vœux de bonheur que j'ai formulés hier, à bord du cuirassé *Von Der Tann*, au capitaine Miske, à Son adresse. — *Hermes da Fonseca*. »

Conferenciaram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Pedro Toledo, ministro da Agricultura, general Dantas Barreto, ministro da Guerra, e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Com o Sr. Presidente da Republica estiveram hontem, em sua residencia no Silvestre, os Srs. Dr. Francisco Sá lles, ministro da Fazenda, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, e o Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

O Sr. marechal Hermes da Fonseca visitou hontem, em caracter particular, o Sr. general Caetano de Faria, felicitando-o pelo seu anniversario natalicio.

Após a visita, S. Ex. dirigiu-se directamente para sua residencia no Silvestre.

Uma delegação do Comité pró-Riachuelo, obtendo uma audiencia especial, foi hontem recebida pelo Sr. marechal Hermes.

Esta delegação, composta dos Srs. Senador Arthur Lemos, Dr. Deoclecio de Campos e Arthur Dias, expoz ao Presidente o estado desse tentamen que se propõe dotar a Armada brasileira com mais um couraçado que perpetue o nome do Riachuelo, em substituição ao de egual nome que ha pouco teve baixa do serviço.

O Sr. Presidente da Republica notou com satisfação o exito até agora obtido e que monta a cerca de dois mil contos em todo o paiz, externando opiniões muito favoraveis á dedicação e patriotismo com que o Comité tem agido nessa propaganda.

S. Ex. declarou que olhava com toda a sympathia esse tentamen patriotico e que, no que de si dependesse, folgaria de dar-lhe o mais franco apoio do Governo.

O Sr. Presidente, em ligeira palestra com o Comité, alludiu á necessidade de cuidarmos da nossa defeza, não só no oceano como tambem nas fronteiras interiores, para o que seria talvez necessario adquirir elementos appropriados aos rios.

Ao despedir-se a delegação, o Sr. marechal repetiu-lhe, ainda uma vez, que daria todo o apoio á propaganda pelo novo Riachuelo, por julgal-a muito significativa e proveitosa ao paiz, louvando cordealmente o esforço dos patriotas que estão á frente dessa campanha.

O Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. coronel Bittencourt, presidente do Estado do Amazonas, um exemplar da Collecção de leis e regulamentos deste Estado, relativos ao 2º semestre de 1909.

O Circulo dos Operarios da União enviou ao Sr. Presidente da Republica um manifesto de felicitações e agradecimento pela nova regulamentação da Fabrica de Cartuchos e pela remodelação dos serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O prefeito do departamento do Alto Acre, Sr. Deocleciano Coelho de Souza, communicou á Secretaria do Palacio haver assumido, no dia 10 de fevereiro, o exercicio de seu cargo.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete as seguintes pessoas:

Dr. Paulo de Frontin, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional ; senadores Walfrido Leal, Felippe Schmidt e Arthur Lemos, deputados Alcindo Guanabara, Pereira Braga, Deoclecio de Campos, João Vieira de Araujo, Ubaldino de Assis, prefeito do Districto Federal, almirante barão de Teffé, Dr. Eugenio L. Müller, Dr. Alfredo Gomes, Dr. José Bonifacio, capitão Leite de Castro, major Alcebiades Cabral, Raul Moitinho Doria, tenente-coronel Rondon, Dr. João Maria Lacerda, Dr. Haroldo Figueiredo, Dr. Aarão Reis, Dr. Hans Heilborn, Dr. Domingos C. Souza Leão Junior, Dr. José Marianno, José Soares de Almeida, Dr. Nuno de Andrade, general Bernardino Bormann e Dr. Elysio de Araujo.

O Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu hontem em seu gabinete o Dr. Fonseca Hermes, que apresentou a S. Ex. o Sr. Georges Rougier, aqui chegado em missão jornalistica.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs: Senadores Oliveira Valladão e Sá Freire ; Deputados Simões Barbosa, Alpheu Monjardim, Frederico Borges, Pereira Braga, José Murtinho e Leão Velloso; Drs. Belisario Tavora, chefe de Policia ; Araripe Junior, Dino Bueno, Manoel Cicero, Nunes Ribeiro e general Vespasiano de Albuquerque.

O Sr. ministro da Justiça pediu ao seu collega da Fazenda que providencie afim de que, pelo credito a que se refere o decreto n. 8.601, de 8 do corrente mez, se pague no Thesouro Nacional ao Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, lente da Faculdade de Medicina desta Capital, a importancia de... 3:996$600, de differença de accrescimos de vencimentos, no periodo de 27 de novembro de 1904 a 31 de dezembro de 1909.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude :

De 60 dias, ao 1º sargento enfermeiro da Força Policial José Dutra da Silveira ;

De igual prazo, aos soldados da mesma corporação Antonio dos Santos Ceribelli e João Gonçalves Freire;

De 30 dias, ao soldado da mesma corporação Antonio Vieira da Silva.

O Sr. ministro da Justiça recommendou ao Sr. Paulo Tavares que providencie afim de que sejam remettidos á secretaria do ministerio a seu cargo os requerimentos de inscripções, provas escriptas e demais papeis relativos aos exames realizados em Nitheroy.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as naturalizações pedidas por Joaquim da Fonseca, Antunero Pereira, Adelino Ribeiro Baldeira, Manoel da Costa Fontes, naturaes de Portugal, e Francisco Printz, de Allemanha.

O Sr. ministro da Justiça enviou aos presidentes do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado do Ceará e ao governador do do Maranhão cópias de termos de obito lavrados a bordo do lugar e vapor nacionaes *Bomfim* e *Bahia* e relativos aos individuos Sizenando Corrêa da Silva e Manoel Leoncio e a do termo de obito lavrado na Suissa e relativo ao brazileiro Mariano Ribeiro Fialho.

O Sr. ministro da Justiça não approvou o regulamento do Gymnasio Baptista, nesta Capital, por não estar de accôrdo com o do instituto congenere federal.

S. Ex. determinou ao delegado fiscal do Governo junto ao mesmo gymnasio que providencie no sentido de serem feitas as modificações precisas relativamente aos alumnos que não queiram bacharelar-se e aos que sejam transferidos de outros gymnasios, afim de que, depois de publicado officialmente, possa ser approvado o novo regulamento.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi enviado ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de João Simplicio dos Prazeres, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos de prisão a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, como incurso no art. 294, § 2º, do Codigo Penal.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima

instancia, os processos a que responderam em conselhos de guerra os soldados da Força Policial José Antonio da Rocha e Alberto de Moura.

Não tendo a Junta de Alistamento Militar do Estado da Parahyba do Norte se conformado com a resposta dada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a uma consulta do commandante superior interino da Guarda Nacional naquelle Estado, quanto á presidencia da alludida junta, o Sr. ministro da Justiça transmittiu ao seu collega da Guerra os telegrammas passados por aquelle commandante e cópia da resposta acima referida, afim de que providencie no sentido de ser respeitada a solução dada pelo mesmo ministerio.

O Sr. ministro da Justiça enviou ao seu collega das Relações Exteriores, afim de serem encaminhados a seu destino, a carta rogatoria, acompanhada da respectiva traducção, expedida pelo Juizo da Vara da Provedoria de Residuos desta Capital ás justiças da Inglaterra, a requerimento de Alberto Prachel e sua mulher D. Alwine Prachel, para a entrega de quantia pertencente ao espolio de Hermann Mownoff, e a expedida pelo juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio José de Araujo, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de D. Leopoldina Pinto de Araujo.

O serviço para hoje na Força Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.
Official de dia á Força, capitão Silva Campos.
Medico de dia, tenente Dr. Benassi.
Medico de promptidão, tenente Dr. Gerçon.
Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.
Musica de parada e de promptidão, a do 2º regimento.
Ronda aos theatros, tenente Saturnino.
Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.
Ronda de visita da meia-noite para o dia, alferes Limoeiro.
Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Castello.
Guardas: na Caixa da Amortização, alferes Telles; no Thesouro, alferes Ferraz; na Casa da Moeda, alferes Sá Peixoto; na Caixa de Conversão, alferes Velloso e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento infantaria.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Assis; no 1º de infantaria, capitão Mattos e no 2º regimento, tenente Lupciano.
Coadjuvante do official de estado do regimento de cavallaria, alferes Arthur.
Promptidão no 1º regimento de infantaria, tenente Teixeira.
Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

A' disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.
Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.
Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dará a conducção de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 20 praças promptas com um official subalterno e o policiamento do costume.

O 1º regimento de infantaria dará mais duas ordenanças para o commando geral, 40 praças promptas com um official subalterno e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dará a guarnição.

Uniforme, calça antraceno, tunica branca e gorro com capa branca.

O Commando Geral da Força Policial baixou hontem as seguintes ordens do dia:
Documentos inuteis— Convindo eliminar dos archivos os documentos sem valor que nelles se acham depositados e resolvendo sobre o officio do Sr. tenente-coronel commandante do 1º regimento de infantaria, n. 234, de 18 do corrente, determino que sejam, d'ora em deante, inutilizados em janeiro e julho de cada anno os papeis abaixo declarados, referentes ao penultimo semestre a saber: vales e mappas diarios da companhia e esquadrões, partes diarias dos officiaes do Estado Maior e as de serviço dos officiaes, inferiores e cabos; relações das praças que concluirem o tempo de serviço, e as de presos, os roteiros e os pernoites.
Os papeis do 1º semestre de 1910 devem ser, portanto, desde já inutilizados.
Louvor — Agradavelmente impressionado com a visita feita, hoje, ao regimento de cavallaria, por occasião das homenagens prestadas ao illustre Sr. general José Caetano de Faria, pela officialidade do mesmo regimento, julgo não dever passar sem o destaque a que fez jús a escola de gymnastica a cavallo sob a direcção do Sr. 1º tenente do Exercito Thiago de Bonoso, a quem louvo pela intelligente direcção que tem dado á parte da instrucção do regimento, que em bôa hora lhe confiei.
Si os excellentes resultados obtidos na instrucção bem dizem a competencia do dirigente, comprovam tambem a dedicação e bôa vontade dos dirigidos, e tenho satisfação em dizer que a correcção e firmeza na execução dos mandamentos pela escola de gymnastica me produziram a mais agradavel impressão, tornando-se, os que della faziam parte, alvo dos louvores daquelle provecto general e dos que ora faço.
Pelo que determino que sejam essas praças dispensadas do serviço e das revistas por quatro dias, sem prejuizo dos exercicios de gymnastica, devendo essas dispensas ser concedidas por turmas.
Em 20 de março de 1911.— Assignado, *José da Silva Pessoa*, coronel.

Os officiaes da Força Policial, de cujo regimento de cavallaria foi commandante quando tenente-coronel o general Faria, incorporados, de automoveis e acompanhados de uma banda de musica e do actual commandante tenente-coronel Marcos Pradel, chegaram á residencia do general ás 4 horas da manhã de hontem, tocando essa banda e a de clarins alvorada.
Recebidos pelo general Caetano de Faria e familia, o major Cruz Sobrinho, em nome da officialidade da Força, offereceu ao ex-commandante do regimento de cavallaria um rico par de botões para punhos, com brilhantes, lembrando nesse acto os serviços prestados pelo mesmo general não só á Força Policial daquelle tempo, como agora ao Exercito na qualidade de chefe de seu Grande Estado-Maior.
O general Faria agradeceu muito penhorado essa demonstração de affecto de seus camaradas, fazendo servir chocolate, chá, doces, cognac e licores.

O resultado dos exames hoje effectuados na Escola Polytechnica foi o seguinte:
Exames de admissão — Mathematica — Approvados: plenamente, Annibal Pinto de Souza e Raul de Menezes, 8; Christovam Bento Pereira Salgado, 6; simplesmente, Jorge Dutra da Fonseca, 2.
Desenho geometrico — Approvados: plenamente, Lino Carlos de Andrade, 8; Benjamin Magalhães de Oliveira, 6; simplesmente Oswaldo Galvão, 5; Correggio de Castro, 4; Heronlino de Steiger Junior, Roseny Silva, Francisco Eugenio Magarino Torres e Arthur Araripe Junior, 3; Arminio Carlos da Silva e Ubaldino do Amaral Moura, 2.
Curso fundamental—1ª cadeira do 1º anno (Calculo)—Approvados: simplesmente, Joaquim Alvares de Azevedo Junior, 5; Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior, 4. Houve um reprovado e um retirou-se.
2ª cadeira do 1º anno (Geometria descriptiva e suas applicações) - Approvados: com distincção, Seraphim José dos Santos, 10; simplesmente, Ernesto Maia Jacy, 5; Victor Freitas, 5; Lino Colonna dos Santos e Arnaldo Cunha de Azevedo, 2.
1ª cadeira do 2º anno (Mecanica racional) — Approvados plenamente, Sebastião Gualberto de Oliveira, 6; simplesmente Edmundo Brandão Pirajú, 5. Um retirou-se, houve um reprovado.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu que, em 1911, seja mantido pela Alfandega do Rio de Janeiro, em relação ás Companhias *Messageries Maritimes* e *Royal Mail Steam Packet Company*, o procedimento observado o anno passado, até nova determinação, relativamente a estarem nos casos de gozar os favores do art. 27 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

O Sr. ministro da Fazenda despachou hontem á tarde em seu gabinete, assignando grande numero de telegrammas para as repartições de Fazenda nos Estados e providenciando para que não faltem sellos ás collectorias.

A Directoria da Despeza do Thesouro Nacional expediu hontem pelo Correio cerca de 150 officios, com ordens de pagamentos ás Delegacias Fiscaes nos Estados.

Attendendo ao que solicitou o Banco do Brazil, o Sr. ministro da Fazenda pediu aos nossos banqueiros em Londres—N. M. Rottschild & Sons—creditarem á conta do mesmo Banco, debitando ao Thesouro, a quantia de £ 20.236—18—9, da compra de apolices do emprestimo de 1879, que aquelle estabelecimento fez por ordem do Governo.

A Recebedoria do Districto Federal remetteu, hontem, ao chefe de policia, acompa-

nhadas de representações do thesoureiro e de termos de exames das Caixas de Amortização e de Conversão, tres notas de 10$, uma de 50$ e outra de 200$, todas reconhecidas falsas e apprehendidas, em acto de pagamento de impostos, pelo thesoureiro Sr. Amaro da Silva Guimarães, em mãos de diversos commerciantes desta Capital.

A Thesouraria Geral do Thesouro Nacional pagou, hontem, de resgate do emprestimo de 1897, 48:000$000.

O Sr. Dr. Norberto Ferreira, presidente do Banco do Brazil, conferenciou, hontem, longamente, com o Sr. ministro da Fazenda.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em conferencia com S. Ex., os Srs. barão de Reille, presidente do «Crédit Foncier», Dr. Abeilard Pereira, Dr. Astolpho de Rezende, Dr. Paulo de Frontin, coronel Gomes Carneiro, senadores Victorino Monteiro, Pires Ferreira, Urbano Santos, Jonathas Pedrosa e Walfrido Leal; deputados Passos de Miranda, F. Freire e Alcindo Guanabara, Dr. Galvão Baptista, director da Estatistica Commercial, commendador Botelho, Carlos Schmidt, Dr. Pereira Junior, coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Dr. Metello Junior, Dr. Vergne de Abreu, Dr. Enéas Martins, Dr. Norberto Ferreira, Dr. P. Teixeira Soares, coronel Pinto da Fonseca e José Novaes.

O Sr. ministro da Fazenda pediu ao da Justiça, para salvaguarda dos interesses da União, auctorização afim de proceder-se ao necessario exame nas notas dos tabelliães de Nitheroy, cujas escripturas de compra e venda de terrenos de marinhas apresentam irregularidades, principalmente as relativas ao 2º cartorio, do predio n. 381 da rua Visconde do Rio Branco e de dous terrenos, á Praia de Icarahy. Outrosim foram dadas providencias para que nenhuma escriptura de compra e venda de terrenos de marinhas, cuja transferencia dependa, no Districto Federal, de licença do Thesouro, seja lavrada sem prévia auctorização, bem como não sejam registrados os respectivos instrumentos, sem que delles conste expressamente o preenchimento dessa formalidade legal.

O Sr. ministro da Fazenda levou ao conhecimento do da Agricultura que, em virtude de se achar estabelecido no porto de Lisbôa o regimen de entreposto, podem alli ser recebidos, sob o mesmo regimen, os generos brazileiros, taes como — café, cacáo, assucar e os demais artigos da nossa exportação, conforme communicou ao Governo Federal, em nota, a legação de Portugal.

A directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional concedeu hontem os seguintes creditos:

De 149:73 $ ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento de differenças de diarias aos operarios e pessoal jornaleiro que trabalharam nos domingos e dias feriados, pela conta do credito de 782:504$ 04;

De 36 $ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento do soldo que compete ao 2º sargento reformado do Corpo de Marinheiros Nacionaes Antonio Bento da Silva;

De 1:328$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a M. Cantanhede & Comp., de fornecimentos feitos em 1906 á canhoneira *Acre*;

De 166$ 66 á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento de vencimentos ao escripturario da Escola de Aprendizes Rodolpho Velasco.

O Sr. Arthur Campos, proprietario da «Casa Standard», no séu nome e no de outros collegas, conferenciou hontem com o Sr. ministro da Fazenda sobre a questão do pagamento de impostos atrazados dos clubs de pianos, relogios, machinas de escrever e outros cuja serie esteja a finalizar.

O Sr. Campos chamou a attenção de S. Ex. para a injustiça de ter de pagar impostos sobre sorteios realizados ha muitos mezes.

S. Ex., depois de ouvir attentamente esse negociante, aconselhou-o que fizesse um memorial, para dar solução plausivel á questão.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 162:944$134, ouro, e 230:996$974, papel.

De 1º do corrente até aquella data a renda total arrecadada foi de 6.706:162$104, ao passo que, em egual periodo do anno findo, foi de 5.371:823$825.

Do confronto destas duas importancias se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 1.334:333$279.

A Caixa de Amortização recebeu hontem, em notas dilaceradas e por substituir, a importancia de 3:797$ da Delegacia Fiscal no Paraná e a de 99:485$ da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Pela Caixa de Amortização foi remettida hontem ao Thesouro Nacional a importancia de 1.649:935$, proveniente do troco, por notas novas, de notas dilaceradas e por substituir, vindas de diversos Estados.

Procedeu-se hontem a balanço na Thesouraria da Divida Publica, tendo sido verificados exactos os saldos accusados pela escripturação respectiva.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir, na importancia de 61:143$000.

A inspectoria da Caixa de Amortização previno aos representantes de possuidores de apolices que devem, no proximo mez de julho, apresentar novas procurações dos seus committentes, ou certidões de vida, ou ainda cartas de ordem, com firma reconhecida, nas quaes se declare estar em vigor a sua procuração, para ter effeito na referida Caixa, nos termos nella expressos.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes requerimentos:

Custodio Ferreira Peixoto.— Pague-se.

Joaquim da Silva Maia.— Idem.

Thomé da Costa Guimarães.— Certifique-se.

Alzira de Araujo P. C. Barros.— A' secção de Contabilidade.

Fortunato E. Contardo.— A' secção de Papel Moeda.

José Paulo R. de Almeida.— Passe-se o alvará, de accôrdo com a informação.

Francisco dos Anjos Peçanha.— Junte procuração.

Julio da Costa Pereira.— Cumpra-se o alvará.

O mesmo.— Idem.

Guilherme A. Baptista.— Compareça na Corretoria, para prestar esclarecimentos.

Alvaro A. Baptista.— Compareça na Corretoria, para prestar esclarecimentos.

Adolpho Schmidt & Filhos.— Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Ribeiro da Silva.— Releve-se.

José Gulhot.— A' secção de Contabilidade para fazer annotação.

Oliveira Neves & Comp.— Remetta-se.

Milton N. Jansen.— Idem.

Francisco S. da Silva.— Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

Officio n. 249, da Delegacia Fiscal de S. Paulo.— A' secção de Contabilidade.

Officio n. 61, da Directoria do Gabinete.— A' secção do Papel Moeda.

Adquiriram propriedades:

Dr. Joaquim José Moreira Filho, os predios e terrenos á rua Barão de Bom Retiro ns. 794, 101 e 103, por 18:000$000;

Ovidio da Rocha Machado, o predio e terreno á rua General Polydoro n. 8, antigo 6, por 10:000$000;

Joaquim da Silveira Furtado, um terreno á rua Assis Carneiro, por 4:000$000;

Arthur Lopes da Costa, os predios á rua D. Clara de Barros ns. 2 C e 2 D, por 4:000$000;

Lucia da Costa Pedroso, o predio á rua Magalhães Castro n. 43, por 7:500$000;

D. Claudina de Azevedo Guimarães de Almeida, o predio á rua General Bruce n. 243, por 3:000$000;

Bento da Silva, o predio á rua Barão de Bom Retiro n. , por 2:000$000;

Dr. José Maria de Figueiredo Ramos, o predio á rua Duque Estrada n. 1, por 5:000$000.

A thesouraria da Casa da Moeda entregou hontem á Alfandega desta Capital 3.589.000 formulas para o imposto de consumo estrangeiro, na importancia de 339:500$000; e 350.000 sellos adhesivos no valor de réis 35:000$ á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Remetteu pela Estrada de Ferro Central do Brazil 50:696$ em diversas formulas do imposto de consumo nacional para a Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras.

Trocou para esta praça 516$ em prata do novo cunho de 1$ e 2$ por cedulas a recolher, e 265$200 em bronze por cobre.

Recebeu da officina de limação e cunhagem 70:000$ em moedas de prata do novo cunho, sendo 51:000$ em moedas de 1$ e 19:000$ em moedas de 2$000.

Recebeu tambem da officina de xylographia, conferiu e empacotou 6.936.500 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 558:450$ e 1.336.500 sellos adhesivos no valor de réis 400:950$000.

O expediente da thesouraria terminou ás 3 1/2 horas.

Do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco foi exonerado o capitão-tenente Agenor Monteiro de Souza.

Para exercer esse cargo foi nomeado o official de igual patente Aristides Galvão Bueno.

Para os effeitos de sua aposentadoria, mandou-se addicionar ao tempo de serviço do 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o periodo de 6 de agosto a 23 de dezembro de 1901, em que serviu como addido a essa repartição.

Foi mandado abonar aos navios da Armada que sahirem em commissão o quantitativo para melhoria do rancho.

Os officiaes encarregados das estações radiographicas devem receber na 2ª secção do Estado Maior da Armada os supplementos ns. 13, 14 e 18, da nomenclatura das estações radiographicas e ns. 7, 8 e 9 dos indicativos de chamada.

Ao capitão de corveta José Monteiro de Moura Rargel foi concedido um mez de licença, em prorogação, para tratamento de saude.

O sub commissario Joaquim Rodrigues da Cruz foi desligado do Corpo de Marinheiros Nacionaes e mandado embarcar no *scout Bahia*.

Em substituição ao *Bahia* faz registro, hoje, o Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, ao 1º tenente Mario de Queiroz Messias.

O capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem foi nomeado para representar o Brazil no Congresso Internacional de Pescaria, a reunir-se em Roma de 26 a 31 de maio do anno corrente.

Ao 1º tenente Antonio Lavoisier Escobar foi concedido um mez de licença, em prorogação.

Vae ser paga ao capitão de corveta Julio Cesar de Noronha Santos a divida de exercicios findos na importancia de 3:356$100.

Ficou sem effeito a ordem mandando o sub-commissario Domingos Gonçalves Martins passar do *Tamandaré* para o *scout Bahia*.

Ao 2º tenente Frederico Augusto Borges Junior vae ser paga a divida de exercicios findos na importancia de 8:383$900.

O uniforme para hoje, na Armada, é o terceiro.

O Sr. capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior fez publicar na ordem do dia de hontem, do Estado Maior da Armada, o seguinte aviso aos navegantes:

N. 18—Estado do Espirito Santo — Canal do porto da Victoria.—Reposição da boia.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia charuto, preta, fundeada no canal que dá accesso ao porto da Victoria, proximamente ao norte da ponta da Pedra de Agua, que havia desapparecido, como consta do aviso n. 25 de 17 de dezembro de 1910, foi reposta na sua antiga posição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 20 de março de 1911.

Deve reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe, Sabino Rodrigues Lopes, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha e juizes: capitão-tenente medico Dr. Eduardo João Baptista Gallard; 1os tenentes commissarios, João Luiz de Faiva Junior e Pedro Nunes Corrêa de Sá; 2os tenentes engenheiros machinistas, Leocadio Joaquim da Costa e Silvio Pellico Fabrice, devendo comparecer o réo e a testemunha, marinheiro nacional de 2ª classe Pedro José dos Santos, que se acha no respectivo quartel.

O 1º tenente do 2º batalhão de engenharia, Egydio Moreira de Castro e Silva, foi nomeado para servir como auxiliar da commissão especial de obras militares em Matto Grosso, em substituição do 1º tenente Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira.

Pelo Sr. ministro da Guerra foi approvada a deliberação tomada pelo Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra nomeando interinamente, naquella fabrica, como vice-director o capitão Sylvestre Rocha, como ajudante o 1º tenente José Duarte Pinto, como chefe de machinas o contra-mestre Eduardo de Assis Horta e como chefe do gabinete de chimica o preparador José Marcellino de Souza Marçal.

Ao 2º tenente Manoel Paulino de Figueiredo, do 5º regimento de infantaria, foi concedida permissão para gozar em Pernambuco a licença que obteve.

A' Sociedade n. 111 da Confederação do Tiro Brazileiro foi concedida permissão para organizar com os respectivos socios uma companhia de atirador s com o plano e pessoal das companhias isoladas do Exercito devendo a mesma satisfazer as exigencias regulamentares.

Foi concedida licença para vir a esta capital ao 2º tenente Raymundo Mendes Burlamaqui.

Foi concedida licença ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria Antonio Joaquim de Farias para residir fóra do mesmo asylo, nesta capital.

Obteve licença para ser matriculado na Escola de Artilharia e Engenharia o aspirante a official Antonio de Assis Fernandes Tavora.

O 2º tenente Raul Faria obteve permissão para prestar exame vago de direito internacional pelo regulamento da extincta Escola Militar do Brazil afim de melhorar a nota que teve nessa materia.

A commissão de promoções hontem reunida apresentou as seguintes propostas:

Arma de infantaria, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel José Lauriano da Costa; a tenente-coronel, por antiguidade, o major Frederico Luiz Rozsanyi; a 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente João Donaciano de Barros; a 2º tenente, o aspirante Raul da Cruz Pinto.

Entraram para o quadro os 2os tenentes Fausto Ferraz d'Elly e Anatholio Backel.

Na arma de cavallaria entrou para o quadro o excedente 2º tenente Paulo do Nascimento Silva.

Na arma de engenharia, a major, por antiguidade, o aggregado João de Albuquerque Serejo, com antiguidade de graduação de 7 de dezembro do anno findo; a 1º tenente o graduado Felinto Cesar Sampaio. E' graduado em 1º tenente o 2º tenente João Nepomuceno de Castro.

Por ter desistido do resto da licença para tratamento de saude em que gozava, poz-se hontem, apresentou-se hontem ao Quartel General o capitão Octaviano de Souza Gomes, que tem de seguir a reunir-se ao 1º grupo de artilharia.

O 2º tenente do 52º batalhão de caçadores Lucio Palma obteve 15 dias de dispensa do serviço.

Pelos corpos montados desta guarnição, foram distribuidos exemplares do regulamento da equitação.

Em inspecção de saude, a que foi submettido nesta Capital, o major do 21º batalhão

de infantaria Ladislau Telles Ferreira foi julgado precisar de quatro mezes para seu tratamento.

Foi mandado addir á brigada mixta o 2º sargento Emilio de Mendonça Vasconcellos, do 13ª região, por ter chegado de Pernambuco, onde se achava com licença.

Com procedencia do norte, chegou hontem a esta capital um contingente composto de 127 praças, sob o commando do 2º tenente do 49º batalhão de caçadores Sergio Henrique Cardim.

Foi deferido pelo Sr. general inspector da 9ª região o requerimento do anspeçada Manoel Carvalho Filho, sem prejuizo do serviço, em que pedia para continuar seus estudos no Lyceu Litterario Portuguez.

A' 1ª brigada estrategica foi pedido pelo quartel general da 9ª região, com urgencia, os assentamentos do 1º sargento amanuense Julio Cesar da Cunha, no periodo que serviu no 4º batalhão do 2º regimento de infantaria.

Vae seguir a reunir-se á secção do norte, o 1º tenente Djalma Ulrich de Oliveira, que se acha servindo na Commissão de Linhas Telegraphicas, visto ter sido transferido da do sul.

O serviço para hoje no Exercito é o seguinte:

Superior do dia, capitão João Soter da Silveira;

A 1ª brigada estrategica dá o official para ronda e dia ao Quartel General da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Antunes;

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição;

Uniforme 5º.

Realizam-se hoje no Collegio Militar, ás 10 horas da manhã, o exame de admissão para os candidatos á classe dos contribuintes que faltaram, por motivo justificado, á primeira chamada.

Com o Sr. ministro da Viação estiveram hontem as seguintes pessoas:

Capitão de mar e guerra Belfort Vieira, Dr. J. J. da Silva Freire, monsenhor Lustosa, Dr. Edgard Gordilho, general Osorio de Paiva, Dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal; general Menna Barreto, ministro da Marinha, ministro da Agricultura, Dr. Paulo de Frontin, Dr. Lassance Cunha, Dr. José Americo, capitão de fragata Jorge da Fonseca.

O Sr. ministro da Viação approvou o horario apresentado pela Companhia Sorocabana para os trens diarios entre Faxina e Itararé.

O Sr. ministro da Viação recebeu communicação de ter sido reaberta a estação telegraphica de Iguaba-grande.

O Sr. ministro da Viação mandou intimar a Companhia Leopoldina a cumprir o seu contracto na parte relativa á obrigação da construcção de pontes e armazens em Nitheroy.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de Roberto José Ripper de Castro Junior pedindo concessão para construir um porto em Itacoatiara.

O Sr. ministro da Viação designou para fazer parte da commissão que tem de julgar da idoneidade dos proponentes á construcção de uma linha telephonica entre o Rio de Janeiro e S. Paulo os Srs. directores do Telegrapho e das Directorias da Viação e Expediente.

Entre o Sr. ministro da Viação e a Associação Commercial da Bahia, foram trocados os telegrammas seguintes:

« Exmo. Sr. ministro da Viação - Rio — Bahia, 11 de março de 1911—Associação Commercial da Bahia agradece, penhorada, a promptidão com que V. Ex. attendeu ao telegramma que vos dirigiu em 9 do corrente, bem como a cópia do telegramma dirigido ao chefe da fiscalização, que o transmittiu immediatamente ao superintendente interino da Companhia Viação Geral da Bahia.

Da conferencia entre o Dr. Chermont e o Dr. Collot, superintendente da Companhia de Viação, resultou estar este ultimo disposto a dar immediato começo ás obras, unificando a bitola logo que o Governo approvasse o respectivo orçamento.

Entretanto, esta Associação pede licença para ponderar a V. Ex. que a situação é extrema e afflictiva, pelo accumulo de cargas em todos os pontos e que as providencias que a fiscalização poderá dar em cumprimento ao telegramma de V. Ex. só muito tarde produzirão beneficios, porquanto o contracto da Companhia de Viação, que está sendo revisto por V. Ex. estipula seis mezes para apresentação do orçamento e depois trinta dias para inicio das obras e oito mezes para conclusão ou seja um total de 15 mezes, que será remedio muito lento para situação tão grave como a que atravessa o commercio desta capital e da zona da estrada de ferro.

Conferenciando com o chefe da fiscalização, com elle ficou assentado pedir a V. Ex. a seguinte medida, unica que póde produzir mais rapidamente o resultado desejado e tão necessario: a autorização de V. Ex. ao chefe da fiscalização para iniciar immediatamente a reducção da bitola no trecho de Alagoinhas a Matta de S. João, unico para o qual já existe material sufficiente, fixo e rodante, quer sejam as obras executadas administrativamente, quer por conta da Companhia Viação, comtanto que o serviço seja atacado este mez e concluido dentro de 90 dias, como o chefe de fiscalização garante poder ser feito. Executada esta reducção, ficará o serviço de transportes desafogado, porquanto o material rodante da bitola larga, comquanto velho e imprestavel, poderá supportar o trafego, então reduzido nos trens de S. João da Matta á Capital, pelo menos durante o pouco tempo preciso para unificação geral, sendo empregado no trecho de S. João da Matta a Alagoinhas o material rodante novo, que já foi entregue á Companhia de Viação por vosso antecessor e está em Alagoinhas sem prestar serviços.

E' tão urgente e indispensavel esta medida, pare minorar prejuizos que esta Associação, representante do commercio, da lavoura e da industria deste Estado, do qual V. Ex. é filho, conscia do empenho de V. Ex. em attender ao que é justo, espera seja ella immediatamente determinada, marcando assim para V. Ex. o mais relevante serviço prestado neste momento áquellas classes e ao vosso Estado.»

A este telegramma e a outro em identicos termos do secretario da Associação Commercial da Bahia, respondeu o Sr. ministro da Viação com o telegramma abaixo ao Sr. Antonio Soveral, presidente daquella Associação:

«Respondo ao vosso telegramma ultimo e ainda ao anterior, por haver reconhecido que tendes sido mal informado sobre a interpretação e responsabilidades contractuaes da Companhia Viação Geral da Bahia.

Não é exacto que pelo contracto que está sendo revisto a companhia tenha ainda 15 mezes para conclusão dos trabalhos de reducção da bitola, porquanto, para cumprimento dessa obrigação, faltam apenas quatro mezes.

A companhia, para dar execução ao § 2º da clausula 8ª, attendendo á situação critica em que mantinha a linha da Bahia a Alagoinhas, devia ter apresentado logo no primeiro mez, depois da assignatura do contracto, os planos e orçamento para reducção da bitola dessa linha. Não o fazendo, não tratou ao menos de bem conservar e restaurar o material da bitola larga, para manter trafego seguro e regular que está explorando nesse mesmo trecho, como é obrigada pela clausula 28ª.

Não é tambem exacto que sejam precisos dous mezes para a confecção do orçamento de reducção da bitola da Bahia a Alagoinhas, que póde ser feita em poucos dias, sendo a sua approvação communicada por telegramma, afim de serem logo iniciados os trabalhos.

A' vista do exposto, ordeno nesta data ao engenheiro director da Repartição Federal de Fiscalização informar a Companhia, não só para fazer chegar a este ministerio até o dia 30 do corrente mez o orçamento da reducção da bitola no trecho da Bahia a Alagoinhas, para ser approvado e os trabalhos iniciados em 5 de abril proximo, como ainda providenciar desde já sobre os meios praticos e necessarios á reparação da linha e material rodante, afim de garantir a regularidade e segurança do trafego durante a reducção da bitola, sendo multada em dez contos de réis, de accôrdo com as clausulas 28ª e 52ª do contracto, si até 5 de abril proximo não houver empregado medidas de resultados praticos e efficazes para resalvar a situação critica a que tem arrastado o serviço com imminente ameaça á segurança publica e aos interesses agricolas e commerciaes da Bahia. Saudações.—*Seabra*».

Sobre este mesmo assumpto, ao engenheiro-chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro enviou o Sr. ministro da Viação o seguinte officio:

«Passo ás vossas mãos cópias dos telegrammas que me foram enviados pelo presidente da Associação Commercial da Bahia sobre o serviço ferro-viario da Companhia de Viação Geral, e ainda cópia do que nesta data enviei em resposta.

De conformidade com o que nelles se contém, recommendo-vos que intimeis a companhia, de accôrdo com o que nos mesmos exponho, fazendo effectiva em 5 de abril proximo a multa de 10:000$, si não tiver a mesma companhia promovido as medidas de salvação, já hoje inadiaveis, e dobrando essa multa nas reincidencias de doze em doze dias, até que a Companhia entre no regimen do cumprimento das suas obrigações, a que tem faltado e protellado impu-

nemente com imminente risco de grandes interesses de ordem publica e particular. Saude e fraternidade.—*Seabra*.

— Ao Sr. Dr. Olympio Leite Chermont, engenheiro-chefe do 3º districto, foi expedido o seguinte telegramma pelo Dr. Lassance Cunha:

« O facto de estar sendo revisto o contracto da Viação Ferrea da Bahia, de fórma alguma isenta a companhia do cumprimento de seus deveres contractuaes vigentes. Entre estes figura em primeiro plano a reducção da bitola da Bahia a Alagoinhas, por della depender a facilidade e regularização dos transportes tão justamente reclamadas pela Associação Commercial e por todos que teem dependencias no trafego da estrada de ferro. Assim sendo vou por muito recommendar-vos que intimeis a companhia a que até 30 de março corrente seja apresentado a esta repartição o orçamento para reducção da bitola, que, no caso de approvação, será esta communicada por telegramma, afim de que os trabalhos sejam iniciados em 5 de abril proximo. Recommendo-vos mais que intimeis a companhia a que ponha em acção todos os meios praticos e necessarios á reparação da linha e material rodante afim de garantir a regularidade e segurança do trafego durante a reducção da bitola, sendo multada em 10:000$, de accôrdo com as clausulas 28ª e 52ª do contracto em vigor si até 5 de abril proximo não houver empregado medidas de resultado pratico e efficazes para salvar a situação critica a que tem arrastado o serviço com imminente ameaça á segurança publica e aos interesses agricolas e commerciaes da Bahia. Communicae mais que a citada multa será dobrada de 12 em 12 dias, até que a companhia entre no regimen do cumprimento de suas obrigações a que tem faltado e protellado impunemente com grande risco dos interesses publicos e particulares.

São estas as ordens do Sr. ministro.— Saudações.—*Lassance Cunha*.

Ao Sr. ministro da Viação foi dirigido o seguinte telegramma:

«Henrique Galvão, 21—Temos a honra de communicar a V. Ex. que iniciamos hoje a construcção da Estrada de Ferro entre Henrique Galvão e a Estrada de Ferro de Goyaz. O nome de V. Ex. foi acclamado com muito enthusiasmo, pela numerosa assistencia de politicos e pessoas gradas desse districto. —*Fernandes & Silveira*, empreiteiros da construcção.»

O director geral dos Correios deu o seguinte despacho ao requerimento em que Arthur Guimarães, representante da « Mala da Europa » nesta Capital, reclamou contra a apprehensão feita pelo Correio, da remessa da referida publicação vinda pelo paquete *Aragon* e enviada para os *colis-postaux* para pagamento do impostos aduaneiros: « Tendo em vista a communicação junta da Secretaria das Relações Exteriores, confirmativa da 3ª allegação do supplicante, e applicada, por identidade de motivo, a decisão do Ministerio da Viação, de 16 de abril de 1902, que considerou como nacional o jornal de modas *A Estação*, impresso então no estrangeiro, para o effeito de reducção de taxas, deferido.

Officie-se ao Sr. ministro, communicando o despacho acima e pedindo approvação do meu acto.»

Pela Sub-directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Mathias Barbosa, o praticante Joaquim Carvalho;

Em Boa Vista, o conferente de Souza Aguiar Arnaldo Mendonça;

Em Juiz de Fóra, o praticante Pedro Teixeira;

Em Rio das Velhas, o praticante Synval Sabino.

Pela Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Na Central, o telegraphista Gastimo José de Oliveira Coutinho e o praticante Pedro do Valle Villares;

Em S. Diogo, o praticante Manoel de Oliveira Wanderley;

Na Maritima, o praticante Edgard de Almeida;

Em Cascadura, o praticante Jorge Nalding;

Na Barra, o praticante Jovim Cicero de Miranda Junior;

Em Deodoro, o telegraphista Mario Julio dos Santos e o praticante Octavio Santos.

Regressaram aos seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Simeão Francisco Gonçalves e Antenor Lourenço Pereira.

Foram despachados pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil os seguintes requerimentos:

Luiz Martins.— A' 2ª Divisão para attender nos termos do regulamento.

Luiz Cavalcanti de Albuquerque.— Deferido, assignando o respectivo termo.

Placido Teixeira.— Indeferido.

The Cotton Textil Manufactory.— Selle o papel.

Mandaram-se entregar, mediante recibo, os documentos pedidos por Waldemar de Carvalho.

O administrador dos Correios de São Paulo foi autorizado a preencher uma vaga de praticante de 2ª classe existente na administração.

O director geral mandou passar a certidão pedida por A. Moura.

Foi exonerado o estafeta da linha postal de S. Pedro a Santa Maria, no Estado de S. Paulo, Bel'armino Bueno de Lima.

Para esse logar foi nomeado Felicio Soares de Godoy.

Para servir como jurado na 3ª sessão do 2º Tribunal do Jury, foi sorteado o 2º official da Directoria Geral Alvaro Pereira da Silva.

Acha-se em estudos na Sub-Directoria do Expediente o concurso para carteiros effectuado em 21 de dezembro do anno findo na Agencia dos Correios de Theophilo Ottoni.

Para tratamento de saude foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias ao contador da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro Godofredo de Paiva;

De 90 dias ao amanuense da administração do Amazonas Martinho Bonnerges Ferreira;

De 180 dias ao praticante de 1ª classe da Administração do Amazonas Roberto Monteiro Lopes Guimarães;

De 180 dias ao carteiro da Agencia de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, Oscar Serpa Brandão;

De oito mezes ao 3º official da Administração do Paraná Viriato de Sá Ballão.

Pelo director dos Correios foi indeferido o requerimento de J. J. de Oliveira & Comp. pedindo autorização para venderem sellos e outras formulas da franquia em seu estabelecimento commercial, á Avenida Central n. 29.

Esteve hontem no Ministerio da Agricultura, acompanhado do Dr. Fonseca Hermes, o jornalista francez Georges Rougier, sendo recebidos pelo titular daquella pasta, que dispensou ao nosso hospede as mais amaveis attenções.

Pelo Sr. ministro da Agricultura, foi encarregado das obras de installação de uma estação zoo-technica, no proprio nacional Fazenda de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Alberto Lével.

Foram nomeados: consultor juridico do Ministerio da Agricultura o Dr. Joaquim Leonel Filho; e auxiliar juridico da Directoria Geral de Estatistica, o Dr. José de Oliveira Machado.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu hontem do coronel Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Geraes, o seguinte telegramma:

«Penhoradissimo agradeço gentileza seu telegramma, dou-lhe meus parabens por haver chegado com felicidade a essa Capital.

Renovo-lhe os meus agradecimentos pela honra da sua visita ao Estado, que muito espera de sua patriotica orientação republicana e alta capacidade administrativa.»

Pelo Ministerio da Agricultura, foi remettido a Commissão Central de Trabalhos Preparatorios da Exposição Turim-Roma, o programma de *films* cinematographicos, destinados á propaganda do Brazil na mesma exposição.

O Dr. Gastão Netto dos Reys, official do gabinete do Sr. ministro da Agricultura, embarcará hoje a bordo do paquete *Savoia*, para Buenos Ayres e dahi para os Estados Unidos, onde vai em commissão daquelle ministerio.

Dr. Licinio Garcia Pinto, ajudante technico da Secção de Veterinaria, regressou de Juiz de Fóra, tendo deixado em optimas condições o gado que fôra tratar na fazenda do Dr. Eugenio Teixeira Leite.

O Dr. Alcides de Miranda, director geral do Serviço de Veterinaria, tem recebido do Dr. Pedro Carogue, assistente do Laboratorio de Lignières, de Buenos Aires, propostas de diversos veterinarios, que offerecem seus serviços especificando as respectivas.

Por portaria do director geral de Estatistica foram nomeados para o serviço de recenseamento no Estado de Matto Grosso:

Commissarios:

1ª secção — Coronel Manoel Bibiano de Oliveira.

2ª secção — Coronel Diogo Nunes de Souza.

3ª secção — Major Rodolpho Gustavo Socrates.

4ª secção — Coroneis Manoel da Silva Fontes e Francisco Pinto de Oliveira.

5ª secção — Dr. João Baptista de Oliveira Brandão Junior.

6ª secção — Coronel João de Almeida Castro.

7ª secção — Intendente Marinho Fernandes Tico.

8ª secção — Alfredo Justino.

Santo Antonio do Madeira — Dr. Antonio Corrêa da Costa.

Commissarios instructores — Epiphanio Augusto de Oliveira e major Symphronio Cavalcanti Lins.

Commissario recenseador dos indios — Padre João Eulmeoda.

Por portaria do director geral de Estatistica foram nomeados para o serviço do recenseamento no Estado do Pará:

Commissarios:

Victorino Pedro de Mello, José Joaquim Rodrigues Pantoja, Francisco Anastasio de Souza, Dr. Misael Corrêa de Seixas, Sebastião Coutinho, João Henrique de Lemos, Theodomiro Gonçalves de Figueiredo, Dario Forck Furtado e Raymundo da Costa e Silva.

Agentes municipaes:

Capital—Sebastião Orlando Carneiro Junqueira, Egydio Duarte Negrão e Francisco de Araujo Pontes.

Vigia—João Evangelista Cardoso.

Gurupá—Manoel Luiz da Cunha.

Guaipurú—Leonidas Calandrino Pinheiro.

Santarém—José Octaviano de Mattos.

Macapá—Manoel Francisco de Jesus Pinheiro.

Chaves—João da Costa Oliveira.

Salinas — Antonio Theodato de Rezende Filho.

Breves—Manoel Vieira da Rocha Maia.

Maracanã—Luiz Duarte Palmeira.

Cachoeira—Theotonio Pereira de Gusmão.

Vizeu—Luciano Antonio Rodrigues.

Igarapé-Assú—Antonio Marinho Ferreira.

Igarapé-Mirim—Raymundo Monteiro Lobato.

Monte Alegre — Armenio Rodrigues da Silva.

Mazagão — Francisco Joaquim de Souza Campello.

Bagre—Antonio Gomes dos Santos Portella e Alfredo Rodrigues.

Melgaço—Honorio Pereira de Macedo.

S. Sebastião da Boa Vista—Alfredo Maciel Barbosa.

Bragança—Antonio da Costa Ribeiro.

Cametá—Quintino José da Costa Barroso e Caetano Seraphim Pinto Cardoso.

Faro—Raymundo Lobato.

Irituia—Felippe Santiago Cordeiro.

Acará—Julião Pinheiro Lobato.

Oeiras—Isidro Bento de Sá Caldas.

Baião—Manoel Dutra da Paixão.

Affua—Fernando de Souza.

Gogajuba—Manoel Pereira Tavares.

S. Domingos da Boa Vista—Vital Luiz Porto.

Prainha—Alvaro Conrado Guimarães Capella Abreu e Manoel Tavares de Lima.

Muaná—José Marinho Forgigosa.

Azeiro—João Antonio Ribeiro.

Marapanim—Pedro Ferreira Favacho.

Porto de Noz—Antonio Pinto de Carvalho.

Ponta de Pedras — Joaquim Freire de Castro.

Curuçá—Miguel João Ferreira de Campos.

Itaituba—José Pedro da Silva Vianna.

Ourém—Cesario da Rocha Reis Montenegro e Symphronio Nunes da Silveira.

S. Miguel do Guahá—Manoel Fernandes Baptista.

Anajás—Xisto Miranda da Purificação.

Curralinho — Antonio José da Cunha Barros.

Obidos—Antonio Rodrigues Coimbra.

Soure—José da Silva Ledo.

Sousel—Francisco Xavier Nunes Motta.

Alemquer—Jeronymo Marques de Aragão

Almerim—Vicente de Araujo Ramos.

Mojú—José dos Santos Lima.

Foram declaradas sem effeito as nomeações dos seguintes funccionarios do Recenseamento no Estado do Rio de Janeiro:

Nictheroy — Officiaes recenseadores: Alfredo Vinhaes Garcez, José Damasceno da Silveira Ferreira e Manoel Corrêa da Silva.

Cantagallo—Commissario: Dr. Romulo da Camara Barreto.

Valença— Official recenseador: Guilherme Butter.

Sant'Anna de Japuhyba— Officiaes recenseadores: Anophilo Pereira da Silva, Horacio Barroso e Manoel Pereira da Silva.

Foram nomeados, por portaria do director geral de Estatistica, para o serviço do recenseamento no Estado do Rio de Janeiro.

Nictheroy—Officiaes recenseadores:

Alamir Martins, Gastão Coelho Gomes, Gustavo Alvarenga, Manoel Antonio da Nascimento.

Cantagallo—Commissario: Coronel Carlos Magno do Valle.

Valença— Official recenseador: Adolpho Motta Macedo.

Sant'Anna de Japuhyba—Officiaes recenseadores: Eugenio José de Souza, Raul Arthur Lage da Cunha, Pedro José Leocadio.

Pagam-se hoje na Prefeitura os alugueis dos predios ocupados pelas agencias e escolas municipaes, referentes ao mez de janeiro.

O Sr. director de Instrucção Publica Municipal designou para redactores da revista pedagogica *Educação e Ensino*, que apparecerá brevemente, os Srs. Drs. Barbosa Rodrigues, director do Pedagogium; conselheiro Leoncio de Carvalho, Dr. Thomaz Delphino, sub-director da Escola Normal, alguns inspectores escolares, professores e escriptores.

Foi designado o Sr. Jayme Saint-Clair Gomes para auxiliar de archivista da Directoria de Instrucção Publica Municipal.

O Sr. Azer Baptista da Silva foi designado para auxiliar de protocollista da Directoria de Instrucção Publica Municipal.

Reune-se hoje em sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Alvaro Baptista, o Conselho Superior de Instrucção Publica.

Os proprietarios e moradores da rua Dous de Fevereiro, no Encantado, dirigiram ao Sr. prefeito do Districto Federal um abaixo-assignado solicitando a abertura do principio daquella rua, que está interceptada por um rio cujas condições prejudicam a salubridade.

O Sr. general Bento Ribeiro vae resolver, de accôrdo com a Directoria de Obras e Viação, esse grande melhoramento.

A Directoria de Instrucção Publica Municipal solicitou do Sr. Dr. chefe de policia tres guardas civis para o policiamento das proximidades da Escola Normal.

Foi acceita a proposta, pela Directoria de Instrucção Publica Municipal, dos Srs. Dodsworth & Comp. para fornecimento do material necessario para a installação da rêde da campainhas electricas na Escola Tiradentes.

Na concurrencia hontem encerrada na Directoria de Instrucção Publica Municipal, para o fornecimento de livros didacticos e artigos diversos para as escolas publicas municipaes, apresentaram propostas os Srs. Alves & Comp., Martins Costa & Comp., Moss Irmão & Comp., C. Guimarães & Comp., Leitão, Irmão & Comp., Villas Boas & Comp. e casa Auler.

Foram registradas hontem na 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal 134 guias das quantias arrecadadas pelos agentes da Prefeitura, na importancia de 3:315$100, a saber: multas 744$, impostos 744$, enterramentos 600$, matricula de cães 3$ e leilões 4$500.

Vão ser vistoriados amanhã os predios da rua Vinte e Quatro de Maio n. 5, ao meio dia, e ns. 255, 261 e 267 da mesma rua ás 12 1/2, 1 e 1 1/2 horas da tarde.

Do cargo de estafeta entre Baurú e a estação da Estrada de Ferro, no Estado de S. Paulo, foi exonerado João Venancio Ribeiro.

Em substituição foi nomeado Frederico Ferreira Nunes.

Ao Sr. José Pinto Branco foi concedida licença para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial á rua D. Polyxena n. 46.

Foi nomeado Pio de Carvalho Azevedo para o logar de fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios.

Foi exonerado Luiz Pinto de Siqueira do logar de estafeta entre Cunha e Campos Novos do Cunha, em S. Paulo, sendo nomeado para esse logar Antonio Augusto Oliveira.

O boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro traz as seguintes observações relativas ao mez de fevereiro deste anno:

Em fevereiro falleceram no Rio de Janeiro (Districto Federal) 1.639 individuos, cifra equivalente a uma média diaria de 58.53

obitos e a um coefficiente de 24.29 em cada mil habitantes.

Como se vê foi ainda elevada a mortandade geral média, mas o estado sanitario da cidade foi bom.

Augmentaram, um pouco, as cifras mortuarias do paludismo e da grippe e diminuiram bastante as da peste, diphteria, sarampo, dysenteria e lepra.

Demonstra o seguinte confronto a mortandade por molestias transmissiveis nos dous ultimos mezes:

	Fevereiro	Janeiro
Fèbre amarella	—	—
Variola	1	2
Peste	1	9
Sarampo	26	28
Escarlatina	—	—
Coqueluche	13	12
Diphteria	—	4
Febre typhoide	4	4
Dysenteria	1	7
Grippe	81	71
Lepra	1	3
Beriberi	2	—
Paludismo	42	30
Tuberculose	301	301

As Delegacias de Saude realizaram em fevereiro 9.203 visitas domiciliarias, sendo 8.620 de policia sanitaria e 583 de vigilancia medica. Inspeccionaram 704 individuos, vaccinaram e revaccinaram contra a variola 3.372 e nenhum contra a peste. Receberam 163 notificações de molestias transmissiveis, sendo dous de diphteria, 145 de tuberculose, oito de sarampo, dous de peste, treze de febre typhoide, um de lepra e dous de variola, contra nove de diphteria, 145 de tuberculose, 29 de sarampo, 12 de peste, quatro de febre typhoide, um de lepra, quatro de variola e quatro de beriberi, recebidas em janeiro.

Pelo Desinfectorio Central foram praticadas 2.085 desinfecções domiciliarias, desinfectadas 1.524 peças de roupa e incineradas 449. Até 28 de fevereiro foram tambem incinerados 2.919.399 ratos.

A brigada contra o mosquito não realizou em fevereiro expurgo algum destruiu 8 630 fócos de larvas e não isolou em domicilio nem removeu para o Hospital S. Sebastião doente algum de febre amarella. Limpou 3.842 telhados e calhas, 100.574 ralos e 59.649 tinas; lavou 81.903 caixas de descarga, 1.806 caixas de agua, 162.180 tanques e 3.399 depositos diversos. Cansumiu nos trabalhos de policia de fócos 9.030 litros de petroleo, 111 kilos e 200 grammas de carbolina e 10.975 folhas de papel para calafeto. De telhados e calhas foram retirados 2.734 baldes de lixo e de varias casas e terrenos 514 carroças de latas e cacos.

Ao Laboratorio Bacteriologico foram solicitados 16 exames para verificação do bacillo de Koch, em escarros, sendo cinco positivos; seis para verificação do bacillo de Kleba-Loeffler, dos quaes dous positivos; quatro pesquizas do bacillo da peste, sendo duas positivas; duas pesquizas negativas do gonococcus de Noisser; dous exames de ezes para pesquiza do ankylostomo, dos quaes um positivo; sete reaeções de Wassermann, das quaes cinco positivas e seis exames em animaes suspeitos de estarem acommettidos de peste, todos de resultado negativo.

A policia de Saude do Porto visitou 219 embarcações, considerando bom o estado sanitario de bordo. Foram removidos 16 doentes para a Santa Casa e 5 para o Hospital S. Sebastião.

A secção de engenharia realizou 62 vistorias, emittiu 78 laudos, prestou 114 informações e expediu 40 officios.

A commissão de exame de validez examinou 263 funccionarios publicos, julgando 219 carecedores de licença para tratamento de saude, tres invalidos e 59 promptos para o serviço.

A secção pharmaceutica inspeccionou 81 pharmacias e drogarias, rubricou 16 livros para registro de receituario e deu parecer favoravel a tres preparados e abertura de 10 laboratorios pharmaceuticos.

Pelo apparelho «Clayton» foram desinfectadas no porto cinco embarcações, tres mercantes e duas de guerra e em terra as galerias de aguas pluviaes de differentes ruas, fazendo-se a limpeza de 857 ralos e cinco tanques, donde foram retiradas 156 carroças de lama. Foram petrolizados 3.207 ralos e 430 tanques.

O hospital S. Sebastião recebeu durante o mez de fevereiro dous doentes de peste e dous de variola. Dos isolados, inclusive os que passaram do mez anterior, falleceram um de peste e um de variola, sahiram curados dous de peste e dous de variola, ficando em tratamento tres de variola e dous de peste.

Os cartorios de Registro Civil das Pretorias urbanas e suburbanas accusaram em fevereiro a inscripção de 1.365 nascimentos e 495 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira a uma média de 60.75 por dia e a um coefficiente de 23.94 em cada mil habitantes e a segunda a 17.67 casamentos diarios e 7.33 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 33.5 e a minima de 20.0, sendo a média de 25.45.

No movimento da população houve um excesso de 7.087 entradas sobre as sahidas por via maritima e terrestre.

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Francisco de Assis, fiscal do Governo, a extracção do plano n. 202 da loteria da Capital Federal, sendo premiados os seguintes numeros:

27203..... 20:000$000
3282..... 2:000$000

Premios de 1:000$000

43807 35214 43270

Premios de 200$000

355.6 40721 36558 58754 15134
1047 28286

Premios de 100$000

59389 38386 47809 53057 50901
19280 17333 24305 58802 35775
55092 30397 [illegible]085 12051 57334
2821 30955 38660 86 54138
40508 36121 16375 21196 15936
31765 50485 30362 23464

Approximações

27202 e 27204..... 200$000
3281 e 3283..... 100$000
43806 e 43808..... 50$000
35213 e 35215..... 50$000
43269 e 43271..... 50$000

Dezenas

27201 a 27210..... 40$000
3281 a 3290..... 20$000
43801 a 43810..... 20$000
35211 a 35220..... 20$000
43201 a 43270..... 2$000

Centenas

27201 a 27300..... 6$000
3201 a 3300..... 4$000
43801 a 43900..... 4$000
35201 a 35300..... 4$000
43201 a 43300..... 4$000

Todos os numeros terminados em 03 teem 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 teem 2$000, exceptuando-se os terminados em 03.

Segue hoje para a Europa, no vapor *Amazon*, o Dr. Henrique Baptista.

A Repartição Geral dos Correios expedirá nas seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaipava*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Tomaso di Savoia*, para Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Savoia*, para Santos e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Fidelense*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Devonshire*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itapoan*, para Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Tupy*, para os portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Acre*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PASSAGEIROS

Chegaram hontem os seguintes:

No vapor *Itapuca*, procedente de Porto Alegre e escalas: Antonio Joaquim Mattoso, tenente Octavio Odellon, Isolina de Almeida e familia, coronel Oscar Miranda e familia, e João Tu. Vaulla e senhora, reverendo V. C. Wegehaupt, R. H. Forthmann, Esp-Cradegando M. Mendes, Desiderio Brito, Christiano Torres e familia, Antonio Teixeira, Benjamin Villanova, Eduardo Menezes, Manoel Fogaça, Dr. Salvador de Miranda, Leonillas C. de Carvalho, P. Bise, Maria Albuquerque, Ramiro Borbon, Maria Borba, Francisco Sá Antonio, coronel Marcolino A. dos Santos e familia, Anna G. de Mattos e familia, A. Arthur E. Lopes, Maria Salumé e 19 em 3ª classe; carga: varios generos a Lage Irmãos.

—No vapor *Byron*, procedente de Nova York: Elisabeth Bevan e familia, Thomas Berry, Moses Krigér, Frank G. Lewis, Frank P. Erdmer e senhora, William H. Belton, Levi W. Burr, H. B. Fischer, Thomas Bevan, Fernando F. da Silva Amaral, 20 em 3ª classe e 27 em transito; carga: varios generos a Norton Megaw & Comp.

—No vapor *Satrustegui*, procedente de Barcellona: 942 em transito; carga: varios generos a Juan Capplongh.

No vapor *Sirio*, procedente do Sul: Alvaro Ferreira Ramos e familia, Hyppolito Santos e familia, Amelia Fernandes Lima, Oreste Balbert, Balthazar de Souza e senhora, Demetrio Carofarilles, Dr. Julio A. Justiman, Manoel José G. Gonçalves e familia, Americo Lagard, Alvaro de Lima, capitão Eurico Mancebo, Alexandré Duarte e familia e 11 em 3ª classe; carga: varios generos á Companhia Lloyd Brazileiro.

No paquete *Anna*, procedente de Florianopolis: Ignez M. Costa, Francisco H. Mattos e familia, Agilberto Telles, Alzira R. Costa e uma filha, Olavo Schmidt, Georg Buchner e senhora, Rosa Hobstein, Alfredo Schroeder, Horacio Telles, Claudio Ferreira e quatro em 3ª classe; carga: varios generos a Luiz V. Campos.

Seguiram hontem, no vapor *Konig F. August* para Buenos Aires: E. Coates, Gustavo Adolpho Ficher, Dr. Nodden Pinto, Blanche Mangen, Adolpho Romero, Alice Castro Oliveira e familia, L. S. Smidrt e um filho, M. Henry Armann, tenente Christiano Maria Figueiredo Aranha, commandante Wenceslão Albuquerque Caldas, G. J. Bisunck, W. F. Lynch, Manoel Fernandes, M. B. Will, Eugenio Guardo, M. B. Bogart, W. H. Markham, C. N. Mercury, W. E. M. Pepe, dous em 3ª classe e 471 em transito.

Vapor *Cayo Manzavillo*, de Cardiff, carga: carvão a Amaral Sutherland.

Vapor *Dalmata*, de La Plata, carga: varios generos a José Vaz.

Sahiram, hontem, os seguintes.

Paquete *Itapoam*, commandante W. William, para Porto Alegre.

Paquete *Murupy*, commandante J. Corrêa da Silva Junior, para Caravellas.

Patacho *Konder*, mestre Fortunato Medeiros, para Pujuca.

Paquete inglez *Romney*, commandante Hurford, para Buenos Ayres.

Paquete *Jaguaribe*, commandante J. F. Leal, Para Santos.

Hiate *Julio Macedo*, mestre Octaviano S. Barros, para Cabo Frio.

Paquete *Itacolomy*, commandante C. Michel, para Pernambuco e escalas.

Paquete allemão *Pernambuco*, commandante Kohler, para Santos.

Paquete hespanhol *P. Salurstegui*, commandante, J. Costella; passageiros: 942 em transito, para Buenos Ayres.

Movimento de vapores

A CHEGAR

DO SUL:

Cap Verde, de Santos	23
Itanema	23

DO NORTE:

Goyaz	23
Santa Cruz	23
Pará	24

DO ESTRANGEIRO:

Amazon, de Buenos Ayres	22
Savoia, de Genova	22
Tomaso di Savoia, de Buenos Aires	22
Rossetti, de Liverpool	23
Cap Verde, do Rio da Prata	28
Oropesa	28
Axel Johnson, do Rio da Prata	28
Re Vittorio, de Genova	30
Orcoma, de Callão	30

A SAHIR

PARA O SUL:

Savoia, para Santos	22
Itaipava, para Porto Alegre	22
Sirio, para Porto Alegre e escalas	23
Orion, para Porto Alegre e escalas	25
Itapuca, para Porto Alegre	25

PARA O NORTE:

Amazon, para Bahia e Pernambuco	22
Tupy, para Manáos	22
Cap Verde, para Bahia	23
Acre, para Manáos	23
Manios, para o norte	25
Cap Arcona, para a Bahia	27
Fagundes Varella, para o Pará	28

PARA O ESTRANGEIRO:

Savoia, para o Rio da Prata	22
Amazon, para Southampton e escalas	22
Tomaso di Savoia, para Barcellona e Genova	22
Cap Verde, para Hamburgo	23
Aachen, para Bremen e escalas	24
Brazile, para Genova	25
Cap Arcona, para Hamburgo	27
Cordova, para o Rio da Prata	27
Axel Johnson, para Stockolmo	28
Oropesa, para Montevidéo, Callão, escalas	28
Espigne, para Europa	28
Chili, para Europa	29
Orcoma, para Liverpool	30
Zeelandia, para Lisboa	30
Hollandia, para Amsterdam	30
Re Vittorio, para o Rio da Prata	31
Pernambuco, para Europa	31
Heidelberg, para Europa	31

Entraram hontem:

Vapor *Teixeirinha*, de Prado, carga: varios generos á Companhia S. João da Barra e Campos.

Barca *Abyssinia*, de Mobile, carga: madeira á ordem.

Paquete *Tucedale*, carga: carvão a Amaral Sutherland & Comp.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.410—DE 14 DE MARÇO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao secretario da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Nicolau Tolentino dos Santos, para tratar de sua saude

Joaquim Ferreira Chaves, Presidente interino do Senado Federal:

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado, ao secretario da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Nicolau Tolentino dos Santos, para tratamento de saude, onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 14 de março de 1911.

JOAQUIM FERREIRA CHAVES,
Presidente interino.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado Federal — Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa mensagem n. 4 de 14 do corrente, acompanhada do decreto do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao secretario da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Nicolau Tolentino dos Santos, para tratamento da sua saude onde lhe convier, decreto que foi por vós promulgado em nome do Congresso, de conformidade com o art. 38 da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente mez, foram concedidos os seguintes accrescimos de vencimentos:

De 20 %, na importancia de 1:920$ annuaes, ao Dr. Guilherme Affonso de Carvalho, lente do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, visto ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio em 30 de novembro do anno passado;

De 33 %, na importancia de 3:16$ annuaes, ao Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito do Recife, visto ter completa o 25 annos de serviço effectivo no magisterio em 27 de setembro do anno passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de março de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias ao alferes honorario, interno do hospital da Força Policial, Cassio Braga, para tratar de sua saude fóra desta Capital;

De 60 dias ao interno do hospital da Força Policial Antenor das Chagas Miranda, para tratar de sua saude fóra desta Capital.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino:

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 2ª vara de orphãos e ausentes desta Capital ás justiças de Portugal, a requerimento de Antonio José de Araujo, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de D. Leopoldina Pinto de Araujo;

A carta rogatoria, acompanhada da respectiva traducção, expedida pelo juizo da Provedoria e Residuos desta Capital ás justiças da Inglaterra, a requerimento de Alberto Prechel e sua mulher D. Alwine Prechel, parr entrega da quantia pertencente ao espolio de Herman Mownoff;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do lúgar nacional *Bomfim*, relativo ao tripolante Sizenando Corrêa da Silva;

Ao governador do Estado do Maranhão, cópia do termo de obito, lavrado na Suissa, relativo ao brazileiro Mariano Ribeiro Fialho;

Ao presidente do Estado do Ceará, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Bahia*, relativo ao passageiro Manoel Leoncio;

Ao juiz do direito da 1ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de João Simplicio dos Prazeres, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos de prisão, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, como incurso no art. 294, § 2º, do Codigo Penal;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro tres decretos de 15 deste mez, nomeando os supplentes do substituto do mesmo juiz no municipio de Valença;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia os processos a que responderam em conselhos de guerra os soldados da Força Policial José Antonio da Rocha e Alberto de Moura;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo cinco decretos, nomeando supplentes do substituto do mesmo juiz nos municipios de Faxina e Lorena;

Ao da secção da Bahia, dous decretos de nomeação dos ajudantes do procurador da Republica nos municipios do Cannavieiras e Santa Cruz;

Ao da secção da Parahyba tres decretos, nomeando o 1º supplente do juiz substituto federal e os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de S. João do Cariry e Cabaceiras.

Expediente de 20 de março de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Sr. ministro da Fazenda que Januario Rodrigues, nomeado para exercer o cargo de escripturario archivista do serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o impedimento do funccionario effectivo Mauricio Limpo de Abreu, que nada vence, tem direito aos vencimentos integraes do mesmo cargo, a contar do dia 25 de fevereiro ultimo.

—Remetteram-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrados, os diplomas de medico pertencentes a Jorge Soares de Gouvêa e Alcino de Figueiredo Baena, e o de cirurgião-dentista, pertencente a Adalberto Lima de Almeida.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, relativamente ao pessimo estado de conservação do predio n. 146, antigo, ou 484, moderno, da rua Dr. Archias Cordeiro;

Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de ser enviado diariamente á 9ª Delegacia de Saúde um exemplar do *Diario Official*;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser substituida por outra, de 2ª classe, valida em igual percurso, para uso do mesmo funccionario, a caderneta de passes de 1ª classe, sob n. 6,830, que se acha exgotada.

Requerimentos despachados

Trajano Medella (1º districto).— São concedidos 90 dias.

Antonio Ignacio de Souza (1º districto). — Não póde ser attendido.

Antonio José Martins Tinoco (1º districto). —Será relevada a multa, si fôr apresentada a licença para obras dentro de 20 dias.

J. M. Soares (1º districto).— Sciente.

Josephina Candan Prince (2º districto).— Certifique-se.

Alberto Reeve (3º districto).—Approvado.

José Ferreira da Silva & Filho (3º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Pedro Rodrigues Peres (3º districto). — São concedidos 90 dias.

Maria Isabel do Amor Divino Neves (3º districto).—Não póde ser attendida.

José Antonio Ferreira (3º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Jesuina de Sá Alves Pereira (6º districto). —E' relevada a multa.

Alvaro Ferreira de Moraes (6º districto). —As multas são reduzidas ao minimo.

Jesuina de Sá Alves Pereira (6º districto). —E' relevada a multa.

Matheus Placido Teixeira (6º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio Leite Pinto Junior. — Submetta-se á inspecção de saude.

José Viegas Vaz.—Deferido.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.—Deferido.

G. Coatalem.—Deferido.

G. Coatalem.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 21 do corrente:

O Sr. Dr. chefe de Policia concedeu um mez de licença, para tratamento de saude, ao medico-legista Dr. Flavio Brederodes Pessôa de Mello, com os vencimentos, na fórma da lei.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorogação, para tratamento de saude, ao inspector de alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro Francisco José da Costa;

De 60 dias, com os vencimentos da lei, ao fiscal de vehiculos José Victor do Rego, afim de tratar de sua saude;

De 30 dias, em prorogação, ao commissario de 1ª classe Antenor Thibau, do 4º districto, afim de tratar de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem.

—Foi dispensado o escrevente interino do 3º districto policial Antonio Luiz da Silva, visto ter reassumido as funcções de seu cargo o effectivo João Bonuma.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de março de 1911

Ao general prefeito municipal, apresentando a sexagenaria Deolinda Maria da Conceição, afim de ser internada no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, para ser entregue ao portador, Leopoldo Teixeira Pequeno, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao delegado do 23º districto, prestando informações a respeito da apprehensão de uma menor e seu raptor, pedida ao chefe de policia do Estado do Rio.

A' irmã superiora do Asylo de S. Luiz, da Velhice Desamparada, apresentando a centenaria Vicencia Maria Loreto, afim de ser internada naquelle asylo.

Ao presidente da 2ª Camara da Côrte de Appellação, communicando que os individuos Antonio Macias, Luiz Copelo, Francisco Castro, Bento de Souza, José Procopio, Antonio Camelloni, Antonio Gomes, Juan Acosta, Umberto Fanchesquine e Santos Benites não estão presos.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, apresentando o menor Gervasio Severino de Oliveira, afim de ser encaminhado á residencia de seu progenitor.

Ao delegado do 6º districto, apresentando o menor Manoel da Silva, afim de ser encaminhado á residencia de sua tia Elisiana de tal, residente naquelle districto.

Ao delegado do 9º districto, apresentando o menor João Faria, afim de ser entregue a seu tio Daniel de tal, residente naquelle districto.

Ao delegado do 11º districto, apresentando o menor João Ildefonso, afim de ser entregue á sua familia.

Ao delegado do 20º districto, apresentando o menor José Pereira, afim de ser entregue a seu irmão Joaquim Pereira, residente naquelle districto.

Ao delegado do 18º districto, apresentando o menor Manoel Francisco de Oliveira, afim de ser encaminhado á residencia do coronel Mario Rocha.

Ao delegado do 23º districto, apresentando o menor Mario Ferreira da Silva, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores.

Ao administrador da Casa de Detenção, communicando ter sido transferido para o Hospicio Nacional de Alienados o detento Raphael Borelli.

Ao juiz da 5ª Vara Criminal, communicando ter sido transferido para o Hospicio Nacional de Alienados Raphael Borelli, que se acha recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição.

Ao inspector do Corpo de Investigação e Segurança Publica, recommendando a captura de varios criminosos.

Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados quatro indigentes.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 20 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na fórma da lei:

De tres mezes em prorogação, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Graciliano Eugenio Muller;

De dous mezes em prorogação, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas Antonio Carlos do Nascimento;

De tres mezes ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas José Gonçalves de Albuquerque Filho;

De 90 dias ao guarda da Alfandega de Manáos José Antonio Garcia;

De tres mezes em prorogação, ao 4º escripturario da Alfandega da Bahia Telemaco Guilherme da Silva;

De 60 dias ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Helvidio Silva;

De tres mezes ao agente fiscal da descarga do sal em Manáos, Estado do Amazonas Alfredo Freitas;

De 90 dias ao agente fiscal dos impostos de consumo, na 4ª circumscripção do Estado de Santa Catharina Fernando Augusto de Carvalho;

De tres mezes ao commandante da força dos guardas da Mesa de Rendas de Tutoya, Manoel Ferreira de Souza Coaracy.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Custodio F. de Almeida Rego, inventariante dos bens da finada D. Maria Amelia de Sá Brito, pedindo reversão da pensão para Eulina e outras.—Ao tutor dos menores cabe requerer a sua habilitação e não ao requerente.

Carlos Bandeira de Gouvêa, socio da firma M. Rodrigues Lyrio & Comp., pedindo pagamento de 820$200.—De accôrdo com o parecer.

Processo de exercicios findos:

Seraphim Martins, por seu procurador, pedindo pagamento de 182$, (encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça n. 5.032, de 27 de dezembro de 1909).—De accôrdo com os pareceres. Exhiba uma procuração.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 19— Cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, em virtude de se achar estabelecido no porto de Lisboa o regimen de entreposto, podem alli ser recebidos, sob o mesmo regimen, os generos brazileiros, taes como o café, assucar, cacau e todos os demais artigos da nossa exportação, conforme communicou a Legação de Portugal, em nota que, por cópia, acompanhou o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sob n. 5, de 10 de janeiro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 32—Afim de que possa ter andamento o processo a que se referem os vossos avisos ns. 732 e 3.189, de 2 de setembro e 31 de dezembro do anno passado, relativo á restituição do imposto do sello que, na importancia de 110$880, foi indevidamente descontado do soldo do alferes voluntario da Patria Dr. João Curvello Cavalcanti, rogo vos digneis remetter ao Thesouro o processo que motivou a expedição do titulo de divida sob n. 49, de 2 de setembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 33 — Devolvendo-vos os inclusos documentos, que acompanharam o vosso aviso n. 998, de 7 de novembro do anno passado, e em que a Associação Mantenedora do Orphanato Osorio, baseada na 2ª parte do art. 13, n. XI, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, pede que seja entregue o saldo verificado na verba destinada á subvenção dos estabelecimentos encarregados da educação das filhas dos militares mortos em combate, ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, cabe-me communicar-vos que, tratando-se de uma autorização orçamentaria, de que o Governo se utilizou, quando corrente o exercicio, não póde ser processado pela verba—Exercicios findos—o pagamento solicitado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 34— Tendo o Juizo Federal da 1ª vara requisitado, em carta precatoria de 30 de janeiro ultimo, expedida para execução de sentença judiciaria, o pagamento ao marechal Francisco Cardoso Junior, além de custas, na importancia de 12:600$, proveniente da differença entre o saldo de 7:200$ do posto de general de divisão pela tabella de 1 de novembro de 1890 e o de 9:600$ pela tabella de 15 de dezembro de 1894, relativamente ao periodo de 22 de julho de 1905 a 22 de outubro de 1910, peço vos digneis informar quaes os impostos que se devem deduzir por occasião de effectuar-se o alludido pagamento. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 22—Enviando-vos o incluso processo, que me devolvereis opportunamente, e em que José Caetano Alves de Oliveira Junior, proprietario da fazenda de Sant'Anna, freguezia de Sant'Anna de Itacurussá, municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, pede o aforamento do terreno de marinha fronteiro á mesma fazenda, e descripto na planta annexa em duplicata, peço vos digneis emittir parecer a respeito, de accôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 45. — Tendo a commissão nomeada por este ministerio, para examinar nos cartorios dos tabelliães da cidade de Nictheroy as escripturas de compra e venda de terrenos de marinha alli situados, feito referencia no seu relatorio ás irregularidades verificadas em diversas escripturas, duas das quaes lavradas no 2º cartorio, e relativas ao predio n. 381 da rua Visconde do Rio Branco e a dous terrenos á praia de Icarahy, fazem menção de actos constantes das notas dos tabelliães Francisco Pereira Ramos e Belmiro Corrêa de Moraes, desta Capital, e convindo que taes actos sejam examinados para completo esclarecimento do assumpto e salvaguarda dos interesses da União, rogo vos digneis conceder a indispensavel autorização afim de proceder-se ao necessario exame em as notas dos referidos tabelliães. E, tendo ainda em vista as conclusões do trabalho apresentado por aquella commissão, rogo vos digneis egualmente providenciar para que nenhuma escriptura de compra e venda de terrenos, notoriamente de marinhas, cuja transferencia dependa, no Districto Federal, de licença do Thesouro Nacional, seja lavrada sem a prévia apresentação da referida licença, bem como não sejam registrados os respectivos instrumentos sem que delles conste expressamente o preenchimento daquella formalidade legal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 46—Em satisfação ao pedido que me fizestes em aviso n. 235, de 19 de janeiro do anno passado, no sentido de ser conservada em deposito, no Thesouro Nacional, a quantia de 5:000$, caucionada por Augusto Maria da Motta, em garantia do seu contracto de fornecimento de carne verde á repartição desse ministerio, no segundo semestre de 1910, afim de garantir o novo contracto de identico fornecimento no anno findo, cabe-me devolver-vos devidamente autoado o conhecimento n. 434, relativo ao deposito de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 47 - Tendo sido conservada em deposito, conforme solicitaes em aviso n. 5.360, de 27 de dezembro do anno passado, a quantia de 1:000$ caucionada no Thesouro pelos commerciantes Fernandes Malmo & Comp. em garantia do seu contracto para fornecimento de material cirurgico a esse ministerio, durante o anno de 1910, afim de garantir o novo contracto que os mesmos commerciantes firmaram para identico fornecimento no corrente anno, cabe-me enviar-vos o conhecimento n. 62, de 25 de janeiro ultimo, relativo ao deposito de que se trata, convindo levar ao vosso conhecimento que teem sido de 5:000$ as cauções ultimamente feitas em garantia de contracto para fornecimento ao ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 48—Enviando-vos o incluso processo transmittido pela delegacia fiscal do Rio Grande do Sul com o officio n. 195, de 25 de novembro do anno passado, e em que Adolpho Ceni, allegando ter sido annullado o decreto que o nomeou para o posto de capitão de infantaria do 195º batalhão da 65ª brigada da Guarda Nacional da Comarca de Lagôa Vermelha, naquelle Estado, pede restituição do sello pago pela respectiva patente, rogo vos digneis emittir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 49—De posse do aviso n. 5.290, de 22 de dezembro do anno passado, em que solicitaes seja conservada em deposito, em garantia do contracto firmado pela firma Meurer & Pereira, para fornecimento de objectos de expediente ao ministerio a vosso cargo, durante o corrente anno, a quantia de 3:000$, que a referida firma caucionou no Thesouro, em garantia do contracto de identico fornecimento no anno anterior, cabe-me enviar-vos o conhecimento n. 59, de 24 de janeiro ultimo, relativo ao deposito de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 50 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 5.231, de 15 de dezembro do anno passado, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 580$, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser reconhecida a mesma divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 51 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 5.435, de 31 de dezembro do anno passado, relativo á divida de exercicios findos na importancia de 600$, de que é credor o padre Francisco Freire de Mello, communico-vos que este ministerio deixa de providenciar sobre o respectivo pagamento, visto não haver sido reconhecida a mesma divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 52 — Em solução ao assumpto constante do vosso aviso n. 191, de 16 de janeiro ultimo, remetto-vos o incluso conhecimento, sob n. 160, da quantia de 1:000$, em substituição ao de n. 17, de igual importancia, caucionada pela Companhia Centros Pastoris do Brazil, para garantia do contracto que celebrou para o fornecimento de leite fresco, durante o exercicio de 1910 e que fica depositada na thesouraria geral deste Thesouro, para o mesmo effeito, durante o corrente exercicio.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 53 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 130, de 11 de janeiro do anno passado, relativo a divida de exercicios findos, de que é credor Julio Gonçalves, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser reconhecida a mesma divida na sua importancia real, que é de 120$ e não de 113$, como consta do despacho desse ministerio, daquella data.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 54—Em solução ao vosso aviso n. 5.436, de 31 de dezembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso conhecimento sob n. 174, em substituição ao de n. 440, referente á quantia de 3:000$, caucionada e depositada nos cofres da Thesouraria Geral deste Thesouro, como garantia de contracto celebrado com Moreno Borlido & Comp., para o fornecimento de utensilios e vasilhames ás repartições subordinadas ao ministerio a vosso cargo, durante o corrente anno.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 66 — Para que se possa resolver sobre o requerimento em que o Dr. Augusto Hygino de Miranda pede rectificação da escriptura de venda que em 29 de julho de 1903 fez á União D. Clementina Martins Costa, dos terrenos em que existiam os predios ns. 76 e 90 da praia das Saudades, rogo vos digneis determinar a remessa a este ministerio de todo o processo de acquisição de taes immoveis.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 67—Para que se possa resolver sobre o processo encaminhado com o vosso aviso n. 27, de 9 de março corrente, e relativo á aposentadoria do trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Anni-

bal da Silveira, rogo-vos digneis informar qual a diaria que percebia o referido trabalhador e si já foi ou não creada a Caixa de Seguros, de que trata o art. 48 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 68—Rogo vos digneis informar em que data e a que repartição foi recolhido o saldo de 90:506$322, apurado na tomada de contas da Sorocabana Railway Company, relativa ao 1º semestre do anno passado, á vista da divergencia existente entre o vosso aviso n. 306, de 11 de fevereiro ultimo, que declara haver sido aquelle saldo recolhido aos cofres publicos, e a acta que acompanhou o mesmo aviso, da qual consta não ter sido recolhido o alludido saldo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. procurador criminal Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira:

N. 28—Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 59, de 15 de fevereiro ultimo, remetto-vos os dous inclusos processos, que peço devolvaes opportunamente ao Thesouro, os quaes se referem á habilitação de D. Maria Delphina Garcia de Figueiredo á percepção das pensões do montepio civil deixadas por seus filhos Alvaro José de Figueiredo, praticante de machinista da Armada e Jeronymo José de Figueiredo, sub-ajudante de machinista da mesma corporação.

Cumpre notar que, não obstante haver discordancia entre esses nomes e os mencionados no vosso alludido officio, Maria Delphina Gomes Fernandes, Alvaro José Fernandes e Jeronymo José Fernandes, todos as outras circumstancias induzem a crer que os processos de que careceis são effectivamente os que ora vos envio.

—Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 5—Attendendo ao que solicitou o Banco do Brazil em officio sem numero, de 23 de fevereiro proximo findo, peço-vos creditei á conta do mesmo Banco, debitando ao Thesouro Nacional, de £ 20.436—18—9, proveniente da compra de apolices do emprestimo de 1879, que aquelle estabelecimento fez por ordem do Governo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 16—Em solução ao vosso officio n. 309, de 8 de fevereiro proximo findo, transmittindo cópia do termo de accôrdo mediante o qual essa Prefeitura se obrigou a requisitar deste ministerio isenção de direitos para o material importado pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, cabe-me declarar-vos que, tendo a vigente lei orçamentaria da receita, em seu art. 27, *alinea* XIII, sómente beneficiado com isenção de direitos os materiaes importados pelos governos dos Estados, dos municipios e do Districto Federal e destinados ás óbras feitas por administração, não póde ser attendida qualquer requisição daquellas autoridades feitas em condições que não sejam as estabelecidas pelas ditas disposições.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 63—Transmittindo-vos o incluso processo referente á carta precatoria expedida em 30 de janeiro ultimo pelo Juizo Federal da 1ª Vara para pagamento ao marechal Francisco José Cardoso Junior da importancia de 12:669$522, correspondente á differença de sollo de sua reforma e custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional por sentença judiciaria, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 82, VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, póde ser aberto a este ministerio o credito de igual quantia para occorrer á despeza com o alludido pagamento.

—Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 6—Afim de salvaguardar os interesses da Fazenda Nacional, rogo vos digneis ordenar as necessarias providencias para que os tabelliães desse Estado não lavrem quaesquer escripturas de transmissão de terrenos, notoriamente de marinhas, sem que lhes seja apresentada a necessaria licença da União, a quem pertence o senhorio directo de taes terrenos, e bem assim que os respectivos instrumentos não sejam registrados sem que delles conste expressamente o preenchimento daquella formalidade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente de Matto Grosso:

N. 11 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, nesta data, foi a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, autorizada a entregar a esse Governo a quantia de 19.825$, quóta de beneficio de loterias, relativa ao 2º semestre de 1910.

Outrosim, vos communico, em resposta ao vosso officio n. 18, de 14 de dezembro daquelle anno, que, de accôrdo com o art. 20, n. 14, letra *k*, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, esse Estado só tem direito á quóta especial de 39:650$, que tem sido paga por semestres vencidos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12—Respondendo ao vosso telegramma de 2 de fevereiro ultimo, em que reclamais contra o procedimento da Alfandega do Rio Grande, exigindo o pagamento de 2 %, ouro, sobre a importação de animaes reproductores, cabe-me declarar-vos que, sendo o caso em questão regulado pelo art. 27, *alinea* I, n. 4, da vigente lei orçamentaria da receita, tem todo fundamento o modo de proceder daquella alfandega, visto que o dispositivo da lei citada apenas concede para tal fim, isenção dos direitos de importação e da taxa de expediente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4—Tendo-se verificado, pelo exame a que procedeu a commissão para tal fim nomeada por este ministerio e composta dos escripturarios Dr. Antonio Gitirana e Oscar Peckolt, que em notas dos tabelliães dessa capital foram lavradas muitas escripturas de compra e venda de terrenos de marinhas, cujas transmissões se ralisaram sem a necessaria licença do Thesouro, rogo vos digneis ordenar as necessarias providenciaes, para que os tabelliães do Estado não lavrem quaesquer escripturas de transmissão de terrenos, notoriamente de marinhas, sem que lhes seja apresentada tal licença; bem assim que os officiaes de transcripção dos immoveis não acceitem para o registro taes instrumentos, sem que delles conste expressamente o preenchimento daquella formalidade legal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 290—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 18 de janeiro do corrente anno, a que se refere o vosso officio n. 245, de 22 de fevereiro ultimo, no qual as Companhias Messageries Maritimes e The Royal Mail Steam Packet Co. Ltd. reclamam contra a exigencia dessa inspectoria sobre exhibição de um documento comprobatorio de que as mesmas companhias estão nos casos de gozar dos favores do art. 27 da lei n. 2.321, de 20 de dezembro do anno proximo passado, resolveu, por despacho, de 10 do mez fluente, recommendar que seja mantido por essa repartição o procedimento observado durante o exercicio de 1910 até nova deliberação.

—Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 33—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, autorizo-vos a mandar entregar ao governo desse Estado a quantia de 19:825$, quota de beneficios de loterias que compete ao mesmo Estado, referente ao 2º semestre de 1910, devendo a respectiva despeza ser escripturada no movimento de fundos e como remessa feita ao Thesouro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1911

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 10— Nos processos de isenção de direitos, para cuja autorização as alfandegas tenham competencia, por força do art. 28 da actual lei orçamentaria da receita, ou do art. 3º, §§ 1º e 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março corrente, (*Diario Official* de 16), é necessario o certificado de que trata o n. 2 do art. 6 do mesmo decreto n. 8.592, devendo ser para isso ser pela alfandega respectiva designado um engenheiro, em observancia ao disposto no art. 18.

Os pedidos para concessão desse favor serão dirigidos directamente á alfandega, onde se pretenda realizar a importação do material livre de direitos.

Fica assim respondido o vosso telegramma de 23 de fevereiro ultimo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1911

Sr. superintendente da Fazenda Nacional:

N. 9 — Pretendendo a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, segundo communicação feita em aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 26, de 13 do corrente, restabelecer a residencia do mestre de linha do ramal de Itacurussá na casa existente nessa fazenda, junto á secretaria dessa superintendencia, recommendo-vos que prestei as necessarias informações sobre a conveniencia de tal cessão.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 8—Para o fim de prestardes as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por Manoel da Costa Oliveira, no sentido de ser designado um engenheiro para desmembrar 11 alqueires de terras sitas no logar denominado Palmital, no morro de Itaguahy.

—Sr. engenheiro da 2ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 38—Designo-vos para proceder á medição de tres prazos de terras devolutos no Morro da Colher, Bananal do Itaguahy, levantando a respectiva planta, tudo por conta e á custa do tenente-coronel Horacio José de Lemos, que requereu taes diligencias.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2—Tendo o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicitado, em aviso n. 16, de 18 de outubro ultimo, a cessão do proprio nacional sito á rua Senador Dantas, em Mogy das Cruzes, nesse Estado, recommendo-vos que prestei com a possivel brevidade as necessarias informações sobre o alludido immovel.

Requerimentos despachados

Manuel Alves da Nobrega.—Prove o pagamento dos fóros atrazados.

Marianna Emilia Quaresma Pinheiro.—Junte procuração.

Jardim & Pena.—Junte o titulo de aforamento e prove o pagamento dos fóros atrazados.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1911

Henrique Carlos Ortiz.— Averbe-se a mudança.

Ernesto Gomes de Medeiros.—Nada ha que deferir, visto estar o predio inscripto em nome do requerente.

Companhia America Fabril.—A' 2ª subdirectoria.

Cooperativa Cruzeiro. — Restitua-se a quantia de 60$, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Vasco Ortigão.—Pague o imposto em debito.

Carlota Izabel de Almeida.—Já estando attendida, archive-se.

Antonio Alves Bonifacio.— Deduzam-se quatro mezes em 1908 e exonere-se de 1909 e 1910, substituindo-se e inutilizando-se as respectivas certidões de divida.

José Ferreira do Sant'Anna.—A' 2ª subdirectoria.

Avellar & Comp.—Idem.

José Miguel Castanheira. — Altere-se a classificação nos termos do parecer.

Rogelio Segundo Peres.—Transfira-se.

Arnaldo Pacheco Moreira Alves. —Idem.

Manoel Pacheco de Mello.—Idem.

Francisco da Silva A. Junior.—A' 2ª subdirectoria.

Dr. A. de Almeida Ramos. — Dê-se a baixa.

José Lopes Arcanjas Junior. — Transfira-se.

Manoel de Andrade. — A' 2ª sub-directoria.

José Chaloub.—Transfira-se.

Jacintho Ferreira de Mello.—Pague o imposto de transmissão mediante guia com as devidas quitações.

José Ribeiro & Irmão. — Altere-se a classificação para botequim a partir de fevereiro e cobre-se a differença no 2º semestre.

Augusto Fernandes Carneiro.—Satisfaça a exigencia.

Emiliana Rosa de Azevedo. — Transfira-se.

Antonio Domingos Pereira.—Officie-se.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente.—Transfira-se.

Francisco A. de Souza Mello.—Annulle-se a divida constante da contra fé junto, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 21 de março de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 580, ao Sr. almirante chefe do Estado-Maior da Armada, remettendo contas do 1º trimestre de 1910, com as devidas corrigendas, na importancia de 3:101$700;

N. 581, ao Sr. Dr. Nuno Pinheiro de Andrade, declarando achar-se suspensa a remessa do *Diario Official* e prejudicada a transferencia pedida, em vista de não haver providenciado no sentido de reforma da assignatura;

N. 582, ao Sr. director da Secretaria do Senado da Bahia, declarando haver-se feito remessa, com regularidade, dos exemplares do *Diario Official* reclamados a 15 do corrente, dependendo de prévio pagamento a nova remessa;

N. 583, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo providencias sobre despacho, livre de direitos, para 36 caixotes marca A n. 7.656/91, contendo papel de linho, destinados a esta repartição e provenientes de Marselha no vapor *Espagne*, entrado a 13 do corrente;

N. 584, ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, communicando serem enviadas a essa directoria, nesta data, as obras constantes da nota inclusa, exceptuando as que não existem neste estabelecimento, ou as que se acham nas condições indicadas na relação annexa.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Agenor Monteiro de Souza do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Foi nomeado o capitão-tenente Aristides Galvão Bueno para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Foi concedido:

Ao capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel, a vista do parecer da junta medica e na fórma da lei, um mez de licença, em prorogação da que obteve por portaria de 25 de janeiro ultimo, para tratamento de saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente Antonio Lavoisier Escobar, a vista do parecer da junta medica e na fórma da lei, um mez de licença, em prorogação da que obteve por portaria de 27 janeiro ultimo, para tratamento de saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente Mario de Queiroz Murias, a vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi transmittido ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser rectificada, a patente do 1º tenente Plinio Justiniano da Rocha, visto este official ter sido por decreto de 11 de janeiro de 1908 promovido a capitão-tenente e não a capitão de corveta, como, por engano, se acha consignado na referida patente.

Requerimentos despachados

Coronel Constantino Xavier.— Complete o sello.

Manoel Dias da Silva.—Indeferido.

Heitor da Rocha Couto.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente foram nomeados para a fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Sub-director interino o capitão Sylvestre Rocha;

Secretario Francisco Pinto Seidl;

Ajudante da 1ª direcção o capitão Sesefredo Francisco de Almeida;

Ajudante da 2ª direcção o 1º tenente José Duarte Pinto;

Ajudante da 3ª direcção o 1º tenente Raul Emilio Pereira da Silva;

Ajudante da 4ª direcção o 1º tenente Antonio Freire de Vasconcellos;

Chefe do Gabinete de Chimica o pharmaceutico civil José Placido de Souza Marçal;

Chefe de machinas Joaquim de Souza Campos.

— Por outra da mesma data foi dispensado o 2º tenente Mario Maciel do logar que interinamente exerce de subalterno de companhia de alumnos do Collegio Militar.

— Por outro de igual data foi nomeado chefe da 5ª divisão do Departamento da Administração o tenente-coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão.

— Por outro da mesma data foi dispensado do logar de encarregado da fortaleza de Cabedello, na Parahyba do Norte, o major reformado Nicanor Guedes do Moura Alves.

Requerimentos despachados

Maria Amalia da Costa Guimarães.—Póde continuar a residir, visto ser conveniente á instrucção elementar do logar, fazendo por conta propria os reparos essenciaes no predio.—Ao D. G.

Joaquim Basilio Pyerho.—Sejam restituidos mediante recibo, si não serviram de base a despacho nelles lançados.—Ao archivo da Secretaria de Estado.

João Auto de Magalhães Castro.—Apresente a memoria e mais dados referentes ao invento a que allude.

José Canuto dos Reis Carvalho.—A certidão do baptismo do supplicante não foi encontrada no archivo do extincto 9º batalhão de infantaria.

Oscar do Nascimento Guedes.—Seja inspeccionado de saude.—Ao D. G.

José Zenobio da Costa, general reformado. —Indeferido.

Guilherme Greenhalgh e Antonio Soares da Rosa. — Indeferidos. Os supplicantes poderão requerer certidão de patente e provisão de reforma ao Supremo Tribunal Militar.

Antonio Ignacio da Cruz e Antonio Gonçalves Pereira.—Juntem as suas patentes de officiaes reformados.

Maria Antonia Caminha da Fontoura. — Dê-se baixa, uma vez indemnizada a Fazenda Nacional das despezas respectivas, na fórma da disposição que reje o caso.

Louis Hermanny & Comp.—Não tem logar. O aviso citado pelos supplicantes autorizou o director de saúde a fazer acquisição do apparelho em questão, quando fosse necessario.

Custodio de Souza Queiroz.—Como requer. —Ao D. G.

João Leite da Silva, 2º sargento.—Indeferido em vista do parecer da junta que o inspeccionou de saude.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1911

DD. Hygina Maria da Silva Andrade e Elisa Firmo de Andrade, solicitando os favores de montepio, na qualidade de viuva e filha do contribuinte Joaquim Antonio de Andrade, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Administração dos Correios do Districto Federal.—Deferido, quanto á primeira requerente; quanto á segunda, indeferido.

D. Julia Nicodemio de Araujo Wilbor, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva do contribuinte Epiphanio Canuto de Araujo Wilbor, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Argemiro Guedes de Oliveira, chefe de secção, aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo por certidão o teôr do decreto que o aposentou.—Compareça na 2ª secção da Directoria de Contabilidade.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de março de 1911

Communicou-se á Inspectoria Geral de Navegação, por officio n. 5, ter sido approvada a multa de 1:000$ imposta á Empreza de Navegação Rio de Janeiro.

— Declarou-se:

A' Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, por aviso n. 44, ter sido autorizada a construcção de uma nova linha telegraphica entre as estações da Independencia e Natal, requerida pela Great Western of Brazil Railway Company, Limited, ficando approvado o seguinte orçamento, em substituição do apresentado: Moeda papel, 1:991$; moeda ouro, £ 387-2-6.

A' directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por aviso n. 3, que fica approvada a tarifa para vigorar no ramal de Aguas Santas, suburbio de S. João d'El-Rey, daquella estrada de ferro, de conformidade com as bases propostas por officio n. 7, de 16 de fevereiro ultimo.

—Solicitou-se:

Por officio n. 26, da Imprensa Nacional, a tiragem de 200 exemplares, em avulso, do decreto n. 8.610, de 15 do corrente mez, que approva o regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, por officio n. 25, a remessa da informação prestada pelo chefe do respectivo districto sobre o requerimento da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, para a compra do material rodante.

Requerimento despachado

M. P. Mendes & Filho, pedindo autorização para collocar escadas de sua invenção na Directoria Geral de Viação e Obras Publicas do Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de março de 1911

Remetteu-se ao engenheiro chefe da Desobstrucção dos Rios da Baixada do Rio de Janeiro o processo n. 1.436—910 com os papeis referentes sob ns. 1.100, 131-C, 66-C—908; 332-C—909; 855. 4.226, 31—R— e 330—910, com plantas e relatorio sobre os estudos já feitos pelo engenheiro Martins Remeu relativamente ás obras nos canaes da lagôa de Araruama. (Officio n. 54.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Segunda Secção — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 99 — Rio de Janeiro, 21 de março de 1911.

Attendendo ao que requereram Eugenio George & Comp., proprietarios da fabrica de dynamite «Stygia», estabelecida na ilha de Nictheroy, chamo a vossa attenção para a circular n. 5, do Ministerio da Fazenda, datada de 14 de fevereiro ultimo, na qual se recommenda aos inspectores das alfandegas que, de accôrdo com o disposto no art. 8º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, não se póde tornar effectiva qualquer isenção de direitos de dynamite cuja concessão esteja na competencia dos mesmos inspectores, visto haver sido o producto daquella fabrica reconhecido como similar do citado explosivo.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*

— Sr. director technico da Commissão Fiscal das Obras do Porto do Rio de Janeiro:

Identicos avisos sob o n. 99 foram expedidos ao inspector das Obras contra as Seccas, á Commissão Fiscal de Desobstrucção dos Rios da Baixada do Rio de Janeiro e á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1911

Manoel José Pereira Junior, propondo pagar 3:000$ pelos materiaes da demolição do predio n. 116, moderno, da rua do Rezende, fazer a demolição á sua custa e reservar o entulho ás ordens da commissão das Obras do Porto.—Aguarde o requerente opportunidade.

Amelia Azevedo Araujo, pedindo pagamento de seu predio na Quinta da Boa-Vista, desapropriado para execução das obras de remodelação feitas no referido proprio nacional.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

C. H. Walker & Comp., empreiteiros das obras do Porto desta cidade, protestando contra a exigencia dos arrendatarios do novo Caes do Porto, pretendendo cobrar-lhes a taxa de um real por kilogrammo de material importado para construcção das obras que empreitaram. — De accôrdo com as informações, deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 17 de março de 1911

J. J. de Oliveira, pedindo reconsideração do acto que indeferiu o seu requerimento para continuar a vender sellos e outras formulas de franquia. —Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

SECÇÃO

Requerimento despachado

Raphael Monteiro, J. L. Modesto Leal e Sanji Ohira.—Compareçam a esta Directoria Geral.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Evaristo Ribeiro de Oliveira e Silva, lavrador no municipio do Oliveira, Estado de Minas Geraes, pedindo inscripção no registro de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas.—Deferido.

José Rodrigues de Sant'Anna, lavrador e criador no municipio de S. José do Duro, Estado de Goyaz, fazendo igual pedido.—Selle os documentos apresentados.

Abramo Eberle & Comp., industriaes no municipio de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido. — Preencham as informações exigidas pelos arts. 3º e 4º das instrucções de 16 de junho de 1910.

João Corrêa Mendes, lavrador, criador e industrial nos municipios de Pacatuba e Maranguape, no Estado do Ceará, fazendo igual pedido.— Selle a nota de informações sobre as propriedades e apresente o documento exigido pelo art. 6º das instrucções de 16 de junho de 1910.

Abilio Wolney, lavrador e criador no municipio de S. José do Duro, Estado de Goyaz, fazendo igual pedido.— Selle os documentos apresentados.

Moraes Martins & Comp., pedindo inscripção no registro de lavradores.—Selle a informação e junte attestado de pagamento de imposto, tambem sellado.

João Moraes Martins idem.— idem, idem.

João Moraes Martins, idem.—idem, idem.

J. F. Carreira & Comp., idem.—Sellem a informação.

Syndicato Assucareiro da Bahia.—Selle o documento.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Multas:

Pelo agente do 7º districto—Gloria:

Theodoro Feitsch, multado em 50$, por infracção do art. 6º, lettra *b*, n. 9, do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter collocado, sem licença, um annuncio luminoso na fachada do predio onde é estabelecido á rua do Cattete n. 282).

Pelo agente do 10º districto — Sant'Anna:

João Gôes, estabelecido á rua Visconde de Itaúna n. 161, Miguel Sallim Halac, estabelecido á mesma rua n. 8 e Elias Jorge Sacks, á praça da Republica n. 42, multados em 30$, cada um, por infracção do art. 1º do edital de 20 de novembro de 1890 (estavam negociando nos seus armarinhos, no dominio ultimo).

Pelo agente do 14º districto —Engenho Velho:

Guimarães & Comp., estabelecidos á rua S. Francisco Xavier n. 149, representados por Joaquim Francisco Guimarães, multados em 30$, por infracção do art. 3º do edital de 9 de abril de 1886 (expôr a carne ás portas do seu açougue).

Carlos Martins Coelho, estabelecido á rua S. Francisco Xavier n. 388, multado em 20$, por infracção do art. 1º do edital de 5 de dezembro de 1876 (estar lavando o seu estabelecimento, deitando as aguas servidas sobre o passeio).

Pelo agente do 17º districto — Engenho Novo:

Antonio Manoel da Silva, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido, sem licença, um commodo para habitação no interior do terreno do predio n. 38 da rua Visconde de Nitheroy).

Foi intimado:

Antonio Manoel da Silva, proprietario do predio n. 38 da rua Visconde de Nitheroy, a parar com as obras deste predio immediatamnte, até legalizal-as, no prazo de cinco dias.

Directoria Geral de Fazenda

CONTABILIDADE

De pachos:

Pelo sub-director:

L. B. de Almeida & Comp.— Juntem o conhecimento do deposito.

Sub-Directoria das Rendas

Predial

Despachos:

Pelo prefeito:

Evangelina de Castro Borges Fontes, Manoel Ribeiro Paiva e Jacomo Rozario Staffa. — Deferidos.

Francisco Rodrigues Pinheiro.— Deferido á vista da informação.

Luiz Martins Borges.— Deferido nos termos da informação.

Antonio José da Costa Barros.— Mantenho o despacho anterior.

Pelo sub-director:

Henrique Sugly de Souza.— Certifique-se em termos.

José Martins da Fonseca.— Proceda-se de accôrdo com a informação.

Brazilia Ferreira de Moraes Grey, Alvaro T. dos Santos Ibirocahy, Antonio Bernardo da Costa Bastos, João Teixeira Cardoso, Luciano Cabral de Lemos e Manoel Joaquim Fernandes.— Transfiram-se.

Calixto de Souza Brandão, Antonio Luiz Senna e Carlota Catté.—Pago o imposto em cobrança, transfiram-se.

Francisco Paes de Oliveira e Francisco João Baptista, Carlos Ventura da Silva, Felix dos Santos Cruz, Arthur Printzenseuer, Alexandre Duarte da Cunha e outros, Aida dos Santos Silva, Antonio Frederico da Silva, Antonio Fernandes Affonso, Jesuino Augusto Chaves Faria, Manoel Fernandes Ferreira, Joaquim Fernandes da Silva e Manoel Gonçalves Arruda.—Satisfaçam as exigencias.

Foram multados na conformidade do disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 1.235, de 17 de dezembro de 1908, os proprietarios dos seguintes immoveis:

Ruas Boa Vista ns. 19 e 21 e do Encanamento (Santa Cruz) ns. 15 e 17.

Impostos de licenças

Despachos:

Pelo prefeito:

Manoel Rodrigues, Vicente Fernandes Solis, Maria Alberico & Comp., Pinto & Comp. João Manoel da Silva, José Maria Ferreira, Vianna & Madureira, Martins & Comp., Evaristo Fernandes, José Agostinho de Oliveira, Manoel Borges, Gomes Feleteiro, José Miguel Gomes e Antunes & Comp.— Deferidos.

Amaral Sutherland & Comp. e Antonio Nobre Vianna.—Deferidos á vista das informações.

Silva & Irmão.—Deferido.

José Blanco Martins.— Mantenho o despacho anterior.

D. Silva & Comp. — Indeferido quanto á multa.

João Baptista da Motta, Vieira & Comp., Almeida & Carvalho, Tavares Pereira & Soares, Joaquim Rodrigues Ferreira & Comp., José Diniz Drummond, Antonio José Martins, Amorim & Bastos, Adelino Pedro das Neves, Campinas Silva & Comp., Antonio Mathias e Maria Pires de Oliveira.— Indeferidos.

Pelo sub-director:

José Oliveira Guimarães, Emygdio da Costa, M. D. Vieira, Julio Rodrigues das Neves, José Francisco dos Santos, A. Ferreira, Antonio Coelho, Ayres G. de Carvalho & Comp., Palhares & Comp., A. Silva & Irmão, Manoel Gomes Canaca, Antonio Caldina & Irmão, Manoel Rodrigues Fernandes, Manoel Joaquim Rodrigues, Bertholdo & Canto, Bernardino Francisco Siqueira e Antonio José Lúgar e outros.—Deferidos.

João Rodrigues e Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão.—Sim.

Augusto Alves de Faria.—Attenda-se.

Manoel José Rabello.—Deferido.

J. L. Fernandes Junior. — Deferido na fórma da lei.

Alexandre & Moraes e José Paes Cabral. —Indeferido á vista das informações.

Porphyrio Barroso, Ribeiro & Affonso, Ottomar Müller, Elias Jacob, João Ramos, Jacintho Pacheco, Alfredo José, Arlindo Barroso, Federação Espirita Brazileira, Manoel Ozon Peres, Oscar Gomes dos Santos, Antonio dos Santos, Donato Lopes de Andrade, Carlos Martins e Bado & Irmão.—Satisfaçam as exigencias.

Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Anna Deolinda de Andrade Rodrigues.— Indeferido, á vista da informação.

Maria da Gloria Muscard e outro, José Gomes Moreira de Amorim e Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e outro.— Processem-se as quitações ou transferencias dos predios sem prejuizo do direito da municipalidade ao dominio directo dos terrenos.

Transferencias de dominio util

Augusto Nicolau da Silva, Luiz de Araujo Rabello, Leocadio Figueiredo Barata, Adelaide da Silva Lisboa, Antonio Domingos de Souza e Silva, José da Cunha Torres e espolio do barão de Ipanema.— Deferidos.

Carta de aforamento

Henrique Paulino Salgado.— Remetta-se ao Ministerio da Marinha.

Joaquim Soares Vieira.— Remetta-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Clemence Amé Royer.— Indeferido, em vista da informação do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Constança F. C. Pereira.— Deferido, nos termos da informação.

Arthur Piertemanes.—Deferido.

Pelo director:

João Costa.— Certifique-se em termos o que constar.

João Fernandes Maltens.— Compareça o signatario do requerimento para corrigir o engano do nome do requerente.

Antonio Joaquim da Costa.— Compareça na Sub-directoria da Carta Cadastral.

Manoel Joaquim G. Ribeiro.— Satisfaça a exigencia da secção.

Anna de Oliveira e Silva.—Prove posse livre por mais de 30 annos.

Mathilde Carlota da Silva Cordeiro.— Requeira licença para transferir os immoveis juntando guia do tabellião.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo director geral:

Luiz Rodolpho de Albuquerque Filho (2). —Indeferido, á vista da informação.

H. Kennard & Comp.—Indeferido, visto não terem os requerentes feito a conservação do calçamento que construiram a titulo de experiencia, de accôrdo com o contracto.

Clelia de Sinimbú e Alfredo de P. Freitas. Deferidos, de accôrdo com as informações.

João Diogo dos Santos.— Requeira a licença para substituição dos caibros podres e de uma terça de meia agua de frente.

Celestina Freire Babo.—Indeferido.

Joanna F. Laranja.— Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Angelo Carlos e Antenor Pinto Duarte e outro.— Concedo 30 dias.

Pela 1ª Sub-Directoria:

Francisco Rodrigues e Alfredo Pinto da Silva.— Certifique-se.

Jacomo Mandarino.— Indeferido. Restrinja o seu pedido a actos da Prefeitura.

Pela 2ª Sub-Directoria:

2ª circumscripção — Carlos A. Miranda Jordão.— Modifique o preço de accôrdo com o contracto.

Pela 3ª Sub-Directoria:

Durisch & Comp.— Satisfaçam a divida.

Martins & Carvalho.— Compareçam.

José F. Gonçalves, Durisch & Comp., Thomaz da Silva & Comp., Padula & Comp., José Simões, J. Philomena Gomes & Comp., Maria Alves da Conceição, Senna José C. Machado e Sociedade Anonyma Nova Fabrica Rink.— Deferidos.

The Anglo-Brazilian Motor Transport C. Ltd., José Gosciarino, Francisco A. da Costa Martins, Candido Doré, Companhia Edificadora e Alexandre de Souza.—Sim, compareçam.

Pedro Virgilio, José Ignacio Rodrigues e Francisco Leal & Comp.—Deferidos.

Pela 4ª Sub-Directoria:

Mario J. Rodrigues, Antonio G. Vieira de Castro, Tavares & Comp., Manoel Garcia, Christovão de Andrade & Comp., Felix Moreira de Carvalho, Alexandre H. Rodrigues, João F. Pires, Antonio P. Pedrosa, José de F. Castro, Leonor G. da Silva, Guiomar H. Cavalcante, Braga & Filho, Heitor da Silva Costa, J. N. da Fonseca, Karl Valois Junior & Comp., Leonor E. Pinto Côrte Real Augusto Cabral, Oliveira Junior & Comp., João Baptista, Manoel Domingues e Augusto M. da Silva. — Passem-se alvarás.

Irmandade da Cruz dos Militares. — Faça assignar o prospecto por constructor licenciado.

José C. Gomes. — Junte o alvará da licença.

Antonio N. Pires. — Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.

Ernesto de A. Feio. — Faça assignar o prospecto por constructor licenciado.

Lauro C. Pereira do Cabo. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Alberto de C. Amorim.—Faça assignar o prospecto por constructor licenciado.

2ª circumscripção— João Pradatzky. — Prove a posse do terreno, apresente copia da planta cadastral e desenho da fachada principal. (Avenida Central.)

Avelino de C. Gomes.—Compareça.

Alves & Gomes.—Passe-se guia.

3ª circumscripção— Rosa M. Fernandes Poley.— Compareça.

Francisco F. Sampaio e Romão Conde.— Habite-se.

4ª circumscripção—Augusto Cotine.—Passe-se guia.

Joaquim de Almeida.— Esgote o predio e volte.

Maria J. F. Genoveva.—Satisfaça a exigencia.

Angelica R. do Amaral. — Junte o projecto approvado.

Ivo Vicente da Cruz.—Compareça para explicações.

5ª circumscripção—Deoclecio T. de Menezes.—Obrigue-se a fechar todo o terreno.

Honorino de A. Müller.—Satisfaça as exigencias, pagando a prorogação.

Maria F. da Silva Graça.—Póde habitar.

Antonio Januzzi, Filhos & Comp.—Declarem as dimensões do telheiro, e o prazo.

José V. de S. Martins.—Pague a prorogação.

João A. Corrêa.—Pague a prorogação da licença.

Francisco A. Rollo.—Passe-se guia.

6ª circumscripção—Companhia União.—Sello a planta.

Affonso Spinelli.—Habite-se.

7ª circumscripção.—Alfredo de S. Campos e Domingos M. da Silva.—Deferidos.

Antonio R. Faria.—Prove o pagamento ou a sua relevação.

Vasco de S. Loureiro.—Passe-se guia.

Pedro A. de Bustamante.—Apresente prospecto, de accôrdo com a lei.

Pela 5ª Sub-Directoria— Antonio R. de Araujo.—Indeferido.

Pedro M. do Nascimento, Bernardino A. Roças, Alexandre Corrêa e Conrado Jacob de Niemeyer.—Deferidos.

José Mossó. — Compareça para explicações.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Officios expedidos:

Ao almoxarife geral remettendo, para informar, os pedidos de material escolar das professoras Maria Francisca Gonçalves e Amelia Dias da Cruz Rocha;

Ao mesmo, idem idem, das professoras Laura Novas, Affonsina Chagas Rosa, Adelia Chagas Baralho, Hermelinda Fonseca da Cunha e Silva, Zulmira Augusta Miranda, Maria Julia Picanço da Costa Magalhães, Henriqueta Desnzart e Maria da Fróta Pessoa;

Á Directoria Geral de Fazenda, communicando o despacho dado pelo prefeito ao requerimento da professora Maria José Xialtoro, relativo ao auxilio para aluguel de casa.

Despachos pelo director geral:

Maria Costa Velho de Azevedo.—Ao Sr. prefeito.

Maria Antonia Baptista Gonçalves.—Ao Sr. director geral de hygiene para inspecção medica.

Guilhermina Maria dos Santos.—Ao inspector escolar do 12º districto, para informar.

Honorina Braga.— Idem do 8º districto, idem.

Leonidia Medeiros de Almeida Santos.—Idem do 10º, idem.

Leopoldina Baptista Ponce.—Idem do 2º, idem.

Ernestina Candida Ferreira.—Idem do 13º, idem.

Basilides Rego Flores. — Idem do 10º, idem.

Marietta de Vasconcellos Damaso.—Indeferido.

Adriana Pinto da Silveira.—Suba a despacho do Sr. prefeito.

Alayde Pascado.—Ao Sr. prefeito.

Fortunato Castro —Declare onde a escola e si recebe alumnos gratuitamente.

Maria Almerinda Pereira da Silva e outros.—Requeiram ao Conselho Municipal.

V A. de Souza Sobrinho & Comp., Gonçalves Castro & Comp., José Justino Teixeira.—Restituam-se.

Philomena Fauz Macioz Maria, Dulce de Miranda e Olympia Betting.— Officie-se á Directoria de Fazenda, communicando a alteração do nome dos requerentes.

Judith Jitahy de Alencastro.—Ao inspector escolar do 7º districto para informar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 85, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 de fevereiro, pagamento de 87$500 á Companhia Telephonica, da assignatura do apparelho telephonico desta repartição no corrente anno ;

N. 86, da mesma repartição, de 14 de fevereiro, idem de 48$ á Leuzinger & Comp., de fornecimento áquella repartição em fevereiro ultimo.

Representações:

Da 1ª Sub-Directoria da Despeza Publica, de 18 do corrente, pagamento de 485$814 ao Dr. Renato Gomes Flores, de 17 dias de vencimento, no mez de fevereiro ultimo, como official interino da Procuradoria Geral da Fazenda Publica ;

Da 2ª Sub-Directoria da Despeza Publica, de 16 de fevereiro, idem de 186$ a Adriano Laborde, de fornecimentos a este ministerio em janeiro ultimo ;

Do escripturario Francisco José de Castro Pereira, pagamento de 200$, de ajuda de custo ;

De Alexandre Ribeiro & Comp., idem de 10$, de fornecimentos ao Thesouro Nacional em 1910.

Exercicios findos: —Requerimentos:

Do Dr. Rufino Antonio de Alencar Junior, pagamento de 239$542, de divida do exercicio de 1908 ;

De Joaquim Barbosa, idem de 191$750, idem idem ;

De Porphirio Coutinho de Sá, idem de 4$455, idem idem ;

De Luiz Lopes da Silva Lima, idem de 220$, idem de 1907 ;

Do alferes Victorio Barreto de Oliveira, idem de 1:440$, idem em 1909.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BUARQUE DE LIMA; ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Justificação de edade para casamento

Justificantes, Conrado da Silva e Narcisa Maria da Conceição.—Julgado por sentença.

Processos crimes

Autora, a Justiça; réo, João Sabino de Freitas (art. 294 § 1º).—Recebida a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, Felix Armando de Moraes Frazão (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, João da Cruz Ferreira (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; ré, Maria Miguela Orfina (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Alfredo Vieira (art. 306).—Idem.

Autora, a Justiça; réos, Pedro Fernandes e outros (arts. 303 e 304).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Antenor Vicente Dantas (art. 303).—Ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a Justiça; réo, Miguel Alexandre (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Antonio dos Santos (art. 267).—Archive-se.

Autora, a Justiça ; réo, Severiano Luiz de Vasconcellos (art. 274 § 2º). — Deferida a promoção.

Autora, a Justiça ; réo, Antonio Luiz (art 303) —Idem.

Autora, a Justiça ; réo, Joaquim da Silva Mello (art. 306) —Idem.

Autora, a Justiça; réos, José Fraga e outros (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça ; réo, Alberto José da Silva (art. 304 § 1º).— Idem.

Autora, a Justiça ; réo, Luiz da Fonseca (art. 306).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Benedicto Eugenio dos Santos (art. 266).—Idem.

Audiencia de 21 de março de 1911

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA

O advogado Carlos Marques de Sá, por parte de Manoel Joaquim Motta, accusa a citação de A. J. Chavantes e assigna-lhe o prazo de 24 horas para despejar o predio que occupa ; sendo apresentado attestado de molestia do réo o juiz concedeu o prazo de nove dias de e para, independente de novas citação e designação de prazo.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

DESPACHOS DA AUDIENCIA DE 20 DE MARÇO DE 1911

Processos crimes

Autora, a justiça ; réo, Sebastião José de Novaes, art. 30.—Na fórma da promoção do Dr. promotor publico adjunto.

Autora a justiça ; réos, Ozias José Moreira, art. 290 ; Nicolão André, art. 303, e Eliza Antonia dos Santos, art. 303. — Recebidas e autoadas as denuncias, façam-se as diligencias precisas, para o inicio do summario.

Inqueritos

Réos, Luiz Corrêa, Felix de tal e Anna Flores.—Baixem á delegacia, para serem os offendidos submettidos a exame de sanidade.

Sobre a morte repentina de João Monteiro ; idem sobre a morte, por desastre, de Henrique Lage ; idem sobre a morte, por desastre, de Thereza Fernandes.—Archivem-se.

EDITAL

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De 1ª praça com o prazo de vinte dias para venda e arrematação do immovel á rua Visconde de Sapucahy n. 265, pertencente ao espolio da finada Emilia Francisca das Dores Barbosa de quem é inventariante Galdino da Silva Barbosa, o qual se effectuará no dia 11 de abril proximo futuro depois da audiencia deste juizo, ás 12 horas do dia, á rua dos Invalidos n. 152 (edificio do Forum), na fórma abaixo

O doutor Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça virem ou delle tiverem conhecimento, que, decorrido o dito prazo, ou no dia 11 de abril proximo, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça o immovel á rua Visconde de Sapucahy n. 265, o qual foi descripto e avaliado do seguinte modo: corredor contiguo á casa da mesma rua n. 263, com porta de entrada á rua Visconde de Sapucahy n. 265, dando accesso a um grupo de tres casinhas numeradas respectivamente I. II e III — Casinha n. I, com 5m,25 de frente por 7m,30 de fundos e 3m,65 de frente a fundos; com quatro aposentos; area cimentada na frente com 4m,05 de frente a fundos, pela mesma largura da casinha, com tanque de lavar na area. Casinha n. II, com tres aposentos e uma area em parte coberta de zinco, em forma triangular, onde cozinham; com W.C. a um canto da mesma area. Mede 5m,15 de frente a fundos (do quarto da frente ao quarto fronteiro aos fundos). Largura dos dous quartos de frente: 5m,80 e 2m,20 de frente a fundos. Pequena area com tanque e caixa de agua com 1m,95 de fundos por 3m,35 de frente. Casinha n. III— Com 3m,15 de largura por 7m,95 de frente a fundos, com duas salas, e dous quartos. Puxado com 2m,30 por 3m,45 onde está a casinha. Area cimentada cam 10m,15 de fundos e 4m,55 de largura. Nesta área se encontra o tanque de lavar, o *walter close* e a caixa de agua. Devido ao máo estado das casinhas ns. I e II, que alem de não haverem sido construidas de accôrdo com as posturas municipaes e de não terem as condições hygienicas exigidas, e tambem levando em conta o seu máo estado, achamos conveniente dar um preço para as tres casinhas ns. I. II e III, devendo fazer observar que a casinha n. III está limpa e foi concertada ultimamente. No computo do valor destas tres casas levam sem conta igualmente, a valorização que teem tido os terrenos situados nesta zona. Avaliamos por conseguinte as tres casinhas englobadamente em 3:000$. E quem o referido immovel pretender arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, sendo entregue a quem mais dér acima da avaliação. A venda foi requerida pelo inventariante, tendo sido ouvido o Dr. Curador de Orphãos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado no cartorio do 1º Officio da 1ª Vara de Orphãos aos 20 de março de 1911. Eu, Joaquim Ferreira Vellozo, escrivão, subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de março de 1911:

Em ouro.....	162:944$134	
Em papel...	230:996$974	393:941$108
Renda arrecadada de 1 a 21 de março de 1911.....		6.706:162$104
Em igual periodo de 1910..		5.371:828$825
Differença a maior em 1911		1.334:333$279

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 21 de março de 1911

Interior.....		34:697$050
Consumo:		
Fumo.....	7:080$500	
Bebidas.....	10:471$200	
Phosphoros.....	16:000$000	
Calçado.....	2:940$000	
Velas.....	3:750$000	
Perfumarias..	530$000	
E. pharmaceuticas.....	1:570$000	
Vinagre.....	874$800	
Conservas....	1:950$000	
Chapéos	2:885$000	
Tecidos.....	19:695$000	
Registro.....	5:620$000	73:366$500
Extraordinaria.....		25:639$136
Deposito.....		57$000
Renda com applicação especial.....		11:495$520
		145:255$206
Renda de 1 a 20 de março de 1911.....		1.690:135$366
		1.824:390,572
Em igual periodo de 1910...		1.783:704$162

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.087

João Ramos & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 124 com commercio de machinas, etc., apresentam a marca supra, para distinguir oleo para automoveis, consistente de um rotulo vermelho com dizeres em lettras pretas. No centro as lettras «HP», ladeadas de arabescos, lendo-se em seguimento as palavras «Oleo especial para automoveis», ladeadas de bordaduras. Esta marca será usada nas quartolas, latas, etc. que contiverem o referido oleo e pertence á classe 9ª. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911.—*João Ramos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 21 de fevereiro de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.087 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

N. 7.101

Wellisch, Irmão & Comp., estabelecidos á rua General Camara ns. 92 e 94 com commercio de importação de armarinho, modas confecções, perfumarias etc., adoptam para distinguir todos os artigos de seu commercio a marca acima, que poderá variar em côres e dimensões, consistente em um rotulo representando um pedestal sobre o qual vê-se uma bola tendo sobre ella um tucano. No centro do pedestal as iniciaes W. I. & C. Esta marca se destina tambem a fazendas. (Classes 51, 58, 42, 49, 51, 52 e 57). — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1911.— *Wellisch Irmãos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 7 de março de 1911.—O director *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.101, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1911.—O director *Fabio Leal.* (Ao lado estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 7.102

Fernando Augusto da Silva Oliveira, negociante, domiciliado nesta praça á rua Primeiro de Março n. 80, com commercio de vinhos, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os vinhos de sua importação, verdes, virgens, collares ou de qualquer outra procedencia, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de fórma rectangular, tendo no centro uma larga faixa preta com as pontas em circulo, com a palavra em typos brancos: «Inviolavel» e nos circulos o monogramma repetido do supplicante «S. O.» entrelaçados. No alto lê-se, em linha curvilinea, a inscripção: «Vinho Verde» logo após um ramo de videira, com o cacho de uvas; na parte inferior, a palavra «Especial», tendo abaixo outro ramo de videira. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, e será applicada nos vasilhames contendo os vinhos do seu commercio de importação, acima mencionados, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. (Classe 68). Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911. — *Bernardo Augusto da Silva Oliveira.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 15 de fevereiro de 1911. — O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.102 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal.* (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N 7.103

Bernardo Augusto da Silva Oliveira, negociante, domiciliado nesta praça á rua Primeiro de Março n. 80 com commercio de importação de vinhos, azeites e outros artigos, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o azeite doce de sua importação, a qual consiste em um rotulo em papel branco, de fórma rectangular, tendo á esquerda, para a parte inferior, um circulo recortado de traço preto, com o monogramma do supplicante «S. O.» entrelaçados. Na parte superior, em typos pretos e grandes, os dizeres em tres linhas simultaneas «Azeite Doce Especial Luzitano». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, e será applicada nos vasilhames e latas contendo o «Azeite Doce Especial Luzitano» da importação do supplicante afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade de commercio (Classe 64). Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte. Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—*Bernardo Augusto da Silva Oliveira.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de março de 1911.— O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.103 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal.* (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 7.103

Sloper Irmãos, estabelecidos á rua do Ouvidor ns. 187 e 189, com o commercio de armarinho e modas etc., adoptam a marca supra para distinguir os colletes de seu commercio, consistente do nome caracteristico «Fon Ton», sobre uma linha recta. Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será gravada nos colletes e em rotulos de caixas que contiverem os mesmos. (Classe 53). Rio de Janeiro, 7 de março de 1911.—*Sloper Irmãos.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 11 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.105 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911.—O director, *Fabio Leal.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.106

Granado & Comp., negociantes droguistas e pharmaceuticos, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, com commercio de pharmacia e productos chimicos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos requerentes para o preparado denominado «Polvilho antiseptico», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de fórma rectangular, guarnecido por dous filetes parallelos de linhas finas. A' esquerda sobre ornamentação de arabescos, vê-se um quadro estreito vertical, tendo no alto a marca geral (timbre) dos requerentes, já registrada, seguida dos dizeres: «Pharmacia e Drogaria Granado & Comp.—Rua 1º de Março 14—Rio de Janeiro». A' direita no alto, a inscripção: «Polvilho Antiseptico de Granado» — Approvado pela Directoria Geral de Saude Publica—Valiosissimo contra assaduras, brotoejas, comichões, eczemas, espinhas, frieiras, sarnas, suores dos pés e dos sovacos, etc. Polvilhar as partes affectadas duas a tres vezes por dia». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, dourada ou prateada, e tambem em folhas (metal) e será acondicionada em latas de maior ou menor dimensão, afim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (Classe 79). Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 10 de março de 1911.—*Granado & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.106 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal.* (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 7.107

R. Souza & Comp., negociantes, domiciliados nesta praça á rua da Misericordia n. 121, para a exploração e fabrico de productos da Bananose e outros artigos congeneres, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos do seu commercio e fabrico, á qual consiste no seguinte: Um largo rotulo, em sentido rectangular, oblongo e lustroso, estampado em folha de Flandres, de fundo azul claro, guarnecido por filetes grossos dourados de fórma systematica e *art nouveau*, destacando-se nas quatro extremidades interiores flôres abertas na côr amarella e quatro pequenos botões entreabertos, tambem destacados. O interior do rotulo é na côr cinzento claro, lendo-se no alto, em linha curvilinea e em typos grandes, maiusculos e dourados, a palavra «Bananose» em typos pretos, logo abaixo: «Farinha de banana madura».—No centro vê-se um lindo cacho de bananas amarellas, preso á haste superior por uma fita verde e estreita, que, em laço, volteia-se em curva para a esquerda e direita, fechando as duas pontas sobre o umbigo das mesmas bananas, lendo-se ahi a indicação em typos pretos: «Marca registrada», e em typos grandes a firma dos supplicantes «R. Souza & Comp.» Lateralmente dividido pelo cacho das bananas, leem-se os seguintes dizeres, em typos pretos: «Propria para creanças, doentes e debilitados—Systema privilegiado —R. da Misericordia, 121—Rio de Janeiro—Brazil». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, dourada ou prateada, e bem assim estampada em folha de Flandres, podendo as latas que acondiccionaram o referido producto ser de toda e qualquer dimensão e reivindicando os supplicantes para os direitos do nome «Bananose» — «Farinha de Banana Madura», — como de sua exclusiva propriedade, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. (Classe 65). Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 11 de março de 1911.—*R. Souza & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de março de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.107 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 7.108

Hugo & Comp., proprietarios da pharmacia Carioca, sita á rua da Carioca n. 33, estabelecimento destinado ao commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos e perfumarias, apresentam para o competente registro a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões e consistente de um rotulo octogonal, guarnecido de frisos, com os dizeres «Injecção de rosas, preparação e fórmula do Dr. Mascarenhas», seu caracteristico principal, seguindo-se diversas inscripções. A referida marca será usada pelos requerentes para distinguir um producto pharmaceutico de sua propriedade e commercio, destinado á cura da gonorrhéa aguda ou chronica (Classe 79). Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1911. — *Hugo & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 21 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.108 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.109

Hugo & Comp., pharmaceuticos-droguistas, proprietarios da Pharmacia Carioca, sita á rua da Carioca n. 33, estabelecimento destinado ao commercio de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, apresentam para competente registro a marca acima, a qual poderá variar em cores e dimensões, A referida marca consiste de um rotulo quadrilongo, tendo a parte superior curva, guarnecida de frisos e com os dizeres: «Peitoral de Cerejas e Agriões, preparação e formula do Dr. Mascarenhas» seu caracteristico principal, seguindo-se diversos dizeres relativos ao mesmo producto. A mencionada marca será usada pelos requerentes para distinguir um producto pharmaceutico de sua propriedade e commercio, destinado á cura da tosse e de todas as doenças dos pulmões e do apparelho respiratorio. (Classe 79) Rio da Janeiro, 21 de janeiro de 1911.—*Hugo & Comp* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 21 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.109 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da junta.)

N. 78

Certifico que a marca «Olho» para cigarros, pertencente a Augusto Olympio de Moraes Guimarães, registrada na Junta Commercial do Maranhão sob n. 78, foi depositada nesta Junta, em 26 de janeiro do corrente anno, com o *Diario Official do Maranhão*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de março de 1911.—O director, *Fabio Leal*. Estavam duas estampilhas federaes no valor de 1$100 devidamente inutilizadas, assim como o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 103

Certifico que a marca «Caboeiras», para cigarros, pertencente a Caminha & Ferreira, registrada na Junta Commercial do Ceará sob n. 103, foi depositada nesta Junta em 13 de março do corrente anno, com a folha *A Republica*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de março de 1911. — O director *Fabio Leal*. (A margem estavam colladas duas estampilhas no valor de 1$100, devidamente inutilizadas, e o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 736

Certifico que a marca «Drogaria Faria» pertencente a Faria Irmãos & Comp. registrada da Junta Commercial do Recife sob no 736, foi depositada nesta Junta, em 9 de março do corrente anno com o *Diario de Pernambuco*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de março 1911. — O director *Fabio Leal*. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 1$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.

Ns. 1.606, 1.610 e 1.611

Certifico que, as marcas: «Perú-Moranha», «Perú» e «S. Luiz» para cerveja pertencentes a Leopoldo Haertel, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre sob ns. 1.606, 1.610 e 1.611, foram depositadas nesta Junta em 13 de março do corrente anno, com a folha *A Federação*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de março de 1911. — O director *Fabio Leal*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 1$100, e a margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DOS PASSEIOS EM VOLTA DO EDIFICIO DA ESCOLA POLYTECHNICA, NA RUA LUIZ DE CAMÕES E TRAVESSA DO THEATRO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio faço publico que, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para a construcção dos passeios em volta do edificio da Escola Polytechnica, na rua Luiz de Camões e travessa do Theatro, de accôrdo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a conclusão da obra;

2ª, a questão de idoneidade do proponente será julgada antes da abertura das propostas;

3ª, os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade;

4ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, todas datadas e assignadas, sendo nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra e o de unidade. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

5ª, cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará sómente até a' vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 240$, em moeda corrente, para garantir a apresentação da sua proposta;

6ª, o deposito constante da clausula 5ª será elevado a 480$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponete preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

7ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma reducção sobre a proposta mais barata;

8ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente;

9ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

10, antes da abertura das propostas declarar-se-ha qual o preço maximo, acima do qual não será acceita nenhuma;

11, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

12, o contractante ficará sujeito á multa de 100$ diarios, si exceder ao prazo de 30 dias, estipulado para a conclusão da obra;

13, no caso de igualdade condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

14, o material a empregar nas referidas obras será de primeira qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio.

Especificações

Suspender o lagedo existente, nivelando-o pela altura dos meios fios, furando-os, para passagem dos conductores de agua, completando os passeios com lagedo novo, sendo as juntas tomadas a cimento, e restabelecendo os respectivos conductores para escoamento das aguas pluviaes.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 16 de março de 1911.—O escripturario, *Loureiro Maia*.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Serão chamados, no dia 23, ás provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno—A's 10 horas — Portuguez, francez e geographia: Maurillo da Costa Coimbra, Everardo Luiz Alvares da Cruz, Rodolpho Azevedo, Julio de Souza Pimentel, João Irineu Vidal, Mario Schmidt, Waldemar Barbosa Pinto, José da Costa Pimenta Junior, Sinval Graça, Ruy Schmidt de Vasconcellos e Mario Reguffe.

2º anno—A's 12 horas — Portuguez, francez e mathematica: Alfredo da Costa Moreira, Antenor da Cruz Almeida, Roberto Schmidt de Vasconcellos, Carlos Joaquim Maximo Pereira, Mauricio Cunha, Alfredo de Alencastro Guimarães, Agobar da Camara de Oliveira Reis, Heitor de Oliveira, Augusto Cardoso da Veiga e Octavio Salema Garção Ribeiro.

4º anno—A's 11 horas—Mathematica, historia universal e desenho: Salvador Ribeiro da Gama e Pedro de Carvalho Filho.

5º anno— A' 1 hora da tarde — Mecanica: José Julio Velho da Silva.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 20 de março de 1911.—Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

EXAMES DE 2ª EPOCA

Serão chamados, no dia 24, ás provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno—A's 10 horas—Mathematica e desenho:

Paulo Duarte Fontenelle, Horacio Piedras Moreira, Oswaldo Lopes, Ruy Smith de Vasconcellos, Mario Reguffe.

2º anno—A's 12 horas—Inglez, geographia e desenho:

Alfredo da Costa Moreira, Antenor da Cruz Almeida, Pedro dos Santos, Roberto Smith de Vasconcellos, Carlos Joaquim Maximo Pereira.

3º anno—A' 1 hora da tarde—Inglez, latim mathematica e desenho:

Raul de Farias Mello, Armando Fajardo, José da Rocha Ribas, Miguel Calmon du Pin e Almeida Junior e Cesar Augusto Musso.

4º anno—A's 10 horas—Francez, allemão e grego:

Asdrubal de Mendonça, Honorio de Moraes Silva, Antonio de Britto Pereira, Antonio Rodrigues de Carvalho, Alcides de Souza Coutinho, Francisco Alvares Barata, Raul Apocalypse, João Baptista de Medeiros Guimarães Roxo, Renan Martini Vianna, Alpheu de Oliveira Alves, Salvador Ribeiro da Gama, Pedro de Carvalho Filho.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, em 22 de março de 1911.—Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Escola Polytechnica

EXAMES PARA O DIA 22

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (Calculo)

Paulo de Miranda Sá Barroso.
Seraphim José dos Santos.
Renato Vieira Braga.
Ernesto Maia Jacy.

Turma supplementar

Victor Freitas.
Demetrio da Cunha Antunes.
Lino Coloma dos Santos.
Arnaldo Cunha de Azevedo.

2ª cadeira do 2º anno (Topographia)

Plinio de Almeida Magalhães.
Mauricio Campos Rodrigues de Souza.
Jayme Cunha da Gama e Abreu.
Manoel Henrique Lima.

Turma supplementar

Jorge do Nascimento Silva.
Jonas de Vasconcellos Esteves.
Luiz de A. Portella.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3ª cadeira do 2º anno (Machinas)

(Regulamento 1901)

Alvaro de Lacerda Cardoso.
José Luiz Fernandes.
Fausto Lopes da Costa.
Euzebio Naylor.
Herminio Malheiros Fernandes Silva.

EXAMES PARA ADMISSÃO

Mathematica para admissão

Mauricio Murgel Dutra.
Jayme Linhares.
Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
João Carlos Barreto.

Turma supplementar

Oscar Teixeira Soares.
Mario Crissiuma Paranhos.
Eulogio Freitas Pitombo.
Ormando Borges de Aguiar.
Helio Hostilio de Moraes Rego.
João Figueira.
Raul Cavalcanti de Albuquerque.
Mario Sauctor.

Desenho geometrico para admissão

Julio de Moura Monteiro.
Placido José Martins de Sá Carvalho.
Gustavo Adolpho de Carvalho.
Felix Azambuja Brilhante.
Genserico Muniz Freire.
Raymundo Brandão Céla.
Aldemir de S. Paulo.
Alfredo Peixoto Salamonde.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911.—*João Cancio Povoa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a requerimento da pharmaceutica Anna Martins e Silva Oberlander, fica prohibida, até ulterior deliberação, a venda do seu preparado Ferro Oppilicida, licenciado por esta Directoria em 18 de fevereiro de 1907.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de março de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª delegacia de saude:

Antonio Alves do Valle, multado em 50$, por não ter communicado á delegacia a vacancia da loja do predio n. 68 da rua da Misericordia, infringindo o paragrapho unico, letra *a*, art. 87 do citado regulamento.

Pela 8ª delegacia de saude:

Alfredo Torres, multado em 125$, por não ter cumprido a intimação n. 13.579, referente ao predio n. 34 da travessa Bambina, infringindo o § 1, art. 98 do citado regulamento.

Pela 9ª delegacia de saude:

José Fernandes de Almeida Sobrinho, multado em 50$, por não ter communicado, por escripto, á delegacia a vacancia do predio n. 2.919 da Estrada Real de Santa Cruz, infringindo o paragrapho unico, art. 87 letra *a* do citado regulamento.

Manuel Joaquim de Queiroz, multado em 50$, por não ter cumprido a intimação n. 22.518, relativa ao predio n. 45 da rua Itaquaty, infringindo o § 2º, art. 98 do citado regulamento.

Rosa Iz doria dos Anjos, multada em 200$, por não ter communicado á delegacia que a casa nos fundos do n. 200 da rua Imperial ficára deshabitada, infringindo o paragrapho unico, letra *a*, art. 98 do citado regulamento;

Ildefonso Toletano de Aranjo, multado em 50$, por não ter cumprido a intimação n. 4.931 para melhoramentos no predio n. 348 da rua Goyaz, infringindo o § 1, art. 98 do citado regulamento;

Victorino Rodrigues de Souza Sobrinho, multado em 50$, por não ter cumprido a intimação n. 7.012 relativa ao predio n. 30 da rua Barão do Bom Retiro, infringindo o § 1º, art. 98 do citado regulamento;

Antonio Augusto de Moraes, multado em 50$, por não ter cumprido a intimação n. 4.914 para melhoramentos no predio n. 49 da rua D. Thereza, infringindo o § 1º, art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de março de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio de Rezende*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

A relação dos exames para hoje é a seguinte:

2º anno medico — Pratico-oral de anatomia, ás 12 horas—João José de Araujo Pinheiro, Alberto Borgeth, João Baptista dos Santos e João Monteiro de Sá Pereira.

2ª chamada: José da Silva Celestino, João Emilio da Costa, Firmino de Oliveira, Mario Sauerbroen e Antonio Nogueira de Almeida Cunha.

2º anno medico—Pratico-oral de histologia, ás 11 horas (2ª chamada)— Alvaro Apocalypse, João Maria Collares, Alvaro Pedroso da Silveira, João Fontinha do Nascimento, Jeroncio Caldeira de Alvarenga, Godofredo Borges Ribeiro da Costa, João Pereira de Camargo, Pelopidas Benedicto de Souza Gouveia, Nathan de Araujo Macedo e Plinio de Barros Barbosa Lima.

Turma supplementar—Arnaldo Sá e Pythagoras Barbosa Lima.

3º anno medico — Pratico-oral de bacteriologia, ás 11 1/4 — Alfredo Lyra, Alberto Alves de Azevedo, Oscar d'Utra e Silva, Boulanger Pucci, José Garcia Coutinho, Affonso de Luca, Cesar Alves de Moura, Luciano Irere de Souza Martins, Danton Siqueira Malta e Bertolino Mauricio Lopes Lima.

Turma supplementar — José de Alencar Teixeira Coimbra, José Avelino Chaves, Manoel Augusto Fernandes Penna, Aristides Galvão Guimarães, Juvenal dos Santos, José Manhães Faisca Junior, João Passós, Americo Pereira da Silva Pinto, Helvecio Medeiros de Almeida e Antonio José do Couto.

3º anno medico — Pratico-oral de arte de formular, ás 11 horas: Raymundo Martins Ferreira, Washington Lage da Silva Pontes, Franklin de Almeida Junior, Americo Luiz Homem, Theophilo Ferreira do Nascimento, Gabriel Ferreira Lage, João de Oliveira Maia, Oswaldo Boaventura, Alvaro José de Almeida, Decio Lyra da Silva, Paulo Valeriano do Araujo e Heitor Achilles Faria Mello.

3º anno medico — Pratico-oral de physiologia, ás 12 horas—Gilberto Guimarães, Francisco Gonçalves de Magalhães, Eduardo Virmond Lima, Oscar Ferreira, Nestor Vidal Gomes, Ricardo Joaquim da Cunha Junior, Calixto de Souza Medeiros, Benjamin Martins Ferreira, Antonio de Campos Pitanguy e Pedro José de Araujo Gomes.

Turma supplementar — Amadeu Laquintinie, Nelson Maciel Pinheiro, Oscar Varella Homem de Mello, João Octaviano da Veiga Lima, Alcindor de Moraes Bessa, João de Araujo Pinto, Aristides Corrêa Rabello, Henrique Felippe Pereira de Andrade, Seraphim Gomes Rego e Roberto Martins de Mello.

4º anno medico — Escripto de pathologia cirurgica, ás 12 horas (2ª chamada):

Annibal de Miranda e Fabio de Azevedo Sodré.

5º anno medico — Clinica, ás 10 horas:

Cesar Galvão, Francisco Quartim Barboza, Waldemiro Passos, José Ignacio de Carvalho, Manoel Raymundo Gonçalves Junior e Henrique Waldemar de Brito Cunha.

Turma supplementar:

Zacheu Esmeraldo da Silva, Joaquim Antonio de Loyola Junior, Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti, Paulo Affonso de Araujo Costa, Henrique Altenbernd, Luiz Augusto Drummond Alves.

1º anno odontologico pratico-oral (2ª e ultima chamada) ás 2 horas:

Os mesmos chamados.

1º anno de obstetricia escripto de anatomia descriptiva e medico cirurgica da bacia, ás 11 horas:

Paulina Vieira, Maria Carolina de Almeida e Zuleida de Azevedo Braga.

2º anno de habilitação para medicos estrangeiros, escripto de operações e apparelhos, ás 12 horas:

Benedicto Montenegro, Pasquale Pisani, Eugenio Maraviglia e Eduardo Alves Reis.

A relação de exames para hoje, na Faculdade de Medicina, é a seguinte:

1º anno medico—Escripto de anatomia, ás 11 horas (2ª chamada).

Todos os alumnos inscriptos.

1º anno de pharmacia, pratico-oral de pharmacologia, á 1 1/2 horas:

Sizenando Rabello Leite, Joaquim Gomes de Carvalho, Antonio Luiz da Costa Campos, Anisio de Mendonça Monteiro, Epiphanio Gonçalves da Piedade Mattos, Julio Caldas, O' Daly Ferreira Soares, Frederico Lisboa de Mara.

Turma supplementar:

Ernani Lomba, Breno Rolin Ayres, João Nunes Ferreira, Cromwell de Azevedo, Luciano Sá de Miranda, Ildefonso da Costa Corrêa, Jacintho Talibert e Armando Nogueira Chiua.

1º anno medico—Pratico-oral de chimica medica (2ª e ultima chamada) ultima turma:

Pardal Villiena de Alcantara, José Julio Corrêa Ferraz, Albertino Rodrigues Sobrado, Manoel Rodrigues de Souza, Arminio de Moraes, Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Maximiano Ferraz de Souza e Nelson da Rocha Azambuja.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brazileiro e estar no goso de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

1ª, prova escripta;

2ª, prova oral;

3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911. — O 1º escripturario, *Manoel Joaquim de Menezes Amorim.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO DE TECLADO E PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames de admissão de teclado e piano (1ª época), se realizarão no dia 24 do corrente, ás 10 horas, sendo chamados todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 22 de março de 1911. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO DE VIOLINO, VIOLONCELLO E CONTRABAIXO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, se realizarão os exames e concursos de admissão de violino, violoncello e contrabaixo (1ª, 2ª e 3ª épocas), sendo chamados todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 22 de março de 1911. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Quinta-feira, 23 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

A's 10 horas da manhã, escriptos de geographia do primeiro anno.

A's 11 horas, oraes, de allemão do quarto anno, latim, grego, physica e chimica e historia universal do quinto anno e grego e allemão do sexto anno.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 21 de março de 1911. — *Paulo Tavares*, secretario.

Eleição Municipal

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 1º supplente de substituto do juiz federal da 2ª Vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes para a eleição municipal do Districto Federal:

Pelo presente faço publico que, de conformidade com o disposto no decreto n. 8.527, de 18 de janeiro de 1911 e demais leis em vigor, teve logar a reunião da junta de que trata o § 1º do art. 2º daquelle decreto, no dia 6 de março corrente, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de proceder aos trabalhos da organização das mesas eleitoraes, sendo por eleição escolhidos mesarios effectivos e supplentes os cidadãos abaixo nomeados, os quaes terão de funccionar na eleição designada para o dia 26 deste mez de março, para constituição do Conselho Municipal no triennio de 1911 a 1913, como terão de funccionar tambem nas eleições municipaes que se realizarem no periodo de duração do mandato do alludido Conselho. Ficam assim convocados os alludidos mesarios e na sua falta os supplentes, na ordem em que vão collocados, para se reunirem respectivamente nos locaes abaixo indicados, afim de formarem as mesas, que devem ser installadas ás nove horas da manhã do referido dia vinte e seis de março, advertindo que aquelle que não puder comparecer por qualquer motivo, deverá participar o seu impedimento até ás tres horas da tarde da vespera da eleição ao seu respectivo supplente, sob pena de multa de um a dous contos de réis.

Ficam igualmente convidados os Srs. eleitores a comparecerem ás suas respectivas secções eleitoraes, afim de darem os seus votos, que poderão recahir em seis nomes; ou na secção mais proxima, quando na sua secção tiver havido recusa de fiscal, ou não se tiver reunido a mesa até ás dez horas, mas neste caso os seus votos serão tomados em separado e retidos os seus titulos para serem remettidos á junta apuradora. Ficam advertidos uns e outros que os votos dos eleitores incluidos na revisão de 1910 serão tomados em separado, e que por se tratar de eleição municipal, a votação não poderá ser encerrada antes das duas horas da tarde, podendo comtudo ser mais tarde, si áquella hora não estiver concluida; advertidos ainda das demais instrucções constantes do decreto n. 8.527 citado:

PRIMEIRO DISTRICTO

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios effectivos:

Coronel Benvindo Vianna (presidente).

Tenente-coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.

Capitão Alvaro de Almeida Gama.
Capitão Malvino da Silva Reis Junior.
José de Oliveira Graça.
Supplentes:
Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.
Manoel Floriano Judice.
Polybio Affonso Alves.
Ernani Lodi Batalha.
Ernani Francisco Borges.

Segunda secção

Museu Commercial—Praça Quinze de Novembro.
Mesarios effectivos:
Major Estefanio Monteiro da Rosa (presidente).
Horacio Ramos Machado Junior.
Luiz Arêas.
Manoel de Carvalho Pitombo.
Aristophanes da Silva Lima.
Supplentes:
Emilio do Amaral Ribeiro.
Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
Roberto Gomes de Menezes.
José Bessa Alfredo de Carvalho.
Henrique de Oliveira Alves.

Terceira secção

Caixa de Conversão — Rua Primeiro de Março.
Mesarios effectivos:
Arthur Innocencio Machado (presidente).
Coronel Severiano Pereira de Mello.
Joanico de Araujo Vianna.
Laurindo Pires Querido.
Theodoro Lobo.
Supplentes:
Coronel Zacharias Borba dos Santos.
Antonio de Castro Brown.
João Baptista Cabral Filho.
José Pinto Ribeiro Jardim.
Alvaro Lazary.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado.
Mesarios effectivos:
Capitão Antonio Pereira Vallado (presidente).
Carlos José dos Santos Rodrigues.
Lindolpho Nigro.
Carlos Arêas e Mourinho.
Arthur Alves da Rocha Paranhos.
Supplentes:
Irineu de Sá Oliveira Carvalho.
Arthur Adaucto Castello Branco.
Candido José do Bom Successo.
Léo de Affonseca Junior.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

Quinta secção

Alfandega—Armazem de Bagagem.
Mesarios effectivos:
Coronel Adalberto Frederico Beneck (presidente).
Carlos Thomaz Pereira.
Manoel Arêas e Mourinho.
José Willemsens.
Affonso Cezar Burlamaqui.
Supplentes:
Damaso de Proença Gomes.
Joaquim Francisco Borges.
Dr. Americo Galvão Bueno.
João Pereira Drumond.
Augusto Cezar Guimarães.

Sexta secção

Edificio do Correio Geral.
Mesarios effectivos:
José Pinto Ferreira Morado (presidente).
Izidoro E. Kohn.
Fernando Hasslocker.
Joaquim Caetano de Mello.
Dr. Fortunato Erasmo Contardo.
Supplentes:
Capitão de corveta João Baptista Ballalhix.
Joaquim Henriques da Costa Reis.
Luiz Waddington.
Miguel José de Sant'Anna.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.

Setima secção

Guarda Moria da Alfandega.
Mesarios effectivos:
Luiz de Andrade (presidente).
Francisco Ferreira Campos Junior.
Almirante Carlos José de Araujo Pinheiro.
Pedro Corino de Araujo Ferreira.
Dr. Joaquim da Cunha Bello.
Supplentes:
Pedro Luiz de Carvalho.
Agostinho de Campos Ribeiro.
Dark Jorge da Silveira.
Juvenal José da Silveira.
Mathias Esteves da Silva.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Bibliotheca da Marinha—Rua Conselheiro Saraiva.
Mesarios effectivos:
Arthur de Souza Araujo (pesidente).
Tancredo Godofredo de Araujo.
Antonio Francisco Fructuoso.
João Tertuliano Maciel Azamor.
Capitão de corveta Arthur Alvim.
Supplentes:
Augusto Luiz Pinna.
Pedro Felippe Floret.
Antonio Rodrigues de Azevedo.
Alceu de Faria.
João Manoel Cadesbarne.

Segunda secção

Segunda Pretoria — Rua da Prainha.
Mesarios effectivos:
João José Torres Junior (presidente).
Waldemar da Cruz Mattos.
Alvaro Baptista Seixas.
Pacifico Candido de Brito.
Alfredo Godofredo Braga de Araujo.
Supplentes:
Raul Hypolito da Fonseca.
Nicodemos de Azevedo Carvalho.
João Carlos de Oliva Marinho.
Alfredo José Vieira.
Alberto Pereira Gomes.

Terceira secção

Externato Pedro II — Rua Marechal Floriano:
Mesarios effectivos:
Alvaro de Mattos Campista (presidente).
Elydio Hypolito da Fonseca.
Sergio Affonso Moreira.
Antonio Dantas da Silva.
Alfredo Bessa Ramos.
Supplentes:
Manoel Mendonça de Maria.
Augusto Telles de Oliveira.
Jacintho José de Medeiros Junior.
Arthur Luiz de Carvalho.
Augusto Julio Pereira.

Quarta secção

Quinta Delegacia de Saude Publica — Rua Camerino.
Mesarios effectivos:
Albino Augusto da Silva (presidente).
Manoel Pereira Madruga.
Olympio de Mattos Campista.
Guilherme Felippe Floret.
Sizenando Machado.
Supplentes:
Agostinho Antonio da Costa.
Raul da Silveira Caldeira.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
José Ignacio Leal.
Ernesto Ferreira Barroso.

Quinta secção

Externato Pedro II, pavimento terreo, sala dos fundos.
Mesarios effectivos:
Joaquim Leonardo dos Santos (presidente).
Heitor Manoel da Costa.
Manoel Lustosa de Araujo.
Anselmo Rosa.
Antonio Vicente Simões.
Supplentes:
Elias Machado Lemos.
Arthur de Souza Mendes.
Nicolão de Donato.
Kuroki Porpipo.
Juvencio de Souza Fornel.

Sexta secção

Escola Modelo—Rua da Harmonia.
Mesarios effectivos:
Luiz Clemente Porto (presidente).
Alvaro Nunes de Souza Porto.
Deolindo Anacleto Doria.
Rangel de Macedo Campos.
Joaquim de Paiva Galvão.
Supplentes:
Vicente Ferrara.
João de Figueiredo.
Antonio Bezerra de Vasconcellos.
Custodio José de Sant'Anna.
José Pedro Sampaio.

Setima secção

Escola do sexo masculino— Praia das Pitangueiras, ilha do Governador.
Mesarios effectivos:
Leopoldo José de Menezes (presidente).
Sebastião Alves Frazão.
Theodulo Ribeiro de Carvalho.
Rodolpho de Souza Gomes.
Gastão Leite Cabral.
Supplentes:
Quirino Antonio Baptista.
Silvino Antonio Baptista.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Manoel Apparicio Barcellos.
Pio Dutra da Rocha.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados, no Galeão.
Mesarios effectivos:
Justino Francisco Gomes (presidente).
Arthur Cesar da Fonseca.
Antonio da Silva Reis.
Arthur Pereira Reis.
Alfredo Pereira Garcia.
Supplentes:
Antonio Joaquim Pereira.
Adolpho Lourenço Baptista.
Domingos Pinto de Magalhães.
Antonio Dutra do Souto Vargas Filho.
Fernando Mattoso.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica — Saguão.
Mesarios effectivos:
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama (presidente)
Avertano Noruega.
Alferes Paulo Veras Ramos.
João Teixeira Mendes.
Anacleto Carlos Pereira.
Supplentes:
Major João de Souza Matta.
Pedro Celestino do Bomfim.
Cyrillo Menezes dos Santos.
Major Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
Tenente Adolpho Nogueira de Oliveira.

Segunda secção

Saguão do Ministerio da Fazenda, antiga Escola de Bellas Artes.
Mesarios effectivos:
Capitão João Alves Salazar (presidente).

1º tenente Arthur José Fernandes.
Alfredo Braz de Souza.
Alfredo Barbosa Sampaio.
Albino Pinto Monteiro.
Supplentes:
Alfredo Ferreira Alves.
Bernardo Teixeira de Faria.
João Jacintho Lorety.
Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Modesto Augusto de Oliveira.

Terceira secção

Saguão da Secretaria da Justiça—Praça Tiradentes.
Mesarios effectivos:
Ernesto Emygdio Innocencio dos Reis (presidente).
Dr. Firmino de Oliveira.
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.
Luiz Vieira de Lemos.
Alferes Luiz Monteiro de Souza.
Supplentes:
Belisario Antonio de Menezes.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Arthur Moreira da Silva.
Alvaro Decio Guimarães.
Augusto de Alcantara Taparica.

Quarta secção

Escola publica—Rua da Constituição n. 28.
Mesarios effectivos:
Major Virgolino Antonio Proença (presidente).
Euclides Noruega.
Horacio Antonio Pestana.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Manoel Pereira dos Santos.

Supplentes:
Philomeno Jocelyn Ribeiro.
Felippe Cardoso de Menezes.
Manoel das Chagas Neves.
Armando Ferreira Alves.
Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Terceira Pretoria — Praça Tiradentes.
Mesarios effectivos:
Capitão Florencio Rillo Ferreira (predente).
Coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.
Bacharel José Christino de Barros.
Eduardo de Mello Coutinho Mercier.
Francisco Bellarmino da Silva Porto.
Supplentes:
Gustavo Bastos.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Boaventura Homem de Noronha.
Tenente Luiz Machado Lourenço.
Domingos de Assis Sampaio.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Conselho Municipal.
Mesarios effectivos:
Alvaro de Souza Moreira (presidente).
Antonio Joaquim Machado da Cunha.
Francisco Guerra.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Manoel Fernandes Mattos Guahyba.

Supplentes:
Joaquim de Souza Moreira Junior.
Major Alfredo Teixeira Carneiro.
Jorge de Souza.
Tenente Francisco Antonio Limoeiro.
Francisco José Mathias.

Segunda secção

Saguão do Instituto de Musica, antiga Bibliotheca Nacional—Rua do Passeio.
Mesarios effectivos:
Raphael Pinheiro (presidente).
José Dias de Mello.
Luigero Fôtal.
André Cardi.
Gaspar da Silva Guimarães.
Supplentes:
Candido Costa.
Alberto Fiorevanti.
Paulo Gustavo Heure.
Augusto da Silva Costa.
Theodulo Pupo de Moraes.

Terceira secção

Pedagogium Municipal—Saguão—Rua do Passeio.
Mesarios effectivos:
Tenente Arlindo Francisco Freire (presidente).
João Baptista Torres.
Manoel Marinho Lopes.
Henrique Brandão.
Francisco Salles de Carvalho.
Supplentes:
Heitor de Sá.
Antonio Bazilio Santos Junior.
Heitor Flores de Moraes.
Fernando Garcia Ramos.
João José de Lima.

Quarta secção

Imprensa Nacional— Saguão.
Mesarios effectivos:
Capitão João Gostin (presidente).
Affonso de Azevedo Muran.
Carlos Frederico Pamplona.
José de Mello Peres.
José Estanislau Barbosa da Silva.

Supplentes:
Antonio de Almeida Gonzaga.
Major João Bernardino da Cruz Sobrinho.
Alexandre Max Kitsinger.
Horacio de Lima Camara.
José Pinto Bastos.

Quinta secção

Diario Official — Saguão.
Mesarios effectivos:
Luiz Pinto Pereira de Andrade (presidente).
João Nepomuceno Caldeira de Andrada.
Marcellino de Araujo Penna.
Antonio da Motta Lima.
Eduardo Franco da Rocha.
Supplentes:
Francisco Joaquim Bethencourt da Costa.
Fernando Pinto Corrêa.
Jayme Guimarães.
Accacio Joaquim da Graça.
Luiz Carlos Amat.

Sexta secção

Repartição dos Telegraphos (lado do mar).
Mesarios effectivos:
Dr. Mario de Moura Salles (presidente).
Antonio Luiz da Costa.
Francisco Fernandes de Mattos.
Antonio Tavolara.
Rubens Alves do Valle.
Supplentes:
José Luiz Mendes.
Capitão Manoel de Pinho França.
Pedro dos Santos Lara.
Antonio Alves do Valle.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Rua da Relação.
Mesarios effectivos:
Gil Augusto de Siqueira (presidente).
José Antonio Ferreira Guimarães.
Ernesto Felippe Nery.
Albino Lopes Furtado.
Antenor Lacerda Furtado.
Supplentes:
José Edgard de Paiva Xavier.
Moysés Machado Mattos.
Luiz Elias Peixoto.
José Antonio de Moraes Sarmento.
Diogo Ferreira Barbosa.

Segunda secção

Edificio do Forum—Rua dos Invalidos.
Mesarios effectivos:
Carlos de Cerqueira Aguirre (presidente).
Frederico Azevedo.
Francisco Oscar do Nascimento.
Raymundo da Rocha Aguiar.
Antonio Vieira da Silva.
Supplentes:
Horacio Novella da Silva.
Jayme Vieira da Silva.
Alvaro Pinto Ferraz.
Evaristo Antonio Ferraz.
Isaac Gallart.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura—Rua Frei Caneca n. 143.
Mesarios effectivos:
Francisco de Paula Costa (presidente).
Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Carlos Augusto Bueno Ormerod.
Frederico Bueno Junior.
Raphael Alô.
Supplentes:
Luiz Boaventura dos Santos.
João Martini.
José Ferreira Alves.
Julio Pereira da Costa.
Miguel Romano.

Quarta secção

Escola publica—Rua dos Invalidos n. 105.
Mesarios effectivos:
Eneas Campello Bastos de Oliveira (presidente).
Eduardo Pereira dos Santos Lara.
José Ramos Brandão.
Joaquim Nunes da Silva.
Jeronymo Raposo de Brito Sant'Anna.
Supplentes:
Antonio Fernandes.
Adolpho Pereira da Silva.
Henrique Jordão.
João Antonio Mendes.
Leonardo Antonio de Menezes.

Quinta secção

Escola publica — Rua Aurea n. 26
Mesarios effectivos:
Ozemar Maria de Lacerda (presidente).
João Corrêa de Araujo.
Jayme Corrêa de Azevedo.
Auxencio Rocha Pitta.
João Leopoldo Montenegro da Cunha.
Supplentes:
Alvaro da Silva Magalhães.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Alvaro Augusto Pereira de Souza.
Emygdio Miguel da Silva.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Syllogeu Brazileiro — Cães da Lapa
Mesarios effectivos:
Dr. Arthur Clerabum Gonçalves da Silva (presidente).
Porfirio Francisco de Paula.
Arthur Alves da Rocha.
Fortunato Pereira de Mello.
Jorge Augusto Peliz.
Supplentes:
Antonio Thomé de Moura.
Seraphim Gonçalves Nogueira.
Caio Mario Martins.
Manoel de Gouvêa Corrêa.
Francisco de Paula Castro Vieira.

Segunda secção

Escola Deodoro — Rua da Gloria
Mesarios effectivos:
Carlos Thompson (presidente).
Antonio Salles Pereira.
Anthero José de Freitas.
Manoel Martins da Silva.
Alvaro de Carvalho.
Supplentes:
José Maria Antunes de Azevedo Junior.
João Lourenço Soares.
Raul Gomes Ribeiro.
Ludgero Reis.
Juvenal Antonio Lopes Marinho.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves—Rua do Cattete
Mesarios effectivos:
Miguel Gerson Tavares (presidente).
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Maximiano Pinto Carvalho.
Pio Pereira de Souza.
Frederico Augusto Xavier de Brito.
Supplentes:
Dr. Eduardo João Baptista Gaillard.
Joaquim Ferreira da Veiga.
João Vieira Mourão Braga.
Miguel Souto Mariath.
José Custodio Pereira de Castro.

Quarta secção

Sexta Pretoria — Rua Dous de Dezembro
Mesarios effectivos:
Abelardo Manhães Flores (presidente).
Tenente Alfredo Lemos.
Jeronymo Benedicto do Amaral.
Paulo Ferreira da Silva.
José Maria da Cunha Fiuza.
Supplentes:
Luiz Esteves Cardoso.
José Mafia.
Ruffo Luiz Coelho.
Fortunato da Costa e Silva.
Antonio Joaquim Canario.

Quinta secção

Escola Modelo (ala esquerda)—Largo do Machado.
Mesarios effectivos:
Antenor Barbosa de Mattos Corrêa (presidente).
José Cupertino Paes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.
Thomaz da Silva Paranhos.
Nuno Gomes dos Santos.
Supplentes:
Antonio Accacio de Rezende.
Antonio Corrêa Paes.
Hermenegildo Soares da Silva.
Dr. João da Cruz Saldanha.
Julio Bueno Horta Barbosa.

Sexta secção

Escola Publica—Rua das Laranjeiras
Mesarios effectivos:
Dr. José Joaquim Baeta Nêves Filho (presidente).
Manoel Rodrigues da Fonseca.
Laudelino Pinheiro de Azevedo.
Benedicto Roiz.
Antenor Thibau.
Supplentes:
José Barros Madureira.
Clito Valterino Pereira.
Guilherme Telles dos Santos.
João Gonçalves Regadas.
José Cicero Bianchi.

Setima secção

Palacio Guanabara — Rua Guanabara
Mesarios effectivos:
Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão (presidente).
Henrique Luiz Jean Jacques.
Bento Joaquim Nunes.
Edylio Augusto Ramos.
Alfredo Ribeiro de Queiroz.
Supplentes:
Paulo Pedro Nunes.
Felix Muniz de Oliveira.
Joaquim Silveira de Mendonça.
Emilio Consença.
João Aurelio Lins Wanderley.

Oitava secção

Instituto dos Surdos-Mudos — Rua das Laranjeiras
Mesarios effectivos:
Francisco Salvador Moreira (presidente).
Zacharias Martins Marques.
Antonio Carlos Franco de Sá.
Braz Carneiro Velloso.
João Soares Lima.
Supplentes:
Gustavo Arruda Machado.
Francisco de Paula Franco de Sá.
Sergio da Silva Ascoly.
Frederico Vicente Fortes.
Candido Henrique Carvalho.

Nona secção

Posto de Bombeiros — Largo de S. Salvador
Mesarios effectivos:
Dr. Alvaro Benjamin de Viveiros (presidente).
Joaquim Pereira da Silva.
José Joaquim Nunes.
Joaquim Galdino de Siqueira.
Alexandre João Toussent.
Supplentes:
Joaquim Corrêa Dias.
Flavio Mangalde.
Fernando Pires Ferreira.
Samuel Teixeira.
Accacio Ramos de Azevedo.

Decima secção

Escola Publica — Rua Paysandú.
Mesarios effectivos:
Maximiano Caetano de Almeida (presidente).
Eduardo Carneiro dos Santos.
Pedro de Souza Ribeiro.
Oscar de Souza Ribeiro.
Victorino Francisco Arruda.
Supplentes:
Hilario Alfeno Dufrayer.
Misael Lopes Rodrigues.
Dr. Eliezer Gerson Tavares.
Pastor Caetano de Almeida Castro.
Eurico Alves Baptista.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Municipal — Praia de Botafogo, n. 356, moderno
Mesarios effectivos:
Americo Correia da Silva (presidente).
Atila de Oliveira Costa.
Aristides Lopes Vieira.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Alfredo Lopes Guimarães.
Supplentes:
Basilio Camara.
João Henrique da Silva.
Dr. Paulo Barbosa Pereira da Cunha.
Joaquim Telles.
Luiz Adalberto Fabregas da Costa.

Segunda secção

Escola Municipal—Rua Voluntarios da Patria
Mesarios effectivos:
Manoel Gomes Cardia (presidente).
José Antonio Fernandes Lima.
Waltrudes Saint Clair de Castro.
Edgard Gomes de Oliveira.
João Fernandes Lobo.
Supplentes:
Henrique da Costa Carvalho.
Francisco Antonio de Carvalho.
Alberto Ramos de Paiva.
Aurelio Odorico Antunes.
Manoel da Costa Camorim.

Terceira secção

Escola Nocturna — Rua Bambina, 78, antigo
Mesarios effectivos:
Jayme Garfield Botafogo (presidente).
Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos.
Francisco José da Silva Leitão.
Mario Rodrigues.
Abel Casemiro Nazianzi.
Supplentes:
Raul Guimarães.
João de Sá Faria.
Mario Cesar Burlamaqui.
Francisco José de Sá.
Raphael Machado.

Quarta secção

Limpeza Publica — Rua General Polydoro:
Mesarios effectivos:
Cesar do Paço Mattoso Maia (presidente).
Francisco Esteves Cardoso.
Pedro Pereira da Fonseca.
José Jacintho Verissimo Junior.
João Baptista Roza.
Supplentes:
João Luiz Mangini.
Camillo José Fazenda.
Alvaro Pereira de Azevedo.
Alfredo Aurelio de Figueiredo.
Augusto Marques de Souza.

Quinta secção

Escola Publica—Rua General Polydoro, n. 308.
Mesarios effectivos:
Dr. Domingos Antunes Ferreira (presidente).
José Bellens de Almeida.
Capitão Carlos Antonio dos Santos.
Pedro de Freitas Abreu.
Pedro Machado de Souza Galvão.
Supplentes:
Antonio Pereira Pedrosa.
Oscar José Goulart.
Alvaro de Oliveira Gonçalves.
Alfredo Augusto Baptista Laranja.
Olympio José dos Santos.

Sexta secção

Escola Publica—Rua da Matriz
Mesarios effectivos:
Francisco de Paula Santiago (presidente).
Antonio Pereira da Costa Filho.
Tenente-coronel Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Augusto Waltz.
Alfredo Ferreira do Nascimento.
Supplentes:
Mario de Paula e Silva.
Julio Gomes Bastos.
Aleixo Theodoro Cabral.
Camerino Barradas.
Annibal Cardoso Pinto.

Setima secção

Escola Publica—Rua Marquez de S. Vicente, 50 antigo.
Mesarios effectivos:
Guilherme de Faria Vianna (presidente).
Pedro Candido de Paiva.
Manoel Pires de Lima.
Juvenal José da Motta.
Antonio Dias Ferreira Filho.
Supplentes:
Odorico Luiz Siqueira de Lima.
João Cardoso.
João Faria de Lima.
João Marques Borges.
Antonio José Ferreira Junior.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Praça da Republica—Saguão da Prefeitura
Mesarios effectivos:
Carlos Octaviano de Souza França (presidente).

Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Agostinho da Silveira Mendonça.
Daniel Guimarães Paulista.
Carlos Pinto de Sá Junior.
Supplentes:
Antonio de Araujo Mello.
Americo Wenegorowes Brazil.
Eduardo Fulgencio dos Santos.
Antonio Gaya.
Antenor Coelho da Silva.

Segunda secção

Rua Visconde de Itauna — Agencia da Prefeitura
Mesarios effectivos:
José João de Miranda Nunes (presidente).
João Ernesto Claud Sampaio.
Ephigenio Ferreira Salles.
Joaquim da Silva Santos.
Florindo Luiz de Sá Barbosa.
Supplentes:
José Bastos Guimarães.
Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
José Francisco dos Santos.
Isaias Ferreira Maia.
João Ferreira Lopes de Souza.

Terceira secção

Praça 11 de Junho — Escola Benjamin Constant
Mesarios effectivos:
Manoel Jacintho Camara (presidente).
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alvares de Lima.
Vasco Martins Cardoso.
Virgilio Couto.
Supplentes:
Leopoldo Baptista de Macedo.
Alberto Mauricio de Carvalho.
Mario Trovão.
Joaquim de Oliveira.
Julio Vicente Ribeiro.

Quarta secção

Rua Senador Pompeu—Agencia da Prefeitura
Mesarios effectivos:
Arthur Augusto Pinto (presidente).
Lucidio da Costa Monteiro.
Narbal José Gonçalves Lisboa.
Jarbas Cunha.
Adriano Alves Bastos.
Supplentes:
José Augusto da Cunha.
José Manoel Pereira da Silva.
Alberto Pedreira de Castro.
Manoel da Silveira Tavares.
Angelo Mendes.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo da Mendicidade—Rua Visconde de Itaúna.
Mesarios effectivos:
Capitão José Rockert (presidente).
Octavio Alves Barbosa.
Capitão Quirino Isidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Vianna.
Marco Aurelio de Brito Abreu.
Supplentes:
Ovesimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.
Nicoláo João Baptista Olivieri.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do sexo feminino—Rua Frei Caneca, n. 294.
Mesarios effectivos:
Capitão Oscar Joaquim Lopes (presidente).
Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.
Supplentes:
Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Raul Duprat.

Terceira secção

Escola publica — Rua Dr. Aristides Lobo n. 189.
Mesarios effectivos:
Dr. José Maximiano Gomes de Paiva (presidente).
Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.
Supplentes:
Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.
Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilherme Roma.

Quarta secção

Escola do sexo masculino—Rua de Catumby n. 72.
Mesarios effectivos:
Carlos de Magalhães Bastos (presidente).
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacé Brandão.
Supplentes:
Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Praça Marechal Deodoro.
Mesarios effectivos:
Dr. Carlos da Costa Fernandes (presidente).
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florencio Francisco da Silva.
Supplentes:
Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphanio Alves Pequeno.
Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola publica—São Luiz Gonzaga 148.
Mesarios effectivos:
Coronel Pedro Brant Paes Leme (presidente).
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.
Supplentes:
Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg de Souza Pinto.
Amasilio de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Terceira secção

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos.
Mesarios effectivos:
Dr. Silvio Mario de Sá Freire (presidente).
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Ferreira Cavalcanti.
Bento José Torres.
Supplentes:
Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Muller de Campos.

Quarta secção

Escola publica — Rua São Januario n. 24.
Mesarios effectivos:
Padre Ricardino Arthur Séve (presidente).
Augusto Carlos Camizão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.
Supplentes:
João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola publica—Boulevard 26 de Setembro n. 222.
Mesarios effectivos:
Dr. Antonino Augusto Ferrari (presidente).
João Bento Alves.
Hidalécio Augusto da Cunha.
Thomaz Jorge Jones.
Symphronio Ramos Caldeira.
Supplentes:
Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cesar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José—Rua General Canabarro.
Mesarios effectivos:
Dr. Taciano Accioli Monteiro (presidente).
José Baptista.
Oscar Pedro Bram da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
Supplentes:
José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyott Fontenelli.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoul.

Terceira secção

Escola publica — Mariz e Barros n. 218.
Mesarios effectivos:
Henrique da Costa Ferreira (presidente).
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Nevide.
Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.
Supplentes:
Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João Faelda.
Zeuxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Mattoso.
Mesarios effectivos:
Francisco Guerra Fragoso (presidente).
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Barros Figueira.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
Supplentes:
Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Peres Marques Vaz.
Oscar Penheiro.
Manoel Borges de Aguiar Costa.

Quinta secção

Escola publica — Rua Barão de Ubá n. 89.
Mesarios effectivos:
Dr. Rodolpho Abreu Filho (presidente).
Coronel Alexandre Dyott Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
Supplentes:
Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano de Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146.
Mesarios effectivos:
Manoel Joaquim Valladão (presidente).
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caracciolo de Carvalho.
Symphronio Ribeiro da Silva.
Supplentes:
Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicolau Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda secção

Escola publica—Rua Vinta e Quatro de Maio n. 50.
Mesarios effectivos:
Victor de Magalhães Bastos (presidente).
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.
Supplentes:
Affonso José Alves.
Alexandre Thedim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola publica—Rua Vinte e quatro de Maio n. 409.
Mesarios effectivos:
Eugenio dos Santos Pacobahyba (presidente).
Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Assumpção.
Manoel Coelho Moreira.
Supplentes:
Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stallone.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vinte e quatro de Maio n. 595.
Mesarios effectivos:
Astolpho Freire (presidente).
Henrique Frederico Brauns.
Genesio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.
Supplentes:
João Frederico Brauns Junior.
João Hypolito Cabral.
Eduardo Lobato Villalba Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta secção

Decima segunda Pretoria—Rua Archias Cordeiro.
Mesarios effectivos:
Silvio de Carvalho (presidente).
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.
Supplentes:
Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura— Rua Dr. Dias da Cruz n. 151.
Mesarios effectivos:
Presidente João Oscar Lapa Pinto.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Villalba.
Supplentes:
José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Roza Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Setima secção

Escola publica—Rua Imperial n. 75.
Mesarios effectivos:
Alfredo Carlos Ribeiro (presidente).
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros
Eucherio Rodrigues.
Supplentes:
Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.
Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava secção

Escola publica Rua — Archias Cordeiro n. 354.
Mesarios effectivos:
Frederico Candido de Oliveira (presidente).
Aristides Drummond de Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cezar da Silva.
Antonio Vieira Granja.
Supplentes:
Francisco Sebastião da Silveira.
Affonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narcizo Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona secção

Escola publica — Rua Adelaide n. 24.
Mesarios effectivos:
Major José Antonio Xavier Pinheiro (presidente).
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.
Supplentes:
Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro:
Mesarios effectivos:
Alberico Freire de Sant'Anna (presidente).
João Chrysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstem Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.
Supplentes:
Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Bellarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola masculina — Rua Tavares (Encantado).
Mesarios effectivos:
Capitão Honorio Figueira, (presidente).
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.
Supplentes:
Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva
Luiz Marques Pinheiro.
Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.

Terceira secção

Escola masculina — Rua Manoel Victorino (Pielade).
Mesarios effectivos:
João Teixeira Barbosa, (presidente).
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Manoel Fernandes Pinheiro.
Supplentes:
Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vital (Cupertino).
Mesarios effectivos:
Bento de Barros Pimentel (presidente).
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.
Supplentes:
Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura.
Mesarios effectivos:
Norberto Martins Vianna (presidente).
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.
Supplentes:
Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Escola publica — Largo do Vaz Lobo.
Mesarios effectivos:
Manoel Luiz Pereira (presidente).
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio José Ferreira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.
Supplentes:
Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola publica — Rua Carolina Machado.
Mesarios effectivos:
Claudio Francisco da Silva (presidente).

Ernesto Leão.
Azor Baptista da Silva.
Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.
Supplentes:
Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel.
Mesarios effectivos:
Moysés Rangel, (presidente).
Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.
Supplentes:
Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valoano.
Saint Clair Euchalio Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V — Estrada Real de Santa Cruz.
Mesarios effectivos:
Canitulino Macedo de Andrade (presidente).
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Satyro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Fórtes.
Supplentes:
Victor Francisco Marmelo de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delfim Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarépaguá — Tanque.
Mesarios effectivos:
Alfredo Mattos Rudge (presidente).
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilon Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.
Supplentes:
Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Sexta secção

Agencia do Correio — Tanque.
Mesarios effectivos:
Francisco das Chagas Pereira de Oliveira (presidente).
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna.
Supplentes:
Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

1ª Escola feminina do 13º districto—Realengo.
Mesarios effectivos:
Manoel de Souza Martins (presidente).
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.
Supplentes:
Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edegal Teixeira Bastos.

Segunda secção

1ª Escola masculina do 13º districto—Realengo.
Mesarios effectivos:
Coronel Jacintho Felippe Nery Leite (presidente).
Major José Maria Ribeiro.
Agostinho Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.
Supplentes:
Thimoteo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Terceira secção

2ª Escola masculina do 13º districto—Largo da Matriz.
Mesarios effectivos:
Alvaro de Castilho (presidente).
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alves Ribeiro.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.
Supplentes:
José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbino Corrêa Braga.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Campo Grande.
Mesarios effectivos:
Horacio da Costa Ferreira (presidente).
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiano da Costa Baptista.
Supplentes:
Cyrillo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.
Capitão José Fernandes Esteves.
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta secção

2ª Escola feminina do 13º districto.
Mesarios effectivos:
Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti (presidente).
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.
Supplentes:
Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzano.

Sexta secção

3ª Escola feminina — Santa Cruz.
Mesarios effectivos:
Tenente João Manoel Alves (presidente).
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Motta.
Francisco Luiz da Nobrega Filho.
Alipio José do Nascimento.
Supplentes:
Napoleão dos Passos Martins.
Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.
Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José de Andrade.

Setima secção

Matadouro Municipal—Saguão.
Mesarios effectivos:
Tancredo Guerra Pires (presidente).
Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José de Magalhães.
Supplentes:
Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes.
Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada de Ferro Central.
Mesarios effectivos:
Ignacio Nelson de Castro (presidente).
Arnaldo da Costa Braga.
Benedicto Cornelio de Oliveira.
Henrique Cunio de Pontes.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.
Supplentes:
José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho—Guaratiba.
Mesarios effectivos:
Tenente Pedro Freire de Castro (presidente).
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclides Cardoso.
Esperidião Antonio de Souza.
Supplentes:
Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.
José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima secção

Escola publica masculina—Pontagrossa.
Mesarios effectivos:
Justiniano Cardoso de Assumpção (presidente).
Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Muniz Tello.
Manoel Ferreira da Costa.
Supplentes:
João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firmo Botelho Machado.
João Jacintho da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

1ª Escola feminina publica — Arraial da Pedra.
Mesarios effectivos:
José Macedo Paes (presidente);
Jorge Paes Sardinha.
Miguel Demetrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronilio Carlos Dias.
Supplentes:
Gustavo Alves Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei extrahir o presente edital, que será publicado 10 dias antes da eleição, na fórma da lei.

Dado e passado neste Districto Federal, aos 13 dias do mez de março de 1911. Eu José de Freitas Mello, escrivão *ad-hoc*, o escrevi.—*José Maximiano Gomes de Paiva.*

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGADOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, nos termos do art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto ultimo, que serão chamados amanhã, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, á prova oral de algebra, os seguintes candidatos:

Octavio Maria de Mesquita.
Octavio Joaquim de Carvalho.
Sylvio de Leão.
Trajano Augusto de Almeida Costa.
Raul de Miranda Moraes Bittencourt.
Odilon Corrêa de Albuquerque.

Turma supplementar

Pedro Affonso de Carvalho.
Moysés Alves de Mesquita.
Vicente de Paulo e Silva.

Sala dos trabalhos do concurso, no Thesouro Nacional, 21 de março de 1911.—O secretario, *Guilherme Malaquias dos Santos*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo Affonso Pereira Nunes, foreiro do terreno de marinha e accrescidos n. 187, á rua de S. Lourenço, em Nitheroy, requerido a concessão, por aforamento, do terreno fronteiro áquelles, accrescido de accrescidos, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 21 de março de 1911.— *Christino do Valle*, sub-director. (.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, em cumprimento do despacho deste ministerio, de 10 de fevereiro proximo findo, acha-se aberta concurrencia publica para os reparos de que carece o edificio em Macahé, á praia de Imbetiba, onde funcciona a mesa de rendas, recebendo-se na Directoria do Patrimonio Nacional, no dia 8 de abril proximo futuro, até as 2 horas da tarde, as propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvida, contendo os preços em algarismos e por extenso, ás quaes devem acompanhar as provas de idoneidade dos concurrentes, que devem estar encerradas em outro envoltorio, igualmente fechado e acompanhado do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro, por meio de guia da mesma directoria, da quantia de 500$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de 15 dias, contados da data do despacho do mesmo ministerio acceitando a sua proposta, devendo o mesmo proponente provar, no acto de assignar o alludido contracto, ter igualmente feito o deposito da quantia de 2:500$ para garantia da bôa e fiel execução dos referidos concertos.

As propostas serão abertas depois de julgada a idoneidade dos proponentes, segundo as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, em dia préviamente annunciado no *Diario Official*.

A concurrencia versará sobre o preço dos concertos, de 22:613$415.

Na mesma directoria poderão os interessados examinar o projecto da obra e respectivo orçamento.

As condições do contracto são as seguintes:

1ª, o contractante se obrigará a executar o projecto no prazo de 120 dias, contados da data da assignatura do respectivo contracto; pagando por dia de excesso do mesmo prazo 50$ a titulo de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto administrativamente, independente de interpellação judicial, perdendo o contractante em favor dos ditos cofres a caução de 2:500$000;

2ª, uma vez em andamento, não deverá o contractante paralysar os trabalhos por mais de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de multa de 50$ por dia de excesso até mais de dias, findos os quaes, si não houver continuado os mesmos trabalhos, ficará rescindido o dito contracto, nas condições do final da clausula anterior;

3ª, o contractante é obrigado a executar a dita obra de accôrdo com o projecto e especificação do orçamento respectivo e indicação do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material de primeira qualidade e executal-a com perfeição, a juizo do dito engenheiro, sob pena, si não o fizer, de ser a obra, ou parte da mesma que não contenha o dito material, ou não se ache feita com a dita perfeição, desmanchada e reconstruida nas ditas condições e por conta da mesma caução, caso o contractante se esquive de fazel-o;

4ª, toda vez que a caução for desfalcada de qualquer importancia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contado do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si não o fizer, da multa de 200$ por dia de demora até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula primeira;

5ª, o pagamento ao contractante pela obra executada será feito em duas prestações iguaes: a primeira, quando executada mais de metade dos reparos, mediante certificado do engenheiro fiscal, attestando essa condição, e a segunda o ultima quando concluidos os mesmos, mediante o mesmo attestado, retendo-se de cada pagamento 15 % para garantia da boa conservação das obras durante tres mezes, após a sua conclusão, os quaes serão restituidos;

6ª, a caução será restituida ao mesmo contractante, mediante tambem certificado do engenheiro fiscal, declarando acharem-se concluidas as alludidas obras.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911.— *Christino do Valle*, sub-director. (.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Elizia dos Santos requerido o aforamento do lote de terreno n. 4, á travessa Macahé, na 4ª secção de fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, ou do dominio das referidas bemfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911. (.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Januario de Oliveira requerido o aforamento do lote n. 3 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á Avenida Carmen, na 4ª secção de fôro, no qual tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, ou do dominio das referidas bemfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911. (.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Alexandre José Gregorio requerido o aforamento do lote de terreno n. 51, á rua Nestor, na 4ª secção de fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados aquelles que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, ou do dominio das referidas bemfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS, A JONNES HAIK

Pela 3ª secção desta alfandega intima-se a Jonnes Haik, que pessoalmente não foi encontrado, constando estar ausente desta cidade, que dentro do prazo de 30 dias, venha retirar, satisfazendo os direitos e armazenagens a que estiver obrigado, uma mercadoria sua que se acha demorada na prancha do Armazem n. 11, na caixa de marca JH, n. 874, sob pena de ser levada a leilão na fórma das disposições em vigor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de março de 1911.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*. (.

Ministerio da Guerra

Quinta Divisão do Departamento da Guerra

Nos termos do art. 14, *alinea d*, do Regulamento dos Serviços Geraes do Ministerio da Guerra e de ordem do Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra, declaro aberta concurrencia publica para a construcção do edificio da ala direita do quartel general do Exercito, á rua Dr. João Ricardo, conforme o projecto e as especificações que poderão ser examinados e estudados pelos interessados durante as horas do expediente, na 3ª secção desta Divisão, onde serão dados todos os esclarecimentos e recebidas, á 1 hora da tarde de 10 de abril proximo vindouro, pelo conselho de concurrencia ahi reunido, as propostas, em envolucros fechados, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, datada e assignadas, com indicação da residencia ou escriptorio do proponente, sem emenda nem rasuras ou qualquer outro defeito que dê logar a duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismos para a totalidade da obra e acompanhadas de um outro envolucro tambem fechado e lacrado contendo:

a) provas de idoneidade profissional, technica e administrativa, si não for o proponente conhecido da maioria dos membros do conselho;

b) guia de deposito de 5:000$ em moeda corrente, na Directoria de Contabilidade da

Guerra, para garantia de assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos caso deixe de assignal-o no prazo de 10 dias da data da notificação pelo *Diario Official*, e devendo o mesmo proponente, no acto da assignatura do contracto, entregar a guia do deposito complementar, na mesma repartição acima citada, em moeda corrente ou em apolices da divida publica da União, correspondente a 3 % do valor do contracto para garantia da bôa e fiel execução do trabalho contractado;

c) prova de estar quites com as Fazendas Nacional e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença de negocio, profissão e industria, para o exercicio corrente;

d) carta de fiador idoneo, responsabilizando-se pela fiel execução do contracto e obrigando-se a concluir a obra contractada.

1ª

Só depois de concluidos o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes, serão annunciados pelo *Diario Official* o dia, hora e logar para a abertura das propostas, que, depois de rubricadas por todos os licitantes e lidas perante elles pelo conselho, serão na integra publicadas no mesmo *Diario Official*, antes de qualquer decisão, sendo considerado como desistindo da concurrencia o proponente que se retirar antes de ser lida a sua proposta.

2ª

Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo, além do qual não poderá ser acceita proposta alguma.

3ª

O Governo só reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e de annullar a presente concurrencia, si julgar inacceitavel o preço da proposta mais barata, sem que lhes fique o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

4ª

A concurrencia versará apenas sobre o preço da totalidade da obra, e caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

5ª

Em igualdade de preço, a preferencia será tirada á sorte.

6ª

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não determinadas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer reducção sobre o preço da proposta mais barata.

7ª

As propostas serão formuladas nos seguintes termos:

«Proponho-me a construir pela quantia de .....$... o edificio da ala direita do Quartel General do Exercito, á rua Dr. João Ricardo, conforme o projecto e as especificações organizadas pela 3ª secção da Divisão de Engenharia, e de accôrdo com os detalhes de execução e as indicações da commissão fiscal, submettendo-me a todas as clausulas do edital de .....publicado no *Diario Official*.»

8ª

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com a perda da caução em favor do Estado, e se obrigará a concluil-os em 18 mezes, a contar da mesma data.

9ª

Os trabalhos só serão executados durante o dia, nos dias uteis, nas horas habituaes, ficando o contractante obrigado a mandar desmanchar, por sua propria conta, todo o serviço que for feito fóra dessas horas e aos domingos ou dias de festa nacional, salvo exigencia de ordem technica, a juizo da commissão fiscal, á vista de solicitação escripta do contractante.

10

A interrupção dos trabalhos por mais de cinco dias consecutivos, incluidos os domingos e dias feriados, sem ser por motivo de força maior, attestado pela commissão fiscal, fará incorrer o contractante na multa de 5 % sobre o valor do contracto, multa que será de mais 5 % sobre o mesmo valor si essa interrupção exceder de 15 dias.

11

Verificada e julgada a interrupção dos trabalhos por mais de 15 dias, será o fiador do contracto obrigado a continual-os, sob pena de rescisão do mesmo contracto, com perda da caução.

12

Os motivos de força maior serão julgados pelo chefe da Divisão de Engenharia, á vista das informações da commissão fiscal, e submettidos á decisão do chefe do Departamento da Guerra.

13

As penas de multa e rescisão serão impostas pelo chefe do Departamento da Guerra, á vista das informações do chefe da Divisão de Engenharia, e submettidas á consideração do ministro da Guerra, para decidir.

14

A rescisão do contracto importa na perda da caução, e poderá ter logar nos seguintes casos, além dos mencionados em clausulas especiaes:

a) quando forem violadas duas ou mais clausulas;

b) no caso de duas multas por violação da mesma clausula;

c) no caso de ser commettida alguma fraude na execução das obras.

15

O contractante ficará sujeito á multa de 200$ diarios durante os dias uteis que excederem o prazo marcado para a conclusão das obras.

16

Os trabalhos serão fiscalizados por uma commissão de engenheiros, auxiliada pelo pessoal necessario ás exigencias do serviço, cabendo-lhe organizar e entregar a tempo, ao contractante, todos os detalhes para a execução dos trabalhos e julgar da qualidade do material a empregar e do pessoal operario.

17

Obriga-se o contractante a executar com a maior solidez e perfeição, empregando material de primeira qualidade e pessoal idoneo, todas as obras contractadas, de accôrdo com o projecto, as especificações e os detalhes de execução com as indicações dadas pela commissão fiscal.

18

O contractante se obriga a retirar e substituir promptamente, no espaço de 24 horas, todo o material que a commissão fiscal verificar não ser de primeira qualidade, ainda mesmo que já esteja empregado na obra por ter escapado ao exame por occasião do seu recebimento.

19

As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoal idoneo por elle designado, obrigando-se o contractante a dispensar os operarios ou encarregados de serviço que a commissão reconhecer inhabeis ou insubordinados.

20

Obriga-se o contractante a todas as despezas de medição, de locação, estacas, andaime, ferramenta, transporte de material e outros serviços exigidos para o desenvolvimento regular das obras e a reparar e a recompôr todos os estragos que se derem nos outros edificios do Quartel General, motivados pela execução das mesmas obras.

21

Os pagamentos serão em prestações mensaes pelo trabalho executado no mez anterior, sendo feita a medição pela commissão fiscal em presença do contractante, organizando-se o mappa com a especificação de todos os serviços avaliados pelos preços do orçamento, reduzidos proporcionalmente ao valor da adjudicação, mappa esse assignado pelos membros da commissão e pelo contractante e que será reunido á 1ª via da conta para o devido processo de pagamento, não sendo incluido nessa avaliação o preço do material em deposito nas obras.

22

Os trabalhos serão dirigidos de fórma que as despezas dos serviços realizados e avaliados, inclusive os de fiscalização, não excedam a verba designada para a sua execução durante o anno financeiro.

23

O não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto sujeitará o contractante á multa de 2 % a 10 % sobre o valor do mesmo contracto, a juizo do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, que submetterá o seu acto á decisão do ministro da Guerra.

24

Dado o caso da rescisão do contracto, os trabalhos executados após a ultima medição, serão medidos e avaliados pelo preço do orçamento, na proporção do valor da adjudicação, ficando o contractante e seu fiador responsaveis pelo excesso que possa haver das multas sobre a caução, e esta avaliação, que será accrescida do preço dos andaimes e do material que a commissão fiscal julgar conveniente conservar nas obras com dous dias de antecedencia, será o contractante avisado para assistir a medição e avaliação e assignar o respectivo mappa, devendo este serviço ser feito á revelia si deixar de comparecer.

25

As duvidas que se suscitarem entre a Divisão de Engenharia e o contractante sobre a intelligencia e cumprimento das clausulas do contracto serão resolvidas pelo ministro da Guerra.

26

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da caução, que será reconstituida no prazo de 48 horas pelo contractante ou por seu fiador, sob pena de immediata suspensão dos trabalhos e consequente rescisão do contracto.

27

O Governo se reserva o direito de rescindir o contracto, si julgar conveniente ao serviço publico, indemnizando o contractante do valor das obras posteriores á ultima medição, do preço dos andaimes e de todo o material em deposito para a continuação das mesmas, feitas a medição e avaliação nas condições das clausulas 21 e 24.

28

O material para as obras só será recebido e descarregado nos dias uteis, durante os horas do trabalho, e só serão retirados durante esse tempo com guia assignada por um dos membros da commissão fiscal o material recusado, o julgado imprestavel das demolições e o entulho.

29

A inobservancia dessa clausula, provada com testemunhas pela apprehensão do material, sujeitará o contractante á multa de 1 a 3 % do valor do contracto, que no caso de reincidencias poderá ser rescindido.

30

A caução para a fiel execução do contracto só será restituida seis mezes depois de concluida e recebida a obra, sendo durante este tempo o contractante responsavel pelos damnos e avarias resultantes da má execução do trabalho, que será obrigado a desmanchar e refazer; no caso de recusa será o trabalho executado por quem mais vantagem offerecer, correndo a despeza por conta do contratante e sendo deduzida do valor da mesma caução.

31

Fica o contractante obrigado a executar o projecto tal como está organizado, não podendo alterar ou modificar os detalhes de construcção e deixar de cumprir as indicações technicas que lhe forem dadas no correr do serviço pela commissão fiscal, sob pena de desmanchar todo o trabalho que não for executado de accôrdo com esses detalhes e indicações.

32

A demolição dos edificios antigos será feita á medida das necessidades da construcção a levantar, devendo, porém, ficar toda concluida um mez antes da terminação do prazo do contracto, obrigando-se o contractante aos trabalhos de aterro, aplainamento e calçamento provisorio de toda a área que resultar para a servidão publica e a remover para os pontos que lhe forem indicados todos os objectos existentes nos edificios a demolir.

33

Obriga-se o contractante a separar e arrumar todo o material aproveitavel das demolições, a aterrar o pateo com o entulho, removendo o excedente, e a britar toda a pedra retirada dos alicerces e das paredes para empregal-a nos concretos a fazer e na macadamização do mesmo pateo.

34

O concreto das fundações será composto de argamassa de uma parte de cimento e tres de areia, contendo cada metro cubico 0m,450 de argamassa e 0m,900 de pedra britada, na razão, em volume, de 1:3:5, sendo empregado cimento «Excelsior» ou outro qualquer de igual ou superior qualidade, a juizo da commissão fiscal, e não tendo as pedras mais de 0m,05 em sua maior dimensão.

35

As fundações devem ser feitas em camadas de 0m,20 de espessura no maximo em todo o desenvolvimento do perimetro das paredes externas e internas, formando um só block com as aberturas necessarias á passagem das canalizações, e tendo as dimensões exigidas pela natureza do terreno e determinadas em detalhe pela commissão fiscal.

36

Todo o solo da área coberta será revestido de uma camada de 0m,15 de espessura de concreto igual ao das fundações.

37

Toda a alvenaria de tijolo das paredes externas será feita com argamassa de cal de pedra e areia, na proporção de 1:2, excepto a dos arcos, que levará argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3, sendo todo o tijolo de primeira qualidade, a juizo da commissão fiscal, e feitos os balanços e resaltos com a mesma alvenaria.

38

Na alvenaria de tijolo das paredes internas será empregada a argamassa de cimento e areia, na dosagem de 1:3, e poderão ser substituidas, a juizo da commissão fiscal, por cimento armado as dos compartimentos destinados ás installações sanitarias.

39

Todo o embasamento será de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia, na dosagem de 1:3, e revestido de sócco e fôrra de cantaria, de accôrdo com as dimensões do projecto e os detalhes dados pela commissão fiscal.

40

Serão de cantaria as guarnições dos vãos de portas, os marcos das janellas no pavimento terreo e tambem as soleiras e os degráos de escada, com o competente bocal, os meio fios e o embasamento do gradil do jardim, com as dimensões indicadas no projecto, e de accôrdo com os detalhes de execução.

41

Todo o vigamento será de ferro em T apoiado em vigas conjugadas e columnas, conforme o projecto, recebendo uma camada de concreto de 0m,12 de espessura, com tela meta lica, para assentamento dos soalhos e ladrilhos nos 2º e 3º pavimentos, e o revestimento de asphalto na sotéia.

42

A dosagem do concreto para os pisos dos soalhos e da sotéia será igual á exigida para as fundações, não tendo porém as pedras mais de 0m,03 em sua maior dimensão.

43

Não será empregada argamassa que não tenha sido feita á vista do encarregado de sua fiscalização, sob pena de ser desmanchado todo o trabalho em que tiver ella entrado. Será tambem inutilizada toda a argamassa de cimento que não puder ser applicada no mesmo dia em que fôr feita.

44

Os ferros não trabalharão a mais de oito kilos por millimetro quadrado, para uma carga eventual de 300 kilos por metro quadrado de superficie, tanto nos soalhos como na sotéia.

45

Os soalhos serão de frisos de peroba de Campos, de 0m,10 de largura, entabeirados com frisos de igual dimensão, de canella e guarabú, assentes em barrotes de 0m,07×0m,50, embutidos no concreto, e em painéis nos salões de honra, salas de visita, de jantar e de espera e no vestibulo, segundo os detalhes de execução, rematados em soccos duplos de 0m,35 de altura, de canella ou de peroba, com filetes.

46

Todo o ladrilhamento será com ladrilho ceramico de primeira qualidade, de Villeroy & Bock, assente em argamassa de 1:3 de cimento e areia, sendo os rodapés do mesmo ladrilho ou de marmore.

47

Os forros serão de cimento armado em placas de um metro bem socadas fóra do local e applicadas ao vigamento, depois de perfeitamente seccas, sendo ligadas com argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

48

Os forros serão revestidos a gesso, levando gula, architrave e cordão e decoração simples na parte destinada ao supporte dos lustres: nos salões de honra, salas de visita, de jantar, no vestibulo e nas caixas das escadas será feita a decoração com filête, de maiores dimensões, rosetas mais desenvolvidas para os lustres, consolos nos frisos e festões.

49

As esquadrias dos vãos de portas e janellas serão de peroba de Campos, podendo ser empregado cedro nos vãos interiores, com a espessura de 0,m035, todas almofadadas, com as dimensões indicadas no projecto e de accôrdo com os detalhes e execução que forem organizados.

50

A ferragem será de primeira qualidade, levando as portas exteriores cremones, além de fechos e fechaduras embutidas na espessura da madeira.

51

Os vãos serão guarnecidos de madeira de lei, de 0,m20×0,m03, sendo que nas janellas dos 2º e 3º pavimentos será feito o revestimento de madeira em paineis entre o peitoril e o rodapé.

52

As grades para os vãos de janellas do 1º pavimento, portas, portões com motivos em bronze, saccadas, balcões, grades das varandas e da galeria da bibliotheca, serão de ferro batido, de accôrdo com o estylo do edificio e os desenhos de detalhes que serão organizados.

53

As escadas principaes em arco de circulo serão tambem de ferro forjado, tendo os corrimões de metal amarello e capas de marmore branco nos degráos.

54

São tambem de ferro em helice as escadas de serviço, communicando o 3º pavimento com a sotéia.

55

Os elevadores serão de armação de ferro em estylo francez, accionados por corrente continua, com as dimensões consignadas no projecto.

56

As escadas de madeira, em tres lances, serão de peroba, lustradas nas duas faces, com balaustrada e corrimão da mesma madeira.

57

As varandas são de armação metallica com ladrilhamento ceramico sobre concreto de cimento armado, sendo as columnas de ferro laminadas e ôcas, apoiando as do pavimento terreo em soccos de cantaria, com as dimensões e fórma determinadas em desenho de detalhe.

58

A claraboia será tambem de armação metallica com vidros armados, levando calhas e conductores de cobre e elevada 0m,50 acima do plano da sotéia.

59

O guarda-pó e os janellões da escada principal serão de armação metallica com vidros de côr, formando paineis, de accôrdo com o desenho de detalhe que será organizado.

60

As calhas da sotéia serão de cobre, com 0m,50 de desenvolvimento, ligadas a conductores de ferro fundido.

61

O revestimento das fachadas, das arcas e das entradas principaes no pavimento terreo, serão a pedra artificial formada de cimento «Excelsior» cimento branco e areia lavada e queimada, sendo os motivos de decoração na platibanda armados em ferro e tela de arame.

62

As paredes dos salões de honra, de visitas, de jantar e da caixa das escadas, serão decoradas a gesso, segundo os desenhos de detalhe apresentados no correr do serviço.

63

O revestimento dos demais compartimentos será de cal pura sobre emboço de cal e areia, na proporção de 1:3.

64

Nas cosinhas, copas, banheiros e *walter-closet*, os revestimentos serão com azulejos brancos de porcellana.

65

As divisões de madeira serão de peroba ou vinhatico, envernizadas, almofadadas na parte inferior, e em caixinho na parte superior, com vidros e rematados em architrave e cimalha.

66

Serão collocados os banheiros, latrinas, lavatorios, pias de lavagem, caixas para deposito de gordura, indicados no projecto e consignados no orçamento, tudo de primeira qualidade e o que houver no genero de melhor e mais moderno no mercado.

67

Para o abastecimento de agua serão collocadas no attico quatro caixas de ferro de 3.000 litros cada uma, em communicação pelo fundo e ligadas ao encanamento de distribuição, do qual se derivarão as canalizações para quatro outras caixas de 1.000 litros.

68

Nas casas de residencia serão collocadas caixas de 400 litros, ligadas ao fogão, para a distribuição de agua quente.

69

Além do esgoto de materias fecaes será assente a canalização para aguas pluviaes, ao longo das faces do edificio, recebendo directamente as aguas dos conductores e dos ralos das sargetas, e ligada ás caixas de areia dos ramaes já construidos ao longo das faces do edificio principal á Praça da Republica.

70

Dos transformadores já installados, partirá a corrente para a illuminação interna e externa, sendo empregados cabos subterraneos e tubulação de aço, embutidos nas paredes, sendo todos os apparelhos, lustres e arandellas, em nada inferiores em qualidade e gosto aos que já estão assentes no edificio principal.

71

Além da canalização electrica, será tambem installada a canalização a gaz para o serviço dos banheiros, copas e cosinha, nas casas de residencia.

72

Os muros limitando o terreno de servidão dos predios, serão de alvenaria de tijolo, satisfazendo as mesmas exigencias da empregada nos edificios, sendo emboçados e rebocados a argamassa de cimento.

73

No terreno reservado á servidão de cada uma das casas de residencia será levantada uma construcção apropriada aos serviços de lavagem, tendo compartimentos com banheiros e apparelhos sanitarios para os empregados.

74

As esquadrias de ferro e madeira, columnas, gradis e paredes dos compartimentos do edificio, serão pintados a oleo, excepto dos os que forem revestidos de pedra artificial, ou superficies revestidas de azulejos.

75

Em alguns dos compartimentos do pavimento terreo, poderá ser empregada a pintura a Olsina.

76

Na pintura das paredes devem ser feitas decorações simples, combinando convenientemente as côres e o motivo das gregas, de fórma a dar agradavel impressão de conjuncto.

77

Os passeios e as areas serão revestidos de ladrilho ceramico «Trottoir», e de asphalto as sargetas, levando estas os ralos ligados á canalização de aguas pluviaes.

78

Os conductores de aguas da sotéia terminarão em caixas de alvenaria com tampos de ferro, ligadas á mesma canalização de aguas pluviaes.

79

Não está incluida na presente concurrencia a armação metallica das prateleiras da bibliotheca, por constituir um projecto especial a ser estudado e executado por conta da verba eventual do orçamento, pelo processo que julgar mais acertado o Governo.

80

Obriga-se o contractante a executar todos os trabalhos complementares e decorrentes das especificações do contracto, entregando o edificio em perfeito estado de asseio, com os soalhos afagados e sem mancha, sendo perfeito o funccionamento dos elevadores e de todos os apparelhos de luz, agua e esgoto.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.—*Joaquim Martins de Mello*, coronel chefe da 5ª divisão.

Ministerio da Guerra

Quinta Divisão do Departamento da Guerra

Nos termos do art. 14, alinea *d*, do regulamento dos serviços geraes do Ministerio da Guerra e de ordem do Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra, declaro aberta concurrencia publica para installação de luz electrica, força, abastecimento de agua, motores, bombas para elevação de agua e incendio, na fortaleza de S. João, comprehendendo os trabalhos annexos, como sejam: construcção da usina, abrigos para o holophote, bombas e um reservatorio de agua, conforme as especificações e mais detalhes do projecto que serão examinados e estudados pelos interessados durante as horas do expediente na segunda secção desta divisão, onde serão dados todos os esclarecimentos e recebidas á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente mez, pelo conselho de concurrencia ahi reunido, as propostas em envolucros, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação da residencia, escriptorio ou casa commercial do proponente, sem emenda, nem rasura, ou qualquer outro defeito que dê logar a duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismos para a totalidade da obra e acompanhado de um outro envolucro, tambem fechado e lacrado, contendo:

a) prova da idoneidade profissional, technica e administrativa, si não fôr o proponente conhecido da maioria dos membros do conselho e si não tiver casa commercial, nessa especialidade, com escriptorio technico e administrativo organizados;

b) guia de deposito de 2:000$, em moeda corrente, na Directoria de Contabilidade da Guerra, para garantia de assignatura do respectivo contracto, pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de 10 dias da data da notificação pelo *Diario Official* e devendo o mesmo proponente no acto da assignatura do contracto entregar a guia do deposito complementar na mesma repartição acima citada, em moeda corrente ou em apolices da divida publica da União, correspondente a 5 % do valor do contracto para garantia da boa e fiel execução da obra;

c) prova de estar quite com a Fazenda Nacional e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença de negocios, profissão e industria para o exercicio corrente;

d) carta de fiador idoneo, no caso especial do não ser o proponente, uma firma commercial que negocie nessa especialidade, responsabilizando se pela fiel execução do contracto e obrigando-se a concluir a obra contractada.

1.ª

Só depois de concluidos o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes, serão annunciados pelo *Diario Official* o dia, hora e logar para a abertura das propostas, que, depois de rubricadas por todos os licitantes e lidas perante elles pelo conselho, serão na integra publicadas no mesmo *Diario Official*, antes de qualquer decisão, sendo considerado como desistindo da concurrencia o proponente que se retirar antes de ser lida a sua proposta.

2.ª

Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo além do qual não poderá ser acceita proposta alguma.

3.ª

O Governo se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e de annullar a presente concurrencia, si julgar inacceitavel o preço da proposta mais barata, sem que lhes fique o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

4.ª

A concurrencia versará apenas sobre o preço da totalidade da obra, e caberá da

direi o ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

5.ª

Em igualdade de preço, a preferencia será tirada á sorte.

6.ª

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não determinadas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer reducção sobre o preço da proposta mais barata.

7.ª

As propostas serão formuladas nos seguintes termos: Proponho-me a fazer a installação completa de luz, força e abastecimento de agua pela quantia de ...., conforme as especificações do projecto organizado pela 2ª Secção da Divisão de Engenharia e de accôrdo com os detalhes de execução e as indicações do engenheiro fiscal, submettendo-me a todas as clausulas publicadas em editaes no *Diario Official* de ....

8.ª

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com a perda da caução em favor do Estado, e se obrigará a concluil-as no maximo em 10 mezes, a contar da mesma data.

9.ª

Os motivos de força maior serão julgados pelo chefe da divisão de engenharia, á vista das informações do engenheiro fiscal e submettidos á decisão do chefe do Departamento da Guerra.

10.ª

As penas de multa e rescisão, impostas pelo chefe do Departamento da Guerra á vista das informações do chefe da divisão de engenharia, serão submettidas á consideração do ministro da Guerra, para decidir.

11.ª

Fica isento de pena o proponente que, sendo o preferido, tiver a obra atrazada por falta de material que dependa de despachos aduaneiros, sendo neste caso preciso que o mesmo se dirija por escripto ao engenheiro fiscal para que seja immediatamente providenciado, dando as razões da falta.

12.ª

A rescisão do contracto importa na perda da caução, e poderá ter logar nos seguintes casos, além dos mencionados em clausulas especiaes:

a) quando forem violadas duas ou mais clausulas;

b) no caso de duas multas por violação da mesma clausula;

c) no caso de ser commettida alguma fraude na execução das obras.

13.ª

O contractante ficará sujeito á multa de 200$ diarios, durante os dias uteis que excederem o prazo marcado para a conclusão das obras.

14.ª

Obriga-se o contractante a executar com a maior solidez e perfeição, empregando material de primeira qualidade e pessoal idoneo, todas as obras contractadas, de accôrdo com o projecto, as especificações e os detalhes de execução com as indicações dadas pelo engenheiro fiscal.

15.ª

O contractante se obriga a retirar e substituir promptamente, no espaço de 24 horas, todo o material que o engenheiro fiscal verificar não ser de primeira qualidade, ainda mesmo que já esteja empregado na obra por ter escapado ao exame por occasião do seu recebimento.

16.ª

As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoal idoneo por elle designado, obrigando-se o contractante a dispensar os operarios ou encarregados de serviço que a commissão reconhecer inhabeis ou insubordinados.

17.ª

Os pagamentos serão em duas prestações, sendo a primeira após a montagem dos motores e a segunda concluida a obra.

18.ª

O não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto sujeitará o contractante á multa de 2 % a 10 % sobre o valor do mesmo contracto, a juizo do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, que submetterá o seu acto á decisão do ministro da Guerra.

19.ª

As duvidas que se suscitarem entre a divisão de engenharia e o contractante sobre a intelligencia e cumprimento das clausulas do contracto serão resolvidas pelo Ministerio da Guerra.

20.ª

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da caução, que será reconstituida no prazo de 48 horas pelo contractante ou por seu fiador, sob pena de immediata suspensão dos trabalhos e consequente rescisão do contracto.

21.ª

O Governo se reserva o direito de rescindir o contracto se julgar conveniente ao serviço publico, indemnizando o valor das obras feitas.

22.ª

A caução para a fiel execução do contracto só será restituida seis mezes depois de concluida e recebida a obra, sendo durante este tempo o contractante responsavel pelos damnos e avarias resultantes da má execução do trabalho, que será obrigado a desmanchar e refazer; no caso de recusa será o trabalho executado por quem mais vantagem offerecer, correndo a despeza por conta do contractante e sendo deduzida do valor da mesma caução.

23.ª

Fica o contractante obrigado a executar o projecto tal como está organizado, não podendo alterar ou modificar os detalhes de construcção e deixar de cumprir as indicações technicas que lhe forem dadas no correr do serviço pelo engenheiro fiscal, sob pena de desmanchar todo o trabalho que não fôr executado de accôrdo com esses detalhes e indicações. No correr dos trabalhos qualquer modificação que a pratica indicar será realizada mediante combinação com o contractante.

24.ª

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legaes quanto á parte contenciosa.

25.ª

O material empregado será todo de primeira qualidade.

26.ª

A corrente electrica deverá ser produzida em usina propria, tendo, porém, no quadro de distribuição geral, dispositivo especial de prevenção para ligar toda installação á rêde de origem industrial por um simples movimento de alavanca.

27.ª

A corrente adoptada será a alternativa, triphasica, 50 cyclos, 210 volts entre phase ou 120 com o neutro.

28.ª

Na usina installar-se-hão 2 motores «Diesel», trabalhando com kerozene commum ou bruto; com 80 H. P. (oitenta cavallos) effectivos, devendo a sua rotação ser regulada para os alternadores que lhes deverão ser ligados directamente, por meio de luva flexivel. Além do regulador proprio, o motor deverá ter, para compensar os effeitos da velocidade, um pesado volante, propositalmente calculado para esse fim. Com esses motores virão todos os accessorios necessarios á sua installação e completo funccionamento.

29.ª

Para serem directamente ligados aos motores acima deverão ser installados, para gerar a corrente electrica, 2 alternadores triphasicos, 210 volts entre phase e 120 com o neutro; com a capacidade normal e pratica de 55 K. W. Os excitadores serão collados no mesmo eixo do alternador e de enrolamento compound, com a potencia precisa para o fim a que são destinados.

30.ª

A rêde de serventia exclusiva da fortaleza será dividida em mais ou menos 10 circuitos triphasicos e 10 biphasicos, afim de satisfazer as exigencias do local, ficando ainda alguns delles de reserva.

31.ª

Nas installações das casas do commandante, officiaes, quartel e mais dependencias se observará rigorosamente o seguinte: não haverá circuito com mais de 12 lampadas de 16 velas, typo economico; todas essas installações parciaes serão commandadas por um pequeno quadro de marmore; a canalização será feita por fio perfeitamente isolado com capacidade para o caso e em cleats; sempre que for possivel seguirá pelos forros, descendo por meio de tubos aos interruptores pequenos do commando individual, e tambem para o quadro, sendo neste caso utilizado o tubo flexivel que irá até a entrada da corrente. Em tudo mais servirão de norma as exigencias para esse fim estipuladas pela companhia Libgt and Power.

32.ª

A illuminação externa da fortaleza toda será constituida por lampadas de arco e mais o numero de incandescentes que for preciso para a completal-a, tendo em vista sempre as exigencias acima referidas.

33.ª

O numero total de lampadas encandescentes será de 600, de 16, 25 e 32 velas, typo economico e as de arco serão em numero de 16, de 800 a 1.000 velas, typo longa duração.

34.ª

As installações nas residencias do commandante e officiaes constarão em cada uma de dous lustres, sendo um na sala de visitas e outro na de refeições e o numero de lampadas em pendentes simples nas demais dependencias. Além do quadro de marmore da clausula 33ª serão os interruptores por commando isolado das lampadas, assim tambem nos gabinetes do commando, do fiscal e do ajudante terão lustre, sendo tanto estes como os anteriores, typo simples e elegante. Na casa da ordem, sala de esgrima, bibliotheca e aula regimental serão empregados *cluster* de quatro luzes com reflector holophote. Nos alojamentos e enfermaria installar-se-hão pendentes duplos de metal amarello. Nas demais dependencias serão collocados pendentes em fio flexivel, com *abat-jour* de vidro leitado ou ferro esmaltado, conforme a sua importancia.

35.ª

Nos gabinetes do commando e do fiscal, bem como em suas residencias, deverão ser

tomadas de correntes para ventiladores ou para lampadas de cima de mesa, que não excedam de cinco.

36.ª

O pendente de fio flexivel será utilizado em todos os logares onde não houver lustre, pendentes duplos metallicos e *cluster*.

37.ª

Sómente na cozinha e rancho serão collocados pendentes duplos «Peschel» ou semelhantes.

38.ª

O holophote será de typo proprio para fortaleza, tanto quanto possivel deverá ser abrigado e medirá de diametro, o vidro 1m,50 tendo ainda (isto é condição indispensavel) os seus movimentos todos commandados á distancia. Comprehende a installação do holophote o grupo para transformar a corrente alternativa em continua, etc.

39.ª

A bomba electrica para elevação da agua potavel será automatica e servirá simultaneamente a dous reservatorios; sua capacidade será de 18.000 litros d'agua elevados a 60m,00 de altura em uma hora.

O enchimento dos dous reservatorios será feito sem que haja intervenção pessoal, a não ser da primeira vez que funccionar ou sempre que se dê o caso de limpeza nos mesmos depositos.

40.ª

A bomba electrica para incendio terá a capacidade de 15.000 por hora elevando a agua a 30m,00 de altura.

41.ª

No perimetro da fortaléza serão collocadas 10 tomadas de corrente triphasica em logar préviamente determinado, exclusivamente para servir a bomba acima especificada.

42.ª

Cada uma das tomadas acima será indicada por uma pequena lampada encarnada, de modo a facilitar, no caso de necessidade, a sua rapida utilização.

43.ª

Os postes para rêde terão 7m,00 fóra do solo, de altura, e serão de aço «Manesmann» e virão providos de braçadeiras e pertences; para as lampadas de arco serão tambem «Manesmann» com dispositivo interior dara arrial-a, sendo que estes serão de desenho simples e elegante e terão 8m,00 fóra do solo.

44.ª

A rêde geral poderá ser de fio de cobre nú com capacidade necessaria para supportar a corrente dos 2 alternadores quando trabalharem em parallelo, e mais uma sobrecarga de 30 %.

45.ª

O quadro de distribuição encerrará todo commando da installação e constará de 5 paineis de marmore branco, todos reunidos em uma elegante armação de ferro, medindo mais ou menos 5m,00×2m,00 e conterá todos os apparelhos para regulação, medição e protecção e mais o synchonizador para a *mise en marche* em parallelo dos alternadores; interruptores para linhas externas. Os interruptores da corrente principal deverão ser automaticos para a regularização da corrente.

Terá um relogio antimagnetico.

46.ª

Um dos paineis do quadro será reservado aos transformadores, cuja corrente deverá ser ligada as barras *omnibus*; e tambem conterá os apparelhos para medição electrica industrial da corrente, para protecção, regulação, etc.

47.ª

A usina será de alvenaria de tijolo, com alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia e medirá 20m×10m por 7m,80 de altura, contada esta da linha da thesoura ao piso; será dividida em tres partes, tendo a do centro 12m×10m destinados aos grupos e as lateraes, cada uma com 4m×10m, para o quadro de distribuição, depositos e officinas para pequenas reparações. Será interiormente pintada a oleo e externamente a pintura será lisa e á fresco. As portas serão de madeira de lei envernizadas e as janellas pintadas a oleo. Uma platibanda circumdará todo o edificio.

48.ª

As divisões da clausula acima serão feitas por meio de um gradil de ferro com 2m0 de altura, sendo as aberturas para communicação de corrediça, isto é, abrindo ao longo do gradil.

49.ª

O travejamento será de aço de construcção e compor-se-ha de tres thesouras para um vão de 10.000 com dous espigões, contraventamentos e terças.

50.ª

A coberta será de asbesto sobre forro de madeira apparelhado só de uma face, a que dá para o interior da usina, afim de ser pintada.

51.ª

Circumdará o telhado um calha de cobre e nos angulos serão collocados quatro conductores tambem de cobre.

52.ª

As janellas serão de ferro com bandeira movel e postigo de abrir, medindo 3m×4m com vidro fosco.

53.ª

O piso será ladrilhado com bom material nacional e as paredes revestidas até 2m,00 de altura com azulejo hespanhol de 0m,20×0,m20, encimado por uma grega e assente sobre roda-pé preto ceramico.

54.ª

Para facilitar a montagem e depois a conservação do material installado na usina, será montado um guindaste para 5.000 kilogrammas, tendo movimento longitudinal e transversal. Este guindaste terá seus trilhos assentes sobre pilares de alvenaria fazendo corpo com as paredes mestras do edificio e seus movimentos serão todos á mão.

55.ª

O embasamento das machinas, na parte acima do friso, será revestido de azulejo.

56.ª

Os embasamentos serão todos de concreto, cujo traço será primeiramente estipulado pelo fiscal da obra á vista do terreno.

57.ª

Para abrigos do holophote e das bombas serão construidas duas pequenas casas com 4m,6 e por 3m,50 de altura, coberta de asbesto nas mesmas condições da usina. O travejamento será de madeira, terá janellas lateraes e no fundo, com venezianas e vidros, e na frente a porta de entrada.

58.ª

Para ligar a bomba maior e fixa será substituida toda a canalização de agua existente e a nova será de 2" de aço «Manesmann» sem costura; de ponta e bolsa, asphaltado interior e externamente, protegido contra os effeitos da oxydação e electrolytica, experimentados a 75 athmospheras de pressão hydraulica.

59.ª

Conterá esta nova canalização que, começando na praia da Saudade, mais ou menos, no Ministerio da Agricultura, termina no reservatorio da fortaleza e dahi á bomba, no morro, tres registros tambem de 2" com volante para manobras, 15 a 20 curvos e 3 T.

60.ª

Em ponto elevado do morro será montado reservatorio com capacidade de 36.000 litros; de ferro, com dispositivo proprio para garantir uma perfeita circulação de ar. Tem este reservatorio para regular o ábastecimento da fortaleza e dependencias, uma sahida com dous ramaes sendo ahi collocados tres registros para assegurar a independencia da manobra, tudo de 2". Será interiormente dividida ao meio, tendo uma comporta para isolar uma das portas em caso de limpeza.

61.ª

Para garantir uma perfeita fiscalização na conservação, será installado uma rede telephonica, composta de um centro com 10 linhas duplas e 10 apparelhos simples, 4.000 metros de fio de ferro galvanizado de 3mm e 400 isoladores pequenos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1911. — *Jaquim Martins de Mello*, coronel, chefe.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM PHAROL DE 3ª ORDEM, GRANDE MODELO, COM A RESPECTIVA TORRE METALLICA, PARA A PONTA DA JOATINGA, ENTRADA W DA BAHIA DA ILHA GRANDE, ESTADO DO RIO, E UM PHAROL DE 5ª ORDEM, COM A RESPECTIVA TORRE METALLICA SOBRE ESTEIOS DE ROSCA, PARA A BARRA DE S. MATHEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. viçe-almirante superintendente de navegação, faço publico que no dia 27 de abril do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua de D. Manoel n. 15 (edificio do Almirantado), ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento do material abaixo especificado:

1ª

A concurrencia versará sobre:

A—O preço do material, que será pago na Contadoria de Marinha em moeda nacional.

B—O prazo da entrega delle posto na Alfandega.

C—A idoneidade do proponente.

2ª

1.º Um apparelho de luz relampago (feu éclair) de 3ª ordem, grande modelo, de 0m,500 de distancia focal, para exhibir grupos de quatro lampejos brancos de dez em dez segundos, com armadura a pião e fluctuador de mercurio, com os accessorios e sobresalentes, lampada para incandescencia pelo vapor do petroleo comprimido, lampada de soccorro do systema adoptado, de reservatorio superior e nivel constante; machina de rotação munida de um avisador electrico para indicar a parada ou diminuição da rotação do apparelho; lanterna com galeria interior munida de cupola dupla toda de cobre; para-raio, conductores, etc.; todas as partes exteriores da lanterna serão de bronze polido, murette de ferro fundido de 2m,00 de altura pelo menos, para ser installado em torre de ferro; escada de bronze para a cupola; o forro interior da murette será de téca.

O arco do horizonte a illuminar será de 270°.

Uma torre de ferro para receber este apparelho de luz, com 12m,00 de altura, sobre base de alvenaria de concreto, sem casa devendo ter a camara do apparelho e a camara de serviço immediatamente abaixo daquella, com a respectiva galeria exterior.

Este pharol completo é destinado á ponta

da Joatinga, entrada W da bahia da ilha Grande, do continente do Estado do Rio.

2.º Um apparelho de luz relampago de 5ª ordem, de 0m,1875 de distancia focal, combinação optica para grupos de tres lampejos brancos de cinco em cinco segundos, illuminando um arco de horizonte de 270º, com armadura á pião e fluctuador de mercurio de columna central, eixo movel e machina de rotação, lampada para incandescencia pelo vapor do petroleo comprimido, lampada de soccorro, lanterna sobre murette de ferro e balaustrada, etc., para ser installado em columna de ferro, cupola dupla de cobre com para-raio, conductores, etc., torre metallica de 10m,00 de altura para este apparelho sobre base de esteios de rosca, systema Mitchell, para enterrar sete metros em areia. Este pharol é destinado á barra de S. Matheus, Estado do Espirito Santo.

CONDIÇÕES GERAES

1.ª

Cada apparelho de luz deve ser acompanhado dos sobresalentes, accessorios para as lampadas e machina de rotação, supprimentos para o fornecimento de cada um durante um anno (excepto o petroleo), utensilios diversos, ferramentas, incluidas as de montagem; paineis de vidraça de sobresalente e mais um deposito de segurança de 75L para cada pharol e um supporte de ferro, um oculo de alcance de 25 linhas e um relogio de cylindro.

2.ª

O material a fornecer será de 1ª qualidade; todas as peças em contacto com os vidros de bronze polido e, bem assim, todas as partes exteriores da lanterna.

3.ª

A murette do apparelho de 5ª ordem não será interiormente forrada.

4.ª

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos, em duplicata, e instrucções para installação dos apparelhos e montagem.

5.ª

No preço do material, em moeda nacional, deve ser incluido o do encaixotamento, frete e seguro, até os pontos onde deverão ser entregues, exceptuados os direitos aduaneiros, que correrão por conta do Ministerio da Marinha.

6.ª

O Governo se reserva o direito de mandar inspeccionar em qualquer officina nacional ou estrangeira a construcção dos apparelhos contractados.

7.ª

A entrega do material do pharol de Joatinga será feita na Alfandega do Rio de Janeiro; e a do de S. Matheus, na da Victoria.

8.ª

O prazo para a entrega do material será o menor possivel.

9.ª

Não serão acceitas as propostas em que o respectivo proponente não haja declarado por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do material a fornecer, como já ficou dito, e aquellas cujas condições se afastarem das especificações contidas neste edital, bem como as que não se conformarem com todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.ª

Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas commerciaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade.

11.ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a 1ª via sellada convenientemente.

12.ª

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam á todas as exigencias legaes quanto á parte contenciosa.

13.ª

Nesta repartição se darão as informações que forem pedidas sobre esta concurrencia.

Directoria dos Pharóes, 18 de fevereiro 1911. — *Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

EDITAL DA SEGUNDA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL DE BALISAMENTO DURANTE O EXERCICIO DE 1911

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, faço publico que, por ter sido annullada a concurrencia realizada a 26 de janeiro findo, para fornecimento do material de balisamento em geral, durante o exercicio corrente, serão novamente recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 15, ao meio dia do dia 8 de abril proximo vindouro, propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento de boias conicas, boias de tampo chato, boias-charuto, amarras de diversas dimensões, manilhas completas, hastes com bandeirolas, hastes com globos, globos soltos e bandeirolas soltas, pontas de ferro de varias dimensões, pontas de pedra, pinos e chavetas para manilhas e torneis, sob as seguintes condições:

1ª, a concurrencia versará sobre o preço, prazo para entrega do material e idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante deste ramo de negocio e estar quite com a Fazenda Nacional;

2ª, as propostas deverão ser escriptas a tinta preta e devidamente selladas, trazendo os dizeres por extenso, sem emendas nem rasuras;

3ª, todo o material será de primeira qualidade e entregue no Arsenal de Marinha desta Capital, 60 dias depois da data da encommenda, sujeito a todas as provas de resistencia exigidas pelo almirantado inglez e a approvação dos peritos desta repartição;

4ª, as boias serão do modelo usado por esta repartição e bem assim as hastes, pontas e globos; as manilhas, torneis, amarras e correntes, de 38, 34 e 26 millimetros de diametro do élo;

5ª, o preço de todo o material será calculado em moeda nacional e á razão de unidade para boias, hastes, bandeirolas, globos, manilhas, chavetas, pinos, torneis e ancorotes;

6ª, o concurrente obrigar-se-á a apresentar, juntamente com o fornecimento do material importado, os respectivos certificados do «Lloyd Register», ou outro departamento congenere de outros paizes, das experiencias do mesmo material, indicando a resistencia de 30, 31, 24 e 18 toneladas, respectivamente, para amarras, correntes, manilhas e torneis de 38, 34, 30 e 25 millimetros;

7ª, em presença dos peritos, as boias supportarão uma pressão hydraulica de 50 libras, sendo expressamente prohibida a cimentação interna antes dessa prova.

O contractante fornecerá os apparelho para se obter a pressão hydraulica, sendo obrigado a pintal-as, depois dessa prova, com duas mãos de tinta oxydo de ferro;

8ª, não serão acceitas as propostas em que os proponentes não declarem que se sujeitam a todas as clausulas deste edital e ao pagamento das seguintes multas:

De 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria de Contabilidade da Marinha para assignarem o contracto, no prazo de tres dias, contados da data em que forem notificados pelo *Diario Official*;

De 20 % sobre o valor do material, no caso de demora, até 30 dias, na entrega do material;

De 30 % no caso de rejeição, por má qualidade ou por não servir ao fim a que for destinado; e indemnizar a Fazenda Nacional da differença entre o preço ajustado e aquelle pelo qual for comprado no mercado o objecto rejeitado;

De 40 %, até 60 dias, e rescisão do contracto, independente das multas, no caso de falta.

9.ª Os detalhes, informações referentes a esse material e o modelo pelo qual devem ser feitas as propostas, serão dados nesta directoria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 9 de fevereiro de 1911. — *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

PAGADORIA DA MARINHA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director geral de contabilidade, convido ás pessoas que tiverem facturas e folhas relativas ao exercicio de 1910, a virem recebel-as até o dia 28 do corrente.

Pagadoria da Marinha, 22 de março de 1911. — O escrivão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Ministerio da Marinha

ARSENAL DE MARINHA

Concurrencia para a construcção de quatro lanchas a vapor

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, propostas para a construcção de quatro lanchas a vapor, de accôrdo com as especificações e planos que ficam á disposição dos concurrentes, na directoria de construcções navaes deste estabelecimento.

Os concurrentes, além da prova de idoneidade, deverão apresentar o recibo do deposito da quantia de 500$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas não preencherem o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — *João Sabino Pereira Giraldes*.

Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM REBOCADOR DE ALTO MAR

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 31 de maio proximo, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Senhor, propostas para a construcção de um rebocador de alto mar, de accôrdo com as bases technicas que ficam desde já á disposição dos proponentes nesta secretaria.

Os proponentes deverão apresentar certificado do deposito de 2:000$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas não preencherem o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — O secretario interino, *João Sabino Pereira Giraldes*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Restabelecimento da luz da boia illuminativa da entrada do porto da Amarração—Estado do Piauhy

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia illuminativa da entrada do porto da Amarração, fundeada marcando o pharol da Pedra do Sal por 55º NW e a igreja da cidade por 16º SW, ambos rumos verdadeiros.

Directoria de Pharóes, 20 de março de 1911.—*Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

ARSENAL DE MARINHA

Concurrencia para o concerto do vapor Carlos Gomes

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 7 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para os concertos do vapor *Carlos Gomes*, de accôrdo com as bases que ficam á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os proponentes, além das provas de idoneidade, deverão apresentar recibo do deposito de 1:000$ feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso as propostas não preencham o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911.—O secretario interino, *João Sabino Pereira Giraldes*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CANAL DO PORTO DA VICTORIA

Reposição de boia

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia-charuto, preta, fundeada no canal que dá accesso ao porto da Victoria, proximamente ao norte da ponta da Pedra d'Agua, que havia desapparecido, como consta do aviso n. 25, de 17 de dezembro de 1910, foi reposta na antiga posição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, em 21 de março de 1911.—*Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que os exames da segunda época terão logar no proximo dia 24.

Escola Naval, 20 de março de 1911.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Precisa-se de preços para os artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade e de accôrdo com a nomenclatura, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção deste deposito, á 1 hora da tarde do 23 do corrente, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos que não sejam do seu ramo de negocio nem alterações de nomenclatura, devendo o material ser entregue 24 horas depois da entrega do pedido, sob pena de suspensão:

Cacheta para porta de caldeira, modelo (Bahia), uma.
Betume Coiende, kilo.
Cabo armado conforme amostra, metro.
Escova de graphite conforme amostra, uma.
Carvão para holophote, par.
Fio electrico typo P n. 16 isolamento branco, 220 voltas conforme amostra, metro.
Idem, idem, n. 16, metro.
Fuziveis especiaes de 3, 5, 10 e 30 amperes, um.
Copos de bronze lubrificadores do 7 5'X 18 de diametro da espiga, tendo 14 de rosca, um.
Pás pequenas para vedetas e lanchas, uma.
Globos para lampada de ar, um.
Arruelas de borracha conforme amostra, uma.
Conta-gottas de mola para lubrificação conforme amostra, um.
Embolo de couro para os compressores conforme amostra, um.
Idem, idem, para sobreposto dos compressores conforme amostra, um.
Idem, idem, para lubrificador conforme amostra, um.
Falanges redondas de cobre de 2 c/m × 3 m/m, de 3 c/m × 3 m/m, 31 m/m × 3 m/m, 24 m/m × 3 m/m, 47 m/m × 3 m/m, 41 m/m × 3 m/m, 35 m/m × 3 m/m, 77 m/m × 5 m/m, conforme amostra, um.
Isoladores de amiantho em corda para conductor de vapor de 30 m/m conforme amostra, um.
Valvulas de borracha de 205 × 10 × 45 m/m, uma.
Chaves de aluminio para commutadores de luz dos paióes de polvora conforme amostra, uma.
Chaves de bronze Stander, de termos tanques conforme amostra, uma.
Blocks de papel pautado 1/4 com margem, um.
Blocks de papel pautado 1/4 sem margem, um.
Fita vermelha e preta para machina de escrever, uma.
Tela para encadernação, metro.
Panno para encadernação, metro.
Papelão forrado n. 60, folha.
Chaves de cobre para controyleres, uma.
Lampadas incandecentes de colchetes de 16 V × 220 volts com boccaes especiaes Robertson, um.
Tomadas de correntes conforme amostra, uma.
Cadeados de metal patente, conforme amostra, uma.
Manilhas de ferro com pino de rosca, conforme amostra, um.
Tinta preparada azul, verde e vermelhão da China, kilo.
Bule para café, um.
Cabo de arame de aço de 3/16.
Adaptadores de bayoneta para boccaes de lampadas de camarote, uma.
Balança de braço para 100 kilos, uma.
Balança de concha, uma.
Batedor de bifes, um.
Globos de vidro para lanternas de seis e oito.
Peso de metal até 10 kilos, jogo.
Colchões de beliche de enfermaria de 1, 81 × 68 × 12, um.
Serrote para carne, um.

Deposito Naval, 21 de março de 1911.—*Dario Paes Leme de Castro*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação do Maranhão

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 46 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação do Maranhão, no dia 24 de março do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

O serviço de navegação terá por séde o porto de S. Luiz do Maranhão e constará das seguintes linhas e viagens:

1º— Linha do Sul—Entre S. Luiz e Recife, uma viagem redonda mensal de São Luiz ao Recife, com escalas por Tutoya, Amarração, Camocim, Acaraháu, Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Macáo, Natal e Cabedello;

2º—Linha do Norte—Entre S. Luiz e Belém, uma viagem redonda mensal de São Luiz a Belém do Pará, com escalas por Guimarães (entrando no porto de Jacunan), Cururupú, Turyassú, Caratapera, Viseu e Bragança;

3º—Linha do Centro:

a) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Barreirinhas e Tutoya;

b) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Miritiba, com escalas por S. José e Icatú;

c) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a S. Bento, com escala por Alcantara;

d) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Pinheiro;

e) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Turyassú, com escalas por Guimarães e Cururupú.

II

O serviço de navegação será feito por vapores novos, apropriados á navegação a que se destinam, sendo quatro para as linhas exteriores e tres para as linhas centraes, os primeiros com accommodações para 30 passageiros de 1ª classe, 10 de 2ª e 50 de 3ª, illuminação electrica, porões para 300 toneladas de carga, paiol para malas do Correio, camaras frigorificas com capacidade de cinco toneladas, para o transporte de vegetaes e fructas, duas helices, marcha horaria constante no minimo 10 milhas, calado maximo 10 pés; os tres segundos com accommodações para 20 passageiros de camara e 30 de convez, paióes para 100 toneladas de carga, deposito de malas do Correio, illuminação electrica, camara frigorifica para duas toneladas de verduras e fructas e marcha horaria de 10 milhas, pelo menos. Ditos vapores só serão acceitos depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

III

Os planos dos navios a construir para esta navegação serão préviamente sujeitos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

Na occasião de serem acceitos os navios, o concessionario apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

IV

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação com as unidades de que trata a clausula II, dentro do prazo ma-

ximo de um anno, contado da data da assignatura do contracto e, si o não fizer, dar-se-ha a rescisão do contracto de pleno direito por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial.

Dada a rescisão do contracto não poderá o concessionario reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

V

Os navios gozarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando porém sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitanias dos portos.

Gozarão tambem isenções de direitos para os artigos de uso dos navios, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos alfandegarios rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na producção do paiz; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accôrdo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

VI

As tabellas de passagens e fretes, bem como a das distancias entre os diversos portos, para os effeitos da clausula XI, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes, para os generos de producção nacional, os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

VIII

O contractante obrigar-se-ha a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral e os fiscaes de Navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado encarregado do serviço postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de bordo para terra e vice-versa, passando e exigindo recibo;

4º, os dinheiros publicos, na fórma da lei em vigor;

5º, os objectos remettidos á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes autorizadas pelo Governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou a sociedades de agricultura favorecidas pelo Governo.

IX

O contractante obrigar-se-ha a conceder em seus paquetes transporte, com o abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas, para força publica ou escolta conduzindo presos, e com 30 % para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

X

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, farão as embarcações do concessionario sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal da navegação.

XI

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior devidamente comprovada, perderá o concessionario o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média de cinco mezes anteriores, ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionario de todas as despezas e mais 50 % das mesmas como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando além disso obrigado o concessionario ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa, em consequencia de falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a companhia fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias approvada pelo Governo.

XII

O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do concessionario, indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederam a data da occupação.

XIII

O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatisticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade; peso, volumes e fretes recebidos, por fórma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despezas de cada viagem de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente, houver de importar o concessionario, com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula V.

XIV

Salvo caso de força maior, devidamente justificada e acceita pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o concessionario sujeito ás seguintes multas:

1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula XI, pela suppressão de qualquer delas, e mais 50 % sobre a referida quota;

2º, de 200$ a 400$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada; si, porém, a interrupção fôr devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mas o concessionario perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3º, de 100$ a 200$, pelo periodo de cada 12 horas excedentes á que fôr marcada para a sahida;

4º, de 200$ a 400$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do Correio e de 500$, no caso de extravio;

5º, de 200$ a 400$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empreza, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Maranhão, dentro do prazo maximo de 10 dias, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha a receber.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas o concessionario obrigar-se-ha immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação ou que se perderem em sinistro, por outros que se aproximem o mais possivel das condições exigidas na segunda das presentes clausulas.

A substituição feita nesses termos só se tornará, porém, effectiva si, a juizo do fiscal da navegação, as novas embarcações forem julgadas capazes de satisfazer perfeitamente as necessidades do serviço. No caso contrario, ficará o concessionario obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de um anno, outras que reunam aquellas condições, caducando si dentro do prazo acima determinado não se tiver dado a substituição.

XVI

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até 300:000$, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, mediante requerimento, acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

XVII

Para as despezas de fiscalização o concessionario entrará, adeantadamente, para a mesma Delegacia Fiscal, com a importancia de 3:000$ semestraes.

XVIII

O contractante sujeitar-se-ha ás clausulas geraes de uso em contractos desta natureza especialmente as do ultimo contracto feito para o mesmo serviço de navegação.

XIX

Em caso de desintelligencia entre o concessionario e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, segundo as fórmas legaes.

XX

O contracto vigorará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXI

Como caução do contracto, depositará o contractante no Thesouro Nacional, a importancia de 25:000$, em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXII

O contractante obrigar-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Maranhão.

XXIII

A concurrencia para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção e a preferencia será dada ao concurrente que pedir menor subvenção que o limite para ella fixada, e no caso de igualdade das pro-

póstas, o que se propuzer a iniciar os serviços dentro de menor prazo que o fixado neste edital.

XXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do mesmo serviço.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe fôr feita a notificação da acceitação da sua proposta.

XXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que preferirem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em envelloppe lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelloppe as provas de sua idoneidade e recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelloppe igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelloppes com propostas de preços, fechadas como se acharem, em o mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que queiram fazel-o, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciado o dia para a abertura das propostas de preço, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 3 de fevereiro de 1911.—*Carlos Vidal de Oliveira Freitas*, inspector geral de Navegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DO AÇUDE DE CANINDÉ, MUNICIPIO DO MESMO NOME, NO LOGAR, DENOMINADO «SALÃO», ESTADO DO CEARÁ.

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 31 de março, ao meio dia, se recebem, na séde da inspectoria, propostas para a construcção do açude acima referido, cujo projecto, approvado pelo Exm. Sr. ministro, por aviso n. 10, de 22 de outubro de 1910, póde ser examinado neste escriptorio ou no da 1ª secção, com séde em Fortaleza. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

O açude em questão será formado por duas barragens de terra e providos de dous sangradores, em parte calçados a pedras, cujas soleiras serão abertas na cota de 11 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, construidas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos apparelhos de manobra.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em cento e quatro contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta e dous réis (104:821$062). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica effectiva e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Fortaleza no valor de dous contos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um réis (2:096$421), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Fortaleza, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a cinco contos quarenta e um mil e cincoenta e tres réis (5:041$053), cinco por cento (5 %) do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais de trinta (30) dias e, finalmente, vicios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Inspectoria de Obras Contra as Secas, 15 de fevereiro de 1911. — *Miguel Arrojado Lisbôa*, inspector.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 22 de abril do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, a fim de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito, por esta repartição.

Visconde de Moraes.
Commendador Custodio Manoel Fernandes.
Waldemiro da Rocha Paranhos.
Anna Cortez Pinheiro.
José Rodrigues Pereira.
Antonio Maria da Costa.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 21 de março de 1911. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM AÇUDE, EM SANTO ANTONIO DE RUSSAS, NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até dezoito de abril, ao meio dia, se recebem, na secretaria desta inspectoria, propostas para a construcção do açude supra-mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 556, de 3 de dezembro de 1910, póde ser examinado naquella secretaria ou na séde da 1ª secção, em Fortaleza.

As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

As obras constarão da construcção de uma barragem de terra de quatorze (14) metros de altura, tendo cincoenta e seis metros e cinco decimetros (56m.5) de largura na base e quatro (4) metros no coroamento, da abertura, em terra, pissarra e rocha, de dous sangradouros, cujas soleiras ficarão na cota de onze (11) metros acima do pé da barragem, tendo um sessenta (60) metros de largura e o outro trinta (30) metros; da construcção de um muro de contorno de alvenaria de pedra em uma das extremidades da barragem e, finalmente, da construcção de uma galeria de torre de tomada de agua dotadas de comportas de bronze e respectivos apparelhos, a primeira de alvenaria de tijolo e a segunda de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia. Traço 1 : 3. A cava de fundação da barragem será aberta pela inspectoria. Caso, até á assignatura do contracto para a construcção deste açude, ainda não esteja ella totalmente aberta, a inspectoria, si assim fôr de conveniencia para o serviço, incumbirá aos empreiteiros da sua terminação e pagará os serviços executados pelos preços unitarios do orçamento.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em duzentos e trinta e quatro contos cincoenta e tres mil oitocentos e oitenta réis (234:053$880). O excesso, si houver, resultante da necessidade de se aprofundarem mais as fundações ou de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria, certificado de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou em uma das delegacias fiscaes da 1ª secção, no valor de quatro contos seiscentos e oitenta e um mil e setenta e sete réis (4:681$077), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos em vigor; nesta inspectoria, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente, que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Santo Antonio de Russas e gosará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal do Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiro da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contracto fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a onze contos setecentos e dois mil seiscentos e noventa e quatro réis (11:702$694), cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esse deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante ficará obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecidas e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias de modo a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1911.—*Miguel Arrojado Lisbôa*, inspector.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os Srs. negociantes, industriaes, etc. a comparecerem nesta sub-directoria afim de se inscreverem nos livros especialmente adoptados para esse fim, exhibindo previamente conhecimento de pagamento de impostos a que são obrigados, tendo assim preferencia durante o proximo anno, sempre que a directoria precisar de qualquer objecto do seu ramo de negocio, uma vez que não haja contracto com outrem celebrado para o respectivo fornecimento.

Sómente a esses negociantes, industriaes, etc., que se inscreverem serão pedidos *memorandum* para qualquer fornecimento de objecto não contractado e desde que a despeza seja inferior a 2:000$000.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 28 de dezembro de 1910.—Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUCÇÃO DE MALAS E COLLECTAS DE CORRESPONDENCIA NA ÁREA URBANA DESTA CAPITAL, EM VEHICULOS POSTAES ESPECIAES, E PARA O CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS VEHICULOS.

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que, tendo sido annullada a primeira concurrencia, esta sub-directoria recebe até o dia 27 de março corrente, ás 3 horas da tarde, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para os serviços seguintes:

1.º

Conducção de malas, em vehiculos postaes especiaes, da Directoria Geral e vice-versa para as succursaes de Botafogo, praça Duque de Caxias, Estacio de Sá, Villa Izabel, São Christovão e Praça Municipal, as agencias da praça Onze de Junho, Cattete, Catumby, estação Central, Santa Rita, Lapa, Frei Caneca, General Canabarro, Campo de São Christovão e Avenida Central, e cáes Pharoux (malas e *colis*) e as estações das Estradas de Ferro de Therezopolis e Leopoldina, e collectas em todas as succursaes, em dous districtos da 2ª secção da Sub-directoria do Trafego e no da agencia da praça Onze de Junho, incluindo o fornecimento, sempre que for necessario, de um vehiculo para o chefe da referida secção fiscalizar esses serviços.

O serviço de conducção de malas, bem como as collectas nas succursaes de Botafogo e praça Duque de Caxias e nos dous districtos referidos a cargo da 2ª secção da Sub-directoria do Trafego, será feito por automoveis e os demais por vehiculos de tracção animada, emquanto assim convier ao Correio.

A Directoria Geral dos Correios entregará, para esse fim, ao contractante, mediante termo de recebimento, 14 automoveis e 17 vehiculos de tracção animada de sua propriedade, com os respectivos pertences, arreios e sobresalentes, sendo que, dos vehiculos de tracção animada, dois são de quatro rodas e os restantes de duas apenas.

O contractante obrigar-se-ha a ter sempre todos os vehiculos, quer automoveis, quer de tracção animada, e mais um carro de soccorro, promptos para attender ás requisições da repartição, e, em serviço effectivo, sete carrinhos de tracção animada e oito automoveis, inclusive o do Sr. director geral, pondo-os á disposição do Correio nos logares, pontos e horas determinados.

O contractante obrigar-se-ha mais a substituil-os, em casos de insufficiencia, occasionados por força maior, por vehiculos de sua propriedade, sem direito a remuneração além da estabelecida no contracto, e bem assim a attender promptamente ás requisições de carros extraordinarios para o serviço, tambem sem direito a outra remuneração, salvo quando forem para a conducção de material, que serão pagos a parte.

O contractante obrigar-se-ha ainda a fornecer animaes de primeira ordem, que possam vencer os itinerarios dentro do horario fixado, e a manter pessoal idoneo convenientemente uniformizado e com as respectivas matriculas.

Pela inobservancia das presentes condições o contractante sujeitar-se-ha ás multas de 25$ a 50$, e o dobro na reincidencia, que lhe forem impostas, além da despeza que o Correio fizer para a regularização do serviço.

2.º

Custeio e conservação dos ditos vehiculos e do automovel, com os respectivos «chauffeurs» e ajudante, para fiscalização e conducção do Sr. director geral.

No custeio e conservação comprehendem-se a pintura e todos os concertos e reparos de que carecerem os vehiculos, de tracção animada e automoveis, para o seu bom funccionamento, sendo o contractante obrigado a fornecer os pneumaticos, camaras de ar, rodas de borracha massiças e de Dúcable e accessorios, quer de uma, quer de outra tracção, e a manter pessoal habilitado e sufficiente para os soccorros immediatos.

O contractante obrigar-se-ha tambem a conservar o referido material em perfeito estado e a manter uma *garage* para os automoveis e um deposito para os vehiculos de tracção animada, com cocheira e officinas proprias de mecanico e segeiro, destinadas á guarda e reparação do material, em um só local, separado de quaesquer outros estranhos ao serviço postal.

Nenhuma proposta será acceita sem prévia caução da quantia de 1:000$, nos cofres da thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concurrentes apresentar documentos que provem estar quites com as Fazendas Nacional e Municipal, quanto aos impostos federaes e municipaes.

Os licitantes que fizeram caução na primeira concurrencia, desde que a não tenham suspendido, ficam isentos de novo deposito.

As propostas que contiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital deverão ser convenientemente selladas e, pela inobservancia desta condição, tambem não serão tomadas em consideração, salvo si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

De conformidade com o art. 54 e suas alineas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, cujas disposições serão rigorosamente observadas nesta concurrencia, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital, e deverão mencionar com toda a clareza o preço, por extenso e em algarismos, pelo qual o proponente executará cada um dos serviços em licitação, separadamente, e fornecerá cada carro ou caminhão requisitado extraordinariamente para o transporte de material, unico caso em que haverá remuneração especial, visto as respectivas despezas correrem pôr sub consignações differentes, sendo que os serviços de conducção de malas e collectas de correspondencias poderão ser contractados por tres annos, si assim convier ao Correio, e os de custeio e conservação de vehiculos, etc., por um exercicio apenas.

Entretanto, não podendo ser separados esses serviços, a repartição contractará ambos com um só proponente, ficando o contractante obrigado a prorogar, durante a vigencia do contracto de conducção de malas, etc., o do custeio e conservação dos vehiculos.

O proponente que, uma vez acceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Para garantir a execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará do Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia correspondente a 10 % do preço da proposta acceita.

Os concurrentes, para quaesquer esclarecimentos precisos, poderão se dirigir ao chefe da 1ª secção da Sub-directoria do Trafego, que os attenderá nos dias uteis, da 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estando todo o material na rua Visconde de Sapucahy n. 223, á disposição dos mesmos.

Esta concurrencia será encerrada ás 3 horas da tarde de 27 do corrente, e a abertura das propostas effectuar-se-ha no dia util immediato, 28 deste mez, no gabinete desta sub-directoria, ao meio-dia, na presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concurrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 11 de março de 1911.—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandeck*, (

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Obras para o Posto Zootechnico de Pinheiros

De ordem do Sr. ministro, faço publico que até o dia 27 de março ás 12 horas recebem-se propostas, em duplicata, para a execução das obras do Posto Zootechnico de Pinheiros, de accôrdo com as especificações, projectos e detalhes que serão fornecidos pelo auxiliar technico do ministerio.

Cada proposta deverá ser acompanhada de conhecimento de deposito de 10:000$, em dinheiro ou apolices da divida publica Federal, feito no Thesouro Nacional, mediante guia passada pela Directoria da Contabilidade, deposito que reverterá para a Fazenda Nacional, si o proponente escolhido deixar de assignar o termo de contracto dentro do prazo de cinco dias da data da notificação.

Além do documento de deposito, apresentará recibo de quitação de impostos de industria e profissão, Federal e Municipal e os documentos que provem idoneidade technica e financeira.

As propostas versarão sobre o preço total das diversas construcções e idoneidade dos proponentes, devendo limitar-se a indicar o preço dos serviços constantes das especificações e das quantidades de serviço por unidade.

Em igualdade de preço será escolhida a proposta que apresentar menor prazo incorrendo o proponente escolhido na multa de 100$ (cem mil réis) por dia que exceder do prazo proposto. O prazo para conclusão de todos os trabalhos não poderá ser superior a 180 dias.

Os pagamentos serão em tres prestações iguaes: a primeira quando estiverem cobertos todos os edificios e concluidas as paredes do laboratorio e o respectivo fôrro; a segunda depois de embôçadas todas as construcções, caiadas as esquadrias exteriores em todos os edificios e pintadas as pinturas; a terceira e ultima prestação quando estiverem concluidos todos os trabalhos e acceitos pela fiscalização.

A caução de 10:000$ (dez contos de réis) fica depositada como garantia da boa execução dos trabalhos, durante o prazo de seis mezes, contados da data da acceitação dos trabalhos.

Cada proposta, devidamente sellada e em duplicata, será fechada em envolucro lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... e em outro envolucro os documentos de idoneidade, deposito e quitação de impostos. Os envolucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos na occasião da apresentação das propostas. Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos, e annunciado o dia e hora para a abertura das propostas de preço, sendo então restituidas aos demais proponentes não julgados idoneos as respectivas propostas, como foram recebidas.

O Governo, si assim o entender, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos Srs. proponentes assista direito a qualquer reclamação, mesmo o que fôr julgado idoneo e de proposta mais barata.

Fica subentendido que não será acceita proposta alguma com a declaração de abatimento com porcentagem sobre a que fôr julgada mais barata.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1911.—*Manoel Rodrigues Feixoto*, director geral da Agricultura. (

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

EDITAL N. 279

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que se acha aberta nesta secretaria, até o dia 10 de março de 1911, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da setima secção, a qual, de accôrdo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910, comprehende as seguintes disciplinas: *graphostatica, resistencia dos materiaes, estabilidade das construcções, estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico; hydraulica: liquidos e gazes: machinas operatrizes, machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos.*

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65, do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1910.—O secretario, *J. S. Brandão*. (

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, recebem-se propostas para a execução de diversas obras no edificio onde funcciona a Secretaria de Estado, na Praia Vermelha, de accôrdo com as especificações e plantas organizadas pelo auxiliar technico do ministerio. Essas especificações e plantas serão fornecidas aos interessados, no gabinete do mesmo auxiliar technico, todos os dias uteis, das 11 da manhã ás 4 da tarde.

As propostas devem ser apresentadas nesta directoria geral, até o dia 25 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, acompanhadas do conhecimento de deposito de 2:000$000, em dinheiro ou em apolices da divida publica federal, feito no Thesouro Nacional, mediante guia, que será requerida a esta directoria até o dia 24.

Os proponentes deverão exhibir documentos legalizados, provando sua idoneidade para execução dos trabalhos e recibos de quitação dos impostos da Fazenda Federal e Municipal.

As propostas versarão sobre o preço total dos trabalhos, ennumerando-as segundo as especificações.

Será preferida a proposta que apresentar menor preço. Em caso de igualdade de preço, será escolhida a proposta que apresentar menor prazo para a conclusão das obras.

Não se acceitará proposta alguma, cuja importancia exceda á quantia de 24:516$000.

O prazo para entrega dos trabalhos não poderá ser superior a 50 dias, incorrendo o contractante na multa de 100$ por dia de excesso.

O proponente escolhido deverá assignar o contracto respectivo dentro de tres dias, contados da data da notificação pelo *Diario Official*, sob pena de perder a caução acima indicada.

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de acceitos os trabalhos pela fiscalização, ficando depositada a caução por mais quarenta e cinco dias, como garantia da boa execução do serviço.

Em falta de cumprimento de qualquer clausula deste edital e de suas especificações, o proponente incorrerá na multa de 200$ e no caso de reincidencia será annullado o contracto, cabendo ao empreiteiro receber o trabalho já executado pelo preço da tabella da Estrada de Ferro Central do Brazil.

As propostas, em duplicata, devidamente selladas, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente, e em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro e recibo de quitação e impostos.

Os documentos de impostos federal e municipal serão restituidos logo depois da abertura das propostas de preços. Tres dias depois de entregues todas as propostas, serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas de preço, sendo nesta occasião restituidos aos proponentes não julgados idoneos todos os documentos como foram recebidos.

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, sem que assistam aos proponentes direito de indemnização ou de reclamação.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 14 de março de 1911. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

N. B. — As especificações a que se refere o presente edital foram publicadas no *Diario Official* de 15 do corrente, pag. 2.895.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil....	16d
London and Brazilian.....	15 31/32d
The British Bank..	15 15/16d, 15 31/32 e 16d
London and River-Plate.....	15 15/16d, 15 31/32 e 16d
Française et Italienne.....	15 15/16d
Brasilianische Bank	15 15/16d e 16d
Español del Rio de la Plata.....	—

Cotação official do cambio, hoje, 15 31/32d a 90 dias, 15 53/64d á vista.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	15 31/32	15 53/64
» Paiz.....	$597	$602
» Hamburgo.....	$738	$744
» Italia.....	—	$603
» Portugal.....	—	325 %
» Nova York.....	—	3$138
Libra esterlina, em moeda.....		15$016
Ouro nacional, em vales, por 1$000		1$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 200$, 5 %, uma á razão de.....	1:020$000
Apolices geraes de 500$, 5 %, duas a.....	1:020$000
Apolices geraes de 1:000$, 5 %, tres a.....	1:016$000
Apolices geraes de 1:000$, 5 %, sete a.....	1:018$000
Apolices geraes de 1:000$, 5 %, 153 a.....	1:020$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom., uma a.....	1:009$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom., quatro a.....	1:012$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., 53 a.....	1:020$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 25 a.....	993$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., cinco a.....	999$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., 3.5 a.....	193$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port., 40 a.....	198$500
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port., quatro a..	192$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom., 45 a	912.000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port., ex-juros, 76 a.....	90$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.. ex-juros, 10 a.....	90$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro, 200 a.....	10$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro, 50 a.....	107$500
Banco do Commercio, integs., cinco a.....	170$000
Banco do Commercio, integs., seis a.....	171$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, integs., 100 a.....	222$500
Companhia Terras e Colonização, 100 a.....	10$500
Companhia Terras e Colonização, 100 a.....	10$500
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil, 100 a.....	48$000
Debentures da Companhia Luz Stearica 200 a.....	195$000
Debentures da Companhia Tecidos Botafogo, 25 a.....	215$000
Debentures da Companhia F. C. do Jardim Botanico, 1ª serie, port., 20 a.....	202$000
Debentures da Companhia F. C. do Jardim Botanico, 1ª série, port., 50 a.....	203$000

N. B. — A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é a do dia 14 de fevereiro, a 800$000.

Secretaria da Camara Syndical, 20 de março de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

O corretor Eugenio José de Almeida e Silva, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente mez, tres apolices geraes de 5 % de 200$ e dita de 1:000$000.

Secretaria da Camara Syndical, 21 de março de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

O corretor Eugenio José de Almeida e Silva, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente mez, 10 acções da Companhia de Seguros União dos Proprietarios e uma dita da Sociedade Recreativa Derby Club.

Secretaria da Camara Syndical, 21 de março de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

Informações

Pela estação Maritima foram importados, em 20 do corrente, 1.705.018 kilogrammas de mercadorias e carvão, de particulares e da Estrada, tendo sido exportados 330.647 kilogrammas de mercadorias, minerio e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 1.798 saccos, pesando 118.779 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia anterior, de 37:364$700.

Pela de S. Diogo foram importados, no mesmo dia, 765.375 kilogrammas de mercadorias e encommendas, tendo sido exportados 715.901 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

A renda do dia 18 foi de 2:221$834.

O movimento do gado nas estações foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 384 rezes; Matadouro, abatidas, 489 rezes; Cruzeiro, embarcadas, nenhuma, *stock*, 584 rezes; Bemfica, *stock*, 800 rezes, embarcadas, nenhuma; Sitio, *stock*, 111 rezes.

BEBAM
CAXAMBU'

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Madeiras Nacionaes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1911

A' 1 hora da tarde do dia 13 de março de 1911, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni, 90, sobrado, estando reunidos nove accionistas possuidores de 2.260 acções, conforme consta do livro de presença, o director Dr. Mario de Oliveira Roxo, constatando acharem-se presentes accionistas representando mais de tres

quartas partes do capital social, declara que, de accôrdo com a lei, ha o numero necessario para constituir-se a assembléa geral para deliberar sobre o assumpto para que foi convocada. Propõe então que se abra a sessão e que os trabalhos da assembléa sejam presididos pelo Sr. accionista Vicente de Paulo Monteiro de Barros, o que é acceito por todos os presentes.

O Sr. Vicente de Paulo Monteiro de Barros assume a presidencia e, tendo convidado para secretarios os Srs. Dr. Geraldo Pacheco Jordão e coronel José Carlos Monteiro de Barros, que acceitaram e occuparam os seus logares, declara aberta a sessão da 1ª assembléa geral extraordinaria desta companhia; expõe quaes os fins da presente reunião e manda ler pelo Sr. 1º secretario a seguinte proposta da directoria:

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAES

Proposta da directoria

Srs. accionistas—Conforme era previsto na installação da nossa companhia, ha indispensavel necessidade de ampliarmos o nosso *stock* de madeiras, tanto nesta cidade como no interior, de maneira a explorarmos com vantagem o nosso negocio; vimos pois pedir á illustre assembléa que se digne autorizar esta directoria a contrahir um emprestimo até á quantia de 300:000$ (trezentos contos de réis), por *debentures* ou outra fórma que fôr mais conveniente; sendo *debentures*, com o juro de 8 % ao anno, typo de 95 %, com amortização de 4% a partir do segundo anno até solução final e com todas as garantias que são exigidas para taes operações de credito pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.— Os directores, *Mario de Oliveira Roxo.— L. M. de Barros Roxo.—Jose Carlos Monteiro de Barros.*

Feita esta leitura é lido o seguinte parecer do conselho fiscal, appenso á proposta da directoria:

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia de Madeiras Nacionaes, tendo-lhe sido apresentada uma proposta da directoria para um emprestimo por *debentures* até á quantia de 300:000$, tendo feito exame acurado das condições desse emprestimo e seus fins, pensa que essa operação de credito só trará vantagens a esta companhia e, portanto, é de parecer que sejam dados á directoria os poderes pedidos, e plenos, para que se realize essa operação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.— *G. Pacheco Jordão.—Pedro José Monteiro Filho.— Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.*

O Sr. presidente põe em discussão a proposta da directoria e parecer do conselho fiscal; ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e, submettidos a votação proposta e parecer, são unanimemente approvados, ficando concedida á directoria a autorização pedida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa suspende a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta, a qual, sendo lida, é unanimemente approvada e vae assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

O Sr. presidente agradece a honrosa commissão que lhe deram os Srs. accionistas de presidir esta assembléa e encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.— *V. Paulo Monteiro de Barros*, presidente.— *G. Pacheco Jordão.—José Carlos Monteiro de Barros.—Mario de Oliveira Roxo.—L. M. de Barros Roxo.*—Por procuração, *Carlos Delgado de Carvalho.—Antonio da Silva Sardinha.— J. Carlos Neves Gonzaga.— Pedro José Monteiro Filho.—Abel Monteiro de Barros.*

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação

Certifico que, revendo o livro de contractos — Estradas de Ferro — numero treze encontrei lavrado, de folhas cento e quarenta e um, verso, a cento e quarenta e dous, verso, o seguinte: « Termo de revisão do contracto celebrado em virtude do decreto numero oito mil quatrocentos e quinze, de sete de dezembro de mil novecentos e dez, com a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação — Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e onze, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o Senhor Doutor José Joaquim Seabra, Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o Doutor Luiz Arthur Lopes, representante da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, conforme procuração que exhibiu e fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou o Sr. ministro que, nos termos do decreto n. 8.588, de 8 de março corrente, ficava revisto o contracto celebrado com a referida companhia, em virtude do decreto n. 8.415, de 7 de dezembro de 1910, observando-se as seguintes clausulas: I. E' concedida autorização á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação para a construcção, uso e goso de uma linha ferrea de Igarapava, no Estado de S. Paulo, á cidade de Uberaba, no de Minas Geraes, cuja renda será incorporada á da linha Jaguára a Araguary. II. A linha que faz objecto da presente concessão fica sujeita ao regimen estabelecido pelo decreto numero oitocentos e sessenta e dois, de dezeseis de outubro de mil oitocentos e noventa, excepluado o favor da garantia de juros. O prazo do privilegio será contado da data da assignatura do contracto que fôr lavrado em virtude destas clausulas. III. Os estudos definitivos serão submettidos á approvação do Governo, dentro do prazo de oito mezes, contados da mesma data a que se refere a clausula anterior. Os referidos estudos definitivos serão considerados approvados pelo Governo, si dentro de sessenta dias da data da entrega delles á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, ou á Secretaria da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, nada houver sido deliberado a respeito. IV. A companhia obriga-se a construir á sua custa, para transpor o rio Grande, uma ponte dupla que sirva igualmente á estrada de rodagem, sem onus para o publico, cujo transito ficará sujeito ás condições que forem estabelecidas pela companhia para a segurança do trafego. V. As obras de construcção da linha ferrea deverão estar concluidas, de modo a permittir a abertura do trafego provisorio, até vinte e um de março de mil novecentos e treze, salvo caso de força maior, a juizo do Governo. VI. Si, decorridos os prazos fixados na clausula anterior, não quizer o Governo prorogal-os, poderá de pleno direito declarar caduca a presente concessão, independentemente de acção judicial. VII. A companhia obriga-se a admittir e manter trafego mutuo com as emprezas de viação ferrea e fluvial, e bem assim com a Repartição Geral dos Telegraphos, na fórma das leis e dos regulamentos em vigor, e a estabelecer trafego mutuo com as estradas de ferro a que fôr applicavel, submettendo os respectivos accôrdos á approvação do Governo. VIII. Ficam declaradas e consideradas federaes não somente a linha do prolongamento de Igarapava a Uberaba, de que tratam estas clausulas, como tambem todas as linhas actuaes da Companhia Mogyana, já em trafego, em construcção, em estudos ou apenas concedidas por qualquer titulo, para quaesquer effeitos, e principalmente para o de serem fiscalizadas e ficarem dependentes do Governo da União, em tudo quanto se referir á construcção, ao trafego e a quaesquer actos que importem alienação no todo ou em parte das referidas linhas. Por assim haverem accordado, e ter sido pago o sello do privilegio a que se refere a clausula segunda deste contracto, na importancia de um conto duzentos e sessenta e cinco mil réis, como se vê do documento numero mil oitocentos e vinte e quatro, de dezeseis do corrente mez, do Thesouro Nacional, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assigna com o Dr. Luiz Arthur Lopes, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, terceiro official, Moacir Malheiros Fernandes Silva, terceiro official, e commigo, Hildebrando de Carvalho, segundo official, que o escrevi. Estavam colladas estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de dez mil e quatrocentos réis. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e onze (assignados) Dr. J. J. Seabra, Luiz Arthur Lopes, Antonio Lourenço Pacheco, Moacir Malheiros Fernandes Silva e Hildebrando de Carvalho. E, para constar, eu, Moacir Malheiros Fernandes Silva, terceiro official, passei a presente certidão, que vae assignada pelo Sr. Bernardo Mariano de Oliveira, director de secção.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1911.— *Bernardo Mariano de Oliveira*, director de secção, sobre duas estampilhas no valor de 10$100.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Previdente»

BALANÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Accionistas — Entradas a realizar		1.500:000$000
Acções cauccionadas — Caução da directoria, 60 acções		30:000$000
Apolices geraes em garantia — Fiança de 5 apolices		5:000$000
Depositos — No Thesouro, 200 apolices		200:000$000
Apolices geraes e estaduaes — 1.375 apolices geraes de 5 %; 271 apolices geraes de 1897, 6 %; 200 apolices do Estado de Minas, 5 %; 608 apolices do Estado do Rio, 5 %, de 500$000		2.095:830$610
Agencia de S. Paulo—Saldo desta conta		6:574$450
Agencia de Santos — Saldo desta conta		2:698$100
Banco Commercial —Saldo desta conta		2:121$320
Banco do Brazil — Saldo desta conta		2:700$070
Banco Mercantil		2:757$920
Direitos pendentes — A liquidar com a Prefeitura.		7:675$000
Immoveis:		
Predio na rua Primeiro de Março n. 49, séde da companhia	323:033$700	
Predio da rua da Quitanda n. 94	95:910$000	424:003$700
Seguros a dinheiro—Debito de segurados		6:092$400
Caixa — Em dinheiro		13:600$920
Letras a receber — De premios de seguros		29:294$900

Juros a receber — Das apolices geraes e estadoaes.	56:625$000
Sellos — Em estampilhas..	1:041$690
Diversas contas — Saldo...	6:714$550
Somma.....	4.392:670$860

Passivo

Capital — Representado por 5.000 acções.....	2.500:000$000
Fundo de reserva — Importancia desta conta.....	200:000$000
Espolios—Saldo desta conta	12:156$750
Caução da directoria — 60 acções caucionadas.....	30:000$000
Lucros e perdas — Saldo desta conta.....	1.347:033$610
Fiança — 5 apolices de caução.....	5:000$000
Dividendos a pagar —Saldo desta conta.....	18:890$500
Titulos depositados — 200 apolices geraes.....	200:000$000
Dividendo 68º—A distribuir	50:000$000
Directoria — Porcentagem do dividendo 68º.....	12:000$000
Conselho fiscal — Porcentagem do dividendo 68º..	1:500$000
Diversas contas — Saldo..	16:090$000
Somma.....	4.392:670$860

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.— *José Eugenio Cardoso de Lemos*, guarda-livros.

CHARUTOS Steiden

BEBAM

CAXAMBU'

SOCIEDADES CIVIS

Regulamento do Gymnasio Barão do Rio Branco

Ribeirão Preto—Estado de S. Paulo

TITULO I

CAPITULO I

Da organização do instituto

Art. 1.º O Gymnasio Barão do Rio Branco, fundado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, é destinado não só a facultar aos alumnos de ambos os sexos a cultura necessaria para o bom desempenho dos deveres de cidadão e uso consciente dos direitos individuaes, como principalmente preparal-os para matricula nos cursos de ensino superior e secundario existentes na Republica e obtenção do gráo de bacharel em sciencias e lettras.

N. 1. Para esse segundo fim serão fielmente observados o regimen e os programmas de ensino adoptados pelo instituto official.

N. 2. Proporcionará, além disto, o ensino de outras disciplinas, não comprehendidas no plano do ensino do referido instituto official, desde que não resulte prejuizo á hygiene mental dos alumnos.

N. 3. O Gymnasio Barão do Rio Branco mantem um internato e um externato.

Paragrapho unico. Estes institutos ficam sujeitos á mesma administração, se regerão pelo Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario e por este regulamento.

N. 4. Os predios de residencia dos alumnos e alumnas serão independentes, assim como os refeitorios e logares para o recreio, sendo mixtas as aulas, onde, porém, haverá logares especiaes para as alumnas, que serão vigiadas e dirigidas por inspectoras habilitadas.

Art. 2.º Os programmas de ensino são da exclusiva competencia da congregação deste gymnasio, a qual se reunirá, pelo menos, duas vezes no anno, para, de accôrdo com a maioria dos congregados, discutir e adoptar, adaptando as medidas aconselhadas pela experiencia e necessidades do ensino.

Art. 3.º São de stricta observancia neste estabelecimento as regras estatuidas no decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901, relativas ao processado dos exames de admissão, promoções successivas e de madureza.

Art. 4.º Para o alumno que não se quizer bacharelar em sciencias e lettras, será facultativo o estudo de mecanica, astronomia, inglez ou allemão, do grego e da litteratura.

CAPITULO II

Art. 5.º O ensino abrangerá as materias infra indicadas, sendo de rigorosa observancia relativamente ao numero e seriação das mesmas, as disposições contidas no regulamento do instituto official, quanto ao numero de annos do curso e horas semanaes consagradas ao estudo de cada uma dellas.

Paragrapho unico. O curso comprehenderá as seguintes disciplinas:

1º anno		2º anno		3º anno		4º anno		5º anno		6º anno	
Arithmetica.	4	Algebra e arithmetica	3	Geometria e algebra	4	Trigonometria, geometria e algebra	4	Mecanica e astr.	3	Mathem.	2
Geographia.	3	Geographia	3	Geographia	2	Portuguez	2	Inglez	1	Geograp.	1
Portuguez	3	Portuguez	3	Portuguez	2	Francez	3	Latim	3	Francez	1
Francez	3	Francez	3	Francez	3	Desenho	3	Grego	3	Inglez	1
Desenho	3	Desenho	3	Desenho	3	Inglez	2	Historia	2	Latim	3
	17	Inglez	3	Inglez	2	Latim	3	Phis. e chim.	4	Allemão	3
			18	Latim	2	Allemão	3	Litteratura	3	Grego	3
					18	Grego	3	Hist. natural	2	Hist. Braz.	3
						Historia	3		24	Phis. chim.	2
							23			Litterat.	3
										Hist. nat.	2
										Logica	3
											26

CAPITULO III

Dos exames

Art. 6.º Encerrado o anno lectivo, que não será inferior ao prazo de oito mezes, que decorrerá de 15 de abril a 15 de novembro de cada anno, começarão os exames do curso, que serão de promoções successivas e de madureza, observando-se no processo de cada um delles o que a respeito dispõe o regulamento annexo ao decreto n. 3.914, de 6 de janeiro de 1901, e as demais decisões do Governo Federal attinentes ao ensino secundario.

Art. 7.º Na segunda quinzena de fevereiro se realizarão para os novos alumnos os exames de admissão a qualquer dos annos do curso, mediante requerimento dos paes dos candidatos ou de seus responsaveis, entregues na secretaria durante a primeira metade do mez de fevereiro.

Art. 8.º Os exames de admissão ao primeiro anno se realizarão perante uma commissão de tres lentes, nomeada pelo director.

Art. 9.º Esses exames constarão de provas escriptas e oraes.

As provas escriptas versarão:

1º, sobre um dictado de 10 linhas impressas em portuguez contemporaneo;

2º, sobre arithmetica pratica, limitada ás operações fundamentaes e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.

As provas oraes constarão da leitura de um trecho sufficientemente longo, de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em parte, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas o candidato deverá exhibir regular calligraphia.

Art. 10. Os exames de admissão a qualquer anno do curso se farão pelo processo das promoções successivas, devendo os candidatos prestar além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem se matricular, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Art. 11. O exame de madureza é destinado a verificar si o alumno tem assimilado a summula da cultura intellectual necessaria á matricula nos cursos superiores e se effectuará no Externato do Gymnasio Barão do Rio Branco, immediatamente depois de realizados os exames de promoções successivas.

Será prestado perante duas commissões: uma para linguas, outra para sciencias, sendo tres lentes para examinar linguas vivas, um para litteratura, um para linguas mortas, um para mathematica e astronomia, um para physica e chimica e historia natural, um para geographia e historia, um para logica e um professor para desenho.

Paragrapho unico. Essas commissões serão eleitas pela congregação e terão para presidente o lente mais antigo.

CAPITULO IV

Da admissão dos alumnos

Art. 12. Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar na secretaria ao director, do dia 15 ao dia 30 de março de cada anno, os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições dos alumnos a matricular.

Art. 13. Para matricula no 1º anno exi-

gir-se-hão as seguintes condições: certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, exame previo de admissão, feito de conformidade com os arts. 22 e 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.914, de 23 de janeiro de 1901.

Art. 14. Os candidatos approvados nos exames de admissão serão classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento.

Art. 15. Os alumnos internos pagarão uma joia de 50$ e pensão annual de 1:000$ em prestações, por trimestres e adiantados, de 250$000.

Art. 16. O pae ou encarregado que matricular dous alumnos internos sendo irmãos pagará 450$ pelos dous e mais a joia correspondente a cada um; tres irmãos pagarão 650$ e a joia correspondente á cada um; mais de tres irmãos terão a reducção de 15 % sobre a prestação de todos e pagarão somente a metade da joia.

Os alumnos externos pagarão 300$ annualmente em prestações de 75$ por trimestres adiantados e uma joia de 20$ no principio de cada anno.

Art. 17. Os trimestres começados serão considerados vencidos e nenhum desconto será feito por motivo de férias e faltas.

CAPITULO V

Da disciplina escolar

Art. 18. Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento terá nelle entrada, sem prévia licença do director ou do seu substituto legal.

Art. 19. Os alumnos do internato, em regra geral, poderão ter sahida aos domingos, devendo recolher-se ao estabelecimento no dia e hora que lhes for marcado.

Não poderão sahir senão acompanhados por seus paes ou encarregados, ou por pessoas que os mesmos indicarem, salvo autorização especial delles e consentimento expresso do director.

Só poderão ser visitados durante as horas de recreio, sendo que essa visita só será admittida quando se tratar dos paes ou de pessôas por elles autorizadas.

Art. 20 Os meios disciplinares, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:

1º, notas más nas listas das aulas;

2º, reprehensão ou exclusão momentanea da aula;

3º, privação de recreio, com reclusão do alumno em sala privada e tarefa de cópia de autor manuseado em aula;

4º, privação de sahida do internato, quando a houver;

5º, reprehensão em particular, ou perante os alumnos reunidos do anno ou de todo o estabelecimento;

6º, exclusão do Gymnasio por tres a oito dias, com ponto duplo;

7º, suspensão dos estudos, por um a dous annos, ou eliminação do Gymnasio nos casos de insubordinação, parede ou pratica de actos immoraes.

Art. 21. As duas primeiras penas serão impostas pelos lentes; a 3ª e 4ª pelo director ou pelo vice-director; a 5ª e 6ª somente pelo director; a 7ª pelo director, mediante inquerito e processo summario, com recurso no prazo de oito dias para o ministro da Justiça.

Paragrapho unico. Das cinco primeiras penas se fará menção especial em um boletim mensal, da 6ª se dará prévia communicação ao pae ou tutor do alumno, para providenciar no sentido de corrigil-o. Os casos não previstos serão regulados pelo capitulo XXIII do codigo dos institutos officiaes do Ensino Superior e Secundario.

CAPITULO VI

Da frequencia

Art. 22. A presença dos alumnos nas aulas será verificada pelos lentes. O lente marcará ponto ao alumno que sem licença se retirar da aula.

Art. 23. Ao alumno que, por motivo justificado, faltar a mais de uma aula ou trabalho no mesmo dia, se marcará um só ponto.

Art. 24. A justificação das faltas commettidas pelos alumnos será feita perante o director.

Art. 25. Deverão as faltas dos alumnos ser notadas cuidadosamente, afim de que se cumpra o disposto a esse respeito no regulamento dos institutos officiaes.

Art. 26. O alumno que der 40 faltas durante o anno lectivo, ainda que seja justificadas, perderá o anno.

Paragrapho unico. Para uma falta não justificada marcar-se-hão dous pontos. Em casos omissos se observará o regulamento do instituto official.

CAPITULO VII

Art. 27. As recompensas conferidas aos alumnos serão:

1ª, boas notas nas listas das aulas;

2ª, licenças excepcionaes no internato para sahida;

3ª, bancos de honra, de que haverá até seis em cada aula, obtidos em concursos bimensaes e que se realizarão nos mezes de junho, agosto, outubro e dezembro;

4ª, premios, de que haverá até tres em cada anno, denominados *Pedro de Toledo*, *Lauro Sodré* e *Estrella do Oeste*, e conferidos aos melhores dentre os alumnos que tiverem obtido distincção no respectivo exame de promoção ou no de maioridade;

5ª, collocação do retrato no Pantheon.

§ 1.º A primeira destas recompensas será conferida pelos lentes e professores, a segunda pelo director e a terceira tambem pelo director, por proposta dos lentes, e as duas ultimas pela congregação.

A ultima recompensa, que se denominará *Aureliano de Gusmão*, será conferida por occasião do collação do gráo.

Na mesma occasião serão tambem conferidos os premios da clausula IV.

§ 2.º Os alumnos que obtiverem a terceira recompensa, terão nas respectivas aulas logares especiaes.

CAPITULO VIII

Da educação physica e moral

Art. 28. A educação physica será conduzida por meio de gymnastica sueca ou mecanotherapica e jogos de movimentos, sendo permittidos sómente a peteca, a bola, a cricket, lawn tennis, o cracket, corridas, saltos e outros adoptados pela directoria, de accôrdo com o instructor respectivo, para desenvolver nos alumnos a destreza e a força, sem prejuizo da saude, corrigindo os defeitos physicos possiveis em cada alumno.

Paragrapho unico. Para taes exercicios usarão de uniformes especiaes, que farão parte do enxoval necessario.

Art. 29. Sempre que for possivel serão promovidos festivaes entre os alumnos, para o fim de cultivar-lhes os sentimentos patrioticos, de civilidade e de familia por meio de conferencias civicas, recitação e elocução.

CAPITULO IX

Do magisterio e da administração

Art. 31. O pessoal docente, além de suas attribuições e deveres, terá parte activa no desenvolvimento do collegio, interessando-se pelo seu estado intellectual e moral, formando um corpo consultivo em todas as questões de pedagogia, ou qualquer incidente imprevisto que venha directa ou indirectamente interessar ao ensino.

Art. 32. E' dever commum dos lentes e professores:

1.º Comparecer pontualmente ás aulas ou participar com antecedencia á directoria qualquer impedimento.

2.º Promover o progresso dos alumnos, não se limitando a simples prelecções, mas chamando-os sempre ás lições.

3.º Comparecer ás sessões da congregação e assignar as actas respectivas.

4.º Lançar nas cadernetas as notas que os alumnos merecerem em lições ou composições, bem assim a media mensal de suas applicações.

5.º Começar e concluir o ensino da cadeira ou aula a seu cargo por uma serie de lições, tendentes a ligar o assumpto ao das disciplinas anteriores e subsequentes.

6.º Marcar com 48 horas de antecedencia a materia das sabbatinas ou composições escriptas.

7.º Fazer entre os alumnos um concurso de dous em dous mezes sobre questões de materia ensinada; julgar as provas e remettel-as ao director, mostrando os seis melhores alumnos de sua aula, que se avantajarem para obtenção dos bancos de honra.

8.º Cumprir com rigorosa exactidão os programmas adoptados para o ensino do collegio, admittindo os livros e compendios approvados pela directoria.

9.º Manter a ordem e disciplina em suas aulas, de accôrdo com as ordens do director ou do regimento interno do collegio.

10. Assignar o livro do ponto antes de entrar na aula.

Art. 33. A nomeação dos lentes e professores é de exclusiva e livre escolha do director; sua dispensa ou demissão só se dará em caso de incompatibilidade com elle, ou nos que affectarem o ensino e a moral.

Art. 34. Quando houver frequencia excessiva em uma classe ou aula e fôr indispensavel dividil-a, poderá o mesmo lente ficar encarregado da aula supplementar, si assim entender a directoria.

Art. 35. A administração do Gymnasio será exercida exclusivamente pelo director, auxiliado por um vice-director, de sua confiança e um secretario, havendo outros empregados cujas attribuições serão definidas no regimento interno.

Art. 36. O vice-director é o substituto legal do director nos seus impedimentos e poderá ser um lente do Gymnasio.

Art. 37. A economia interna do estabelecimento pertence exclusivamente ao director, que contractará os empregados subalternos, fiscalizará a escripturação dos livros e velará pela boa saude, asseio e hygiene dos alumnos.

§ 1.º Para isso e para melhor ordem interna, será entregue á administração do estabelecimento a roupa lavada e engommada dos alumnos internos, para que a vistam e mudem nos dias marcados, sem defeitos.

§ 2.º O enxoval de cada alumno será marcado com tinta fixa e será entregue mediante ról, que será lançado em livro especial pelo roupeiro.

§ 3.º A alimentação dos alumnos se fará em cinco refeições diarias, reguladas por tabellas que constarão do regimento interno.

CAPITULO X

Art. 38. Os alumnos tanto internos como externos deverão entrar em principio do anno, com os livros e objectos escolares adoptados para o curso, com o enxoval seguinte:

Quatro ternos de brim amarello;

Dous ternos de brim branco;

Um bonet com duas capas, uma branca e outra amarella, dos mesmos pannos das roupas;
Dous pares de botinas inteiriças, um de couro amarello e outro de couro preto;
Dous crêpes de santé, para o tempo frio;
Um cavour de casemira cinzenta escura;
Seis pares de meias crúa;
Seis ceroulas de cretonne;
Seis camisas brancas, peito molle, collarinho postiço;
Seis collarinhos;
Tres pares de punhos;
Seis lençoes, duas colchas, um cobertor e tres fronhas;
Objectos para a hygiene do corpo;
Duas toalhas para banho e tres para o rosto.

Tudo conforme o modelo registrado na secretaria do Gymnasio.

Os alumnos externos poderão usar roupa á vontade dos paes, sendo, porém, sempre mais conveniente o uso do uniforme, no interesse do comportamento dos mesmos, quando fóra do Gymnasio.

Paragrapho unico. O enxoval deve ser renovado á proporção do uso.

Art. 39. A lavagem e engommado da roupa dos internos ficam a cargo do estabelecimento, mediante o pagamentó de 30$ por trimestre, adiantadamente.

Art. 40. O estabelecimento fornecerá objectos escolares, mediante o pagamento de 10$ por trimestre adiantadamente, assim como os livros necessarios ao curso, havendo autorização dos paes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — *Aureliano Furquim Leite.*

ANNUNCIOS

Moinho Santa Cruz

Machados, Mello & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social á rua Primeiro de Março n. 24, no dia 31 de março corrente, ás 3 horas da tarde, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e sobre as contas referentes ao anno social findo, bem como para procederem á eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.— *Machados, Mello & Comp.* (.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na Estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 27 e as acções ao portador até o dia 26, nos termos e para o fim dos arts. 7 e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1911.—*Casemiro J. P. de Menezes*, presidente.—*Augusto N. de Souza Santos*, secretario. (.

Paulo Isigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 90, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer fiscal, relativos ás operações do anno findo, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — O socio solidario e gerente, *Paulo Isigmondy*. (.

Custodio Coelho & Comp.

Os Srs. commanditarios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 42, sobrado, para tomarem conhecimento das contas e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1911.— *Custodio Coelho & Comp.* (.

BEBAM

CAXAMBU'

Bebam só as aguas de S. Lourenço

Alcalina-gazosa e Magnesiana

As unicas aconselhadas pela distincta classe medica

ESCRIPTORIO CENTRAL

Rua dos Ourives n. 103

1° ANDAR

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

207 — 2ª

30:000$000

Por 2$250

AMANHÃ

201 — 7ª

15:000$000

Por 1$500

Depois de amanhã

202 — 7ª

20:000$000

Por 1$500

Sabbado, 25 do corrente

209 — 3ª

50:000$000

Por 3$750

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser dirigidos aos agentes geraes—NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, (antigo 10), nesta Capital, acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil — Caixa n. 41. Rua Primeiro de Março n. 86 — Rio de Janeiro.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 67 — Quarta-feira 22 de março de 1911

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Propostas para o fornecimento durante o anno de 1911

PRIMEIRO GRUPO

OBJECTOS DE ESCRIPTORIO, EXPEDIENTE, DESENHO, ETC.

Concurrentes:

Fontes Garcia & Comp.
J. L. Rodrigues da Costa.
Luiz Macedo.
Villas Boas & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Barbante fino de côres, kilog.	3$500	3$800
Barbante pardo grosso, kilog.	1$990	1$990
Barbante corda em novellos, kilog.	2$350	2$350
Canivetes de Rodgers de uma folha com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	5$500	5$500
Canivetes de Rodgers de duas folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	5$500	5$500
Canivetes de Rodgers de tres folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	5$500	5$500
Canivetes de Rodgers de uma folha com cabo de bufalo ou madeira, um	3$000	3$000
Canivetes de Rodgers de duas folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	4$000	4$000
Canivetes de Rodgers de tres folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	5$000	5$000
Cestas de vime para papeis, medias, uma	2$750	2$750
Esponjas finas para lavar desenho, uma	3$000	3$000
Fios de côres diversas em novellos, kilog.	3$800	3$800
Gomma arabica em pó, franceza (vidro de 500 grs.), um	5$500	5$500
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo	2$250	2$250
Sabonetes perfumados, caixa de tres	6$000	6$000
Tesouras de Rodgers para escriptorio, tamanho 8, um	4$900	4$900
Tympanos tamanho regular de metal branco de corda para mesa, um	6$000	6$000
Tympanos de metal branco de corda tamanho grande, um	8$600	8$600

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Fontes Garcia & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 110, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Agulhas para coser processos; papel	$850	$850
Arame em carretel para encadernação (qualquer numero) carretel grande	14$000	14$000
Blocks-notes com 100 folhas em 1/4 em papel Chéque Bond, um	1$200	1$200
Blocks-notes com 100 folhas em almasso papel Chéque Bond, um	1$390	1$690
Blocks-notes com 100 folhas, estreitos, em papel Chéque Bond, um	1$000	1$000
Blocks-notes com 100 folhas formato peso, um	1$000	1$000
Buvards de madeira com rosca de metal de 0m,17×0m,10, um	1$950	1$950
Buvards de madeira com rosca de metal de 0m,13×0m,07, um	1$300	1$300
Barbante fino de côres, kilog.	3$800	3$800
Barbante pardo grosso, kilog.	2$400	2$400
Barbante corda em novellos, kilog.	3$500	3$500
Borracha para lapis tinta, uma	$740	$740
Borracha para machina de escrever, uma	$900	$900
Bibliorata de officio, uma	16$000	16$000
Cadernetas de 100 folhas 16×24 papel Hollanda 1/4 encadernadas, uma	1$000	1$000
Cadernetas em branco 100 folhas 16×24 papel Hollanda 1/4 brochura, uma	$700	$700
Cadernetas para notas com capa de marroquim 1/8 uma	1$700	1$700
Cadernetas para ponto de operarios com capa de marroquim em 1/8, uma	1$280	1$280
Cadernetas de 100 folhas de 16×34 papel 1/2 Hollanda em 1/4, encadernação de panno preto, uma	3$500	3$500
Cadernetas de 100 folhas para ponto de operarios de 16×24 com capa de panno, uma	2$500	2$500
Cadernetas de 100 folhas para os serviços de campo (nivelamento, locação, etc.), uma	1$200	1$200
Canetas de nickel e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, duzia	1$400	1$400
Canetas diversas dos mesmos fabricantes, sortidas, duzia	1$300	1$300
Canetas para ronde de Soenneken, duzia	1$800	1$800
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia	2$700	2$700
Canetas de vidro com cabo de madeira, duzia	3$200	3$200
Cartas de pennas Gillot, n. 850, uma	3$200	3$200
Cartas de pennas Brandauer 0 para dezenho, uma	2$500	2$500
Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma	1$650	1$650
Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma	2$400	2$400
Cartonagem de papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas 50 folhas, uma	1$390	1$390
Cartonagem de papel Fiume Smith & Meinier 33 linhas 100 folhas, uma	2$280	2$280
Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas 50 folhas, uma	1$940	1$940

Especificação—Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado	Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Cartonagem de papl Th. Prado 33 linhas 100 folhas, uma	2$850	2$850
Canivetes de Rodgers de duas folha com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	4$800	4$800
Canivetes de Rodgers de tres folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	5$900	5$900
Colchetes Self. ns. 440 a 445, para prender papeis, caixa de meia groza	$800	$800
Colchetes Gem grandes, caixa de 100	1$280	1$280
Colchetes Gem pequenos, caixa de 100	$920	$920
Colchetes allemães sortidos, caixa de meia groza	$400	$400
Colchetes OK, caixa de meia groza	1$170	1$170
Cantoneiras de metal para prender papeis grandes, caixa de 100	1$000	1$000
Cantoneiras de metal para prender papeis medias, caixa de 100	$850	$ 50
Cantoneiras de metal para prender papeis pequenos, caixa de 100	$700	$700
Cartão impermeavel 0m,38×25 para copiadores, folha	$340	$340
Cartão em branco para marcações, cento.	1$100	1$100
Cestas de vime para papeis, medias, uma.	4$000	4$000
Deposito de folhas para agua para pinceis de copiadores, um	4$000	4$000
Elasticos sortidos, caixa	6$600	6$600
Estojos de desenho com compassos de reducção de Kern, caixa, um	165$000	165$000
Enveloppes brancos de 0m,24×0m,12, cento	3$400	3$400
Enveloppes brancos de 0m,40×0m,16, cento	5$740	5$740
Enveloppes amarellos de 0m,12×0m,18, cento	1$400	1$400
Enveloppes amarellos de 0m,225×0m,145, cento	4$400	4$400
Enveloppes brancos de 0m,10×0m,15, para cartas, cento	2$500	2$500
Esquadros de madeira para desenho de 0m,35, um	1$500	1$500
Esquadros de madeira para desenho de 0m,40, um	1$900	1$900
Esquadros de madeira para desenho de 45°, um	2$200	2$200
Esquadros de madeira alongados, um	1$500	1$500
Esquadros de borracha para desenho de 45° 0m,20, um	2$200	2$200
Esquadros de borracha para desenho de 90° 0m,20, um	2$200	2$200
Esponjas finas para lavar desenho, uma	4$500	4$500
Esponjeiras de louça, uma	2$000	2$000
Escalas duplo decimetro de marfim Casella, uma	11$800	11$800
Escalas triplo decimetro de marfim Casella, uma	18$000	18$000
Fio de côres diversas em novellos, kilog.	3$800	3$800
Fitas tinta cópia para machina de escrever de diversos fabricantes, uma	4$500	4$500
Gomma arabica em pó, franceza (vidro de 500 grs.) um	2$500	2$500
Gomma arabica liquida com pincel (vidro n. 420) A. Maurin, um	1$705	1$705
Gomma arabica liquida com pincel (vidro n. 373) A. Maurin, um	2$100	2$100
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo	3$000	3$000
Giz em lapis de fórma cylindrica, groza	3$000	3$000
Godets de fundos e vasos de porcellana, groza	80$000	80$000
Indices em brochura em 1/2 de 30 folhas, um	1$400	1$400
Indices em brochura em 1/2 de 100 folhas, um	3$000	3$000
Lapis graphite de Sibérie, de qualquer numero, duzia	3$000	3$000

Especificação—Unidade	Preço de unidade	
	Entregues ao Almoxarifado	Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber, redondo, dourado, qualquer numero, duzia	1$140	1$140
Lapis borracha A. W. Faber ou Johann Faber para dous usos, duzia	5$000	5$000
Lapis bicolores idem oitavados, duzia	3$300	3$300
Lapis bicolores idem n. 7.058, duzia	3$800	3$800
Lapis de diversas côres idem, duzia	3$800	3$800
Lapis de tinta de Johann Faber «Kosmos», duzia	2$000	2$000
Lapis de pedra, duzia	$400	$400
Lacre inglez em páos n. 5 marca «Corôa», kilo	6$900	6$900
Lapis em páos Adrien Maurin, caixa	3$470	3$470
Lapis nacional Monteiro, kilo	3$000	3$000
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,38×0m,26 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	12$500	12$500
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,35×0m,24 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	11$500	11$500
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,34×0m,24 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	10$500	10$500
Livros em branco com 100 folhas, papel almasso 1/2 encad. commum, um	1$640	1$640
Livros em branco com 50 folhas, papel 1/2 Hollanda em 1/2 encadernação de panno preto, um	2$500	2$500
Livros em branco com 100 folhas, papel 1/2 Hollanda em 1/2 encad. de panno preto	3$800	3$800
Livro de 100 folhas para resumo do ponto de 0m,33×0m,23, um	12$000	12$000
Linha trançada de côres em carretas n. 0, carretel	1$200	1$200
Lousas de 0m,40 para escrever, uma	2$000	2$000
Limpa pennas de louça, um	1$600	1$600
Machina de numerar de Bogougnan, cinco rodas, quatro repetições, uma	68$000	68$000
Papel Hollanda pautado de 0m,70×0m,50, resma	47$000	47$000
Papel 1/2 Hollanda pautado de 0m,40×0m,26, resma	27$000	27$000
Papel Hollanda quadriculado de 0,90×0,66, resma	91$000	91$000
Papel Hollanda quadriculado de 0,48×0,36, resma	48$700	48$700
Papel 1/2 Hollanda quadriculado de 0m,36×0m,24, resma	19$000	19$000
Papel quadriculado com forro de panno n. 116 Schleicher, peça de 10 metros.	22$900	22$900
Papel quadriculado n. 106 Schleicher, peça de 10 metros	9$400	9$400
Papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas, pesando 7 kilos cada resma, 1ª qualidade, resma	11$500	11$500
Papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas, pesando 4k,800, 2ª qualidade, resma	8$500	8$500
Papel Fiume Smith & Meynier, liso, pesando 7 k. cada resma 1ª qualidade, resma	11$400	11$400
Papel Royal Vellum para officio, resma	20$000	20$000
Papel linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma	16$000	16$000
Papel Vergé, almasso, superior, liso, resma	6$700	6$700
Papel Vergé, almasso, superior, pautado, resma	6$700	6$700
Papel Rewel, pautado 33 linhas, resma	16$000	16$000
Papel Florette de 1ª pautado, resma	6$700	6$700
Papel Florette de 2ª pautado, resma	5$300	5$300
Papel Florette de 1ª liso, resma	5$500	5$500
Papel Florette de 2ª liso, resma	4$800	4$800
Papel linho Th. Prado, pautado 33 linhas, resma	13$500	13$500

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Papel linho azul para capas de processos, resma	11$200	11$200
Papel linho Chéque Bond, liso, para machina de escrever, resma	18$080	18$080
Papel diplomata T. Mill, com enveloppes, caixa de 50/50	5$200	5$200
Papel para cartas, superior pautado em 1/8 com enveloppes, caixa de 50/50	1$600	1$600
Papel para cartas superior, liso, para machina de escrever, resma	12$000	12$000
Papel Rives BFK com 33 linhas, resma	18$400	18$400
Papel Godem 33 linhas pesando cada resma 7 kilos	10$800	10$800
Papel carbono preto de 1 face em 1/2 folha, caixa de 100	10$100	10$100
Papel de côres B B de 24 kilos, kilo	1$305	1$305
Papel de côres B B de 30 kilos, kilo	1$305	1$305
Papel de côres de uma e duas faces formato B, folha	$131	$ 31
Papel mata borrão cartão grosso para copiadores, folha	$350	$350
Papel mata borrão cartão, pesando cada resma de 480 folhas 120 libras, folha	$250	$250
Papel para cópias de ferro prussiato de 1m,00×10, metro	2$000	2$000
Papel cartão para capas de diversas cores, folha	$170	$170
Papel marmore para capas de diversas cores, folha	$100	$100
Papel de impressão massa especial, kilo	$750	$750
Papel de impressão massa de 1ª, kilo	$631	$631
Papel cartão «Duplex» em tiras, cento	1$700	1$700
Papel encorpado para embrulho de 1m,26×0m,95 apergaminhado, folha	$121	$121
Papel impermeavel para copiadores, folha em 1/4	$240	$240
Papel impermeavel para copiadores, folha 1/4 double	$480	$480
Papel canson de 1m,80 forrado de panno, metro	8$500	8$500
Papel canson de 1m,48 forrado de panno, metro	6$500	6$500
Papel vegetal superior pergaminho de 1m,00, n. 788, metro	1$240	1$240
Papel vegetal superior pergaminho de 1m,44, n. 787, metro	1$500	1$500
Papel tela de panno transparente de 1m,10, n. 600, metro	2$450	2$450
Papel tella de panno transparente de 1m,50, n. 600, metro	4$500	4$500
Papel quadriculado de 10m×0m,75, superior para desenho, n. 114, metro	22$800	22$000
Papel para cópias de 10m×0m,75, n. 810, metro	2$000	2$000
Papel para cópias de ferro prussiato, metro	1$280	1$280
Papel cavallinho n. 144 para desenho, folha	10$100	10$100
Papel carbono em 1/2 folha para machina de escrever, caixa de 100	2$200	2$200
Papel canson em peças de 1m,50, metro	2$900	2$900
Pastas para prender papeis de carta, uma	2$800	2$800
Pastas de madeira com móla de nickel para papel de peso, uma	3$500	3$500
Pastas de madeira com móla de nickel para papel almasso, uma	3$900	3$900
Pastas de madeira com móla de nickel para papel de officios, uma	19$000	19$000
Pastas de marroquim de 0m,50×0m,32, uma	75$000	75$000
Pastas de marroquim com folhas, 2 chaves, de 0m,48×0m,32, uma	27$000	27$000
Pastas de marroquim com letreiro dourado, uma	7$300	7$300
Pastas de oleado para papel, n. 156, com flores, uma	1$200	1$200
Pegadeiras de metal para papel sortidas, uma	2$600	2$600
Percevejos de metal para prender desenhos, caixa de 100	2$700	2$700
Pinceis de pello superior para ns. 2 e 3, um	1$200	1$200
Pinceis de pello superior para desenho, sortidos, um	3$400	3$400
Pennas Esterbrook, caixa de 100	3$500	3$500
Pennas D. Leonardt qualquer numero, caixa de 100	2$000	2$000
Pennas Mallat verdadeiras, qualquer numero, caixa	2$300	2$300
Pennas Branzy, caixa	2$500	2$500
Pennas de Perry ou Gillot, caixa	4$500	4$500
Pennas de Soennecken, qualquer numero, caixa de 100	2$400	2$400
Pennas de Birmingham, caixa de 100	2$500	2$500
Pennas marca J. Gibbo, caixa de 100	5$200	5$200
Pennas Legal, caixa de 100	1$500	1$500
Pistolet, um	2$600	2$600
Pioneres sortidos, caixa de 1/2 groza	9$000	9$000
Prancheta de 0m,60×0m,40, uma	2$400	2$400
Porta canetas, um	100$000	10 $000
Prensas para copia 0,40×0.30, uma	170$000	170$000
Prensas para copia com mesa, uma	3$600	3$600
Pesos de 400 grammas, de vidro para papeis, um	1$600	1$600
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,30, uma	1$900	1$900
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,40, uma	2$250	2$250
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,50, uma	2$700	2$700
Reguas de madeira com filet de metal de 0m,60, uma	9$000	9$000
Reguas de madeira graduadas, com graduação de 1m,00 a 1m,50, uma	1$100	1$100
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,40, uma	1$400	1$400
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,30, uma	1$650	1$650
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,40, uma	1$940	1$940
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,50, uma	2$480	2$480
Raspadeiras Rodgers (canivete) com cabo de osso, uma	1$940	1$940
Raspadeiras Rodgers (canivete) com cabo de ebano, uma	2$000	2$000
Sintel de Kern, um	2$000	2$000
Sleckphaste com pincel, vidro grande, um	2$700	2$700
Sabonetes perfumados, caixa de tres	3$100	3$100
Spring folio officio em 1/8 de 9 1/4×5 1/4 um	4$100	4$100
Spring folio officio de 0m,33×0m,21	1$400	1$400
Tabellettes de borracha A. W. Faber Arist. n. 8, um	1$000	1$000
Tablettes de borracha A. W. Faber n. 984, um	2$400	2$400
Tinta de impressão nacional, kilo	5$300	5$300
Tinta de copia Stephens, litro	2$400	2$400
Tinta preta Sardinha, litro	2$400	2$400
Tinta preta Monteiro, litro	5$200	5$200
Tinta blue — black Stephens, litro	1$500	1$500
Tinta escarlate Stephens vidro 1/8, vidro	2$500	2$500
Tinta escarlate Stephens vidro 1/4, vidro	3$500	3$500
Tinta escarlate Stephens vidro 1/2, vidro	$800	$800
Tinta carmim liquida Adrien Maurin, vidro n. 64, vidro	1$200	1$200
Tinta carmim liquida Adrien Maurin, vidro n. 75, vidro	$700	$700
Tinta azul liquida Adrien Maurin, vidro n. 65, vidro	1$000	1$000
Tinta em tubos para desenho «Pellican» qualquer cor, tubo		

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Tinta para carimbo de A. Maurin, vidro	$800	$800
Tinta para desenho Lefrane & C., caixa de 24 paus	17$000	17$000
Tinta para azul da Prussia para desenho, tijolo	1$400	1$400
Tinta carmin dragão, tijolo	2$800	2$800
Tinta de outras cores, tijolo	1$400	1$400
Tinta Nankin, tijolo	4$500	4$500
Tinta Zennaber I duckel, tubo	1$500	1$500
Tinta carmim, tubo	2$000	2$000
Tinta Pariserblan, tubo	1$000	1$000
Tinta Sepia colariert, tubo	1$000	1$000
Tinteiros de vidro com tampa de metal n. 2, um	2$200	2$200
Tinteiros de vidro com tampa de metal n. 2 e 1/2, um	2$900	2$900
Tinteiro de vidro com tampa de metal n. 3, um	3$500	3$500
Tinteiros duplos de Soennecken, um	9$400	9$400
Tinteiros triplos, de Soennebken, um	12$800	11$800
Tesouras de Rodgers para escriptorio, tamanho 8, uma	4$000	4$000
Tympanos tamanho regular de metal branco de corda para mesa, um	8$600	8$600
Tympanos de metal branco de corda tamanho grande, um	13$000	13$000
Tira linhas Kern — terno em estojo, um	10$000	10$000
Transferidores de Kern sem vernier circular, um	2 $ 00	25$000
Transferidores de Kern com vernier circular, um	78$000	7. $ 00
Vasos de louça para pinceis de copiadores, um	3$000	3$000

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. — Por procuração de J. L. Rodrigues da Costa, *José Manoel Gonçalves Pereira*.

O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 74, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Agulhas para coser processos, papel	$840	$840
Arame em carretel para encadernação (qualquer numero), carretel grande	13$950	13$950
Blocks-notes com 100 folhas em 1/4 em papel Chéque Bond, um	1$150	1$150
Blocks-notes com 100 folhas em almasso papel Chéque Bond, um	1$620	1$620
Blocks-notes com 100 folhas estreitos papel Chéque Bond, um	1$100	1$100
Blocks-notes com 100 folhas formato peso, um	1$100	1$100
Buvards de madeira com rosca de metal de 0m,17×0m,10, um	2$000	2$000
Buvards de madeira com rosca de metal de 0m,13×0m,07, um	1$350	1$350
Barbante fino de côres, kilogramma	2$900	2$900
Barbante pardo grosso, kilogramma	2$300	2$300
Barbante corda em novellos, kilogramma	3$000	3$000
Borracha para lapis tinta, uma	$700	$700
Borracha para machinas de escrever, uma	$900	$900
Bibliorata de officio uma	16$000	16$000
Cadernetas de 100 folhas 16×24 papel Hollanda 1/4 encadernadas, uma	$950	$950
Cadernetas em branco 100 folhas 16×24 papel Hollanda 1/4 brochura	$700	$700
Cadernetas para notas com capa de marroquim em 1/8, uma	1$600	1$600
Cadernetas para ponto de operarios com capa de marroquim em 1/8, uma	1$240	1$240
Cadernetas de 100 folhas de 16×24 papel 1/2 Hollanda em 1/4, encadernação de panno preto, uma	3$700	3$700
Cadernetas de 100 folhas para ponto de operarios, de 16×24, com capa de panno, uma	2$550	2$550
Cadernetas de 100 folhas para os serviços de campo (nivelamento, locação, etc.), uma	1$240	1$240
Canetas de nickel e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, duzia	1$450	1$450
Canetas diversas dos mesmos fabricantes, sortidas, duzia	1$400	1$400
Canetas para rondar de Soennecken, duzia	1$840	1$840
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia	2$600	2$600
Canetas de vidro com cabo de madeira, duzia	3$000	3$000
Canetas de pennas Gillot, n. 850, uma	3$000	3$000
Cartas de pennas Brandauer 0 para desenho, uma	2$000	2$000
Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma	1$500	1$500
Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma	2$300	2$300
Cartonagem de papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas 50 folhas, uma	1$400	1$400
Cartonagem de papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas 100 folhas, uma	2$400	2$400
Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas 50 folhas, uma	2$000	2$000
Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas 100 folhas, uma	3$000	3$000
Canivetes de Rodgers de 1 folha com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	2$600	2$300
Canivetes de Rodgers de 2 folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	5$000	5$000
Canivetes de Rodgers de 3 folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	5$800	5$800
Canivetes de Rodgers de 1 folha com cabo de bufalo ou madeira, um	1$800	1$800
Canivetes de Rodgers de 2 folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	2$300	2$300
Canivetes de Rodgers de 3 folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	4$000	4$000
Colchetes Self, ns. 4.0 a 445, para prender papeis, caixa de 1/2 groza	$800	$800
Colchetes Gem grandes, caixa de 100	1$300	1$300
Colchetes Gem pequenos, caixa de 100	1$000	1$000
Colchetes allemães sortidos, caixa de 1/2 groza	$450	$450
Colchetes OK, caixa de 1/2 groza	1$ 00	1$300
Cantoneiras de metal para prender papeis grandes, caixa de 100	1$100	1$100
Cantoneiras de metal para prender papeis medios, caixa de 100	$900	$900
Cantoneiras de metal para prender papeis pequenos, caixa de 100	$800	$800
Cartão impermeavel 0,38×25 para copiadores, folha	$300	$300
Cartão em branco para marcações, cento	1$000	1$000
Cestas de vime para papeis mediu, uma	3$800	3$800
Deposito de folhas para agua, para pinceis de copiadores, um	3$900	3$900

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Elasticos sortidos, caixa	6$700	6$700
Estojos de desenho com compasses reducção de Kern, caixa, um	170$000	170$000
Enveloppes brancos de 0m,24×0m,12, cento	3$300	3$300
Enveloppes brancos de 0m,40×0m,16, cento	5$750	5$750
Enveloppes amarellos de 0m,12×0m,18, cento	1$400	1$400
Enveloppes amarellos de 0m,225×0m,145, cento	4$600	4$600
Enveloppes brancos de 0m,10×0m,015 para cartas, cento	2$550	2$550
Esquadros de madeiras para desenho de 0m,35, um	1$600	1$600
Esquadros de madeira para desenho de 0m,40, um	2$200	2$200
Esquadros de madeira para desenho de 45°, um	2$500	2$500
Esquadros de madeira alongados, um	1$600	1$600
Esquadros de borracha para desenho de 45°, 0,m20, um	2$000	2$000
Esquadros de borracha para desenho de 90°, 0m,20, um	2$000	2$000
Esponjas finas para lavar desenho, uma	3$000	3$000
Esponjeiras de louça, uma	1$800	1$800
Escalas duplo decimetro de marfim Casella, uma	11$500	11$500
Escalas triplo decimetro de marfim Casella, uma	17$000	17$000
Escalas de aço, uma	10$000	10$000
Espingos para desenho, um	$350	$350
Folhinhas de desfolhar para escriptorio, uma	2$250	2$250
Fio de cores diversas em novellos, kilogramma	3$900	3$900
Fitas tinta cópia para machina de escrever de diversos fabricantes, uma	4$600	4$600
Gomma arabica em pó, franceza (vidro 500 grs.), um	2$700	2$700
Gomma arabica liquida com pincel (vidro n. 420) A. Maurin, um	1$700	1$700
Gomma arabica liquida com pincel (vidro n. 373) A. Maurin, um	2$100	2$100
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilogramma	2$600	2$600
Giz em lapis de fórma cylindrica, grosa	2$600	2$600
Godets de fundos e vasos de porcellana, grosa	75$000	75$000
Indices em brochura em 1/2 de 30 folhas, um	1$300	1$300
Indices em brochura em 1/2 de 100 folhas, um	3$000	3$000
Lapis graphite de Sibérie, de qualquer numero, duzia	3$ 50	3$250
Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber, redondo, dourado, qualquer numero, duzia	1$250	1$250
Lapis borracha A. W. Faber ou Johann Faber, para dous usos, duzia	5$100	5$100
Lapis bicolores, idem, octavado, duzia	3$450	3$450
Lapis bicolores, idem, n. 7.058, duzia	3$600	3$600
Lapis de diversas cores, idem, duzia	3$600	3$600
Lapis de tinta de Johann Faber «Kosmos», duzia	1$900	1$900
Lapis de pedra, duzia	$300	$300
Lacre inglez em páos n. 5 marca «Coróa», kilogramma	5$600	5$600
Lacre em páos Adrien Maurin, caixa	3$450	3$450
Lacre nacional Monteiro, kilogramma	2$8.0	2$840
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,38×0m,26 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	12$500	12$500
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,35×0m,24 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	11$200	11$200

Especificação—Unidade	Preço da unidade: Entregues no almoxarifado	Preço da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,34×0m,24 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	11$000	11$000
Livros em branco com 100 folhas, papel almasso 1/2 encad. commum, um	1$750	1$750
Livro em branco com 50 folhas, papel 1/2 Hollanda em 1/2 encadernação de panno preto, um	3$100	3$100
Livro em branco com 100 folhas papel 1/2 Hollanda em 1/2 encadernação de panno preto, um	4$200	4$200
Livro de 100 folhas para resumo do ponto de 0m,33×0m,23, um	12$300	12$300
Linha trançada de cores, em carretas n. 0, carretel	1$240	1$240
Louzas de 0m,40, para escrever, uma	2$.00	2$100
Limpa pennas de louça, um	1$500	1$500
Machina de numerar de Bogougnan, 5 rodas, 4 repetições, uma	60$000	60$000
Papel Hollanda pautado de 0m,70×0m,50, resma	45$000	45$000
Papel 1/2 Hollanda pautado de 0m,40×0m,26, resma	24$000	24$000
Papel Hollanda quadriculado de 0,90×0,96, resma	90$000	90$000
Papel Hollanda quadriculado de 0,48×0,36, resma	48$000	48$000
Papel 1/2 Hollanda quadriculado de 0m,36×0m,24, resma	18$500	18$500
Papel quadriculado com forro de panno n. 116 Schleicher, peça de 10 metros	22$300	22$300
Papel quadriculado n. 106 Schleicher, peça de 10 metros	9$200	9$200
Papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas, pesando sete kilos cada resma, 1ª qualidade, resma	11$600	11$600
Papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas, pesando 4k,800, 2ª qualidade, resma	9$200	9$200
Papel Fiume Smith & Meynier, liso, pesando sete kilos cada resma, 1ª qualidade, resma	11$500	11$500
Papel Royal Vellum para officio, resma	18$000	18$000
Papel de linho Royal Vellum, pautado, 33 linhas, resma	15$000	15$000
Papel Vergé, almasso, superior, liso, resma	6$500	6$500
Papel Vergé, almasso, superior, pautado, sos, resma	6$600	6$600
Papel Rewell, pautado, 33 linhas, resma	15$000	15$000
Papel Florette, de 1ª, pautado, resma	6$.00	6$000
Papel Florette de 2ª, pautado, resma	5$100	5$100
Papel Florette de 1ª, liso, resma	5$550	5$550
Papel Florette de 2ª, liso, resma	4$900	4$900
Papel linho Th. Prado, pautado, 33 linhas, resma	14$500	14$500
Papel de linho azul para capas de processos, resma	11$600	11$600
Papel linho Chéque Bond, liso, para machina de escrever, resma	1$800	1$800
Papel diplomata T. Mill, com enveloppes, caixa de 50/50	5$000	5$000
Papel para cartas, superior, pautado em 1/8, com enveloppes, caixa de 50/50	1$500	1$500
Papel para cartas, superior, liso, para machina de escrever	11$000	11$000
Papel Bives BFK, com 33 linhas, resma	18$500	18$500
Papel Godem, 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma	10$700	10$700
Papel carbono preto de uma face em 1/2 folha, caixa de 100	10$200	10$200
Papel de côres BB de 24 kilos, kilo	1$350	1$350
Papel de côres BB de 30 kilos, kilo	1$350	1$350
Papel de côres de uma e duas faces, formato B, folha	$140	$140
Papel mata borrão, cartão grosso, para copiadores, folha	$3 0	$360

Especificação — Unidade	Preço da unidade: Entregues no almoxarifado	Preço da unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Papel mata-borrão, cartão, pesando cada resma de 480 folhas 120 libras, folha.	$270	$270
Papel para cópias, de ferro prussiato de 1m,00×10, metro	2$200	2$200
Papel cartão para capas, de diversas côres, folha	$200	$200
Papel marmore, para capas, de diversas côres, folha	$140	$140
Papel de impressão, massa especial, kilo.	$850	$850
Papel de impressão, massa de 1ª, kilo	$630	$630
Papel cartão Duplex, em tiras, cento	1$600	1$600
Papel encorpado para embrulho de 1m,26×0m,95, apergaminhado, folha	$120	$120
Papel impermeavel para copiadores, folha em 1/4	$200	$200
Papel impermeavel para copiadores, folha 1/4 double	$400	$400
Papel canson de 1m,80, forrado de panno, metro	8$000	8$000
Papel canson de 1m,48, forrado de panno, metro	6$200	6$.00
Papel vegetal superior, pergaminho, de 1m,00, n. 788, metro	1$250	1$250
Papel vegetal superior, pergaminho, de 1m,44, n. 787, metro	1$500	1$500
Papel tela de panno, transparente, de 1m,10, n. 600, metro	2$600	2$600
Papel tela de panno, transparente, de 1m,50, n. 600, metro	4$600	4$600
Papel quadriculado de 10m×0m,75, superior, para desenho, n. 114, metro	22$400	22$400
Papel para copias de 10m×0m,75, n. 810, metro	3$000	3$000
Papel para cópias, ferro prussiato, metro.	2$100	2$100
Papel cavallinho n. 144, para desenho, folha	1$200	1$200
Papel carbono em 1/2 folha para machina de escrever, caixa de 100	10$200	10$200
Papel canson em peças de 1m,50, metro	2$300	2$300
Pasta para prender papeis de carta, uma	2$950	2$950
Pasta de madeira com móla de nickel, para papel de peso, uma	2$900	2$900
Pasta de madeira com móla de nickel, para papel almasso, uma	3$600	3$600
Pasta de madeira com móla de nickel, para papel de officios, uma	3$950	3$950
Pasta de marroquim de 0m,50×0m,32, uma	19$.00	19$2.0
Pasta de marroquim com folhas, duas chaves, de 0m,48×0m,32, uma	75$400	75$400
Pasta de marroquim com lettreiro dourado, uma	25$000	25$000
Pasta de oleado para papel, n. 156, com flôres, uma	7$000	7$000
Pegadeiras de metal para papel, sortidas, uma	1$100	1$100
Percevejos de metal para prender desenhos, caixa de 100	2$400	2$400
Pinceis de pello superior, ns. 2 e 3, um.	2$600	2$600
Pinceis de pello superior para desenho, sortidos, um	1$050	1$050
Pinceis para chapas, um	$540	$540
Pennas de Esterbrook, caixa de 100	3$500	3$.00
Pennas D. Leonart, qualquer numero, caixa de 100	3$500	3$500
Pennas Mallat verdadeiras, qualquer numero, caixa	2$000	2$000
Penna Blanzy, caixa	2$900	2$900
Pennas de Perry ou Gillot, caixa	2$550	2$550
Pennas de Soennecken, qualquer numero, caixa de 100	4$550	4$550
Pennas de Birmingham, caixa de 100	2$450	2$450
Pennas marca J. Globo, caixa de 100	2$600	2$600
Pennas Legal, caixa de 100	5$600	5$600
Pistolet, um	1$400	1$400
Pioneres sortidos, caixa de 1/2 grosa	2$400	2$400
Prancheta de 0m,60×0m,40, uma	7$500	7$500

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Porta-canetas, um	2$000	2$000
Prensas para cópia 0,40×0,30, uma	96$000	96$000
Prensas para cópia com mesa, uma	145$000	145$000
Pesos de 400 grammas de vidro, para papeis, um	3$600	3$600
Reguas de madeira com filete de metal do 0m,30, uma	1$550	1$550
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,40, um	1$850	1$350
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,50, um	2$400	2$400
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,60, uma	2$650	2$650
Reguas de madeira graduadas, com graduação de 1m,00 a 1m,50, uma	9$200	9$200
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,20, uma	1$000	1$000
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,30, uma	1$300	1$300
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,40, uma	1$500	1$500
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,50, uma	1$850	1$850
Reguas de ebano de A. W. Faber de 1m,00, uma	6$100	6$100
Raspadeiras Rodgers (canivete) com cabo de osso, um	2$450	2$450
Raspadeiras Rodgers (canivete) com cabo de ebano, um	1$950	1$950
Sintel de Kern, um	28$500	2$500
Sleckphaste com pincel, vidro grande	2$100	2$100
Sabonetes perfumados, caixa de tres	3$200	3$200
Spring folio, officio em 1/8 de 9 1/4×5 1/4, um	3$400	3$400
Spring folio officio de 0m,33×0m,21, um,	4$000	4$000
Tablettes de borracha A. W. Faber Arist, n. 8, uma	1$200	1$200
Tablettes de borracha A. W. Faber, n. 984, uma	$900	$900
Tinta de impressão nacional, kilogramma	2$100	2$100
Tinta de cópia Stephens, litro	5$100	5$100
Tinta preta Sardinha, litro	2$350	2$350
Tinta preta Montel o, litro	2$350	2$350
Tinta blue-black Stephens, litro	5$200	5$200
Tinta escarlate Stephens, vidro 1/8, vidro	1$450	1$450
Tinta escarlate Stephens, vidro 1/4, vidro	2$550	2$550
Tinta escarlate Stephens, vidro 1/2, vidro	3$600	3$.00
Tinta carmim liquida Adrien Maurin, vidro n. 64, vidro	$850	$850
Tinta carmim liquida Adrien Maurin, vidro n. 75, vidro	1$300	1$300
Tinta azul liquida Adrien Maurin, vidro n. 65, vidro	$900	$900
Tintas em tubos para desenho Pelican, qualquer côr, tubo	1$050	1$050
Tinta para carimbo de A. Maurin, vidro	$850	$850
Tinta para desenho Lefranc & Comp., caixa de 21 pães	16$000	16$000
Tinta para azul da Prussia para desenho, tijolo	1$300	1$300
Tinta carmim D'Aza, tijolo	2$600	2$600
Tinta outras côres, tijolo	1$300	1$300
Tinta Nankin, tijolo	4$000	4$000
Tinta Ginborns, litro	5$500	5$500
Tinta Zennaber 1 duckel, tubo	1$600	1$600
Tinta carmim, tubo	2$200	2$200
Tinta Pariserblau, tubo	1$300	1$300
Tinta sepia Leferiert, tubo	1$300	1$300
Tinteiros de vidro com tampa de metal, n. 2, um	2$400	2$400
Tinteiros de vidro com tampa de metal, n. 2 e 1/2, um	2$600	2$600
Tinteiros de vidro com tampa de metal, n. 2, um	3$400	3$400
Tinteiros duplos de Soennecken, um	9$600	9$600
Tinteiros triplos de Soennecken, um	12$500	12$.00

Especificação—Unidade	Preço da unidade: Entregues no almoxarifado	Preço da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tesouras de Rodgers para escriptorio, tamanho 8, uma	3$850	3$850
Tympanos, tamanho regular, de metal branco, de corda, para mesa, um	8$600	8$600
Tympanos de metal branco, de corda, tamanho grande, um	12$200	12$200
Tira-linhas Kern, terno em estojo, um	10$300	10$300
Tapa fitas para machina de escrever Hammond, um	1$550	1$550
Transferidores de Kern sem vernier circular, um	20$000	26$000
Transferidores de Kern com vernier circular, um	80$000	80$000
Vasos de louça para pinceis de copiadores, um	2$500	2$500

Obrigo-me a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeitem as multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — Por procuração de Luiz Macedo, *Domingos Brandão Junior*.

O abaixo assignado, morador á rua Sete de Setembro n. 223, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Agulhas para coser processos, papel	$800	$800
Arame em carretel para encadernação, (qualquer numero), carretel grande	13$900	13$900
Blocks notes com 100 folhas, em 1/4, em papel Chéque Bond, um	1$100	1$100
Blocks notes com 100 folhas, em almasso papel Chéque Bond, um	1$300	1$600
Blocks notes com 100 folhas, estreitas papel Chéque Bond, um	1$100	1$100
Blocks notes com 100 folhas, formato peso, um	1$100	1$100
Buvards de madeira, com rosca de metal de 0m,17×0m,10, um	2$000	2$000
Buvards de madeira, com rosca de metal de 0m,13×0m,07, um	1$400	1$400
Barbante fino de cores, kilogramma	2$990	2$990
Barbante pardo grosso, kilogramma	2$390	2$390
Barbante corda, em novellos, kilogramma	3$100	3$100
Borracha para lapis tinta, uma	$740	$740
Borracha para machina de escrever, uma	$850	50
Bibliorata de officio, uma	15$000	15$000
Cadernetas de 100 folhas 16×24 papel Hollanda 1/4 encadernadas, uma	$900	$900
Caderneta em branco 100 folhas 16×24 papel Hollanda 1/4 brochura, uma	$680	$680
Cadernetas para notas com capa de marroquim em 1/8, uma	1$500	1$500
Cadernetas para ponto dos operarios com capa de marroquim em 1/8, uma	1$200	1$200
Cadernetas de 100 folhas de 16×34 Hollanda em 1/4, encadernação de panno preto, uma	3$750	3$750
Cadernetas de 100 folhas para ponto de operarios de 16×24 com capa de panno, uma	2$340	2$640

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Cadernetas de 100 folhas para os serviços de campo (nivelamento, locação, etc.) uma	1$300	1$300
Cadernetas de nickel e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, duzia	1$300	1$600
Canetas diversas dos mesmos fabricantes, sortidas, duzia	1$350	1$350
Canetas para ponto de Soenneken, duzia	2$000	2$000
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia	2$650	2$650
Canetas de vidro com cabo de madeira, duzia	3$200	3$200
Cartas de pennas Gillot, n 850, uma	3$200	3$200
Cartas de pennas Blaidauer 0 para desenho, uma	2$200	2$200
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas com 50 folhas, uma	1$550	1$550
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas com 100 folhas, uma	2$400	2$400
Cartonagem de papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas 50 folhas, uma	1$350	1$350
Cartonagem de papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas 100 folhas, uma	2$200	2$200
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas. 50 folhas, uma	1$300	1$300
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, 100 folhas, uma	2$800	2$800
Canivetes de Rodgers de 2 folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	4$990	4$990
Canivetes de Rodgers de 3 folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	6$000	6$000
Canivetes de Rodgers de 1 folha com cabo de bufalo ou madeira, um	1$950	1$950
Canivetes de Rodgers de 2 folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	2$500	2$500
Colchetes Self. ns. 40 a 45 para prender papeis, caixa de 1/2 grosa	$780	$780
Colchetes Gem, grandes, caixa com 100	1$200	1$200
Colchetes Gem, pequenos, caixa com 100	$900	$900
Colchetes allemães sortidos, caixa de 1/2 grosa	$420	$420
Golchetes OK, caixa de 1/2 grosa	1$250	1$250
Cantoneiras de metal para prender papeis grandes, caixa de 100	1$500	1$500
Cantoneiras de metal para prender papeis medios, caixa de 100	1$200	1$200
Cantoneiras de metal para prender papeis pequenos, caixa de 100	1$000	1$000
Cartão impermeavel 0,38×25 para copiadores, folha	$400	$400
Cartão em branco para marcações, cento	1$100	1$100
Cestos de vime para papeis, medias, uma	3$950	3$950
Deposito de folhas para agua para pinceis de copiadores, um	3$800	3$800
Elasticos sortidos, caixa	6$500	6$500
Estojos de desenho com compassos de reducção de Kern, caixa, um	150$000	150$000
Enveloppes brancos de 0m,24×0m,12, cento	3$200	3$200
Enveloppes brancos de 0m,40×0m,16, cento	5$700	5$700
Enveloppes amarellos de 0m,12×0m,18, cento	1$390	1$390
Enveloppes amarellos de 0m,225×0m,145, cento	4$300	4$300
Enveloppes brancos de 0,10×015 para cartas, cento	2$590	2$590
Esquadros de madeira para desenho, de 0m,35, um	1$800	1$800
Esquadros de madeira para desenho, de 0m,40, um	2$500	2$500
Esquadros de madeira para desenho, de 45° um	2$500	2$500
Esquadros de madeira alongado, um	1$800	1$800
Esquadros de borracha para desenho, de 45° 0m,20, um	2$500	2$500

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Esquadros de borracha para desenho, de 0m,20, um	2$500	2$500
Esponjas finas para lavar desenho, uma	3$250	3$250
Espanjeiras de louça, uma	1$900	1$900
Escalas duplo decimetro de marfim Casella, uma	13$000	13$000
Escalas triplo decimetro de marfim Casella, uma	20$000	20$000
Espingos para desenho, um	$300	$300
Fio de cores diversas em novellos, kilogr.	4$000	4$000
Fitas tinta copia para machinas de escrever de diversos fabricantes, uma	4$550	4$550
Gomma arabica em pó, franceza (vidro 500 grs.), um	2$590	2$590
Gomma arabica liquida com pincel (vidro n. 420) A. Maurin, um	1$750	1$750
Gomma arabica liquida com pincel (vidro n. 373) A. Maurin	2$000	2$000
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kil gramma	2$700	2$700
Giz em lapis de forma cylindrica, grosa	2$500	2$500
Godets de fundos e vasos de porcellana, groza	72$000	72$000
Indices em brochura em 1/2 de 20 folhas, um	1$200	1$200
Indices em brochura em 1/2 de 100 folhas, um	2$800	2$800
Lapis graphite de Sibérie, de qualquer numero, duzia	3$240	3$240
Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber, redondo, dourado, qualquer numero, duzia	1$300	1$300
Lapis borracha A. W. Faber ou J. Faber, para dous usos	5$200	5$200
Lapis bicolores, idem, oitavados, duzia	3$490	3$490
Lapis bicolores, idem, n. 7.058, duzia	3$540	3$540
Lapis de diversas cores idem, duzia	3$640	3$640
Lapis de tinta de Johann Faber «Kosmos», duzia	2$100	2$100
Lapis de pedra, duzia	$500	$500
Lacre inglez em páos n. 5 marca «Corôa», kilogramma	5$500	5$500
Lacre em páos Adrien Maurin, caixa	3$400	3$400
Lacre nacional Monteiro, kilogr mma	2$800	2$800
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,38×0m,26 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	12$000	12$000
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,35×0m,24 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	11$000	11$000
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,34×0m,24 papel japonez encad. couro e papel com indice, um	10$000	10$000
Livros em branco com 100 folhas, papel almasso 1/2 encad. commum, um	1$750	1$750
Livros em branco com 50 folhas, papel 1/2 Hollanda em 1/2 encadernação de panno preto, um	3$200	3$200
Livros em branco com 100 folhas papel 1/2 Hollanda em 1/2 encadernação de panno preto	4$100	4$100
Livros de 100 folhas para resumo do ponto de 0m,33×0m,23, um	14$000	14$000
Linha trançada de cores, em carretas n.0, carretel	1$500	1$500
Louzas de 0m,40 para escrever, uma	3$000	3$000
Limpa pennas de louça, um	1$520	1$520
Machina de numerar de Bogougnan 5 rodas, 4 repetições, uma	58$000	5 $000
Papel Hollanda pautado de 0m,70×0m,50, resma	52$000	52$000
Papel 1/2 Hollanda pautado de 0m,40×0m,26 resma	28$500	28$500
Papel Hollanda quadriculado de 0m,90×0m,66, resma	100$000	100$000
Papel Hollanda quadriculado de 0m,48×0m,36, resma	60$000	60$000

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Papel 1/2 Hollanda quadriculado de 0m,33×0m,24, resma	18$000	18$000
Papel quadriculado com forro de panno n. 116 Schleicher, peça de 10 metros	22$000	22$000
Papel quadriculado n. 116 Schleicher, peça de 10 metros	9$000	9$000
Papel Fiume Smith & Meynier, 33 linhas, pesando 7 kilos cada resma, 1ª qualidade, resma	11$300	11$300
Papel Fiume Smith & Meynier liso, 33 linhas, pesando 4k,800, 2ª qualidade, resma	9$400	9$400
Papel Fiume Smith & Meynier, liso, pesando 7 kilos cada resma, 1ª qualidade, resma	11$300	11$300
Papel Royal Vellum para officio, resma	18$500	18$500
Papel linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma	16$000	16$000
Papel Vergé, almasso, superior, liso, resma	6$800	6$800
Papel Vergé, almasso, superior, pautado, resma	6$500	6$500
Papel Rewell, pautado, 32, linhas, resma.	18$000	18$000
Papel Florette de 1ª, pautado, resma	6$400	6$400
Papel Florette de 2ª, pautado, resma	5$000	5$000
Papel Florette de 1ª, liso, resma	5$800	5$800
Papel Florette de 2ª, liso, resma	4$990	4$990
Papel linho Th. Prado, pautado, 33 linhas, resma	15$000	15$000
Papel linho azul para capas de processos, resma	11$600	11$600
Papel linho Chique Bond liso para machina de escrever resma	20$000	20$000
Papel diplomata T. Mill, com enveloppes, caixa de 50/50	5$400	5$400
Papel para cartas, superior, pautado em 1/8 com enveloppes, caixa de 50/50	1$600	1$300
Papel para cartas, superior, liso, para machina de escrever, resma	11$300	11$800
Papel Rives BFK com 33 linhas, resma	18$000	18$000
Papel Godem 33 linhas pesando cada resma 7 kilos, resma	10$500	10$500
Papel carbono preto de 1 face, em 1/2 folha, caixa de 100	10$000	10$000
Papel de côres BB de 24 kilos, kilo	1$300	1$300
Papel de côres BB de 30 kilos, kilo	1$300	1$300
Papel de côres de uma e duas faces formato B, folha	$120	$120
Papel mata borrão cartão grosso para copiadores, folha	$400	$400
Papel mata borrão cartão pesando cada resma de 480 folhas 120 libras, folha	$230	$260
Papel para cópias de ferro prussiato de 1m,00×10, metro	2$200	2$200
Papel cartão para capas de diversas côres, folha	$190	$190
Papel marmore para capas de diversas côres, folha	$120	$120
Papel de impressão massa especial, kilo	$840	$840
Papel de impressão massa de 1ª, kilo	$340	$640
Papel cartão Duplex em tiras, cento	1$680	1$680
Papel encerpado para embrulho de 1m,26×0m,95 apergaminhado, folha	$130	$130
Papel impermeavel para copiadores, folha em 1/4	$300	$300
Papel impermeavel para copiadores, folha 1/4 double	$500	$500
Papel canson de 1m,80 forrado de panno, metro	10$000	10$000
Papel canson de 1m,48 forrado de panno, metro	6$000	6$000
Papel vegetal superior pergaminho de 1m,00 n. 788, metro	1$200	1$200
Papel vegetal superior pergaminho de 1m,44 n. 787, metro	1$400	1$400
Papel tela de panno transparente de 1m,10 n. 600, metro	2$350	2$350

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Papel tela de panno transparente de 1m,50 n. 600, metro	5$000	5$000
Papel quadriculado de 10m×0m,75, superior para desenho n. 114, metro	22$000	22$000
Papel para cópias de 10m×0m,75 n. 810, metro	3$200	3$200
Papel para cópias ferro prussiato, metro.	2$050	2$050
Papel Cavallinho n. 144 para desenho, folha	1$240	1$240
Papel carbono em 1/2 folha para machina de escrever. caixa de 100	10$000	10$000
Papel canson em peças de 1m,50, metro	2$000	2$000
Pastas para prender papeis de carta, uma	2$900	2$900
Pasta de madeira em móla de nickel para papel de peso, uma	3$000	3$000
Pasta de madeira com móla de nickel para papel almasso, uma	3$800	3$800
Pasta de madeira com móla de nickel para papel de officio uma	4$200	4$200
Pasta de marroquim de 0m,50×0m,32, uma	20$000	20$000
Pasta de marroquim com folhas, 2 chaves, de 0m,48×0m,32, uma	85$000	85$000
Pasta de marroquim com lettreiro dourado, uma	30$000	30$000
Pasta de oleado para papel n. 153 com flores, uma	7$200	7$200
Pegadeiras de metal para papel, sortidas, uma	1$200	1$200
Percevejos de metal para prender desenhos, caixa de 100	2$150	2$150
Pinceis de pello superior para n. 2 e 3, um	2$500	2$500
Pinceis de pello superior para desenho, sortidos, um	1$000	1$000
Pinceis para chapas, um	$500	$500
Pennas Esterbrook, caixa de 100	3$400	3$400
Pennas D. Leonardt, qualquer numero, caixa de 100	3$400	3$400
Pennas Mallat verdadeiras, qualquer numero, caixa	1$950	1$950
Pennas Blanzy, caixa	3$000	3$000
Pennas de Perry ou Gillot, caixa		
Pennas de Soennecken, qualquer numero, caixa de 100	2$ 50 4$800	2$650 4$800
Pennas de Birmingham, caixa de 100	2$450	2$450
Pennas marca J. Globo, caixa de 100	2$550	2$550
Pennas Legal, caixa de 100	6$000	6$000
Pistolet, um	1$500	1$500
Pioneres sortidos, caixa de 1/2 groza	2$450	2$450
Prancheta de 0m,60×0m,40, uma	8$000	8$000
Porta canetas, um	2$200	2$200
Prensas para cópia 0.40×0.30, uma	9$000	9$000
Prensas para cópia com mesa, uma	150$000	150$000
Pesos de 400 grammas de vidro para papeis, um	3$500	3$500
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,30, uma	1$500	1$500
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,40, uma	1$300	1$800
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,50, uma	2$100	2$400
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,60, uma	2$700	2$700
Reguas de madeira graduadas, com graduação de 1m,00 a 1m,50, uma	9$500	9$500
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,20, uma	1$200	1$200
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,30, uma	1$500	1$500
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,40, uma	1$550	1$550
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0m,50, uma	1$800	1$800

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Reguas de ebano de A. W. Faber de 1m,00, uma	6$000	6$000
Raspadeiras Rodgers (canivete) com cabo de osso, uma	2$400	2$400
Raspadeiras Rodgers (canivete) com cabo de ebano, uma	1$900	1$900
Sintel de Kern, um	30$000	30$000
Stickpiaste com pincel, vidro grande	2$100	2$100
Sabonetes perfumados, caixa de tres	4$000	4$000
Spring folio officio em 1/8 de 9 1/4×5 1/4, um	3$300	3$300
Spring folio officio de 0m,33×0m,21, um	4$200	4$200
Tablettes de borracha A. W. Faber Arist n. 8, um	1$300	1$300
Tablettes de borracha A. W. Faber n. 984, um	1$000	1$000
Tinta de impressão nacional, kilogramma.	2$200	2$200
Tinta de cópia Stephens, litro	5$000	5$000
Tinta preta Sardinha, litro	2$300	2$300
Tinta preta Monteiro, litro	2$300	2$300
Tinta blue-black Stephens, litro	5$000	5$000
Tinta escarlate Stephens vidro 1/8, vidro.	1$400	1$400
Tinta escarlate Stephens vidro 1/4, vidro.	2$500	2$500
Tinta escarlate Stephens vidro 1/2, vidro.	4$000	4$000
Tinta carmin liquida Adrien Maurin, vidro n. 64, vidro	$900	$900
Tinta carmin liquida Adrien Maurin, vidro n. 75, vidro	1$300	1$300
Tinta azul liquida Adrien Maurin, vidro n. 65, vidro	1$000	1$000
Tinta em tubos para desenho «Pelican» qualquer côr, tubo	1$200	1$200
Tinta para carimbo de A. Maurin, vidro.	$840	$840
Tinta para desenho Lefranc & Comp., caixa de 24 páos	17$000	17$000
Tinta azul da Prussia para de enho, tijolo	1$400	1$400
Tinta carmin dragão, tijolo	2$800	2$800
Tinta outras côres, tijolo	1$400	1$400
Tinta Nankin, tijolo	4$200	4$200
Tinta Gillot, um	—	—
Tinta Ginborns, litro	5$000	5$000
Tinta Zennaber Ruckel, tubo	1$600	1$600
Tinta carmin, tubo	2$200	2$300
Tinta Parisersblau, tubo	1$200	1$200
Tinta Sepia coloriert, tubo	1$200	1$200
Tinteiros de vidro com tampa de metal n. 2, um	2$300	2$300
Tinteiros de vidro com tampa de metal n. 2 e 1/2, um	2$650	2$650
Tinteiros de vidro com tampa de metal n. 3, um	3$500	3$500
Tinteiros duplos do Soennecken, um	9$500	9$500
Tinteiros triplos de Soennecken, um	12$000	12$000
Tesouras de Rodgers para escriptorio, tamanho 8, uma	3$800	3$800
Tympanos tamanho regular de metal branco de corda, para mesa, um	8$500	8$500
Tympanos de metal branco de corda tamanho grande, um	12$000	12$000
Tira linhas Kern—terno em estojo, um	10$500	10$500
Tapa fitas para machina de escrever Hammond, um	1$500	1$500
Transferidores de Kern sem vernier circular, um	28$000	28$000
Transferidores de Kern com vernier circular, um	80$000	80$000
Vasos de louça para pinceis de copiadores, um	2$900	2$900

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—Por procuração de Villas Bôas & Comp., *João Nunes Ribeiro*.

SEGUNDO GRUPO

FORRAGENS E ARTIGOS DIVERSOS

Concurrentes:

A. Guimarães & Comp.
A. J. Ferreira Leal.
Barcellos & Coelho,
Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Gonçalves Castro & Comp.
Hime & Comp.
João Corrêa Velho.
José Cardoso Martins & Irmão.
José Lourenço.
Laport, Irmão & Comp.
Manoel do Rego Medeiros.
Oscar Taves & Comp.
Soares, Lavrador & Comp.

NOTA—A proposta de João Corrêa Velho tem só a primeira via assignada.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Hospicio n. 264, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Banco de ferro para talha, um	4$500	4$500
Banco de madeira com pé de ferro 2m,00 para plataforma, um	19$500	19$500
Bico de metal n. 840 para gaz acetylene, um	$950	$950
Caixa de jacto provocado com tampa, uma	13$500	13$500
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 200 litros, uma	17$000	18$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 300 litros, uma	24$000	25$500
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 400 litros, uma	35$000	37$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 500 litros, uma	44$000	48$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 600 litros, uma	57$000	61$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 1.000 litros, uma.	85$000	90$000
Caixa de ferra galvanizado para agua	85$000	90$000
Calha de cobre, kilog	2$180	2$300
Carbureto de calcio (indique marca e fabricante) «Alby», kilog	$374	$378
Conductor de folhas de cobre, kilog	2$300	2$400
Carrinho de ferro americano, nacional, um	23$000	24$000
Carrinho de ferro de mão nacional (ferro) (Amostra n. 25) tubulares, um	23$000	24$000
Castiçal de metal, um	1$300	1$400
Escarradores hygienicos com pé de metal polido, um	15$000	16$000
Estante de ferro com cinco prateleiras de 1m,50×1m,00, uma	15$500	17$000
Estante de ferro com seis prateleiras de 1m,80×1m,20, uma	20$000	22$000
Funil de folha dobrada para um litro, um	$600	$700
Funil de folha dobrada para dous litros, um	$900	1$000
Funil de folha dobrada para cinco litros, um	1$300	1$400
Globos lisos brancos para gaz, um	1$400	1$500
Lanternas de signaes com molas rotativas, uma	8$000	8$000
Lanternas de signaes simples, uma	4$500	4$500
Lanterna com globo e guarda de metal, uma	17$000	17$500
Lampeão belga para centro, completo, um	18$000	18$000
Lampeão belga para centro, completo, com caixa de vidro, um	18$000	18$000
Lampeão belga para plataforma, de columna, com caixa de vidro, um	19$000	19$000

obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no [illegible] todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*A. Guimarães & Comp.*

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Lata de folha dobrada para o expediente de 0m,48×0m,35×0m,28, uma	6$800	6$900
Pharóes de bombeiros em cabos (Amostra n. 32), um	6$500	6$500
Reflector para locomotivas (galvanismo d), um	20$000	25$000
Regadores proprios para rega de jardim, grandes, conforme a amostra n. 33, um	4$400	4$500
Regadores proprios para rega de jardim, pequenos, conforme a amostra n. 33, um	3$800	3$900
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilog	3$800	3$900

O abaixo assignado, morador á rua [illegible] n. obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Caixa de jacto provocado com tampa, uma	15$000	16$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade 200 litros, uma	27$600	28$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 300 litros, uma	33$600	34$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 400 litros, uma	43$200	44$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 500 litros, uma	40$000	40$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 600 litros, uma	70$000	91$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa, capacidade 1.000 litros, uma	132$000	134$000
Calha de zinco, kilogramma	6$500	7$000
Conductor de folha de Flandres, kilogramma	2$600	2$700
Conductor de folhas de cobre, kilogramma	4$500	5$000
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 1/2, um	8$000	8$300
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 5/8, um	10$000	10$500
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 3/4, um	14$000	14$500
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 1", um	18$000	18$500
Junção de metal de 3/4", uma	2$500	2$600
Junção de metal de 1", uma	3$500	3$600
Junção de metal de 1/4", uma	5$000	5$200
Junção de metal de 1 1/2", uma	6$500	6$800
Junção de metal de 2", uma	7$500	7$600
Junção de metal de 2 1/2", uma	9$000	9$200
Junção de metal de 3", uma	9$500	9$600
Junção de metal de 3 1/2" uma	11$000	11$200
Junção de metal de 4", uma	14$200	14$200
Latrinas de barro com syphão, uma	16$000	16$200
Latrinas de louça com syphão, uma	17$000	17$300
Latrinas de louça Unitas completas, uma	18$000	18$500
Latrinas de louça para carros de passageiros, uma	18$500	19$000
Latrinas de louça hygienicas, uma	19$000	19$500
Lavatorio de ferro e pertences, um	26$000	26$500
Mictorio de ferro esmaltado para canto de		

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de Materiaes — E. F. Rio do Ouro
carro de passageiros, um	20$000	22$000
Mictorio de louça pintada para parede, um	19$000	19$500
Mictorio de louça marmorizada para parede, um	19$500	20$000
Mictorio de louça para canto de parede, um	19$000	19$500
Pia de ferro esmaltada para lavar mãos, uma	3 $000	32$500
Pia de louça marmorizada para lavar mãos, uma	30$ 00	30$500
Regadores proprios para rega de jardim, grandes, conforme a amostra n. 33, um	8$500	9$000
Regadores proprios para rega de jardim, pequenos, conforme a amostra n. 33, um	7$500	8$000

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeito ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignará.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*A. J. Ferreira Leal.*

Os abaixo assignados, moradores á avenida Mem de Sá n. 41, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços da unidade: Entregues no almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Alfafa, kilogramma	$225	$258
Farello, saccos de 38 kilos	4$200	5$700
Milho vermelho, superior nacional, saccos de 60 kilos	9$000	10$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta e se sujeitam ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assinarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Barcellos & Coelho.*

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços da unidade: Entregues no almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Alfafa, kilogramma	$230	
Milho verde, superior nacional, saccos de 60 kilos	9$000	
Azeite de peixe, litro	$420	$420
Areia do Porto, kilogramma	$220	$220
Alcatrão da Suecia, litro	$440	$440
Aniagem, metro	$440	$440
Bandeira de dous pannos, uma	28$000	28$000
Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma	38$000	38$000
Bandeiras nacionaes de oito pannos, uma		
Barris para agua, um	3$200	3$200

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Brilliantina Roland, vidro grande	1$130	1$150
Cabi e com cabeça de metal, um	1$400	1$400
Craves de cobre com arruelas para correia, kilogramma	3$800	3$900
Cabos de madeira preparados para enxadas, um	$250	$260
Cabos de madeira preparados para picaretas americanos, um	$780	$800
Cabos de madeira preparados para machados, um	$780	$ 00
Canos de chumbo de diametros diversos para agua, kilogramma	$420	$420
Canos de chumbo de diametros diversos para gaz, kilogramma	$600	$600
Cestos do Porto pequenos, de taquara, fortes, amostra n. 21, um	1$150	1$200
Cestos do Porto grandes, de taquara fortes, amostra n. 21, um	1$150	1$200
Carvão de matta virgem peneirado, litro	$200	$200
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilogramma	1$380	1$380
Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, kilogramma	1$880	1$880
Calha de cobre, kilogramma	2$800	2$8 0
Carbureto de calcio (indique marca e fabricante) kilogramma	$339	$339
Conductor de folhas de cobre, kilogramma	3$200	3$200
Corda de linho nacional, sortida, kilogramma	$900	$900
Corda de linho franceza, sortida, (amostra n. 22), kilogramma	2$190	2$190
Carrinho de ferro americano Jacob Hellesome, um	28$400	28$ 00
Carrinho de ferro (typo usado no serviço de aguas pluviaes) conforme amostra n. 24, um	28$ 00	2 $800
Carrinho de ferro de mão americanos (madeira) um	13$900	14$500
Carrinho de ferro de mão nacional (madeira) (amostra n. 25), um	19$000	19$000
Castiçal de agathe, um	$600	$600
Cimento de ferro patente, kilogramma	1$750	1$500
Curva de metal galvanizado de 3/8" pollegada, uma	$350	$350
Curva de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma	$380	$380
Curva de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma	$480	$480
Curva de ferro galvanizado de uma pollegada, uma	$740	$740
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4 pollegada, uma	1$190	1$190
Curva de ferro galvanizado de 1 1/2 pollegada, uma	1$560	1$560
Curva de ferro galvanizado de duas pollegadas, uma	2$400	2$400
Curva de ferro galvanizado de 2 1/2 pollegadas, uma	5$200	5$200
Curva de ferro galvanizado de tres pollegadas, uma	7$900	7$900
Diamante de cortar vidro Sarrat, um	11$000	11$000
Dynamite de Nobel n. 1 (hamburguez), kilogramma	4$950	4$950
Dynamite de Nobel n. 1 (Glasgow), kilogramma	4$950	4$950
Estopa alcatroada desfiada, kilogramma	$429	$429
Escova de raiz para animaes, n. 116, (amostra n. 27), uma	$880	$380
Escova de cabello para encerar com peso, uma	16$000	16$000
Estopim de fita, metro	$079	$079
Explosivo Styria, kilo	3$900	3$900
Espoleta para dynamite, caixa de 100	3$200	3$200
Escarradeira de ferro agathe, uma	1$490	1$490

Os abaixo assignados, moradores á avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Folles para ferreiro de 32", um	124$900	127$000
Folles para ferreiro de 34" um	151$000	159$000
Folles para ferreiro de 36", um	174$000	181$000
Folles para ferreiro de 38", um	219$900	224$500
Folles para ferreiro de 40", um	229$000	235$000
Forja de campanha n. 1, uma	44$900	44$900
Forja de campanha n. 2, uma	64$900	64$900
Fios de ferro galvanizado para telephone, kilogramma	$390	$390
Formicida Capanema, lata commum de quatro litros, uma	4$600	4$600
Gazolina em lata de 18 litros, uma	5$250	5$250
Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um	$390	$390
Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um	$480	$480
Joelhos de ferro galvanizado de 1", um	$740	$740
Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/2", um	1$190	1$190
Joelhos de ferro galvanizado de 2", um	1$940	1$940
Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um	5$400	5$400
Joelhos de ferro galvanizado de 3", um	8$400	8$400
Juncção de ferro galvanizado de 1/2", uma	1$100	1$100
Juncção de ferro galvanizado de 3/4", uma	1$440	1$440
Juncção de ferro galvanizado de 1", uma	1$990	1$990
Juncção de ferro galvanizado 1 1/4", uma	3$380	3$480
Juncção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	4$900	4$900
Kerozene brilhante, litro	$230	$245
Lanternas de signaes com molas rotativas, uma	14$000	14$000
Lanternas de signaes simples, uma	8$000	8$000
Lanternas com globo e guarda de metal, uma	22$000	22$000
Lamparinas de cobre para soldar, n. 3, (amostra n. 52), uma	3$800	3$800
Lamparinas de cobre para soldar, n. 5, (amostra n. 53), uma	5$400	5$400
Oleo para boxes de carros, litro	$290	$290
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilogramma	$540	$540
Pomada para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1	$090	$090
Pomada para soldar, Burnett, lata n. 1	2$800	2$800
Polvora grossa em barris de 50 e 60 kilos, kilogramma	1$450	1$450
Regadores proprios para rega de jardim, grandes, conforme a amostra n. 33, um	5$400	5$400
Sapolio Morgan, um	$590	$590
Talha de ferro de uma a duas cadernaes de 12", patente, uma	38$000	38$000
Talha de ferro de uma a duas cadernaes, de 16", patente, uma	61$900	61$900
Torcida redonda para lampada belga n. 1, duzia	1$700	1$700
Vassouras de piassava dobrada, conforme a amostra n. 37, uma	1$400	1$400
Vassouras de cabello n. 20 Cavallinho, (amostra n. 38), uma	3$790	3$790
Vassouras de piassava Cattete, (amostra n. 39), uma	1$600	1$600
Vassouras de palha americana de seis fios, (amostra n. 40), uma	3$500	3$500
Vassourinhas de piassava, uma	$300	$300
Vasculho estrangeiro com cabo, um	2$900	2$900

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitamo-nos ás multas e demais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Dias Garcia & Comp.*

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Azeite doce, litro	1$650	1$650
Azeite de sebo, litro	$900	$900
Azeite de peixe, litro	$350	$400
Azeite de caroços de algodão, litro	$950	$950
Arame coberto com seda, metro	$200	$200
Arame coberto com algodão, metro	$120	$120
Aniagem, metro	$650	$650
Aranha para lampeão de gaz, uma	1$500	1$500
Aranha para lampeão de kerozene, uma	1$500	1$500
Banco de ferro para talha, um	2$950	3$000
Bico de metal n. 840 para gaz acetyleno, um	1$000	1$000
Barris para agua, um	3$800	3$800
Brilhantina Roland, vidro grande	1$000	1$000
Bolas para torneiras de 1/2" de cobre estanhado, uma	2$900	3$100
Bolas para torneiras de 5/8" de cobre estanhado, uma	4$000	4$000
Bolas para torneiras de 3/4" de cobre estanhado, uma	7$000	8$000
Cabide com cabeça de metal, um	$499	$550
Cadeiras singelas com assento de palhinhas, thonet, uma	12$500	13$500
Cadeiras austriacas com assento de palhinha, uma	11$900	11$900
Corda de tripa, metro	4$000	4$000
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilogramma	3$950	3$950
Cabos de madeira preparados para enxadas, um	$200	$250
Cabos de madeira preparados para picaretas, um	$810	$810
Cabos de madeira preparados para machados, um	$795	$800
Cabos de madeira preparados para marretas, um	$790	$800
Cabos de madeira preparados para marrões, um	$790	$800
Caixa de jacto provocado com tampa, uma	16$000	16$000
Copo de crystal Bacarat lapidado para agua, um	1$050	1$050
Copo de 1/2 crystal para agua, um	$950	$950
Copo de vidro para agua, um	$600	$600
Copo de vidro para lubrificação, um	8$000	8$000
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma	$030	$030
Canos de chumbo de diametros diversos para agua, kilogramma	$410	$420
Canos de chumbo de diametros diversos para gaz, kilogramma	$510	$520
Cestos do Porto pequenos, de taquara, fortes, amostra n. 21, um	1$000	1$000
Cestos do Porto grandes, de taquara, fortes, amostra n. 21, um	1$300	1$400
Carvão de matta virgem peneirado, litro	$130	$150
Carvão de capoeira, litro	$130	$150
Cabo de arame de aço de diversas dimensões, kilogramma	2$400	2$400
Cabo de linho bráuco de diversas dimensões, kilogramma	$995	1$000
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilogramma	1$450	1$450
Cabo de linho electroado de diversas dimensões, kilogramma	1$450	1$450
Cabo de linho da Russia, kilogramma	1$450	1$450
Calha de cobre, kilogramma	3$500	3$600
Calha de zinco, kilogramma	1$800	1$900
Campainha americana, uma	8$500	8$500
Camurça grande, pelle	4$000	4$000
Capacho de côco para porta de 0m,75, um	9$000	9$000
Capacho de côco para porta de 1m,00, um	14$000	14$000
Capacho de côco para porta de 1m,20, um	16$000	16$000

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues ao Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Capacho de côco para porta de 1m.40, um.	22$000	22$000
Carbureto de calcio (indique marca e fabricante), Aby, kilogramma	$359	$359
Conductor de folhas de zinco, kilogramma	2$000	2$000
Conductor de folhas de cobre, kilogramma	3$900	4$000
Corda coberta de lã para trens, metro	$500	$500
Corda de linho nacional, sortida, kilogramma	$789	$790
Corda de linho franceza, sortida (amostra n. 22), kilogramma	2$199	2$250
Carrocinhas de mão para aterro (amostra n. 23), uma	54$500	58$000
Carrocinhas de mão nacionaes (amostra n. 23), uma	54$500	58$000
Carrinhos de ferro americano Jacob Hellesome, um	26$100	27$000
Carrinhos de ferro (typo usado no serviço de aguas pluviaes) conforme a amostra n. 24, um	45$000	45$000
Carrinhos de ferro de mão americanos (madeira), um	15$500	16$000
Carrinhos de ferro de mão nacionaes (madeira) (amostra n. 25), um	16$100	17$000
Castiçal de agathe, um	1$000	1$000
Castiçal de metal, um	1$500	1$500
Diamante de cortar vidro Sharrat, um	13$000	13$000
Disco para relogio de ronda, milheiro	60$000	60$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,00×5m,00, um	190$000	190$000
Espelhos de vidro *bisauté* de 0m,003 de grossura, decimetro²	3$000	3$000
Estopa alcatroada desfiada, kilogramma	$435	$450
Estopa alcatroada em rôlo ou corda, kilogramma	1$490	1$500
Estopa branca estrangeira (amostra n. 26), kilogramma	$790	$790
Estopa branca de linho grossa, kilogramma	$699	$720
Estopa branca nacional (amostra n. 55), kilogramma	$610	$610
Estopa escura nacional, kilogramma	$399	$410
Escova de raiz para animaes n. 116 (amostra n. 27), uma	1$150	1$200
Escova de cabello para encerar com peso, uma	35$000	35$000
Escova de cabello para encerar sem peso, uma	7$000	7$000
Estopim de fita, metro	$100	$100
Estopim preto americano, metro	$059	$059
Explosivo Stygia, kilo	4$400	4$400
Espoletas para dynamite, caixa de 100	3$500	3$500
Escarradeira de louça, uma	4$950	4$950
Escarradeira de ferro, agathe, uma	1$990	2$100
Escarradeira de metal amarello ou branco, uma	8$000	8$000
Encarradeira de porcellana, uma	12$000	12$000
Escarradores hygienicos, um	6$600	6$900
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 1/2, um	2$800	2$300
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 5/8, um	3$000	3$000
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 3/4, um	4$140	4$140
Ferraduras para muares ns. 13 e 15, uma	$450	$500
Ferraduras para cavallos ns. 14 e 16, uma	$490	$550
Folle de mão para fundição, um	30$000	30$000
Folles para ferreiro de 32", um	120$000	120$000
Folles para ferreiro de 34", um	150$000	150$000
Folles para ferreiro de 36", um	170$000	170$000
Folle para ferreiro de 38", um	191$000	191$000
Folles para ferreiro de 40", um	280$000	280$000
Folles para ferreiro de 42", um	335$000	335$000
Fios de ferro galvanizado para telephone, kilogramma	$450	$450
Flanella de lã para torcidas, metro	2$000	2$000
Folha de filtro (papel), folha	$200	$200
Formicida Capanema, lata de cinco litros	5$500	5$500
Formicida Guanabara ou Cometa, lata de cinco litros	5$000	5$000
Fundos de madeira para cadeiras, sortidos, um	1$100	1$100
Graxa artificial, kilogramma	$530	$530
Graxa do Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilogramma	$580	$580
Gaxeta alcatroada, kilogramma	1$490	1$500
Guascas inglezas, duzia	5$900	5$900
Grade de ferro batido, kilogramma	$800	$800
Globos para lampeões de carros de passageiros, um	13$200	13$200
Globos lisos leitados, para lampadas, um	7$900	7$900
Globos lisos leitados, para gaz, um	5$900	5$900
Globos lisos brancos, para gaz, um	3$900	3$900
Jogos de machos de 14 fios de diversas dimensões (americanos), um	28$000	35$000
Jogos de machos de diversas dimensões (inglezes), um	28$000	3 $000
Juncção de metal de 1/2", uma	1$600	1$800
Juncção de metal de 3/4", uma	2$500	2$800
Juncção de metal de 1", uma	4$000	4$000
Kerozeno Brilhante, litro	$244	$245
Lanternas de signaes com molas rotativas, uma	14$000	14$000
Lanternas de signaes simples, uma	9$000	9$000
Lanternas de vidros brancos para kerozene, uma	6$000	6$000
Lanternas de vidros brancos para vela, uma	6$000	6$000
Lanternas com globo e guarda de metal, uma	19$000	19$000
Lampeão Belga de parede, completo, um.	18$000	18$000
Lampeão Belga para centro, completo, um	52$000	52$000
Lampeão Belga para centro, completo, com caixa de vidro, um	52$000	52$000
Lampeão Belga para cima de mesa com abat-jour, um	30$000	30$000
Lamparinas de cobre para soldar, n. 3 (amostra n. 52), uma	4$300	4$300
Lamparinas de cobre para soldar n. 5 (amostra n. 53), uma	5$900	5$900
Lenha em achas grossas (1m,10), uma	$320	$320
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas, kilogramma	20$000	20$000
Lata de folha dobrada para o expediente, de 0m,48×0m,33×0m,28, uma	22$000	22$000
Lavatorio de ferro e pertences, um	12$900	13$000
Lona para tolda de carros de 2m,60 de largura, metro	12$000	12$000
Lona americana de 0m,70 de largura, metro	4$200	
Lavatorio de porcellana lisa com torneira e valvula para parede, um	50$000	50$000
Linha crua em meadas, uma	$500	$500
Mesa de vinhatico com gavetas de 1m,20×0m70×0m,77, uma	62$000	62$000
Mesa de vinhatico com gavetas de 1m,20×0m,65×0m,77 uma	61$000	61$000
Mesa de vinhatico com gavetas de 1m,45×0m,80×0m,77, uma	79$000	79$000
Mesa de vinhatico com gavetas de 1m,45×0m,70×0m,77, uma	79$000	79$000
Moringue de barro fino com prato (nacional) n. 1, um	$950	1$000
Machos de diversas dimensões, jogo	28$000	28$000
Moitão zincado, um	35$000	35$000
Mealhar de linho nacional, kilogramma	$990	$ 90
Oleado de qualquer côr, metro	7$500	7$500
Oleado de côres para assoalhos, metro	32$000	32$000
Oleo Regosine n. 1, litro	$290	$300
Oleo de relojoaria superior, vidro pequeno	1$300	1$300
Oleo de banha de 1ª qualidade, litro	1$400	1$400
Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas	1$300	1$500

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Oleo para boxes de carros, litro	$390	$390
Oleo de mocotó, litro	$950	$950
Placas de ferro fundido de 0m,13×0m,20 com algarismos de 0m,10 em relevo, uma	29$000	29$000
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilogramma	$430	$430
Panellas de ferro para derreter colla n. 1, uma	6$500	7$000
Panellas de ferro para derreter colla n. 3, uma	12$000	12$000
Palha franceza para empalhar moveis n. 1, kilogramma	7$500	7$500
Palha hamburgueza para empalhar moveis n. 1, kilogramma	7$500	7$500
Pomada para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1	$100	$100
Pharóes de bombeiros com cabos (amostra n. 32), um	6$000	6$000
Polvera grossa, kilogramma	1$390	1$400
Panno para soldar, metro	5$000	5$000
Regadores proprios para rega de jardim, grandes conforme a amostra n. 33, um	4$450	4$800
Regadores proprios para rega de jardim, pequenos conforme a amostra n. 33, um	4$000	4$500
Sabão commum em caixa, secco, kilogramma	$420	$420
Sabão virgem, kilogramma	$420	$420
Sabonete em barra (Rimel) legitimo, um.	3$000	3$000
Sabonete Pears, legitimo, duzia	2$000	2$000
Sapolio Morgan, um	$ 00	$800
Sola da Praia Grande, meio	14$000	15$000
Sola engraxada, meio	24$000	24$000
Sola fina garroteada, meio	26$000	26$000
Sola grosada, meio	18$000	18$000
Sola grossa para enchimento, meio	16$000	18$000
Sola para correia de eixilho, meio	25$000	25$000
Sola preparada para mangueiras, meio	28$000	28$000
Solda forte, kilogramma	2$800	2$800
Tecido de palhinha para assentos de carros, metro²	22$000	23$000
Amostras n. 35:		
Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro	3$400	3$400
Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4", metro	4$800	4$800
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro	6$600	6$600
Tubo de borracha com arame para gaz de 1/2", metro	3$500	3$500
Talha de barro para um barril de agua, uma	4$000	4$000
Talha de barro para um barril de agua, com torneira, uma	7$500	7$500
Talha de barro para um barril de agua com torneira e filtro, uma	8$500	8$500
Torcida curta para lanterna, duzia	1$400	1$400
Torcida redonda para lanterna, duzia	1$800	1$800
Torcida redonda para bico sol n. 1, duzia	1$600	1$600
Torcida redonda para lampada belga n. 1, duzia	3$700	3$700
Torcida redonda para 14 linhas, duzia	4$800	4$800
Torcida redonda para lanternas archotes, duzia	4$500	4$500
Torcida redonda para lanternas de kerozene, duzia	4$500	4$500
Torcida redonda para lanternas de azeite, duzia	4$500	4$500
Torcida redonda para lamparina de soldar, duzia	2$500	2$500
Torcida para lanterna Dietz, duzia	4$000	4$000
Velas de espermacete nacional («Brazileira»), pacote	1$200	1$700
Vaqueta (sola), meio	14$000	15$000

Especificação—Unidades	Preços de unidade: Entregues ao Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Vidro de côr de 0m,002 de espessura, metro²	9$800	10$000
Vidro de côr de 0m,003 de espessura, metro²	12$000	15$000
Vidro fosco de 0m,002 de espessura, metro²	8$100	10$000
Vidro fosco de 0m,003 de espessura, metro²	12$500	15$000
Vidro branco de 0m,002 de espessura, metro²	4$500	4$800
Vidro branco de 0m,003 de espessura, metro²	7$400	7$500
Vassouras de piassava dobrada conforme a amostra n. 37, uma	1$270	1$350
Vassoura de marta com cabo, uma	$850	$850
Vassoura de cabello n. 20 Cavallinho (amostra n. 38) uma	4$500	4$900
Vassoura de piassava Cattete (amostra n. 39), uma	1$150	1$200
Vassouras de palha americana de 6 fios (amostra n. 40)	2$500	2$500
Vassourinhas de piassava, uma	$180	$195
Vasculho estrangeiro, com cabo, um	4$000	4$000
Vasculho nacional de palha, com cabo, um	1$500	1$500

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Fontes Garcia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 155, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Archotes brea los, duzia	4$870	5$500
Azeite doce, litro	1$100	1$300
Azeite de sebo, litro	1$100	1$180
Azeite de peixe, litro	$580	$600
Azeite de caroços de algodão, litro	$690	$730
Areia do Porto, kilogramma	$094	$110
Areia de Lisboa, kilogramma	$ 94	$110
Alcatrão da Suecia, litro	$500	$600
Arame franczezado, para telegrapho, kilogramma	6$800	7$000
Arruellas de borracha para pilha, uma	$300	$340
Arruellas de borracha para tubos de freio Westinghouse, uma	$310	$340
Aniagem, metro	$600	$630
Banco de ferro para talha, um	3$800	3$900
Barris para agua, um	2$800	3$200
Bolhantina Roland, vidro grande	1$800	2$000
Cabide com cabeça de metal, um	1$000	1$200
Cabo de junco (diversos), um	6$000	8$000
Caçamba de folha estanhada para gramma, uma	1$100	1$300
Corda de tripa, metro	4$000	4$100
Cabos de madeira preparados para enxadas, um	$400	$440
Cabos de madeira preparados para picaretas, um	$700	$740
Cabos de madeira preparados para machados, um	$700	$740

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de Materiaes—E. F. Rio do Ouro
Cabos de madeira preparados para marretas, um	$600	$660
Cabos de madeira preparados para marrões, um	$600	$660
Cestos do Porto pequenos, de taquara, fortes (amostra n. 21), um	1$200	1$280
Cestos do Porto grandes, de taquara, fortes (amostra n. 21), um	1$400	1$450
Cabo de arabe de aço de diversas dimensões, kilogramma	3$000	3$400
Cabo de linho branco, kilogramma	$880	$910
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilogramma	1$490	1$500
Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, kilogramma	1$900	2$000
Cabo de linho da Russia, kilogramma	1$900	2$000
Camurça grande, pelle	1$800	1$850
Capacho de côco para porta de 0m,75, um	4$800	5$000
Capacho de côco para porta de 1m,00, um.	6$000	6$400
Capim membeque, feixe de 1 kilo	$600	$600
Carvões agglomerados para pilhas Leclanché legitimas	$500	$550
Copo de vidro para galvanometro, um	10$000	11$000
Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um	3$800	4$000
Corda coberta de lã para trens, metro	$600	$600
Corda de linho nacional, sortida, kilogramma	$800	$830
Corda de linho franceza, (amostra n. 22), kilogramma	2$100	2$100
Castiçal de agathe, um	$800	$880
Castiçal de metal, um	1$500	1$600
Corrente ferro patente, kilogramma	1$100	1$200
Corrente de ferro galvanizado, kilogramma	2$500	2$800
Diamante de cortar vidro Sharrat, um	12$500	13$000
Disco para relogio de ronda, milheiro	45$000	50$000
Drops para mesa telegraphica, um	15$000	18$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 × 5m,00 um	90$000	105$000
Estopa alcatroada desfiada, kilogramma.	$495	$530
Escova de raiz para animaes n. 116 (amostra n. 27), uma	$800	$800
Estopim de fita, metro	$110	$120
Estopim preto americano, metro	$090	$095
Escarradeira de louça, uma	3$000	3$300
Escarradeira de ferro agathe, uma	1$800	2$000
Escarradores hygienicos, um	6$400	6$600
Esguichos de metal para tubo de borracha e repucho de 1/2, um	4$000	
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 5/8, um	4$800	
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho de 3/4, um	6$000	
Esguicho de metal para tubo de borracha e repucho 1", um	7$800	
Folles de mão para fundição, um	6$000	6$800
Folles para ferreiro de 32", um	130$000	135$000
Folles para ferreiro de 34", um	150$000	155$000
Folles para ferreiro de 36", um	180$000	185$000
Folles para ferreiro de 38", um	200$000	205$000
Folles para ferreiro de 40", um	220$000	225$000
Folles para ferreiro de 42", um	240$000	245$000
Funil de folha dobrada para 1 litro, um.	1$000	1$200
Funil de folha dobrada para 2 litros, um.	1$800	2$200
Funil de folha dobrada para 5 litros, um.	2$500	3$000
Fios de algodão para torcidas (estrangeiro), kilogramma	2$900	3$000
Fio de aço para telegrapho, kilogramma.	3$000	3$200
Fio de ferro galvanizado para telephone, kilogramma	$398	$445
Fio de sapateiro, kilogramma	6$000	7$000
Flanella de lã para torcidas, metro	3$000	3$300
Folha de filtro (papel), folha	$500	$500
Filetes de côres para bandeiras de signaes, metro	$900	$980

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de Materiaes—E. F. Rio do Ouro
Fundos de madeira para cadeiras, sortidos, um	2$500	2$800
Gazolina em latas de 18 litros, uma	5$180	5$600
Globos para lampões de carros de passageiros, um	18$600	20$000
Interiores para pilhas de L. M. Ericsson completos, um	11$600	11$650
Interiores para pilhas Leclanché, um	$600	$650
Kerozene brilhante, litro	$245	$255
Laternas de signaes com molas rotativas, uma	18$000	18$500
Lanternas de signaes simples, uma	14$000	14$500
Lanternas Dietz O. K., uma	8$000	9$000
Lanternas Dietz Monaick, uma	11$000	11$500
Lanternas com globo e guarda de metal, uma	19$800	21$000
Lamparinas de cobre para soldar, n. 3 (amostra n. 52), uma	4$800	5$000
Lamparinas de cobre para soldar, n. 5 (amostra n. 53), uma	7$800	8$200
Lã para torcidas de lubrificadores, em meadas, kilogramma	16$000	17$000
Lavatorio de ferro e pertence, um	11$000	11$800
Lona americana de 0m,76 de largura, metro	3$100	3$300
Lona americana de 1m,10 de largura, metro	4$900	5$000
Lona americana de 1m,80 de largura, metro	6$400	6$600
Lona ingleza de 0m,75 de largura, metro	2$200	2$400
Lona ingleza de 0m,70 de largura, metro	2$100	2$200
Lamina central de carvão para pilhas Leclance legitimas, uma	$580	$610
Marroquim chagrin de cores, pelle	6$000	7$000
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um	.....	180$000
Macaco de cremalheira de 12 toneladas, um	.....	210$000
Macaco de cremalheira de 15 toneladas, um	.....	280$000
Macaco de cremalheira de 20 toneladas, um	.....	300$000
Macaco de cremalheira de 30 toneladas, um	.....	470$000
Macaco hydraulico de 10 toneladas, um	.....	230$000
Macaco hydraulico de 12 toneladas, um	.....	260$000
Macaco hydraulico de 15 toneladas, um	.....	300$000
Macaco hydraulico de 20 toneladas, um	.....	370$000
Macaco hydraulico de 30 toneladas, um	.....	460$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um	.....	138$000
Macaco de rosca com catraca de 12 toneladas, um	.....	145$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um	.....	210$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um	.....	270$000
Macaco de rosca com catraca de 30 toneladas um	.....	400$000
Mealhar de linho nacional, kilogramma	$860	$900
Mealhar de linho inglez (amostra n. 31), kilogramma	1$900	2$100
Oleado de qualquer côr, metro	4$800	5$000
Ourinol para para retretes, um	3$000	3$300
Oleo de relojoaria superior, vidro pequeno	1$000	1$100
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilogramma	$800	$900
Panellas de ferro para derreter colla n. 1, uma	4$000	4$400
Panellas de ferro para derreter colla n. 3, uma	6$000	7$000
Palha franceza para empalhar moveis n. 1, kilogramma	8$400	8$800
Palha hamburgueza para empalhar moveis n. 1, kilogramma	8$000	8$100
Panno verde para forrar mesa, metro	14$000	14$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de Materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pia de ferro estanhada para lavar mãos, uma	18$000	22$000
Pia de ferro esmaltada para lavar mãos, uma	28$000	30$000
Pomada para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1	$060	$065
Pharóes de bombeiros com cabos (amostra n. 32), um	8$800	9$300
Panno para soldar, metro	30$000	33$000
Regadores proprios para rega de jardim, grandes conforme a amostra n. 33, um	8$800	9$400
Regadores proprios para rega de jardim, pequenos conforme a amostra n. 33, um	4$500	4$900
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilogramma	3$900	3$930
Sabonetes Pears, legitimo, duzia	16$000	16$400
Sapolio Morgan, um	$640	$700
Solda forte, kilogramma	2$300	2$400
Sal para pilhas electricas, kilogramma	1$190	1$290
Sebo coado, kilogramma	1$300	1$500
Tecido de palhinha para assentos de carros, metro quadrado	38$000	38$000
Tubo de borracha com arame para gaz de 1/2", metro	.....	1$100
Talha de barro para um barril de agua, uma	7$000	8$000
Talha de barro para um barril de agua, com torneira, uma	10$000	11$000
Talha de barro para um barril de agua, com torneira e filtro, uma	13$000	14$000
Typos para carimbadores de bilhetes, caixa	.....	48$000
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2 imitação, caixa	300$000	315$000
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2" Whitworth, caixa	730$000	760$000
Torcida curta para lanterna, duzia	$600	$660
Torcida redonda para lanterna, duzia	1$000	1$000
Torcida redonda para bico sol n. 1, duzia	$600	$630
Torcida redonda para lampada belga n. 1, duzia	1$300	1$900
Torcida redonda para 14 linhas, duzia	$800	$880
Torcida redonda para lanternas archotes, duzia	1$500	1$800
Torcida redonda para lanternas de kerozene, duzia	$600	$660
Torcida redonda para lanternas de azeite, duzia	$800	$880
Torcida redonda para lamparina de soldar, duzia	1$000	1$100
Torcida para lanterna Dietz, duzia	1$000	1$100
Velas locomotoras n. 6, caixa de 120 velas	19$800	19$800
Velas de espermacete nacional (Brazileira), pacote	1$180	1$200
Vidro de côr de 0m,002, de espessura, metro²	$120	$140
Vidro de côr de 0m,003 de espessura, metro²	$280	$340
Vidro de côr de 0m,004 de espessura, metro²	$600	$700
Vidro fosco de 0m,002 de espessura, metro²	$080	$090
Vidro fosco de 0m,002 de espessura, metro²	$120	$160
Vidro fosco de 0m,004 de espessura, metro²	$600	$700
Vidro branco de 0m,002 de espessura, metro²	$060	$070
Vidro branco de 0m,003 de espessura, metro²	$080	$090
Vidro redondo de 0m,004 de espessura, metro²	$140	$180
Vidro para lanternas Dietz O K, Junior e Monarch, um	8$000	8$800
Vassouras de piassava dobrada, conforme a amostra n. 37, uma	1$120	1$210
Vassouras de murta com cabo, uma	$500	$600
Vassouras de cabello n. 20, Cavallinho (amostra n. 38), um	3$800	4$000
Vassoura de piassava, Cattete (amostra n. 39), uma	1$690	1$750
Vassoura de palha americana de seis fios, (amostra n. 40), uma	2$400	2$600
Vassourinhas de piassava, uma	$160	$200
Vasculho estrangeiro, com cabo, uma	4$500	5$500
Vasculho nacional de palha, com cabo, um	1$800	2$200
Zinco para pilhas Leclanché, legitimo, um	$315	$325

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignamos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Gonçalves Castro & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Areia do Porto, kilogramma	$098	$098
Areia de Lisboa, kilogramma	$098	$098
Caçamba de folha estanhada para gomma, uma	1$000	1$000
Cabos de madeira preparados para enxadas, um	$680	$680
Cabos de madeira preparados para picaretas, um	$680	$680
Cabos de madeira preparados para marretas, um	$660	$660
Cabos de madeira preparados para marrões, um	$660	$660
Caixa de jacto provocado com tampa, uma	14$000	14$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade de 200 litros, uma	24$000	24$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade de 300 litros, uma	31$000	31$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade de 400 litros, uma	38$000	38$000
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade de 500 litros, uma	44$700	44$700
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade de 600 litros, uma	51$800	51$800
Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa capacidade de 1.000 litros, uma	89$000	89$000
Canos de chumbo de diametros diversos para agua, kilogramma	$375	$390
Canos de chumbo de diametros diversos para gaz, kilogramma	$530	$530
Cabo de arame de aço de diversas dimensões, kilogramma	3$000	3$000
Cabo de linho branco de diversas dimensões, kilogramma	1$600	1$600
Calha de cobre, kilogramma	2$500	2$500
Calha de zinco, kilogramma	2$000	2$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Capacho de côco para porta de 0m,75, um.	5$000	5$000
Capacho de côco para porta do 1m,00, um.	7$000	7$000
Carbureto de calcio (indique marca e fabricante), Alley, kilogramma	$323	$323
Corda de linho nacional, sortida, kilogramma	1$000	1$000
Corda de linho franceza, sortida (amostra n. 22), kilogramma	2$300	2$300
Carrocinhas de mão para aterro e nacionaes (amostra n. 23), uma	60$000	60$000
Carrinho de ferro americano Jacob Hellessome, um	29$000	29$000
Carrinho de ferro de mão americano (madeira), um	14$000	14$000
Cadinhos para fundição, patent Dixon (Graphite), cada numero	$300	$300
Corrente de ferro patent, kilogramma	1$400	1$400
Curva de ferro galvanizado de 3/8 pollegada, uma	$290	$290
Curva de ferro galvanizado de 1/2 pollegada, uma	$320	$320
Curva de ferro galvanizado de 5/8 pollegada, uma	$380	$380
Curva de ferro galvanizado de 3/4 pollegada, uma	$400	$400
Curva de ferro galvanizado de 1 pollegada, uma	$600	$600
Curva de ferro galvanizado de 1 1/2 pollegada, uma	1$300	1$300
Curva de ferro galvanizado de 2 pollegadas, uma	2$300	2$300
Curva de ferro galvanizado de 2 1/2 pollegadas, uma	4$000	4$000
Curva de ferro galvanizado de 3 pollegadas, uma	6$000	6$000
Curva de ferro galvanizado de 3 1/2 pollegadas, uma	12$000	12$000
Curva de ferro galvanizado de 4 pollegadas, uma	18$000	18$000
Dynamite de Nobel n. 1 (Hamburguez), kilogramma	4$400	4$400
Dynamite de Nobel n. 2 (Hamburguez), kilogramma	4$400	4$400
Dynamite de Nobel n. 1 (Glasgow), kilogramma	4$400	4$400
Dynamite de Nobel n. 2 (Glasgow), kilogramma	4$400	4$400
Estopa alcatroada desfiada, kilogramma	$445	$445
Estopa branca estrangeira (amostra n. 26) kilogramma	$850	$850
Estopa branca nacional (amostra n. 55), kilogramma	$620	$620
Escova de raiz para animaes n. 116 (amostra n. 27), uma	$830	$830
Estopim de fita, metro	$073	$073
Estopim preto americano, metro	$055	$055
Espoletas para dynamite n. 1, caixa de 100	1$900	1$900
Ferraduras para muares ns. 13 e 15, uma	$330	$330
Ferraduras para cavallos ns. 14 e 16, uma	$420	$420
Folles para ferreiro de 32", um	104$000	104$000
Folles para ferreiro de 34", um	126$000	126$000
Folles para ferreiro de 36", um	144$000	144$000
Folles para ferreiro de 38" um	162$000	162$000
Folles para ferreiro de 40", um	180$000	180$000
Folles para ferreiro de 42", um	198$000	198$000
Forja de campanha n. 1, uma	68$000	68$000
Fios de ferro galvanizado para telephone, kilogramma	$500	$500
Formicida Capanema, lata de cinco litros,	4$350	4$350
Joelhos de metal galvanizado de 1/2" uma	$320	$320
Joelhos de metal galvanizado de 3/4" uma	$340	$340
Joelhos de metal galvanizado de 1" uma	$440	$440
Joelhos de metal galvanizado de 1 1/2" uma	1$000	1$000
Joelhos de metal galvanizado de 2" uma	1$700	1$700
Joelhos de metal galvanizado de 2 1/2" uma	3$000	3$000
Juncção de ferro galvanizado de 1/2" uma	1$200	1$200
Juncção de ferro galvanizado de 3/4" uma	2$000	2$000
Juncção de ferro galvanizado de 1" uma	2$600	2$600
Juncção de ferro galvanizado de 1 1/4" uma	2$000	2$000
Juncção de ferro galvanizado de 1 1/2" uma	3$000	3$000
Lamparinas de cobre para soldar, n. 3 (Amostra n. 52), uma	3$800	3$800
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas, kilogramma	10$000	10$000
Latrinas de barro com syphão, uma	7$500	7$500
Latrinas de louça com syphão, uma	11$000	11$000
Macaco de rosca com catraca de 10 tons., um	58$000	58$000
Macaco de rosca com catraca de 12 tons., um	85$000	85$000
Macaco de rosca com catraca de 20 tons., um	130$000	130$000
Oleo ragosine n. 1, litro	$220	$220
Oleo para boxes de carros, litro	$330	$330
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilogramma	$480	$480
Pregos de trilhos (qualquer tamanho), kilogramma	$420	$420
Polvora grossa, kilogramma	1$400	1$400
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilogramma	3$500	3$500
Talha patente de uma tonelada, uma	35$000	35$000
Talha patente de duas toneladas, uma	60$000	60$000
Talha patente de tres toneladas, uma	75$000	75$000
Talha patente de quatro toneladas, uma	100$000	100$000
Talha patente de cinco toneladas, uma	200$000	200$000
Talha patente de seis toneladas, uma	280$000	280$000
Tubos de ferro batido para caldeira, kilogramma	$480	$480
Tubos de cobre, kilogramma	3$000	3$000
Tubos de cobre doce, kilogramma	3$500	3$500
Tubos de latão, kilogramma	2$000	2$000
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2" imitação, caixa	280$000	280$000

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Hime.*

O abaixo assignado, morador á rua S. Luiz de Gonzaga n. 550 obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de Materiaes—E. F. Rio do Ouro
Capim verde, talha	$750	

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeito ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*João Corrêa Velho.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de Santo Christo n. 151, obrigam-se a fornecer o artigo seguinte:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de Materiaes—E. F. Rio do Ouro
Capim verde, talha	$500	

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado todos o artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — Por procuração de José Cardoso Martins & Irmão, *Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.*

O abaixo assignado, morador á rua S. Francisco Xavier n. ... obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Capim verde (*a*), talha	$380	

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — A rogo de José Lourenço, *José da Costa Ferreira Junior.*

Os abaixo assignados, moradores na Avenida Central ns. 62 e 64 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Azeite doce, litro	2$690	2$690
Azeite de cebo, litro	1$830	1$830
Azeite de peixe, litro	$780	$780
Azeite de caroços de algodão		
Alcatrão da Suecia, litro	$835	$835
Arruellas de borracha para indicadores de agua de 1/2, uma	$100	$100
Arruellas de borracha para indicadores de agua de 5/8, uma	$150	$150
Arame francez isolado para telegrapho, kilog		
Amianto em corda (Bels Asbestos Comp.,) kilog	3$990	3$990
Amianto em papelão Bels Asbestos Comp.,) kilo	1$400	1$400
Amianto em pó (Bels Asbesto Comp.,) kilo	$750	$750
Arruellas de borracha para tubos de freio Westinghouse	$400	$400
Aniagem, metro	$440	$440
Borracha em lençól — qualquer espessura kilog	7$900	7$900
Borracha em lençol com panno—qualquer espessura, kilog	6$800	6$800
Borracha em lençol branca, kilog	7$900	7$900
Borracha em lençol amarella, kilog	9$000	9$000
Corda de tripa, metro	2$800	2$800
Correias de sola singelas estrangeiras (por cada pollegada de largura), metro	1$450	1$450
Correias de sola dobradas estrangeiras (por cada pellegada de largura), metro	3$000	3$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 pollegada, metro	1$250	1$250
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 1/4 pollegadas, metro	1$600	1$600
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 1/2 pollegadas, metro	1$900	1$900
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 3/4 pollegadas, metro	2$200	2$200
Correias de sola inglezas «Ballat» de 2 pollegadas, metro	2$600	2$600
Correias de sola inglezas «Ballat» de 2 1/4 pollegadas, metro	2$800	2$800
Correias de sola inglezas «Ballat» de 2 1/2 pollegadas, metro	3$200	3$200
Correias de sola inglezas, «Ballat» de 2 3/4 pollegadas, metro	3$800	3$800
Correias de sola inglezas «Ballat» de 3 pollegadas, metro	4$200	4$200
Correias de sola inglezas «Ballat» de 3 1/4 pollegadas, metro	6$000	6$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 3 1/2 pollegadas, metro	6$400	6$400
Correias de sola inglezas «Ballat» de 4 pollegadas, metro	7$800	7$800
Correias de sola inglezas «Ballat» de 4 1/2 pollegadas, metro	8$200	8$200
pollegadas, metro	8$200	8$200
Correias de sola inglezas «Ballat» de 5 pollegadas, metro	11$500	11$500
Correias de sola inglezas «Ballat» de 5 1/2 pollegadas, metro	13$000	13$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 6 pollegadas, metro	15$000	15$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 6 1/2 pollegadas, metro	16$000	16$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 7 pollegadas, metro	22$000	22$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 7 1/2 pollegadas, metro	24$000	24$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 8 pollegadas, metro	25$000	25$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 8 1/2 pollegadas, metro	28$000	28$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 9 pollegadas, metro	30$000	30$000
Correias de sola ingleza «Ballat» de 10 pollegadas, metro	34$000	34$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 11 pollegadas, metro	38$000	38$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 12 pollegadas, metro	40$000	40$000
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilog	3$690	3$690
Cabos de madeira preparados para enxadas	$700	$700
Cabos de madeira preparados para picaretas, um	$990	$990
Cabos de madeira preparados para machados, um	1$100	1$100
Cabos de madeira preparados para marretas, um	$800	$800
Cabos de madeira preparados para morrões, um	$800	$800
Carimbadores para bilhetes, um	280$000	280$000
Carvão de pedra, Cardiff, para locomovel, kilo	$065	$065
Carvão de pedra para forja, kilo	$074	$074
Carvão de coke inglez, kilo	$090	$090
Carvão de coke nacional, kilo	$078	$078

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Cabo de arame de aço de diversas dimensões, kilo	6$800	6$800
Cabo de linho branco de diversas dimensões, kilo	1$980	1$980
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo	1$890	1$890
Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, kilo	2$180	2$180
Cabo de linho da Russia de diversas dimensões, kilo	2$390	2$390
Calha de cobre, kilo	2$650	2$650
Calha de zinco, kilo	1$490	1$490
Carbureto de calcio (indique marca e fabricante) «Aloy». kilo	$319	$324
Conductor de folhas de Flandres, kilo	1$840	1$840
Conductor de folhas de zinco, kilo	1$990	1$990
Conductor de folhas de cobre, kilo	2$650	2$650
Corda de linho nacional, sortida, kilo	1$100	1$100
Corda de linho franceza, sortida (amostra n. 22), kilo	2$440	2$440
Carrocinhas de mão para aterro (amostra n. 23), uma	68$000	68$000
Carrinho de ferro americano Jacob Hellesome, pequeno, um	29$500	29$500
Carrinho de ferro (typo usado no serviço de aguas pluviaes) conforme (amostra n. 24), um	29$500	29$500
Carrinho de ferro de mão americano(madeira) um	18$500	18$500
Carrinho de ferro de mão nacional (madeira), (amostra n. 25), um	17$500	17$500
Cadinhos para fundição, patent Dixon, cada numero	$440	$440
Cadinhos para fundição, patent Morgan, cada numero	$330	$330
Caixas de ferro para rebolos de 0m,55×0m,11 uma	60$000	60$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,65×0m,12, uma	90$000	90$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,75×0m,13, uma	120$000	122$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,85×0m,14, uma	180$000	180$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,85×0m,20, uma	220$000	220$000
Corrente de ferro patente, kilo	1$240	1$240
Corrente de ferro galvanizado, kilo	1$800	1$800
Curva de ferro fundido de 1/2" pollegada uma	$550	$550
Curva de ferro fundido de 3 4" pollegada uma	$650	$650
Curva de ferro fundido de 1" pollegada, uma	$900	$900
Curva de ferro fundido de 1 1/4" pollegada, uma	1$200	1$200
Curva de ferro fundido de 1 1/2" pollegada, uma	1$550	1$550
Curva de ferro fundido de 2" pollegadas, uma	2$650	2$650
Curva de ferro fundido de 2 1/2" pollegadas, uma	6$400	6$400
Curva de ferro fundido de 3" pollegadas, uma	9$800	9$800
Curva de ferro fundido de 3 1/2" pollegadas, uma	14$500	14$500
Curva de ferro fundido de 4" pollegadas, uma	17$500	17$500
Curva de ferro galvanizado de 3 8" pollegada, uma	$400	$400
Curva de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma	$550	$550
Curva de ferro galvanizado de 5/8" pollegada, uma	$600	$600
Curva de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma	$650	$650

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Curva de ferro galvanizado, de 7/8 pollegada, uma	$750	$750
Curva de ferro galvanizado, de 1 pollegada, uma	$900	$900
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4 pollegada, uma	1$200	1$200
Curva de ferro galvanizado, de 1 5/8 pollegada, uma	1$800	1$800
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2 pollegada, uma	1$550	1$550
Curva de ferro galvanizado, de 1 3/4 pollegada, uma	2$400	2$400
Curva de ferro galvanizado, de 2 pollegadas, uma	2$650	2$650
Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2 pollegadas, uma	6$400	6$400
Curva de ferro galvanizado, de 3 pollegadas, uma	9$800	9$800
Curva de ferro galvanizado, de 3 1/2 pollegadas, uma	14$500	14$500
Curva de ferro galvanizado, de 4 pollegadas, uma	17$500	17$500
Dynamite de Nobel n. 1 (Glasgow), kilogramma	3$900	3$900
Estopa alcatroada desfiada, kilogramma.	$650	$650
Estopa branca estrangeira (amostra n. 26) kilogramma	$740	$740
Estopa branca de linho, grossa, kilogramma	1$100	1$100
Estopa branca nacional (amostra n. 55), kilogramma	$560	$560
Estopa escura nacional, kilogramma	$440	$440
Forja de campanha n. 1, uma	85$000	85$000
Forja de campan a n. 2, uma	95$000	95$000
Forja de campanha, pequena, portatil, um	44$000	44$000
Fios de ferro galvanizado para telephone, kilogramma	$340	$340
Fios de asbestos, kilo	6$000	6$000
Fita de asbestos, kilo	5$500	5$500
Fita de asbestos, patente, kilo	6$500	6$500
Formicida Capanema, lata de cinco litros	4$400	4$400
Filete de côres para bandeiras de seguaes, metro	$720	$720
Graxa artificial, kilogramma	$840	$840
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilogramma	$640	$640
Gaxeta de asbestos, quadrada, com borracha, kilogramma	7$000	7$000
Gaxeta de asbestos, redonda, com borracha, kilogramma	6$000	6$000
Gaxeta de asbestos, trançada, kilogramma	6$000	6$000
Gaxeta de asbestos, patente (Tucks), kilogramma	7$500	7$500
Gaxeta de asbestos, commum, kilogramma	6$000	6$000
Gaxeta alcatroada, kilogramma	1$580	1$580
Gaxeta de espermaceti, kilogramma	6$000	6$000
Gaxeta patente estrangeira, kilogramma.	4$800	4$800
Guiascas inglezas, duzia	8$000	8$000
Guindaste para uma tonelada, movido a mão, um	115$000	115$000
Guindaste para duas toneladas, movido a mão, um	140$000	140$000
Guindaste para quatro toneladas, movido a mão, um	185$000	185$000
Guindaste para seis toneladas, movido a mão, um	300$000	300$000
Guindaste para oito toneladas, movido a mão, um	435$000	435$000
Guindaste para 10 toneladas, movido a mão, um	800$000	800$000
Gazolina em lata de 18 litros, uma	4$700	4$700

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Gazolina ingleza para automoveis, lata de 45 kilos	31$500	31$500
Injector Metropolitan n. 9 1/2, um	32$000	320$000
Injector Metropolitan n. 10 1/2, um	410$000	440$000
Joelhos de ferro batido de 1/2", um	$450	$450
Joelhos de ferro batido de 5/8", um	$500	$500
Joelhos de ferro batido de 3/4", um	$600	$600
Joelhos de ferro batido de 1", um	$750	$750
Joelhos de ferro batido de 1 1/4", um	1$000	1$000
Joelhos de ferro batido de 1 1/2", um	1$250	1$250
Joelhos de ferro batido de 2", um	1$900	1$900
Joelhos de ferro batido de 2 1/2", um	5$500	5$500
Joelhos de ferro batido de 3", um	7$400	7$400
Joelhos de ferro batido de 3 1/2", um	9$800	9$800
Joelhos de ferro batido de 4", um	12$500	12$500
Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um	$450	$450
Joelhos de ferro gavalnizado de 5/8", um	$500	$500
Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um	$600	$600
Joelhos de ferro galvanizado de 1", um	$750	$750
Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/2", um	1$250	1$250
Joelhos de ferro galvanizado de 2", um	1$900	1$900
Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um	5$000	5$000
Joelhos de metal galvanizado de 3", um	7$400	7$400
Joelhos de metal galvanizado de 3 1/2", um	9$800	9$800
Joelhos de metal galvanizado de 4", um	12$500	12$500
Junção de ferro batido de 1/2", uma	1$100	1$100
Junção de ferro batido de 5/8", uma	1$400	1$400
Junção de ferro batido de 3/4", uma	2$000	2$000
Junção de ferro batido de 1", uma	2$600	2$600
Junção le ferro batido de 1 1/4", uma	3$600	3$600
Junção de ferro batido de 1 1/2", uma	4$000	4$000
Junção de ferro batido de 2", uma	4$900	4$900
Junção de ferro batido de 2 1/2", uma	8$400	8$400
Junção de ferro batido de 3", uma	12$000	12$000
Junção de ferro batido de 3 1/2", uma	17$500	17$500
Junção de ferro batido de 4", uma	26$000	23$000
Junção de ferro galvanizado de 1/2", uma	1$100	1$100
Junção de ferro galvanizado de 5/8", uma	1$400	1$400
Junção de ferro galvanizado de 3/4", uma	2$000	2$000
Junção de ferro galvanizado de 1", uma	2$600	2$500
Junção de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	3$600	3$600
Junção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	4$000	4$000
Junção de ferro galvanizado de 2", uma	4$900	4$900
Junção de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	8$400	8$400
Junção de ferro galvanizado de 3", uma	12$000	12$000
Junção de ferro galvanizado de 3 1/2", uma	17$500	17$500
Junção de ferro galvanizado de 4", uma	26$000	2 $000
Kerosene Brilhante, litro	$198	$198
Lanternas Dietz O. K., uma	10$500	10$500
Lanternas Dietz Monarck, uma	10$500	10$500
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas, kilogramma	18$000	18$000
Lona americana de 0m,70 de largura, metro	2$180	2$180
Lona americana de 0m,76 de largura, metro	2$190	2$190
Lona americana de 1m,10 de largura, metro	3$850	3$850
Lona americana de 1m,80 de largura, metro	4$940	4$940
Manometro Crosby para 150 L, um	280$000	280$000
Manometro Bourdon para 150 L, um	47$000	47$000
Manometro Bourdon para 200 L, um	54$000	54$000
Manometro Bourdon para 300 L, um	60$000	60$000
Manometro Bourdon para 400 L, um	75$000	75$000
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um	175$000	175$000
Macaco de cremalheira de 12 toneladas, um	220$000	220$000
Macaco de cremalheira de 15 toneladas, um	245$000	245$000
Macaco de cremalheira de 20 toneladaas, um	320$000	320$000
Macaco de cremalheira de 30 toneladas, um	380$000	380$000
Macaco hydraulico de 10 toneladas, um	150$000	150$000
Macaco hydraulico de 12 toneladas, um	185$000	185$000
Macaco hydraulico de 15 toneladas, um	240$000	240$000
Macaco hydraulico de 20 toneladas, um	290$000	290$000
Macaco hydraulico de 30 toneladas, um	460$000	460$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um	95$000	95$000
Macaco de rosca com catraca de 12 toneladas, um	140$000	140$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um	175$000	175$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um	200$000	200$000
Macaco de rosca com catraca de 30 toneladas, um	365$000	365$000
Amostra n. 29:		
Mangueiras de lona de 1", metro	$900	$900
Mangueiras de lona de 1 1/4", metro	1$100	1$100
Mangueiras de lona de 1 1/2", metro	1$600	1$600
Mangueiras de lona de 1 3/4", metro	1$900	1$900
Mangueiras de lona de 2", metro	2$400	2$400
Mangueiras de lona de 2 1/4", metro	2$700	2$700
Mangueiras de lona de 2 1/2", metro	3$200	3$200
Mangueiras de lona de 2 3/4", metro	3$350	3$350
Mangueiras de lona de 3", metro	3$800	3$800
Mangueiras de lona de 3 1/4", metro	4$000	4$000
Mangueiras de lona de 3 1/2", metro	4$500	4$500
Mangueiras de lona de 3 3/4", metro	5$000	5$000
Mangueiras de lona de 4", metro	5$500	5$500
Mangueiras de lona de 4 1/4", metro	6$500	6$500
Mangueiras de lona de 4 1/2", metro	7$500	7$500
Mangueiras de lona de 4 3/4", metro	9$000	9$000
Mangueiras de lona de 5", metro	12$000	12$000
Amostra n. 30:		
Mangueiras de linho Eureka de 1", metro	3$500	3$500
Mangueiras de linho Eureka de 1 1/2", metro	7$000	7$000
Mangueiras de linho Eureka de 2", metro	10$500	10$500
Mangueiras de solla de 2m,60 para caixas de agua de 4 1/8 de diametro, uma	44$000	44$000
Machinas de cravar tubo de 1 3/4 pollegada, uma	26$000	26$000
Machinas de cravar tubo de 2 pollegadas, uma	30$000	30$000
Machinas de curvar trilho (macaco), uma	108$000	10$$000
Machos de diversas dimensões, jogo	14$500	14$500
Malhar de linho nacional, kilogramma	$890	$890
Amostra n. 31:		
Malhar de linho inglez, kilogramma	1$550	1$555
Oleo ragosine n. 1, litro	$480	$480
Oleo de banha de primeira qualidade, litro	1$940	1$940
Oleo para boxes de carros, litro	$430	$430
Oleo de mocotó, litro	2$350	2$350
Pregos de trilhos (qualquer tamanho), kigramma	$328	$328
Papelão Best Best, kilogramma	6$400	6$400
Amostra n. 32:		
Pharóes de bombeiros com cabos, um	6$750	6$750
Papel fita para apparelho telegraphico de Morse, rolo	$540	$540
Sabão commum em caixa, secco, kilogramma	$380	$380
Sapolio Morgan, um	$630	$630
Tubo de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro	$400	$400

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tubo de vidro para indicador de nivel de de agua de 1/2", 5/8" e 12" de comprimento, um	$650	$650
Tubo de vidro para apparelho Natman, um	$130	$130
Talha patente de uma tonelada, uma	50$000	50$000
Talha patente de duas toneladas, uma	75$000	75$000
Talha patente de tres toneladas, uma	90 000	90$000
Talhapatente de quatro toneladas, uma.	145$000	145$000
Talha patente de cinco toneladas, uma	280$000	280$000
Talha patente de seis toneladas, uma	390$000	390$000
Talha patente de oito toneladas, uma	800$000	800$000
Talha patente de 10 toneladas, uma	1:350$000	1:350$000
Tubos de ferro batido para caldeira, kilogramma	$440	$440
Tubos de cobre, kilogramma	2$680	2$680
Tubos de cobre doce, kilogramma	2$ 80	2$480
Tubos de latão, kilogramma	2$450	2$450
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2" imitação, caixa	350$000	350$000
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2" Whitworth, caixa	930$000	930$000
Tarrachas avulsas de diversas dimensões, uma	265$000	265$000
Zinco para pilhas Leclanché legitimo, um	$260	$260

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade, conforme as amostras acceitas ou existentes no todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital pubicado para esa concurrencia e no contracto que assignamos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Laport Irmão & Comp.*

—

O abaixo assignado, morador á rua Barão do Bom Retiro n. 455, obriga-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Capim verde, talha	$360	

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—Por procuração de Manoel do Rego Medeiros, *Firmino Moreira Rodrigues.*

—

Os abaixo assignados moradores á rua de S. Pedro ns. 90 e 92, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Azeite doce, litro	2$800	2$800
Azeite de sebo, litro	1$900	1$900
Azeite de peixe, litro	$800	$800

Especificação — Unidade	Preços da unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Arruelas de borracha para indicadores de agua de 1/2, uma	$120	$120
Arruellas de borracha para indicadores de agua de 5/8, uma	$140	$140
Amianto em corda (Bels Asbestos Comp.), kilogramma	4$000	4$000
Amianto em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilogramma	1$380	1$380
Amianto em pó (Bels Asbestos Comp.), kilogramma	$800	$800
Arruelas de borracha para tubos de freio Westinghouse, uma	$380	$380
Borracha em lençol—qualquer espessura, kilogramma	8$200	8$200
Borracha em lençol com panno—qualquer espessura, kilogramma	6$600	6$600
Borracha em lençol, branca, kilogramma	8$200	8$200
Borracha em lençol, amarella, kilogramma	7$900	7$900
Corda de tripa, metro	2$400	2$400
Correias de sola singelas estrangeiras (por cada pollegada de largura), metro	1$600	1$600
Correias de sola dobradas estrangeiras (por cada pollegada de largura), metro	2$800	2$800
Correias de sola inglezas «Ballat» de uma pollegada, metro	1$200	1$200
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 1/4 pollegada	1$500	1$500
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 1/2 pollegada, metro	1$800	1$800
Correias de sola inglezas «Ballat» de 1 3/4 pollegada, metro	2$100	2$100
Correias de solas inglezas «Ballat» de 2 pollegadas, metro	2$500	2$500
Correias de sola inglezas «Ballat» de 2 1/4 pollegadas, metro	2$700	2$700
Correias de sola inglezas «Ballat» de 2 1/2 pollegadas, metro	3$000	3$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 2 3/4 pollegadas, metro	3$500	3$500
Correias de sola inglezas «Ballat» de 3 pollegadas, metro	3$800	3$800
Correias de sola inglezas «Ballat» de 3 1/4 pollegadas, metro	5$800	5$300
Correias de sola inglezas «Ballat» de 3 1/2 pollegadas, metro	6$200	6$200
Correias de sola inglezas «Ballat» de 4 pollegadas, metro	7$400	7$400
Correias de sola inglezas «Ballat» de 4 1/2 pollegadas, metro	8$000	8$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 5 pollegadas, metro	11$400	11$400
Correias de sola inglezas «Ballat» de 5 1/2 pollegadas, metro	12$900	12$900
Correias de sola inglezas «Ballat» de 6 pollegadas, metro	14$600	14$600
Correias de sola inglezas «Ballat» de 6 1/2 pollegadas, metro	15$500	15$500
Correias de sola inglezas «Ballat» de 7 pollegadas, metro	21$600	21$600
Correias de sola inglezas «Ballat» de 7 1/2 pollegadas, metro	23$500	23$500
Correias de sola inglezas «Ballat» de 8 pollegadas, metro	24$600	24$600
Correias de sola inglezas «Ballat» de 8 1/2 pollegadas, metro	27$000	27$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 9 pollegadas, metro	29$000	29$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 10 pollegadas, metro	32$000	32$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 11 pollegadas, metro	37$000	37$000
Correias de sola inglezas «Ballat» de 12 pollegadas, metro	39$600	39$600

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilogramma	3$200	3$900
Cabos de madeira preparados para picaretas, um	$675	$700
Cabos de madeira preparados para marreta, um	$700	$740
Cabos de madeira preparados para marrões, um	$700	$740
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma	$036	$036
Carimbadores para bilhetes, um	280$000	280$000
Canos de chumbo de diametros diversos para agua, kilogramma	$400	$400
Carvão de pedra Cardiff para locomovel, kilogramma	$065	$065
Carvão de pedra para forja, kilogramma	$080	$080
Carvão de coke inglez, kilogramma	$095	$095
Carvão de coke nacional, kilogramma	$085	$085
Cabo de arame de aço de diversas dimensões, kilogramma	7$800	7$800
Cabo de linho branco de diversas dimensões, kilogramma	2$200	2$200
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilogramma	1$960	1$960
Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, kilogramma	2$350	2$350
Cabo de linho da Russia de diversas dimensões, kilogramma	2$700	2$700
Calha de cobre, kilogramma	2$800	2$800
Calha de zinco, kilogramma	2$200	2$200
Conductor de folhas de Flandres, kilogramma	1$900	1$900
Conductor de folhas de zinco, kilogramma	2$200	2$200
Conductor de folhas de cobre, kilogramma	2$800	2$800
Carrinho de ferro americano Jacob Hellesome, um	28$500	29$000
Carrinho de mão americano (madeira), um	15$000	15$500
Cadinhos para fundição, patent Morgan, cada numero	$270	$280
Caixas de ferro para rebolos de 0m,55 × × 0m,11, uma	70$000	70$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,65 × × 0m,12, uma	100$000	100$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,75 × × 0m,13, uma	140$000	140$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,85 × × 0m,14, uma	220$000	220$000
Caixas de ferro para rebolos de 0m,85 × × 0m,20, uma	250$000	250$000
Corrente de ferro galvanizado, kilogramma	1$800	1$800
Curva de ferro batido de 1/2" pollegada, uma	$400	$450
Curva de ferro batido de 3/4" pollegada, uma	$800	$850
Curva de ferro batido de 1" pollegada, uma	$980	1$000
Curva de ferro batido de 1 1/4" pollegada, uma	1$200	1$250
Curva de ferro batido de 1 1/2" pollegada, uma	1$800	1$850
Curva de ferro batido de 2" pollegada, uma	2$800	2$850
Curva de ferro batido de 2 1/2" pollegada, uma	5$500	5$550
Curva de ferro batido de 3" pollegada, uma	8$500	8$550
Curva de ferro batido de 3 1/2" pollegada, uma	12$000	12$500
Curva de ferro batido de 4" pollegada, uma	17$000	17$500
Curva de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma	$400	$450
Curva de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma	$800	$850
Curva de ferro galvanizado de 1 pollegada, uma	$980	1$000
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4 pollegada, uma	1$200	1$250
Curva de ferro galvanizada de 1 1/2 pollegada, uma	1$800	1$850
Curva de ferro galvanizado de 2 pollegadas, uma	2$800	2$850
Curva de ferro galvanizado de 2 1/2 pollegadas, uma	5$500	5$550
Curva de ferro galvanizado de 3 pollegadas, uma	8$500	8$550
Curva de ferro galvanizado de 3 1/2 pollegadas, uma	12$000	12$500
Curva de ferro galvanizado de 4 pollegadas, uma	17$000	17$500
Dynamite de Nobel n. 1 (Glasgow), kilogramma	4$200	4$200
Estopa alcotroada desfiada, kilogramma	$700	$700
Estopa branca nacional (amostra n. 55), kilogramma	$900	$950
Estopa escura nacional, kilogramma	$700	$750
Esguicho de metal para tubo de borracha e repuxo de 1/2, um	2$900	3$000
Esguicho de metal para tubo de borracha e repuxo de 5/8, um	3$400	3$500
Esguicho de metal para tubo de borracha e repuxo de 3/4, uma	4$400	4$500
Esguicho de metal para tubo de borracha e repuxo de 1", um	8$000	9$500
Folles para ferreiro de 23", um	119$000	121$000
Folles para ferreiro de 34", um	149$000	152$000
Folles para ferreiro de 36", um	160$000	172$000
Folles para ferreiro de 38", um	190$000	195$000
Folles para ferreiro de 40", um	215$000	220$000
Folles para ferreiro de 42", um	230$000	235$000
Forja de campanha n. 1, uma	67$000	69$000
Forja de campanha n. 2, uma	77$000	79$000
Forja de campanha, pequena, portatil, uma	40$000	42$000
Fios de Asbestos, kilogramma	5$500	5$500
Fio de Asbestos, kilo	5$500	5$500
Fita de Asbestos patente, kilo	7$700	7$700
Flanella de lã para torcidas, metro	2$200	2$300
Gaxeta de Asbestos quadrada com borracha, kilogramma	7$500	7$500
Gaxeta de Asbestos redonda com borracha, kilogramma	5$800	5$800
Gaxeta de Asbestos trançada, kilogramma	5$800	5$800
Gaxeta de Asbestos patente (Tucks), kilogramma	8$000	8$000
Gaxeta de Asbestos commum, kilogramma	5$800	5$800
Gaxeta alcatroada, kilogramma	1$600	1$600
Gaxeta de espermacete, kilogramma	5$800	5$800
Gaxeta patente estrangeira, kilogramma	5$200	5$200
Guascas inglezas, duzia	6$700	6$700
Guindaste para 1 tonelada, movido a mão, um	120$000	120$000
Guindaste para 2 toneladas, movido a mão, um	130$000	130$000
Guindaste para 4 toneladas, movido a mão, um	190$000	190$000
Guindaste para 6 toneladas, movido a mão, um	230$000	280$000
Guindaste para 8 toneladas, movido a mão, um	450$000	450$000
Guindaste para 10 toneladas, movido a mão, um	750$000	750$000
Gazolina em lata de 18 litros, uma	5$500	5$500
Gazolina ingleza para automoveis, lata de 45 kilos	40$000	40$000
Injector Metropolitan n. 9 1/2, um	350$000	350$000
Injector Metropolitan n. 10 1/2, um	415$000	415$000
Joelhos de ferro batido de 1/2", um	$400	$450
Joelhos de ferro batido de 3/4", um	$800	$850
Joelhos de ferro batido de 1", um	$980	1$000

Especificação	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Joelhos de ferro batido de 1 1/4", um....	1$200	1$250
Joelhos de ferro batido de 1 1/2", um....	1$800	1$850
Joelhos de ferro batido de 2", um.....	2$800	2$850
Joelhos de ferro batido de 2 1/2", um....	5$500	5$550
Joelhos de ferro batido de 3", um.....	8$500	8$550
Joelhos de ferro batido de 3 1/2", um....	12$000	12$500
Joelhos de ferro batido de 4", um	17$000	17$500
Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.	$400	$450
Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.	$800	$850
Joelhos de ferro galvanizado de 1", um..	$800	1$000
Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/2", um	1$800	1$850
Joelhos de fe. galvanizado de 2", um..	2$800	2$850
Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um	5$500	5$550
Joelho de ferro galvanizado de 3", um...	8$500	8$550
Joelhos de ferro galvanizado de 3 1/2", um	12$000	12$500
Joelhos de ferro galvanizado de 4", um. .	17$000	17$500
Jogos de machos de 14 fios de diversas dimensões (americanos), um.....	8$000	8$500
Jogos de machos de diversas dimensões (inglezes), um.....	8$000	8$500
Junecção de ferro batido de 1/2", uma....	1$100	1$200
Juecção de ferro batido de 3/4", uma....	1$700	1$800
Junecção de ferro batido de 1", uma.....	2$500	2$600
Junecção de ferro batido de 1 1/4", uma...	3$000	3$100
Junecção de ferro batido de 1 1/2", uma..	4$500	4$600
Junecção de ferro batido de 2", uma.....	4$800	5$000
Junecção de ferro batido de 2 1/2", uma..	7$500	8$000
Junecção de ferro batido de 3", uma.....	10$000	10$500
Junecção de ferro batido de 3 1/2", uma...	15$000	15$500
Junecção de ferro batido de 4", uma.....	19$000	19$500
junnção de ferro galvanizado de 1/2", uma	1$100	1$200
Junecção de ferro galvanizado de 3/4", uma	1$300	1$800
Junecção de ferro galvanizado de 1", uma	2$500	2$600
Junecção de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	3$000	3$100
Junecção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	4$500	4$600
Junecção de ferro galvanizado de 2", uma	4$800	5$000
Junecção de ferro galvanizado de 2 1/2", uma	7$500	8$000
Junecção de ferro galvanisado de 3", uma	10$000	10$500
Junecção de ferro galvanizado de 3 1/2" uma,.....	15$000	15$500
Junecção de ferro galvanizado de 4", uma	19$000	19$500
Lanterna de signaes com molas reflexivas, uma	10$000	11$000
Manometro Crosby para 150 L. um.....	230$000	230$000
Manometro Bourdon para 150 L. um.....	37$000	37$000
Manometro Bourdon para 200 L. um.....	55$000	55$000
Manometro Bourdon para 300 L. um.....	58$000	58$000
Manometro Bourdon para 400 L. um.....	80$000	80$000
Macaco de cremalheira de 10 tons. um...	180$000	180$000
Macaco de cremalheira de 12 tons., um.	190$000	190$000
Macaco de cremalheira de 15 tons., um..	26 $000	260$000
Macaco de cremalheira de 20 tons., um..	290$000	290$000
Macaco de cremalheira de 30 tons., um..	400$000	400$000
Macaco hydraulico de 10 tons., um.....	140$000	140$000
Macaco hydraulico de 12 tons., um.....	180$000	180$000
Macaco hydraulico de 15 tons., um.....	220$000	220$000
Macaco hydraulico de 20 tons., um.	300$000	300$000
Macaco hydraulico de 30 tons., um.....	440$000	440$000
Macaco de rosca com catraca de 10 tons., um.....	100$000	100$000
Macaco de rosca, com catraca de 12 tons., um.....	120$000	120$000
Macaco de rosca com catraca de 15 tons., um.....	180$000	180$000
Macaco de rosca com catraca de 20 tons., um.....	195$000	195$000
Macaco de rosca com catraca de 30 tons., um.....	380$000	380$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Amostras n. 29 :		
Mangueiras de lona de 1", metro.....	$800	$800
Mangueiras de lona de 1 1/4", metro....	1$200	1$200
Mangueiras de lona de 1 1/2", metro.....	1$550	1$550
Mangueiras de lona de 1 3/4", metro.....	2$000	2$000
Mangueiras de lona de 2", metro.....	2$200	2$200
Mangueiras de lona de 2 1/4", metro.....	2$800	2$800
Mangueiras de lona de 2 1/2", metro.....	3$150	3$150
Mangueiras de lona de 2 3/4", metro.....	3$400	3$400
Mangueiras de lona de 3", metro.....	3$700	3$700
Mangueiras de lona de 3 1/4", metro.....	3$900	3 900
Mangueiras de lona de 3 1/2", metro.....	4$ 00	4$200
Mangueiras de lona de 3 3/4", metro.....	4$800	4$800
Mangueiras de lona de 4", metro.....	6$000	6$000
Mangueiras de lona de 4 1/4", metro.....	7$000	7$000
Mangueiras de lona de 4 1/2", metro.....	8$000	8$000
Mangueiras de lona de 4 3/4", metro.....	8$800	8$800
Mangueiras de lona de 5", metro.....	11$750	11$750
Amostras n. 30 :		
Mangueiras de linho Eureka de 1", metro	8$500	8$500
Mangueiras de linho Eureka de 1 1/2 1" metro.....	10$000	10$000
Mangueiras de linho Eureka 2", metro...	14$000	14$000
Mangueiras de solla de 2,m60 para caixas da agua 4/8 de diametro, uma.	57$000	58$000
Machinas de cravar tubo de 1 3 4 polegada, uma.....	26$000	26$500
Machinas de cravar tubo de 2 polleg adas, uma.....	28$000	28$000
Machinas de cravar trilho (mineiro).....	84$000	86$000
Machos de diversas dimensões. ogo.....	1 $000	12$000
Moi ão zinc do um.....	30$000	35$000
Mealhar de linho nacional, kilogramma..	1$500	1$500
Mealhar de linho inglez (amostra n. 31), kilogramma.....	3$600	3$600
Oleo raposine n. 1, litro.....	$500	$500
Oleo para boxes de carros, litro.....	$450	$450
Oleo de mocotó, litro.....	2$800	2$800
Pregos de trilhos, qualquer tamanho, kilogramma	$480	$480
Papel o Best Best, kilogramma.....	1$3 0	1$380
Papel fita para apparelho telegraphico de Mo se, ro'o.....	$600	$600
Panno para soldar, metro.....	5$500	5$600
Solda forte, k l gramma.....	1$950	2$000
Tecido de palhinha para assento de carros, metro quadrado.....	19$800	19$800
Amostra n. 34 :		
Tubos de borracha e lona 1/2", para agua, metro.....	1$400	1$500
Tubos de borracha de lona de 5/8", para agua, metro.....	1$600	1$700
Tubos de borracha e lona de 3/4", para agua, metro.....	1$900	2$000
Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro.....	2$600	2$700
Tubos de borracha e lona de 1 /4" para agua, metro.....	4$200	4$300
Tubo de borracha e lona de 1 1/2" para agua, metro.....	4$600	4$700
Tubo de borracha e lona de 1 5/8" para agua, metro.....	6$000	6$000
Tubo de borracha e de lona de 1 3/4" para agua, metro.....	8$000	8$000
Tubo de borracha e lona de 2", para agua, metro	12$000	12$000
Amostra n. 35:		
Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....	2$200	2$300
Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4", metro.....	2$800	2$900
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....	3$900	4$000

Especificação — Unidade	Preço de unidade: Entregues no almoxarifado	Preço de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro	6$000	6$200
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/2", metro	8$000	8$200
Amostra n. 36:		
Tubo de borracha e lona com arame interno de 1 1/2", metro	7$900	7$700
Tubos de borracha e lona com arame interno de 1 3/4", metro	9$400	9$600
Tubo de borracha e lona com arame interno de 2", metro	10$800	11$000
Tubo de borracha e lona com arame interno de 2 1/2", metro	15$500	16$000
Tubos de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro	9$500	9$800
Tubo de vidro para indicador de nivel de agua de 1/2", 5/8" e 12" de comprimento um	$580	$600
Tubo de vidro para apparelho Nathan, um	$089	$089
Talha de ferro de 1 a 2 cadernaes de 12", patente, uma	280$000	300$000
Talha de ferro de 1 a 2 cardenaes de 16" patente, uma	480$000	490$000
Talha patente de uma tonelada, uma	46$000	46$000
Talha patente de duas toneladas, uma	88$000	88$000
Talha patente de tres toneladas, uma	95$000	95$000
Talha patente de quatro toneladas, uma	160$000	160$000
Talha patente de cinco toneladas, uma	260$ 00	260$000
Talha patente de seis toneladas, uma	400$000	400$000
Talha patente de oito toneladas, uma	745$000	745$000
Talha patente de 10 toneladas, uma	1:400$000	1:400$000
Tubo de ferro batido para caldeira, kilogramma	$550	$560
Tubo de cobre, kilogramma	2$400	2$ 50
Tubo de cobre doce, kilogramma	2$500	2$550
Tubo de latão, kilogramma	2$500	2$500
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2", imitação, caixa	370$000	370$000
Tarracha completa de 1/4" a 1 1/2" Weitworth, caixas	830$000	830$000
Tarracha avulsas de diversas dimensões, uma	280$000	280$000

Obrigam-se a furnecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado, Frei Caneca e Rio do Ouro todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Oscar Taves & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Alfafa, kilogramma	$218	$2 0
Farello, saccos de 38 kilos	4$200	5$800
Milho vermelho superior, nacional, saccos de 60 kilos	8$700	10$200

Obrigam se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condicções a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911 — *Soares, Lavrador & Comp.*

TERCEIRO GRUPO

PERRO E OUTROS METAES, FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

Concurrentes:

A. Guimarães & Comp.
A. J. Ferreira Leal.
Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Gonçalves Castro & Comp.
Hime & Comp.
Laport, Irmão Comp.
L. B. d'Almeida & Comp.
Oscar Taves & Comp.

Os abaixo assignados moradores á rua do Hospicio n. 264, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Chumbo velho, kilogramma	$230	$270
Zinco em barras, kilogramma	$270	$280
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Almotolias de cobre com bico e mola para um litro (Amostra n. 2), uma	5$500	5$500

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *A. Guimarães & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua n. obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Cobre em barra e vergalhões, kilogramma	1$600	1$650
Cobre velho em cavilha para fundição, kilogramma	1$200	1$300
Zinco em barras, kilogramma	$550	$700
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Baldes de ferro zincados cravados de 10" (Amostra n. 7), um	22$000	23$000
Baldes de ferro zincados cravados de 12" (Amostra n. 7), um	24$000	25$000
Baldes de ferro zincados cravados de 14" (Amostra n. 7), um	26$000	27$000

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignará.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *A. J. Ferreira Leal.*

O abaixo assignado, morador á rua General Camara ns. 41 e 43 obrigou-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Aço espora, kilo	$780	$780
Aço fundido, kilo	$495	$495
Arame de ferro galvanisado, kilo	$520	$520
Arame farpado para cercas com dous fios e quatro farpas (indique o peso) 26 kilos, rolo	9$100	9$400
Arame de cobre, kilo	3$600	3$600
Arame de zinco, kilo	$580	$580
Arame de latão, kilo	3$600	3$600
Cobre doce em folhas para calhas, kilo	1$770	1$770
Cobre em chapa, kilo	2$100	2$100
Chumbo inglez em barras, kilo	$410	$410
Chumbo de lenço, kilo	$745	$760
Ferro patente em chapas, kilo	$440	$440
Ferro patente em barras e vergalhões, kilo	$330	$330
Ferro patente cantoneiras, kilo	$430	$430
Ferro da Suecia, em chapa, kilo	$478	$470
Ferro da Suecia em barras e vegalhões, kilo	$178	$478
Latão em chapas, kilo	1$770	1$790
Zinco em barras, kilo	$420	$420
Zinco liso em folhas Vilebon Montagne de 2m,00×1m,00, kilo	$890	$890
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Alfanges com cabo para aparar gramma de 28" (Amostra n. 1) um	4$200	4$200
Alfanges com cabo para aparar gramma, um	2$400	2$400
Alavanca de ferro de cunha calçada de aço toda de aço, kilo	$850	$870
Alicate de corte tamanho médio, um	1$100	1$100
Alicate de corte Universal de 8" (Amostra n. 4), um	1$490	1$490
Arestas de ferro sortidas em tamanho, kilo	1$600	1$600
Ancinho de ferro com oito dentes, reforçados (amostra n. 5), um	$580	$580
Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçados (amostra n. 5), um	$700	$700
Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçados (amostra n. 5), um	$790	$790
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçados (amostra n. 5) um	1$050	1$050
Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçados (amostra n. 5), um	1$250	1$250
Almofadas inglezas de ferro (amoszra n. 6) um	$750	$750
Barbante nacional em porrete, kilo	1$550	1$550
Bigornas de ferro, de diversas dimensões, kilo	$815	$815
Balança de Howe para 200 kilos (com alavanca, uma	129$900	129$900
Balança para 500 kilos de Poley ou Howe (idem idem) uma	199$000	199$000
Balança para 1.000 kilos de Poley ou Howe (idem idem), uma	312$000	312$000
Baldes de ferro zincados cravados de 10" amostra n. 7), um	2$000	2$000
Baldes de ferro zincados cravados de 12" (amostra n. 7) um	2$200	2$200
Baldes de ferro zincados cravados de 14" (amostra n. 7), um	2$390	2$390
Cabos para alfanges de cortar gramma, um	2$100	2$100
Cravos inglezes para ferraduras, cento	$790	$790
Cravos paulistas n. 7, cento	$985	$985
Cadeado de ferro de quatro pollegadas, um	1$700	1$700
Catracas inglezas de 20" com seis brocas de 1/4" 1 1/2 (amostra n. 16); uma.	16$300	16$800
Catracas inglezas de 20" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2" (amostra n. 16), uma	23$000	23$000
Canêllas de ferro esmaltadas, ns. 8, 9 e 10 uma	$740	$740
Carrancas para janellas, uma	$420	$420
Coador de tela de arame n. 18, um	1$400	1$400
Coador de tela de arame n. 20, um	1$550	1$550
Coador de tela de arame n. 22, um	1$980	1$980
Coador de tela de arame n. 24, um	2$190	2$190
Dobradiças de ferro de 2" de machina, reforçadas, (n. 15.030) par	$150	$150
Dobradiças de ferro de 2 1/2" de machina, reforçadas (n. 15.060) par	$300	$300
Dobradiças de ferro de 3 1/2" de machina, reforçadas (n. 15.060), par	$350	$350
Dobradiças de ferro de 4" de machina; reforçadas (n. 15.030) par	$450	$450
Dobradiças de ferro de 4 1/2" de machina reforçadas n. (15.060), par	$700	$700
Dobradiças de ferro de 5" de machina, reforçadas (n. 15.060), par	$990	$990
Dobradiças de ferro junta de 2" reforçadas, par	$140	$140
Dobradiças de ferro junta de 2 1/2" reforçadas par	$150	$150
Dobradiças de ferro junta de 3" reforçadas par	$170	$170
Dobradiças de ferro junta de 3 1/2" reforçadas, par	$230	$230
Dobradiças de ferro junta de 4" reforçadas, par	$390	$390
Dobradiças de ferro junta de 4 1/2" reforçadas, par	$490	$490
Dobradiças de ferro junta de 5" reforçadas par	$680	$680
Dobradiças de latão junta de 2" (n. 819), par	$450	$450
Dobradiças de latão junta de 2 1/2" (n. 819) par	$680	$680
Dobradiças de latão junta de 3" (n. 819), par	1$080	1$080
Dobradiças de latão junta de 3 1/2" (n. 819), par	1$780	1$780
Dobradiças de latão junta de 4" (n. 819) par	2$580	2$580
Enxadas calçadas de aço de 3 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons) uma	1$740	1$740
Enxadas calçadas de aço de 2 1/2 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons) uma	1$840	1$840
Enxadas calçadas de aço de 3 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Elwards Sons) uma	1$940	1$940
Enxadas calçadas de aço de 3 1/2 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Elwards Sons) uma	2$040	2$040
Enxadas calçadas de aço de 4 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Elwards Sons) umaa	2$190	2$100
Escapulas de metal para arame farpado, kilo	$400	$400
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo	3$300	3$300
Espanadores de pennas n. 20 (Amostra n. 41), um	2$500	2$500
Espanadores de pennas n. 40 (Amostra n. 42), um	4$000	4$000
Espanadores de pennas n. 60 (Amostra n. 43), um	5$300	5$300
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma	3$900	3$900
Enxos da ribeira Greaves n. 3, uma	4$400	4$400
Esticador para arame farpado, um	4$900	4$900
Escova de piassava com cabo, dobradas n. 16 (Amostra n. 18), uma	$740	$740

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Escova de piassava sem cabo, dobradas n. 16 (Amostra n. 18), uma	$140	$640
Faca reforçada, de cortar capim, uma	$780	$780
Foices Collin's (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	2$400	2$500
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	1$640	1$700
Fechaduras de trinco com duas chaves, Georges e pertences, uma	4$980	4$980
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de metal e pertences, uma	2$300	2$300
Fechaduras para porta com trinco e sem maçaneta e pertences, uma	1$300	1$800
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma	$600	$600
Fechaduras de caixão com trinco, francezas, uma	1$800	1$800
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro	$650	$650
Fecho de ferro pedrez, com a competente castanha, metro	1$220	1$300
Fecho de latão de embutir com as plicas, metro	11$000	11$000
Fecho de ferro de embutir com as placas, metro	1$400	1$400
Fogareiros de ferro, kilogramma	$540	$540
Formões Greaves de 1/2", com cabo, um.	$500	$500
Formões Greaves de 1", com cabo, um	$900	$900
Formões Greaves de 1 1/2", com cabo, um	1$400	1$400
Formões Greaves de 2", com cabo, um	2$200	2$200
Ferro de soldar, tamanho médio, um	2$600	2$600
Folha de Flandres, grandes, C. Charcoal XX, caixa	29$900	29$900
Folha de zinco para cumieira, uma	1$250	1$250
Gadanhos de ferro de tres dentes, um	1$990	1$990
Gadanhos de ferro de quatro dentes, um.	2$400	2$400
Lixa em panno do fabricante Dawies, sortida em numeros, folha	$070	$070
Lixa em papel, americana, sortida em numeros, folha	$045	$045
Machados inglezes, um	4$900	4$900
Machados Collins de cinco libras, um	4$200	4$190
Machadinhas idem, n. 2, uma	2$090	2$000
Martellos de mão com cabo de unha e de cunha (aço), um	1$600	1$600
Martellos de mão para machinista, de 700 grammas, um	1$780	1$780
Marretas de aço, inglezas, kilogramma	$890	$890
Marrões de aço, inglezes, kilogramma	$890	$890
Maçaneta de metal para trinco, uma	$600	$600
Maçaneta de ferro esmaltado, uma	1$700	1$700
Nivel de bolha de ar de 0m,30 com capa de metal, um	2$490	2$490
Pá de bico, reforçada, n. 4 (qualidade n. 343), uma	2$750	2$750
Pá de ferro, direita, com cabo, para jardim, uma	2$800	2$800
Pá dupla americana, uma	8$900	8$900
Peneiras de ferro galvanizado de 0m,60, uma	1$700	1$700
Pitão aberto, duzia	2$200	2$200
Pitão fechado, duzia	2$200	2$200
Pregos de zinco, kilogramma	1$490	1$490
Pedra de amolar de 0m,30×0m,10, uma	1$150	1$150
Pedra preta de alfanges, uma	$500	$500
Pedra para rebôlo de 0m,40×0m,07, uma	4$100	4$100
Pedra para rebôlo de 0m,50×0m,09, uma	6$500	6$500
Pedra para rebôlo de 0m,60×0m,10, uma	10$190	11$190
Pedra para rebôlo de 0m,70×0m,11, uma	14$400	14$900
Pedra para rebôlo de 0m,80×0m,12, uma	24$900	25$500
Pedra para rebôlo de 0m,80×0m,18, uma	34$000	34$000
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 3/8"×2 e 3, grosa	$400	$400
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1/2"×4, 5 e 6, grosa	$440	$440

Especificação—Unidade	Preços da unidade: Entregues no almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 5/8"×4 e 6, grosa	$490	$490
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 5/8"×7 a 12, grosa	$990	$990
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 7/8"×5 a 8, grosa	$740	$740
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 7/8"×9 a 12, grosa	$990	1$200
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1"×6 a 11, grosa	$950	$950
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 1/4"×6 a 11, grosa	1$220	1$220
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 1/2"×8 a 13, grosa	1$790	1$790
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 3/4×18 a 13, grosa	3$100	3$100
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2"×10 a 15, grosa	2$390	2$390
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2 1/2"×10 a 18, grosa	3$990	3$990
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 3"×12 a 21	6$500	6$500
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 3/8"×2 e 3, grosa	$990	$990
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 1/2"×4 a 6, grosa	1$190	1$190
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 5/8"×4 a 6, grosa	1$440	1$440
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 7/8"×5 á 8, grosa	2$390	2$390
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 7/8"×9 á 12, grosa	3$400	3$400
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 1"×6 á 11, grosa	3$640	3$640
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 1 1/4"×6 á 11, grosa	4$790	4$790
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 1 1/2"×8 á 13, grosa	6$900	6$900
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 1 3/4"×8 á 13, grosa	7$490	7$490
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 2"×10 a 15	9$890	9$890
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 2"×16 á 22, grosa	16$900	16$900
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 2 1/2"×10 á 18, grosa	17$900	17$900
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata, de 3"×12 á 21, grosa	22$900	22$900
Rebites de cobre com arruelas, kilogramma	3$650	3$650
Sachos para jardim, tamanho médio, um.	1$100	1$100
Safra, kilogramma	$315	$315
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento, de W. Greaves, um	2$980	2$980
Serrote de mão de 0m,50 de comprimento, de W. Greaves, um	3$400	3$400
Serrote de mão de 0m,65 de comprimento, de W. Greaves, um	4$600	4$600
Serrote de mão de 0m,70 de comprimento, de W. Greaves, um	4$950	4$950
Tesoura para cortar zinco, uma	3$300	3$600
Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma	9$500	10$500
Tesoura para funileiro, uma	3$600	3$600
Tesoura grande para cortar grama, (amostra n. 19), uma	4$600	4$600
Tijolos inglezes para arear, um	$250	$250
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,009, Greave, um	1$290	1$200
Trados americanos, de anel e rosca, de 0m,013, Greaves, um	1$290	1$490
Trados americanos, de anel e rosca, de 0m,015, Greaves, um	1$490	1$750
Trados americanos, de anel e rosca, de 0m,018, Greaves, um	1$990	2$010

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Trados americanos, de anel e rosca, de 0m,021, Greaves, um	2$400	2$340
Trados americanos, de anel e rosca, de 0m,025, Greaves, um	2$600	2$500
Tornos de bancada, de ferro, kilogramma	1$250	1$250
Tachas de cobre, kilogramma	3$600	3$600
Tachas de zinco, kilogramma	3$600	3$600
Verrumas sortidas, duzia	2$200	2$200

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas ou existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Dias Garcia & Camp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Aço Krall em barras e vergalhões, kilogramma	5$500	5$500
Aço Novo em barras e vergalhões, (novo steel), kilogramma	3$000	3$000
Arame fino de latão, cozido para torcidas, kilogramma	4$500	4$500
Arame de ferro galvanizado, kilogramma	$490	$490
Arame farpado para cercas, com dous fios e quatro farpas (indique o peso), rolo	9$980	9$980
Arame de cobre, kilogramma	2$500	2$500
Arame de ferro, kilogramma	$490	$490
Arame de zinco, kilogramma	$500	$500
Arame de latão, kilogramma	3$000	3$000
Arame de ferro cozido, kilogramma	1$800	1$800
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, kilogramma	3$498	3$498
Ferro patente em barras e vergalhões, kilogramma	$290	$295
Ferro patente cantoneiras, kilogramma	$380	$380
Ferro B. B., em barras e vergalhões, kilogramma	$395	$395
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Alfanges com cabo, para aparar gramma, de 28" (amostra n. 1), um	4$600	4$600
Alfanges sem cabo, para aparar gramma um	1$600	1$700
Alavanca de ferro, de cunha calçada de aço, kilo	$410	$410
Alavanca de ferro, de ponta calçada de aço, kilo	$410	$410
Almotolias de cobre, com bico e mola, para um litro, (amostra n. 2, um	3$400	3$400
Alicates para picar bilhetes, um	5$000	5$000
Alicates de gazistas de 6" (amostra n. 54), um	1$850	1$850
Alicate de córte, tamanho médio, um	1$000	1$000
Alicate de córte, Universal, de 8", (amostra n. 4), um	1$690	1$700
Arestas de ferro, sortidas em tamanho, kilo	1$000	1$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	1$000	1$000
Ancinho de ferro com 20 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	1$400	1$400
Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	1$500	1$500
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	1$800	1$800
Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	2$100	2$100
Arruellas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilogramma	$990	1$000
Arruelas de zinco para parafusos, de diversas dimensões, kilogramma	1$800	1$000
Abecedario de aço para gravar, um	23$000	23$000
Almofadas inglezas, de ferro, (amostra n. 6), uma	$780	$980
Armações para serras mecanicas, uma	4$000	4$000
Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia	1$000	1$000
Badames de aço, diversas dimensões, um	9$500	9$500
Balmazes, um	1$500	1$500
Barbante nacional em porrete, um	1$795	1$890
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par	$150	$150
Borboleta de ferro para caixilho, dobrada, par	$250	$250
Borboleta de metal, par	1$500	1$500
Botão de ferro para caixilho, cento	6$000	6$000
Botão de latão para caixilho, cento	18$000	18$000
Broca para catraca, de diversas dimensões, uma	1$500	1$500
Baldes de ferro zincados, e avejados, de 10", (amostra n. 7), um	1$900	1$900
Amostra n. 7:		
Baldes de ferro zincados cravados de 12", um	2$250	2$250
Baldes de ferro zincados cravados de 14", um	2$600	2$700
Baldes de ferro zincados, typo usado no serviço de aguas pluviaes, (amostra n. 8), um	8$000	
Baldes de ferro perfurados, typo usado no serviço de aguas pluviaes, (amostra n. 8), um	8$000	
Cabos para alfanges de cortar gramma, um	1$790	1$790
Cabos de madeira para limas, sortidos, um	$230	$230
Cravos inglezes para ferraduras, cento	1$250	1$250
Cravos paulistas n. 7, cento	1$250	1$250
Colheres de ferro grandes para chumbar, (amostra n. 9), uma	2$800	2$800
Colheres de ferro médias para chumbar, (amostra n. 9), uma	2$150	2$150
Colheres de ferro pequenas para chumbar, (amostra n. 9), uma	1$900	1$900
Cadeados de ferro de 4", um	1$900	1$900
Cadeados de ferro de confiança, grandes, um	3$000	3$000
Cadeados de ferro de confiança, médios, um	2$500	2$500
Cadeados de ferro de confiança, pequenos, um	2$000	2$000
Cadeados de ferro americanos de 2 1/2" com 2 chaves, um	3$850	3$850
Amostra n. 11:		
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0m,22, Godemberg, uma	2$400	2$950
Chaves inglezas, com cabo de maleira, de 0m,25, Godemberg, uma	2$900	3$200
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0m,30, Godemberg, uma	3$890	4$000
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0m,40, Godemberg, uma	6$950	7$500

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Amostra n. 14:		
Chaves em fórma de S, sortidas em tamanho, uma	4$000	4$000
Amostra n. 15:		
Chaves bico de papagaio de 0m,15, uma	3$450	3$500
Amostra n. 12:		
Contra-pinos inglezes, combinados de 13", groza	11$900	12$000
Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", (amostra n. 16), uma.	12$000	12$000
Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", (amostra n. 16), uma.	14$000	14$000
Catracas inglezas de 10" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", (amostra n. 16), uma.	15$000	15$000
Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", (amostra n. 16), uma..	17$700	18$000
Canecas de ferro esmaltadas, ns. 8, 9 e 10, uma	$750	$750
Carrancas para janellas, uma	$500	$550
Coador de tela de arame n. 18, um	1$800	1$900
Coador de tela de arame n. 20, um	2$000	2$100
Coador de tela de arame n. 22, um	2$200	2$200
Coador de tela de arame n. 24, um	2$350	2$350
Compasso de ferro médio, um	1$150	1$200
Compasso de 0m,20 para cortar solas, um.	8$000	8$000
Dobradiças de ferro batido, duplas e de molas, par	5$500	5$500
Dobradiças de ferro de 1" de machina, reforçadas, n. 15.060, par	$200	$200
Dobradiças de ferro de 1 1/2" de machina, reforçadas, n. 15.060, par	$200	$200
Dobradiças de ferro de 2" de machina, reforçadas, n. 15.060, par	$250	$250
Dobradiças de ferro de 2 1/4" de machina, reforçadas, n. 15.060, par	$300	$300
Dobradiças de ferro de 2 1/2" de machina, reforçadas, n. 15.060, par	$300	$300
Dobradiças de ferro de 3" de machina, reforçadas, n. 15.060, par	$420	$420
Dobradiças de ferro junta de 1", reforçadas, par	$100	$100
Dobradiças de ferro junta de 1 1/2", reforçadas, par	$100	$100
Dobradiças de ferro junta de 2", reforçadas, par	$150	$150
Dobradiças de ferro junta de 2 1/4", reforçadas, par	$220	$220
Dobradiças de ferro junta de 2 1/2", reforçadas, par	$220	$220
Dobradiças de ferro junta de 3", reforçadas, par	$300	$300
Dobradiças de ferro junta de 4", reforçadas, par	$500	$500
Dobradiças de latão junta de 1", reforçadas, par	$400	$400
Dobradiças de latão junta de 2", reforçadas, par	$500	$500
Dobradiças de latão junta de 2 1/4", reforçadas, par	$500	$500
Dobradiças de latão junta de 1", n. 819, par	$350	$350
Dobradiças de latão junta de 1 1/2", n. 819, par	$350	$350
Dobradiças de latão junta de 2", n. 819, par	$420	$420
Dobradiças de latão junta de 2 1/2", n. 819, par	$550	$550
Dobradiças de latão junta de 2 1/2", n. 819, par	$590	$590
Dobradiças de latão junta de 3", n. 819, par	$990	$990
Dobradiças de latão junta de 4", n. 819, par	1$950	1$950

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Dobradiças nickeladas com molas de 4", n. 819, par	8$000	6$000
Entradas de madeira para fechaduras, uma	$100	$100
Enxadas calçadas de aço de 2 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Son), uma	1$500	1$500
Enxadas calçadas de aço de 2 1/2 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons), uma	1$600	1$600
Enxadas calçadas de aço de 3 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons), uma	1$790	1$790
Enxadas calçadas de aço de 3 1/2 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons), uma	1$900	1$950
Enxadas calçadas de aço de 4 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons), uma	2$100	2$100
Escapulas de metal sortidas, uma	$200	$200
Escapulas de ferro sortidas, uma	$100	$100
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo	$490	$490
Escapulas de ferro para calhas, kilo	1$900	1$900
Escapulas de ferro para calço de chumbo, kilo	2$500	2$500
Espanadores de pennas n. 40 (amostra n. 41), um	3$000	3$000
Espanadores de pennas n. 40 (amostra n. 42), um	4$300	4$300
Espanadores de pennas n. 60 (amostra n. 43), um	6$200	6$200
Espanadores de cabello (bem cheios), um.	3$800	3$800
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma	4$000	4$000
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma	4$000	4$000
Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma	4$000	4$000
Escova de arame de aço para limpar limas, uma	$750	$750
Escova de aço raiz com cabo, dobradas n. 16, (amostra n. 17), uma	1$300	1$300
Escova de aço raiz sem cabo, dobradas n. 16, (amostra n. 17), uma	1$590	1$590
Escova de piassava com cabo, dobradas n. 16, (amostra n. 18), uma	$890	$900
Escova de piassava sem cabo, dobradas n. 16, (amostra n. 18), uma	$790	$800
Faca de sapateiro de 8", uma	1$200	1$200
Faca reforçada, de cortar capim, uma	$700	$700
Facões Collins de 14" grandes, para matto, cabo e bainha de sola, um	6$000	6$000
Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	1$300	1$900
Foices Collins (tamanho grande), uma	1$900	2$100
Foices nacionaes 1/2 roça, uma	1$000	1$000
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	1$ 90	1$500
Fechaduras de latão com trinco para carros de passageiros e pertences, uma	2$300	2$500
Fechaduras de trinco com duas chaves, Georges e pertences, uma	4$000	4$100
Fechaduras do Porto para portas e pertences, uma	1$500	1$500
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de metal e pertences, uma	2$950	2$950
Fechaduras para porta com trinco sem maçaneta e pertences, uma	1$850	1$850
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de vidro e pertences, uma	3$000	3$100
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma	$680	$690
Fechaduras de caixão com trinco francezas, uma	3$850	3$850
Fechaduras ordinarias para portas, uma.	$800	$800
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, uma	$400	$400

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Fechaduras todas de latão para armarios e gavetas Georges, uma	1$200	1$200
Fechaduras todas de latão com duas chaves, armarios e gavetas Georges, uma	1$800	1$800
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro	$650	$650
Fecho de ferro p dez, com a competente castanha, m tro	$993	1$ 00
Fecho de ferro de embutir com as placas, metro	1$150	1$150
Fogareiros de ferro, kilogramm	$500	$500
Formões Greaves de 1/2" com cabo, um.	1$000	1$000
Formões Greav s de 1" com cabo, um.	1$700	1$700
Formões Greav s de 1 1/2" com cabo, um	2$ 00	2$200
Formões Greaves de 2" c m cabo um.	2$600	2$600
Freios de meia laranja para animal de carroça, kilogramma	3$500	3$500
Freios bridões para animal de carroça, um	3$500	3$500
Ferro de soldar, tamanho m dio, um.	3$800	3$800
Ferro de rebater sola de encanamento de ferro, um	5$000	5$000
Folha de Flandres, grandes, C. Charcoal XX, caixa	29$500	29$500
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	$299	$ 00
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma	1$000	1$000
Grampo de ferro para madeira, um	3$000	3$000
Gadanhos de ferro de 3 dentes, um	2$100	2$100
Gadanhos de ferro de 4 dentes, um	2$500	2$500
Lixa em panno do fabricante Dawes, sortida em numeros, folha	$ 59	$059
Lixa em papel, americ n, sort da em numeros, folha	$031	$033
Dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company:		
Limas de 3 quinas bastardas de 3 pollegadas, duzia	3$200	3$200
Limas de 3 quinas bastardas e 4 pollegadas, duzia	3$500	3$500
Limas de 3 quinas bastardas de 5 pollegadas, duzia	3$600	3$600
Limas grosas de 8", duzia	7$500	7$500
Limas grosas de 10", duzia	9$000	9$000
Limas grosas de 12", duzia	12$200	12$200
Machados inglezes, um	$500	$500
Machados nacionaes, um	2$900	2$900
Machado Collins de meio libras, um	4$000	4$000
Machadinhas idem n. 2, um	2$000	2$000
Martellos de mão com cabo de unha e de cunha (aço), um	1$800	1$800
Martellos de mão para machinistas, de 700 grammas, um	2$900	2$900
Marretas de aço inglezas, kilogramma	1$100	1$100
Marrões de aço inglezes, kilogramma	$990	$990
Maçaneta de metal para trinco, uma	$690	$690
Maçaneta de ferro esmaltado, uma	1$800	1$800
Maçaneta de vidro para trinco, uma	1$400	1$400
Machina de moer tinta n. 1, uma	34$000	34$000
Machina de moer tinta n. 2, uma	48$000	48$000
Machina de moer tinta n. 3, uma	54$000	54$000
Mola para porta, uma	1$600	1$ 00
Pá de bico, reforçada, n. 4 (qualidade n. 343), uma	2$499	2$ 00
Pá para carvão, uma	3$500	3$600
Pá para carvão concava, uma	7$000	7$000
Pá de ferro reforçada, inglezа, quadrada, uma	2$500	2$500
Pá de ferro reforçada, americana, de bico, uma	2$499	2$500
Pá de ferro reforçada, americana, quadrada, uma	2$499	2$500

Especi.. — Unidade	Preços do unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços do unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pá de ferro especial para vallas, uma	2$500	2$500
Pá de ferro direita para jardim, uma	1$600	1$600
Pá dupla americana, uma	8$900	8$900
Peneiras de taquara, grandes, para cal, uma	1$200	1$200
Peneiras de taquara pequenas, uma	1$000	1$000
Peneiras de cabello, uma	4$000	4$000
Peneira de arame de latão de 0m,50 de diametro, uma	12$000	12$000
Peneiras de arame de latão de 0m,60 de diametro, uma	15$000	15$000
Peneiras de ferro galvanizado de 0m,60 de diametro, uma	2$200	2$200
Puxadores de madeira para gavetas, um.	$240	$240
Puxadores de metal com argola e porca, um	$300	$300
Pegador de metal para venezianas e caixilhos de carros, um	3$500	3$ 00
Pegador de ferro para venezianas e caixilhos de carros, um	2$900	2$900
Pitão aberto, duzia	$400	$400
Pitão fechado	$400	$400
Puas de catraca, uma	$990	1$500
Pedra para afiar, qualquer dimensão, uma	2$200	2$200
Pedra preta de alfanges, uma	$ 00	$000
Pedra para rebôlo de 0m,20×0m,04, uma.	2$500	2$500
Pedra para rebôlo de 0m,30×0m,05, uma.	3$850	3$850
Pedra para rebôlo de 0m,40×0m,07, uma.	5$850	5$850
Pedra para rebôlo de 0m, 50×0m,09, uma	9$000	9$500
Pedra para rebôlo de 0m,60×0m,10 uma.	18$000	18$000
Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	2$490	2$500
Picaretas de soccar de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	2$490	2$500
Picaretas americanas calçadas de aço, uma	2$400	2$400
Picaretas nacionaes calçadas de aço, uma.	1$900	1$900
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de de 1/2"×4, 5 e 6, groza	$400	$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de de 5/8"×4 e 6, groza	$400	$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8"×5 á 8, groza	$590	$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1" × 6 á 11, groza	$720	$720
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1/2"×4 á 6, groza	2$000	2$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8"×4 á 6. groza	2$500	2$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de á 7/8"×5 á 8, groza	3$000	3$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8"×9 á 12, groza	3$000	3$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1"×6 á 11, groza	4$500	4$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1" ×12 á 16, groza	5$500	5$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/4"× 6 á 11, groza	4$000	4$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/4"× 12 á 16, groza	6$000	6$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2" × 8 á 13, groza	6$000	6$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2"×14 á 18, groza	8$000	8$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" ×10 á 15, groza	12$000	12$000
Parafusos de ferro com rosca e porca, kilogramma	1$230	1$240
Parafusos de ferro rosca soberba, kilogramma	1$500	1$500
Rebites de cobre com arruellas, kilogramma	4$000	4$000
Sachos calçados de aço, um	1$500	1$500
Sachos para jardim tamanho médio, um.	1$500	1$500
Safra, uma	1$900	1$900

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Serra de folhear de 1m,00×0m,100×0m,002	34$000	34$000
Serra de fita, metro	1$400	1$400
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um	3$000	3$000
Serrote de mão de 0m,50 de comprimento de W. Greaves, um	3$100	3$100
Serrote de mão de 0,m65 de comprimento, de W. Greaves, um	4$500	4$500
Serróte de mão 0m,70 de comprimento, de W. Greaves, nm	6$800	6$800
Sovellas com cabo, sortidas, uma	1$000	1$000
Tela de zinco	8$000	8$000
Tela de arame de cobre, metro	16$000	16$000
Tela de arame de zinco, metro	4$000	4$000
Tesoura para cortar zinco, uma	3$500	3$500
Tesoura para cortar folha marca Gambia, uma	5$500	5$500
Tesoura para funileiro, uma	4$500	4$500
Tesoura grande para cortar gramma, (amostra n. 19), uma	3$880	4$000
Tesoura para tosar animaes (amostra n. 20), uma	7$500	7$500
Torquez bico de papagaio com pino de graduação (amostra n. 28), uma	1$790	1$890
Torquez de gazista de 8" (amostra n. 3), uma	2$100	2$200
Torquez tamanho médio, uma	2$000	2$000
Trena de aço de 10 metros, uma	10$000	10$000
Trena de aço de 15 metros, uma	15$000	15$000
Trena de aço de 20 metros, uma	25$000	25$000
Trena de aço de 50 metros, uma	70$000	70$000
Trena de fio metallico de 10m, de Christerman, uma	7$500	7$500
Trena de fio metallico de 20m, de Christerman, uma	11$000	11$000
Trenas de fio metallico de 25m, de Christerman, uma	12$000	12$000
Trena de fio metallico de 30m, de Christerman, uma	13$000	13$000
Tijolos inglezes para arear, um	$250	$250
Tarracha de palmatoria com 30 furos completa, uma	110$000	110$000
Trados de furar terra de diversas dimensões, um	99$000	99$000
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,006, Greaves	1$300	1$300
Trados americanos, de annel de rosca de 0m,009 Greaves, um	1$380	1$400
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,013 Greaves, um	1$400	1$400
Trados americanos, de annel e rosca de do 0m,15 Greaves, um	1$720	1$720
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,018, Greaves, um	2$090	3$000
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,021, Greaves, um	2$380	2$380
Trados americanos, de annel e rosoa de 0m,025, Greaves, um	2$690	2$390
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,031, Greaves, um	3$200	3$200
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,037, Greaves, um	4$000	4$000
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,043, Greaves, um	7$000	7$000
Trados de americanos, de annel e rosca de 0m,050 Greaves, um	14$000	14$000
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidas, uma	4$000	4$000
Tornos de mão de ferro, um	1$900	2$000
Tornos de mão, de ferro em cabo de madeira, um	2$500	2$500
Tornos de mão, bancada de ferro, kilogramma	1$850	1$950
Trincos de ferro de 0m,050, um	1$600	1$600
Trincos de metal de 0m,050, um	8$400	8$400
Tachas de cobre, kilogramma	3$500	3$500
Tachas de ferro, kilogramma	1$100	1$100
Tachas de zinco, killogramma	1$800	1$800
Verrumas sortidas, duzia	2$000	2$000
Verrumas sortidas com rosca de trado Greaves, duzia	4$800	4$800

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes n todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitamo nos às multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Fontes Garcia & Comp.*

— —

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Arame fino de latão, cosido, para torcidas, kilogramma	3$500	3$800
Arame de ferro galvanizado, kilogramma	$560	$590
Arame de chumbo, kilogramma	2$800	3$000
Arame farpado para cercas, com dous fios e quatro farpas (indique o peso), rolo	9$500	9$800
Arame de aço, kilogramma	2$800	3$000
Arame de cobre, kilogramma	2$600	2$800
Arame de ferro, kilogramma	$580	$600
Arame de zinco, kilogramma	2$800	3$000
Arame de latão, kilogramma	2$600	2$800
Arame de ferro cozido, kilogramma	$650	$700
Arame de bronze, kilogramma	3$300	3$500
Cobre doce em folhas, para calhas, kilogramma	2$100	2$200
Cobre em barras e vergalhões, kilogramma	1$800	1$850
Cobre em chapa, kilogramma	2$100	2$200
Cobre velho em cavilha para fundição, kilogramma	1$100	1$100
Chumbo inglez em barras, kilogramma	$340	$360
Chumbo de lençol, kilogramma	$860	$880
Chumbo velho, kilogramma	$240	$260
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro	2$900	3$100
Latão em chapas, kilogramma	1$900	2$400
Latão em barras e vergalhões, kilogramma	1$700	1$800
Metal Magnolia, kilogramma	1$700	1$900
Zinco em barras, kilogramma	1$000	1$100
Zinco liso em folhas, Villebon Montagne, de 2m,00×1m,00, kilogramma	$870	$880
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Alfanges com cabo, para aparar gramma, de 23", (amostra n. 1), um	8$000	8$400
Alfanges sem cabo, para aparar gramma, um	4$500	4$900
Alavanca de ferro, de cunha calçada de aço, kilogramma	$860	$900
Alavanca de ferro, de ponta calçada de aço, kilogramma	$860	$900
Alicates para picar bilhetes, um	8$000	8$400
Alicates de gazistas, de 6', (amostra n. 54), um	4$000	4$400
Alicate de corte, tamanho médio, um	1$600	1$800

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Alicate de corte, Universal, de 8", (amostra n. 4), um	3$400	3$600
Arestas de ferro, sortidas em tamanho, kilo	$780	$800
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	$900	1$000
Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	1$200	1$400
Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	1$600	1$800
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçados, (amostra n. 5), um	2$400	2$800
Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçados (amostra n. 5). um	3$000	3$400
Aldrabas de ferro, até 0m,127, uma	$130	$140
Aldrabas de ferro, de 0m,138 até 0m,203, uma	$200	$240
Aldrabas de latão, de 0m,076, uma	$560	$600
Aldrabas de latão, de 0m,090, uma	$760	$800
Aldrabas de latão, de 0m,100, uma	$860	$900
Aldrabas de latão, de 0m,115, uma	1$250	1$300
Aldrabas de latão, de 0m,138, uma	1$300	1$350
Aldrabas de latão, de 0m,152, uma	1$550	1$600
Aldrabas de latão, de 0m,167, uma	1$800	1$900
Aldrabas de latão, de 0m,177, uma	2$000	2$100
Aldrabas de latão, de 0m,203, uma	2$100	2$200
Arruellas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilogramma	$930	1$000
Arruellas de zinco para parafusos, de diversas dimensões, kilogramma	4$200	4$500
Arruelas para cortar tubos de ferro galvanizado, kilogramma	2$500	2$800
Abecedario de aço para gravar, um	11$000	12$000
Argolas para cabrestos, sortidas, uma	$050	$060
Argolas para cabeçadas, sortidas, uma	$120	$130
Armações para serras mecanicas, uma	3$600	38900
Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia	$800	$800
Badames de aço, diversas dimensões, kilogramma	1$250	1$300
Balmazes, kilogramma	1$600	1$700
Barbante nacional em porrete, kilogramma	1$500	1$550
Bigornas de ferro. de diversas dimensões, kilogramma	$900	$940
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par	$360	$400
Borboleta de ferro para caixilho, dobrada, par	$400	$420
Borboleta de metal, par	3$800	3$900
Botão de ferro para caixilho, cento	6$800	7$000
Botão de latão para caixilho, cento	8$800	9$000
Broca para catraca, de diversas dimensões, uma	$900	1$200
Balança de Howe para 200 kilos (com alavanca), uma	115$000	118$000
Balança para 500 kilos, de Poley ou Howe, (idem idem), uma	175$000	178$000
Balança para 1.000 kilos, de Poley ou Howe, (idem idem), uma	380$000	385$000
Balança para 2.000 kilos. de Poley ou Howe (idem idem), uma	540$000	650$000
Baldes de ferro, zincados, cravados, de 10", (amostra n. 7), um	2$400	2$600
Baldes de ferro zincados cravados de 12" (amostra n. 7), um	2$600	2$800
Baldes de ferro zincados cravados de 14" (amostra n. 7), um	2$900	3$100
Chaleiras de cobre com ralo para um kilo de graxa, uma	8$500	9$000
Chaleiras de ferro fundido esmaltadas para um kilo de graxa, uma	6$500	7$000
Cabos para alfanges de cortar gramma, um	1$900	2$000
Cabos de madeira para limas sortidos, um	$250	$260
Cravos inglezes para ferraduras, cento	1$200	1$300
Cravos paulistas n. 7, cento	1$200	1$300

Especificação — Unidade	Preço de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preço de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Colheres de ferro grandes para chumbar (amostra n. 9), uma	4$000	
Colheres de ferro médias para chumbar (amostra n. 9), uma	3$000	
Colheres de ferro pequenas para chumbar (amostra n. 9), uma	2$000	
Cadeados de ferro de quatro pollegadas, um	2$300	2$400
Cadeados de ferro de confiança, grandes, um	5$000	5$500
Cadeados de ferro de confiança, médios, um	3$500	3$600
Cadeados de ferro de confiança, pequenos, um	2$000	2$200
Cadeados de ferro americanos de 2 1/2" com duas chaves, um	4$500	4$800
Cadeados Climax n. 221, um	—	3$500
Chaves inglezas, de 0m,30 (amostra n. 10), uma	6$800	7$400
Amostra n. 11:		
Chaves inglezas com cabo de madeira, de 0m,22 Godemberg, uma	3$000	3$300
Chaves inglezas com cabo de madeira, de 0m,25 Godemberg, uma	3$800	4$200
Chaves inglezas com cabo de madeira, de 0m,30 Godemberg, uma	4$900	5$300
Chaves inglezas com cabo de madeira, de 0m,40 Godemberg, uma	6$000	6$600
Chaves em forma S sortidas em tamanho (amostra n. 14), uma	8$000	8$300
Chaves americanas 1" (amostra n. 13), uma	6$000	6$800
Chaves americanas 1 1/2" (amostra n. 13), uma	15$000	16$000
Contra-pinos de ferro do 1"×1/8", groza.	1$200	1$300
Contra-pinos de ferro de 1"×1/16", groza	1$000	1$100
Contra-pinos de ferro de 1"×3/16", groza	1$400	1$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8", groza	1$400	1$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/16", groza	1$200	1$300
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×3/16", groza	1$600	1$700
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/16", groza	1$400	1$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/8". groza	1$600	1$700
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×3/16", groza	1$300	1$900
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/8", groza	2$200	2$300
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×3/16", groza	2$500	2$600
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/4", groza	3$800	4$000
Contra-pinos de ferro de 2"×3/16", groza	3$800	4$000
Contra-pinos de ferro de 2"×1/4", groza.	4$200	4$500
Contra-pinos de ferro de 2"×1/8", groza.	3$000	3$200
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/16", groza	3$900	4$100
Contra-pinos inglezes combinados de 13" (amostra n. 12), groza	16$000	18$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×1/4", groza	4$500	4$600
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/8", groza	7$500	8$000
Contra-pinos de ferro de 3"×1/4", groza.	7$500	8$000
Contra-pinos de ferro de 3"×3/8", groza.	9$500	10$000
Contra-pinos de ferro de 4"×1/4", groza.	9$500	10$000
Contra-pinos de ferro de 4"×3/8", groza.	12$500	13$000
Catracas inglezas de 6" com seis brocas de 1/4" á 1 1/2" (amostra n. 16), uma	10$000	11$000
Catracas inglezas de 8" com seis brocas de 1/4" á 1 1/2" (amostra n. 16), uma..	12$000	14$000
Catracas inglezas de 10" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2" (amostra n. 16), uma	16$000	18$000

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Caixas inglezas de 20" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2" (amostra n. 16), uma	25$000	27$000
Canecas de ferro esmaltadas, ns. 8, 9 e 10, uma	$860	$900
Carrancas para janellas, uma	$450	$480
Coador de tela de arame n. 18, um	1$600	1$700
Coador de tela de arame n. 20, um	1$800	2$000
Coador de tela de arame n. 22, um	2$200	2$400
Coador de tela de arame n. 24, um	2$500	2$700
Compasso de ferro médio, um	1$100	1$200
Compasso de 0m,20 para cortar solas, um.	5$500	6$000
Dobradiças de ferro batido, duplas e de molas, par	9$000	9$500
Dobradiças de ferro de 1" de machina, reforçadas n. 15.060, par	$120	$130
Dobradiças de ferro de 1 1/2" de machina, reforçadas n. 15.030, par	$150	$160
Dobradiças de ferro de 2" de machina, reforçadas n. 15.030, par	$180	$200
Dobradiças de ferro de 2 1/4" de machina, reforçadas n. 15.060, par	$200	$220
Dobradiças de ferro de 2 1/2" de machina, reforçadas n. 15.060, par	$240	$250
Dobradiças de ferro de 2 3/4" de machina, reforçadas n. 15.060, par	$300	$320
Dobradiças de ferro de 3" de machina, reforçadas n. 15.060, par	$360	$400
Dobradiças de ferro de 3 1/4" de machina, reforçadas n. 15.030, par	$400	$440
Dobradiças de ferro de 3 1/2", de machina reforçadas n. 15.060, par	$500	$600
Dobradiças de ferro de 3 3/4" de machina, reforçadas n. 15.030, par	$600	$700
Dobradiças de ferro de 5" de machinas, reforçadas n. 15.030, par	$800	$900
Dobradiças de ferro de 4 1/2" de machina, reforçadas n. 15.030, par	1$000	1$100
Dobradiças de ferro de 5" de machina, reforçadas n. 15.000, par	1$200	1$400
Dobradiças de ferro junta de 1" reforçadas, par	$100	$120
Dobradiças de ferro junta de 1 1/2" reforçadas, par	$120	$130
Dobradiças de ferro junta de 2" reforçadas, par	$140	$150
Dobradiças de ferro junta de 2 1/4" reforçadas, par	$150	$160
Dobradiças de ferro junta de 2 1/2" reforçadas, par	$160	$170
Dobradiças de ferro junta de 2 3/4" reforçadas, par	$170	$180
Dobradiças de ferro junta de 3" reforçadas, par	$200	$220
Dobradiças de ferro junta de 3 1/4" reforçadas, par	$250	$260
Dobradiças de ferro junta de 3 1/2" reforçadas, par	$300	$350
Dobradiças de ferro junta de 3 3/4" reforçadas, par	$400	$450
Dobradiças de ferro junta de 4" reforçadas, par	$450	$500
Dobradiças de ferro junta de 4 1/2" reforçadas, par	$500	$550
Dobradiças de ferro junta de 5" reforçadas, par	$800	$850
Dobradiças de latão junta de 1" reforçadas, par	$300	$320
Dobradiças de latão junta de 1 1/2" reforçadas, par	$400	$420
Dobradiças de latão junta de 2" reforçadas, par	$550	$560
Dobradiças de latão junta de 2 1/4" reforçadas, par	$750	$760
Dobradiças de latão junta de 2 1/2 reforçadas, par	$850	$860
Dobradiças de latão junta de 2 3/4" reforçadas, par	1$100	1$150
Dobradiças de latão junta de 3" reforçadas, par	1$400	1$500
Dobradiças de latão junta de 3 1/4" reforçadas, par	1$800	1$850
Dobradiças de latão junta de 3 1/2" reforçadas, par	2$200	2$300
Dobradiças de latão junta de 3 3/4" reforçadas, par	2$500	2$600
Dobradiças de latão junta de 4" reforçadas, par	3$300	3$500
Dobradiças de latão junta de 4 1/2" reforçadas, par	3$800	4$000
Dobradiças de latão junta de 5" reforçadas, par	4$800	5$000
Dobradiças de latão junta de 1" n. 819, par	$300	$320
Dobradiças de latão junta de 1 1/2" n. 819, par	$400	$420
Dobradiças de latão junta de 2" n. 819, par	$550	$560
Dobradiças de latão junta de 2 1/4" n. 819, par	$750	$760
Dobradiças de latão junta de 2 1/2" n. 819, par	$850	$860
Dobradiças de latão junta de 3" n. 819, par	1$400	1$500
Dobradiças de latão junta de 3 1/4" n. 819, par	1$800	1$850
Dobradiças de latão junta de 3 1/2" n. 819, par	2$200	2$300
Dobradiças de latão junta de 4" n. 819, par	3$300	3$800
Dobradiças de latão junta de 4 1/2" n. 819, par	3$800	4$000
Dobradiças nickeladas com molas de 4", par	8$500	8$800
Entradas de madeira para fechadura, uma	$030	$040
Enxadas calçadas de aço de 2 lbs. inglezas, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons, uma	1$600	1$700
Enxadas calçadas de aço de 2 1/2 lbs. inglezas, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edward Sons, uma	1$800	1$900
Enxadas calçadas de aço de 3 lbs. inglezas, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons, uma	2$100	2$200
Enxadas calçadas de aço de 3 1/2 lbs. inglezas, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edward Sons, uma	2$200	2$400
Enxadas calçadas de aço de 4 lbs. inglezas, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons, uma	2$400	2$600
Escapulas de metal sortidas, um	3$800	4$000
Escapulas de ferro sortidas, uma	$900	1$000
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo	$480	$500
Escapulas de ferro para calhas, kilo	3$500	3$600
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo	5$800	6$000
Espanadores de pennas n. 39 (amostra n. 41), um	3$000	3$200
Espanadores de pennas n. 40 (amostra n. 42), um	4$800	5$000
Espanadores de pennas n. 60 (amostra n. 43). um	7$000	7$500
Espanadores de cabello (bem cheios), um.	3$800	4$000
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma	3$800	4$000
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma	4$200	4$500
Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma	4$500	5$000
Esticador para arame farpado, um	2$500	3$000
Escova de arame de aço para limpar limas, uma	$450	$500
Escova de aço para fundição, uma	3$500	3$600
Escova de aço raiz com cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 17), uma	$750	$800
Escova de aço raiz sem cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 17), uma	$700	$750

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Escova de piassava com cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 18), uma	$700	$750
Escova de piassava sem cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 18), uma	$680	$700
Engenho de furar n. 42, um	380$000	410$000
Faca de sapateiro de 8", uma	2$500	2$800
Faca reforçada de cortar capim, uma	$900	1$000
Faca americana, grande, uma	2$500	2$600
Facões Collins de 14", grandes, para matto, cabo e bainha de sola, um	4$200	4$500
Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	2$500	2$700
Foices Collins (tamanho grande), uma	3$000	3$200
Foices nacionaes 1, 2 roça, uma	1$750	1$800
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	1$900	2$000
Fechaduras de latão com trinco para carros de passageiros e pertences, uma	22$000	25$000
Fechaduras de trinco com duas chaves, Georges e pertences, uma	4$800	5$000
Fechaduras do Porto para portas e pertences, uma	1$250	1$300
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de metal e pertences, uma	2$800	2$950
Fechaduras para porta com trinco sem maçaneta e pertences, uma	2$000	2$100
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de vidro e pertences, uma	3$100	3$300
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma	$800	$850
Fechaduras de caixão com trinco francezas, uma	2$200	2$300
Fechaduras ordinarias para portas, uma	$700	$750
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, uma	$750	$800
Fechaduras todas de latão para armarios e gavetas Georges, uma	1$100	1$200
Fechaduras todas de latão com duas chaves, idem, idem Georges, uma	2$200	2$500
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro	$700	$750
Fecho de ferro pedrez, com a competente castanha, metro	1$200	1$300
Fecho de latão de embutir com as placas, metro	12$000	12$500
Fecho de ferro de embutir com as placas, metro	1$400	1$500
Fecho de latão com botão de 0m,05, um	1$250	1$300
Fecho de latão com botão de 0m,10, um	1$900	2$000
Fecho de ferro 1/2 fio por fóra de 0m,08 a 0m,00, metro	2$800	3$000
Fecho de ferro 1/2 fio por dentro de 0m,08 a 0m,100, metro	2$800	3$000
Fecho de metal 1/2 fio por fóra de 0m,08 a 0m,100, metro	15$000	16$000
Fecho de metal 1/2 fio por dentro de 0m,08 a 0,100, metro	15$000	16$000
Fecho de latão, de unha, metro	15$000	16$000
Fogareiros de ferro, kilogramma	$460	$500
Formões Greaves de 1/2" com cabo, um	$950	1$000
Formões Greaves de 1" com cabo, um	1$100	1$200
Formões Greaves de 1 1/2" com cabo, um	1$400	1$500
Formões Greaves de 2" com cabo, um	1$800	2$000
Freios de meia laranja para animal de carroça, kilogramma	2$800	3$000
Freios bridões para animal de carroça, um	1$500	1$800
Fivelas estanhadas de diversos tamanhos, duzia	1$000	1$200
Ferro de soldar, tamanho médio, um	2$800	3$000
Ferro de rebater solda de encanamento de ferro, um	4$000	4$500
Folha de Flandres, grandes, C. Charcoal C. XX, caixa	31$000	32$000
Folha de zinco rugado de 5" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	1$500	1$600
Folha de zinco rugado de 6" e grossura de 1 m/m 8 gommos	1$800	1$900
Folha de zinco rugado de 7" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	2$100	2$200
Folha de zinco rugado de 8" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	2$400	2$500
Folha de zinco rugado de 9" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$100	3$200
Folha de zinco rugado de 10" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$600	3$700
Folha de zinco para cumieira, uma	2$000	2$100
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	$400	$420
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma	$800	$850
Grampo de ferro para madeira, um	2$700	2$900
Gadanhos de ferro de 3 dentes, um	2$200	2$400
Gadanhos de ferro de 4 dentes, um	2$400	2$500
Lixa em panno do fabricante Dawies, sortida em numeros, folha	$070	$072
Lixa em papel, americana, sortida em numeros, folha	$050	$060
Dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company:		
Limas de 3 quinas bastardas de 3 pollegadas, duzia	3$500	3$600
Limas de 3 quinas bastardas de 4 pollegadas, duzia	3$900	4$000
Limas de 3 quinas bastardas de 5 pollegadas, duzia	4$700	4$800
Limas de 3 quinas bastardas de 6 pollegadas, duzia	5$500	5$800
Limas de 3 quinas bastardas de 7 pollegadas, duzia	7$200	7$500
Limas de 3 quinas bastardas de 8 pollegadas, duzia	8$900	9$000
Limas de 3 quinas bastardas de 9 pollegadas, duzia	9$800	10$000
Limas de 3 quina bastardas de 10 pollegadas, duzia	11$500	11$800
Limas de 3 quinas bastardas de 11 pollegadas, duzia	12$500	12$800
Limas de 3 quinas bastardas de 12 pollegadas, duzia	13$500	13$800
Limas de 3 quinas bastardas de 13 pollegadas, duzia	14$500	14$800
Limas de 3 quinas bastardas de 14 pollegadas, duzia	17$500	18$000
Limas de 3 quinas bastardas de 15 pollegadas, duzia	23$500	24$000
Limas de 3 quinas bastardas de 16 pollegadas, duzia	25$500	27$000
Limas de 3 quinas bastardas de 17 pollegadas, duzia	33$000	34$000
Limas de 3 quinas bastardas de 18 pollegadas, duzia	39$000	40$000
Limas de 3 quinas murças de 3 pollegadas, duzia	3$500	3$600
Limas de 3 quinas murças de 4 pollegadas, duzia	3$900	4$000
Limas de 3 quinas murças de 5 pollegadas, duzia	4$700	4$800
Limas de 3 quinas murças de 6 pollegadas, duzia	5$500	5$800
Limas de 3 quinas murças de 7 pollegadas, duzia	7$200	7$500
Limas de 3 quinas murças de 8 pollegadas, duzia	8$800	9$000
Limas de 3 quinas murças de 9 pollegadas, duzia	9$800	10$000
Limas de 3 quinas murças de 10 pollegadas, duzia	11$500	11$800
Limas de 3 quinas murças de 11 pollegadas, duzia	12$500	12$800

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Limas de 3 quinas murças de 12 pollegadas, duzia	13$500	13$800
Limas de 3 quinas murças de 13 pollegadas, duzia	14$500	14$800
Limas de 3 quinas murças de 14 pollegadas, duzia	17$500	18$000
Limas de 3 quinas murças de 15 pollegadas, duzia	23$500	24$000
Limas de 3 quinas murças de 16 pollegadas duzia	26$500	27$000
Limas de 3 quinas murças de 17 pollegadas, duzia	33$000	34$000
Limas de 3 quinas murças de 18 pollegadas, duzia	37$000	40$000
Limas parallelas bastardas de 6 pollegadas, duzia	5$000	6$000
Limas parallelas bastardas de 7 pollegadas, duzia	7$800	8$000
Limas parallelas bastardas de 8 pollegadas, duzia	9$000	9$200
Limas parallelas bastardas de 9 pollegadas, duzia	10$500	11$000
Limas parallelas bastardas de 10 pollegadas, duzia	12$500	13$000
Limas parallelas bastardas de 11 pollegadas, duzia	13$500	13$800
Limas parallelas bastardas de 12 pollegadas, duzia	14$000	14$300
Limas parallelas bastardas de 13 pollegadas, duzia	14$800	15$000
Limas parallelas bastardas de 14 pollegadas, duzia	19$000	19$500
Limas parallelas bastardas de 15 pollegadas, duzia	25$500	26$000
Limas parallelas bastardas de 16 pollegadas, duzia	31$000	32$000
Limas parallelas bastardas de 17 pollegadas, duzia	38$500	39$000
Limas parallelas bastardas de 18 pollegadas, duzia	42$000	43$000
Limas parallelas murças de 6 pollegadas, duzia	6$000	6$300
Limas parallelas murças de 7 pollegadas, duzia	8$000	8$200
Limas parallelas murças de 8 pollegadas, duzia	9$500	10$000
Limas parallelas murças de 9 pollegadas, duzia	11$500	12$000
Limas parallelas murças de 10 pollegadas, duzia	13$500	14$000
Limas parallelas murças de 11 pollegadas, duzia	14$000	14$500
Limas parallelas murças de 12 pollegadas, duzia	15$000	16$000
Limas parallelas murças de 13 pollegadas, duzia	15$800	16$000
Limas parallelas murças de 14 pollegadas, duzia	21$000	28$000
Limas parallelas murças de 15 pollegadas, duzia	27$000	28$000
Limas parallelas murças de 16 pollegadas, duzia	33$000	34$000
Limas parallelas murças de 17 pollegadas, duzia	39$000	40$000
Limas parallelas murças de 18 pollegadas, duzia	45$000	48$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 6 pollegadas, duzia	5$000	5$200
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 7 pollegadas, duzia	6$800	7$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 8 pollegadas, duzia	8$000	8$200
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 9 pollegadas, duzia	8$800	9$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 10 pollegadas, duzia	11$000	11$500
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 11 pollegadas, duzia	12$500	13$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 12 pollegadas, duzia	13$500	14$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 13 pollegadas, duzia	14$000	15$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 14 pollegadas, duzia	18$000	18$500
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 15 pollegadas, duzia	23$000	24$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 16 pollegadas, duzia	29$000	30$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 17 pollegadas, duzia	35$000	36$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 18 pollegadas, duzia	38$000	39$000
Limas chatas murças canna bastardas de 6 polegadas, duzia	5$000	5$300
Limas chatas murças canna bastardas de 7 pollegadas, duzia	6$300	7$000
Limas chatas murças canna bastardas de 8 pollegadas, duzia	8$000	8$200
Limas chatas, % canna murças de 9 pollegadas, duzia	8$800	9$000
Limas chatas, % canna murças de 10 pollegadas, duzia	11$000	11$500
Limas chatas, % canna murças de 11 pollegadas, duzia	12$500	13$000
Limas chatas, % canna murças de 12 pollegadas; duzia	13$500	14$000
Limas chatas, % canna murças de 13 pollegadas duzia	14$000	15$000
Limas chatas, % canna murças de 14 pollegadas, duzia	15$000	18$500
Limas chatas, % canna murças de 15 pollegadas, duzia	23$000	24$000
Limas chatas, % canna murças de 16 pollegadas, duzia	29$000	30$000
Limas chatas, % canna murças de 17 pollegadas, duzia	35$000	36$000
Limas chatas, % canna murças de 18 pollegadas, duzia	38$000	39$000
Limas facas bastardas de 6 pollegadas, duzia	8$400	8$500
Limas facas bastardas de 7 pollegadas, duzia	8$800	9$000
Limas facas bastardas de 8 pollegadas, duzia	9$200	9$300
Limas facas bastardas de 9 pollegadas, duzia	11$000	12$000
Limas facas bastardas de 10 pollegadas, duzia	13$800	14$000
Limas facas bastardas de 11 pollegadas, duzia	14$000	14$200
Limas facas bastardas de 12 pollegadas, duzia	14$500	15$000
Limas facas bastardas de 13 pollegadas, duzia	15$500	16$000
Limas facas bastardas de 14 pollegadas, duzia	21$000	22$000
Limas facas bastardas de 15 pollegadas, duzia	31$000	33$000
Limas facas bastardas de 16 pollegadas, duzia	39$000	42$000
Limas facas murças de 6 pollegadas, duzia	8$400	8$500
Limas facas murças de 7 pollegadas, duzia	8$800	9$000
Limas facas murças de 8 pollegadas, duzia	9$200	9$300
Limas facas murças de 9 pollegadas, duzia	11$000	12$000
Limas facas murças de 10 pollegadas, duzia	13$800	14$000
Limas facas murças de 11 pollegadas, duzia	14$000	14$200

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Limas facas murças de 12 pollegadas, duzia	14$500	15$000
Limas facas murças de 13 pollegadas, duzia	15$500	16$000
Limas facas murças de 14 pollegadas, duzia	23$000	24$000
Limas facas murças de 15 pollegadas, duzia	33$000	35$000
Limas facas murças de 16 pollegadas, duzia	40$000	42$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 3 pollegadas, duzia	3$200	3$300
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4 pollegadas, duzia	4$800	5$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5 pollegadas, duzia	5$800	6$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6 pollegadas, duzia	7$500	7$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 7 pollegadas, duzia	8$500	8$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8 pollegadas, duzia	9$500	9$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 9 pollegadas, duzia	11$000	12$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10 pollegadas, duzia	11$800	12$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 11 pollegadas, duzia	12$500	13$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12 pollegadas, duzia	13$800	14$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 13 pollegadas, duzia	15$000	16$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14 pollegadas, duzia	17$500	18$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 15 pollegadas, duzia	21$000	23$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16 pollegadas, duzia	26$000	27$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 17 pollegadas, duzia	31$000	32$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 18 pollegadas, duzia	40$000	42$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 3 pollegadas, duzia	3$200	3$300
Limatões quadrados ou redondos murças de 4 pollegadas, duzia	4$800	5$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 5 pollegadas, duzia	5$800	6$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 6 pollegadas, duzia	7$500	7$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 7 pollegadas, duzia	8$500	8$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 8 pollegadas, duzia	9$500	9$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 9 pollegadas, duzia	11$000	12$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 10 pollegadas, duzia	11$800	12$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 11 pollegadas, duzia	12$500	13$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 12 pollegadas, duzia	13$800	14$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 13 pollegadas, duzia	15$000	16$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 14 pollegadas, duzia	17$500	18$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 15 pollegadas, duzia	21$000	23$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 16 pollegadas, duzia	26$000	27$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 17 pollegadas, duzia	31$000	32$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 18 pollegadas, duzia	40$000	42$000
Limas grossas de 8", duzia	8$900	9$000
Limas grossas de 10", duzias	10$500	11$000
Limas grossas de 12", duzia	15 000	16$000
Machados inglezes, um	3$800	4$000
Machados nacionaes, um	3$500	3$800
Machados Collins de 5 libras, um	4$500	4$800
Machadinhas idem n. 2, uma	2$100	2$200
Martellos inglezes de 1 kilo, um	2$800	3$000
Martellos de mão com cabo de unha e de cunha (aço), um	3$500	3$300
Martellos de mão para machinista, de 700 grammas, um	2$000	2$100
Martello de mão de cobre para machinistas, kilogramma	3$300	3$500
Marretas de aço inglezas, kilo ramma	$860	$900
Marrões de aço inglezas, kilogrammas	$860	$900
Maçaneta de metal para trinco, uma	$750	$800
Maçaneta de ferro esmaltado, uma	1$700	1$750
Maçaneta de vidro para trinco, uma	1$400	1$500
Machina de moer tinta n. 1, uma	3 $000	35$000
Machina de moer tinta n. 2, uma	48$000	52$000
Machina de moer tinta n. 3, uma	70$000	75$00
Mola para porta, uma	4$700	4$800
Nivel de bolha de ar de 0m,30 com capa de metal, um	2$800	3$000
Nivel de bolha de ar de 1m,35 com capa de metal, um	3$300	3$500
Nivel de bolha de ar de 0m,40 com capa de metal, um	4$000	4$200
Pá de bico reforçado n. 4 (qualidade n. 343), uma	2$ 20	2$ 00
Pá para carvão, uma	2$080	3$000
Pá para carvão concava, uma	3$080	3$840
Pá para machinas de 0m,43×0m,23, uma	3$00	3$800
Pá de ferro reforçada, inglezas, quadradas, uma	1$ 00	1$700
Pá de ferro direitas para jardim, uma	1$800	
Pá dupla americana, uma	10$000	11$000
Peneira de arame de latão de 0m,50 de diametro, uma	8$800	9$000
Peneira de arame de latão de 0m,60 de diametro, uma	9$000	9$500
Peneira de ferro galvanizado de 0m,60 de diametro, uma	2$200	2$500
Puxadores de madeira para gavetas, um	$035	$090
Puxadores de metal com argola e porca, um	$330	$400
Pegador de metal para venezianas e caixilhos de carros, um	$360	$400
Pegador de ferro para venezianas e caixilhos de carros, um	$160	$200
Pitão aberto, duzia	$680	$700
Pitão fechado, duzia	$680	$700
Pitão de esquadria, duzia	1$800	2$200
Prego de cabeça de metal, kilogramma	6$800	7$000
Prego de cabeça de metal para placa de caldeira, kilogramma	6$500	7$000
Prego de zinco, kilogramma	1$300	1$900
Puas de catraga — ortidas, kilogramma	$900	$950
Pedra para afiar, qualquer dimensão, kilogramma	2$300	2$500
Pedra de amolar, de 0m,20×0m,10, uma	1$500	1$600
Pedra preta de alfange, uma	$650	$700
Pedra para rebolo de 0m,20×0m,04, uma	1$600	1$800
Pedra para rebolo de 0m,30×0m,05, uma	3$000	3$200
Pedra para rebolo de 0m,40×0m,07, uma	3$800	4$000
Pedra para rebolo de 0m,50×0m,09, uma	6$500	7$000
Pedra para rebolo de 0m,60×0m,10, uma	2$000	38$000
Pedra para rebolo de 0m,70×0m,11, uma	60$000	70$000
Pedra para rebolo de 0m,80×0m,12, uma	10$000	110$000
Pedra para rebolo de 0m,80×0m,18, uma	110$,00	120$000
Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	1$080	2$000
Picaretas de socear, de 7 1/2 libras, *Septimus*, um	1$080	2$000

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depósito de materiais—E. F. Rio do Ouro
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3/8"×2 e 3, groza	$300	$320
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1/2"×4, 5 e 6, groza	$400	$450
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8"×4 e 6, groza	$450	$480
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8"×7 a 12, groza	$750	$780
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8"×5 a 8, groza	$350	$680
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8"×9 a 12, groza	$850	$880
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1"×6 a 11, groza	$850	$880
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1"×12 a 16, groza	1$300	1$350
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, groza	1$100	1$150
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4"×12 a 16, groza	1$550	1$600
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×8 a 13, groza	1$550	1$600
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×14 a 18, groza	1$900	2$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 3/4"×18 a 13, groza	3$200	3$300
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 3/4"×14 a 18, groza	3$300	3$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2"×10 a 15, groza	2$100	2$200
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 3/4"×16 a 22, groza	3$900	4$200
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/4"×10 a 15 groza	2$100	2$200
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/4"×16 a 22, groza	3$600	3$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2"×10 a 18, groza	3$600	3$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2"×19 a 27, groza	5$800	6$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 3/4"×12 a 19, groza	3$700	3$900
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 3/4"×20 a 26, groza	4$700	4$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3"×12 a 21, groza	3$900	4$100
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3"×22 a 30, groza	8$800	9$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3 1/2"×14 a 22 groza	4$900	5$200
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3 1/2"×23 a 30, groza	13$500	14$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4"×14 a 23, groza	9$500	9$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4"×24 a 32, groza	17$500	18$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4 1/2"×16 a 24, groza	17$500	18$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4 1/2"×25 a 32, groza	22$000	23$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5"×18 a 26, groza	23$000	24$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5"×27 a 36, groza	32$000	33$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3/8"×2 a 3, groza	$360	$400
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1/2"×4 a 6, groza	$450	$480
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 5/8"×4 a 6, groza	$500	$550
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 5/8"×7 a 12, groza	$950	1$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 7/8"×5 a 8, groza	$780	$850
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 7/8"×9 a 12, groza	1$000	1$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1"×6 a 11, groza	1$100	1$200
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1"×12 a 16, groza	1$800	1$900
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/4"×6 a 11, groza	1$500	1$600
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/4"×12 a 16, groza	2$100	2$200
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/2"×8 a 13, groza	2$100	2$200
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/2"×14 a 18, groza	2$100	2$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 3/4"×8 a 13, groza	3$600	3$800
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 3/4"×14 a 18, groza	3$900	4$200
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda 2"×10 a 15, groza	2$300	3$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda 2"×16 a 22, groza	4$500	5$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/4"×10 a 15, groza	2$800	3$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/4"×16 a 22, groza	4$300	4$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/2"×10 a 18, groza	4$300	4$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/2"×19 a 26, groza	8$000	8$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 3/4"×20 a 26, groza	6$800	7$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3"×12 a 21, groza	7$200	7$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3"×22 a 30, groza	4$800	5$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3 1/2"×14 a 22, groza	10$800	11$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3 1/2"×23 a 30, groza	5$900	6$100
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4"×14 a 32, groza	15$900	16$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4"×24 a 32, groza	19$800	21$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4 1/2"×16 a 24, groza	19$800	21$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4 1/2"×25 a 32, groza	26$800	27$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 5"×18 a 33, groza	32$000	33$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 5"×27 a 36, groza	41$000	41$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3/8"×2 a 3, groza	$ 00	$850
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1/2"×4 a 6, groza	1$050	1$100
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5/8"×4 a 6, groza	1$200	1$250
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5/8"×7 a 12, groza	2$500	2$800
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8"×5 a 8, groza	1$900	2$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8"×9 a 12, groza	3$300	3$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1"×6 a 11, groza	2$550	2$700
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1"×12 a 16, groza	4$800	5$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, groza	3$500	3$800
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4"×12 a 16, groza	6$200	6$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2"×8 a 13, groza	6$200	6$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2"×14 a 18, groza	7$800	8$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4"×8 a 13, groza	8$500	8$80

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 3/4"×14 a 18, groza	11$500	12$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2"×10 a 15, groza	8$900	9$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2"×16 a 22, groza	17$500	18$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/4"×10 a 25, groza	9$500	9$800
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/4"×16 a 22, groza	13$500	14$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2"×10 a 18, grosa	13$500	14$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2"×19 a 25, groza	23$000	24$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 3/4"×12 a 19, groza	23$000	24$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 3/4"×20 a 26, groza	26$000	28$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3"×12 a 21, groza	19$500	20$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3"×22 a 30, groza	38$000	40$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 1/2"×14 a 22, groza	33$000	34$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 1/2"×23 a 30 groza	43$000	44$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4"×14 a 23, groza	62$000	65$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4"×24 a 32, groza	88$000	95$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4 1/2"×6 a 24, groza	88$000	95$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4 1/2"×25 a 32, groza	95$000	100$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3/8"×2 a 3, groza	1$000	1$100
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1/2"×4 a 6, groza	1$200	1$400
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8"×4 a 6, groza	1$400	1$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8"×7 a 12, groza	2$900	3$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8"×5 a 8, groza	2$200	2$300
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8"×9 a 12, groza	3$800	4$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1"×6 a 11, groza	3$100	3$200
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1"×12 a 16, groza	5$800	6$000
Parafusos de latão, fenda, cabeça redonda, de 1 1/4" × 6 a 11, groza	4$200	4$400
Parafusos de latão, fenda, cabeça redonda 1 1/4" × 12 a 16, groza	7$800	8$000
Parafusos de latão, fenda, cabeça redonda de 1 1/2" × 8 a 13, groza	7$800	8$000
Parafusos de latão, fenda, cabeça redonda de 1 1/2" × 14 a 18, groza	9$000	9$500
Parafusos de latão, fenda, cabeça redonda de 1 3/4" × 8 a 13, groza	9$800	10$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 3/4" × 14 a 18, groza	13$800	14$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" × 10 a 15, groza	11$000	12$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" × 16 a 22, groza	19$800	20$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/4" × 10 a 15, groza	11$500	12$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/4" × 16 a 22, groza	15$800	16$800
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/2" × 10 a 18, groza	16$500	17$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/2" × 19 a 26, groza	27$000	29$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 3/4" × 20 a 26, groza	27$000	29$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3" × 12 a 21, groza	31$000	33$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3" × 22 a 30, groza	23$000	24$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3 1/2" × 14 a 22, groza	44$000	46$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3 1/2" × 23 a 30, groza	36$000	38$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4" × 14 a 23, groza	48$000	50$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4" × 24 a 32, groza	74$000	78$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4 1/2" × 16 a 24, groza	99$000	104$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4 1/2" × 25 a 32, groza	99$000	104$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5" × 18 a 26, groza	135$000	140$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5" × 27 a 36, groza	160$000	170$000
Parafuso de ferro com rosca e porca, groza	1$150	1$180
Parafuso de ferro com rosca soberba, groza	1$450	1$480
Rebites de ferro patente, kilogramma	1$100	1$200
Rebites de ferro Suecia, kilogramma	1$300	1$400
Rebites de ferro Lamorror, kilogramma	1$500	1$600
Rebites de cobre com arruellas, kilogramma	3$800	4$000
Roldanas de metal, sortidas, um	1$200	1$400
Sachos calçados de aço, um	1$800	2$000
Sachos para jardim, tamanho médio, um.	1$500	1$600
Safra, uma	2$900	3$200
Serra de traçar, uma		
Serra de folhear de 1m,0 × 0m,1 × × 0m,002, uma	1$900 16$000	2$000 16$000
Serra de engenho de 2m,12 × 0m,20 × ×0m,004, uma	80$000	80$000
Serra de fita, metro	1$100	1$200
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um	2$800	3$000
Serrote de mão de 0m,50 de comprimento de W. Greaves, um	3$300	3$500
Serrote de mão de 0m,65 de comprimento de W. de Greaves, um	4$200	4$300
Serrote de mão de 0m,70 de comprimento de W. Greaves, um	4$500	4$800
Sovellas com cabo, sortidas, uma	$360	$400
Traçador de 2m,0 de comprimento, um.	14$000	14$000
Tela de zinco, metro	8$500	8$600
Tela de arame de cobre, metro	12$500	13$000
Tela de arame de zinco, metro	5$800	6$000
Tesoura para cortar zinco, uma	4$900	5$000
Tesoura para cortar folha marca Gambia, uma	6$500	7$000
Tesoura para funileiro, uma	6$800	7$200
Torquez bico de papagaio com pino de graduação (amostra n. 28) uma	5$000	
Torquez de gazista de 8" (amostra n.3), uma	2$800	
Torquez, tamanho medio, uma	1$600	1$800
Trena de aço de 10m, uma	16$000	17$000
Trena de aço de 15m, uma	22$000	23$000
Trena de aço de 20m, uma	28$000	30$000
Trena de aço de 50m, uma	68$000	70$000
Trena de fio metallico de 10m, de Christerman, uma	4$800	5$000
Trena de fio metallico de 20m, de Christerman, uma	8$500	8$800
Trena de fio metallico de 25m, de Christerman, uma	9$500	10$000
Trena de fio metallico de 30m, de Christerman, uma	11$300	12$000
Trena de fio metallico de 35m, de Christerman, uma	14$000	14$500
Trena de fio metallico de 40m, de Christerman, uma	15$500	16$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Trena de fio metallico de 45m, de Christerman, uma	16$800	17$000
Trena de fio metallico de 50m, de Christerman, uma	17$500	18$000
Tijolos inglezes para arear, um	$240	$240
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,006 Greaves, um	1$100	1$200
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,009 Greaves, um	1$600	1$700
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,013 Greaves, um	1$900	2$000
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,015 Greaves, um	2$100	2$200
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,018 Greaves, um	2$200	2$300
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,021 Greaves, um	2$500	2$600
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,025 Greaves, um	2$800	2$900
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,031 Greaves, um	3$500	3$600
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,037 Greaves, um	4$700	4$800
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,043 Greaves, um	5$500	5$600
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,050 Greaves, um	7$500	7$800
Tornos de mão, de ferro, um	2$200	2$500
Tornos de mão, de ferro, com cabo de madeira, um	3$300	3$500
Tornos de bancada, de ferro, kilogramma	1$000	1$100
Trincos de ferro de 0m,050, um	1$400	1$500
Trincos de metal de 0m,050, um	5$800	6$000
Tachas de cobre, kilogramma	3$750	3$800
Tachas de ferro, kilogramma	1$100	1$200
Tachas de zinco, kilogramma	2$200	2$300
Verrumas sortidas, duzia	2$200	2$000
Verrumas sortidas, com rosca de trado Greaves, duzia	9$800	10$300

Obrigam-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Gonçalves Castro & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Aço de bolha, kilogramma	$600	$600
Aço Cancella, em barras e vergalhões, kilogramma	$800	$800
Aço Espora, em barras e vergalhões, kilogramma	$650	$650
Aço fundido, em barras e vergalhões, kilogramma	$446	$446
Aço Palmeira, em barras e vergalhões, kilogramma	$480	$480
Arame de ferro galvanizado, kilogramma	$500	$500
Arame farpado para cercas com dous fios e quatro farpas, com 500 metros (indique o peso) 47 kilogrammas, rolo	19$000	19$000
Cobre doce em folhas para calhas, kilogramma	1$750	1$750
Cobre em barras e vergalhões, kilogramma	1$750	1$750
Cobre em chapa, kilogramma	1$900	1$900
Cobre velho em cavilha para fundição, kilogramma	1$200	1$200
Chumbo inglez em barras, kilogramma	$309	$309
Chumbo de lençol, kilogramma	$680	$680
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, kilogramma	3$260	3$260
Ferro Krupp, em chapas, kilogramma	$800	$800
Ferro Krupp, em barras e vergalhões, kilogramma	$700	$700
Ferro Krupp, em cantoneiras T, kilogramma	$700	$700
Ferro Krupp, em cantoneiras L, kilogramma	$700	$700
Ferro Krupp, em cantoneiras U, kilogramma	$800	$800
Ferro patente, em chapas, kilogramma	$340	$340
Ferro patente, em barras e vergalhões, kilogramma	$200	$200
Ferro patente para grelhas, kilogramma	$400	$400
Ferro patente para cantoneiras, kilogramma	$340	$340
Ferro B. B. em barras e vergalhões, kilogramma	$400	$400
Ferro B. B. estriada ou lavrada, kilogramma	$420	$420
Ferro B. B. em cantoneira, kilogramma	$480	$480
Ferro B. B. em cantoneira L, kilogramma	$480	$480
Ferro B. B. em cantoneira U, kilogramma	$600	$600
Ferro B. B. em cantoneira T, kilogramma	$480	$480
Ferro B. B. em chapas, kilogramma	$440	$440
Ferro Lanmoor em barras e vergalhões, kilogramma	$750	$750
Ferro Lanmoor em cantoneira L, kilogramma	$800	$800
Ferro Lanmoor em cantoneira U, kilogramma	$800	$800
Ferro Lanmoor em cantoneira T, kilogramma	$800	$800
Ferro Lanmoor em chapas, kilogramma	$800	$800
Ferro da Suecia em chapas, kilogramma	$416	$416
Ferro da Suecia em barras e vergalhões, kilogramma	$416	$416
Ferro da Suecia em barrinhas, kilogramma	$550	$550
Ferro guza, inglez, Cóvan, kilogramma	$105	$108
Ferro em chapa russa para ferrar caldeira, kilogramma	$580	$580
Latão em chapas, kilogramma	1$700	1$700
Latão em barras e vergalhões, kilogramma	1$600	1$600
Zinco em barras, kilogramma	$600	$600
Zinco liso em folhas, Villebon Montagne, de 2m,00×1m,00, kilogramma	$790	$790
Ferragens, ferramentas, etc.:		
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçados (amostra n. 5), um	$850	$850
Ancinhos de ferro com 16 dentes, reforçados (amostra n. 5), um	$900	$900
Arruelas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilogramma	1$000	1$000
Almofadas inglezas de ferro (amostra n. 6), kilogramma	$700	$700
Barbante nacional em perrete, kilogramma	1$600	1$600
Bigornas de ferro, de diversas dimensões, kilogramma	1$000	1$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Bomba de ferro para esgoto de 0m,10 de diametro, uma	98$000	98$000
Balança de Howe para 200 kilogrammas (com alavanca), uma	135$000	135$000
Balança para 500 kilogrammas de Poley ou Howe (idem idem), uma	170$000	170$000
Balança para 1.000 kilogrammas de Poley ou Howe (idem idem), uma	280$000	280$000
Balança para 2.000 kilogrammas de Poley ou Howe (idem idem), uma	580$000	580$000
Amostra n. 7:		
Baldes de ferro zincados cravados, de 12" um	2$700	2$700
Baldes de ferro zincados cravados, de 14" um	3$800	3$800
Amostra n. 8:		
Baldes de ferro zincados, typo usado no serviço de aguas pluviaes, um	8$000	8$000
Baldes de ferro perfurados idem, idem idem, um	8$000	8$000
Cravos inglezes para ferraduras, cento	$380	$380
Cravos paulistas n. 7, cento	$880	$880
Carrancas para janellas, uma	$500	$500
Enxadas calçadas de aço de 2 lb. inglezas, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons. Proponho a n. 7, uma	1$800	1$800
Enxadas calçadas de aço de 2 1/2 lb inglezas, idem, idem, idem, uma	1$900	1$900
Enxadas calçadas de aço de 3 lb., inglezas, idem, idem, idem, uma	2$000	2$000
Enxadas calçadas de aço de 3 1/2 lb, inglezas, idem, idem, idem, uma	2$300	2$300
Enxadas calçadas de aço de 4 lb. inglezas, idem, idem, idem, uma	2$450	2$450
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo	$370	$370
Estendor para arame farpado, um	5$500	5$500
Faca reforçada, de cortar capim, uma	$600	$600
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1,2 roça), uma	1$350	1$350
Fogareiros de ferro, kilogramma	$440	$440
Folha de Flandres, grandes, C. Charcoal XX, caixa	20$000	29$000
Folha de zinco rugado de 5" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$250	3$250
Folha de zinco rugado de 6" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$900	3$900
Folha de zinco rugado de 7" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	4$550	4$550
Folha de zinco rugado de 8" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	5$200	5$200
Folha de zinco rugado de 9" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	5$850	5$850
Gadanhos de ferro de 3 dentes, um	2$200	2$200
Gadanhos de ferro de 4 dentes, um	2$600	2$600
Lixa em panno, do fabricante Dawies, sortida em numeros, folha	$070	$070
Machados Collins de 5 libras, um	4$000	4$000
Martello de mão para machinista, de 700 grammas, um	2$000	2$000
Marretas de aço inglezas, kilogramma	$730	$730
Marrões de aço inglezes, kilogramma	$730	$730
Pá de bico reforçada, n. 4 (qualidade n. 343), uma	2$360	2$360
Pá para carvão, uma	3$000	3$000
Pá para carvão, concava, uma	3$500	3$500
Pá para machinas de 0m,43×0m,23, uma	3$000	3$000
Pá de ferro reforçada, ingleza, quadrada, uma	2$000	2$000
Pá dupla americana	9$000	9$000
Prego de zinco, kilogramma	1$300	1$300
Picaretas americanas calçadas de aço, uma	2$700	2$700
Picaretas americanas de ponta e pá, uma	2$700	2$700
Picaretas nacionaes calçadas de aço, uma	1$550	1$550
Parafusos de ferro, com rosca e porca, kilogramma	1$030	1$030
Rebites de ferro patente, kilogramma	$900	$900
Rebites de ferro Suecia, kilogramma	1$200	1$200
Rebites de ferro Lamorror, kilogramma	1$400	1$400
Rebites de cobre com arruellas, kilogramma	3$500	3$500
Sifra, kilo	$790	$790
Serra de traçar, uma	22$000	22$000
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento, de W. Greaves, um	3$000	3$000
Serrote de mão de 0m,50 de comprimento, de W. Greaves, um	3$600	3$600
Serrote de mão de 0m,65 de comprimento, de W. Greaves, um	4$400	4$400
Serrote de mão de 0m,70 de comprimento, de W. Greaves, um	5$000	5$000
Traçador de 2m,00 de comprimento, um	22$000	22$000
Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro quadrado	24$000	24$000
Trena de fio metallico de 10m, de Christerman, uma	4$600	4$600
Trena de fio metallico de 20m, de Christerman, uma	6$800	6$800
Tijolos inglezes para arear, um	$220	$220
Trados americanos de anel e rosca de 0m,009, Greaves, um	1$250	1$250
Trados americanos, de anel e rosca de 0m, 013, Greaves, um	1$300	1$300
Trados americanos, de anel e rosca de 0m, 015, Greaves, um	1$640	1$640
Trados americanos, de anel e rosca de 0m, 018, Greaves, um	1$930	1$930
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,021, Greaves, um	2$300	2$300
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,025, Greaves, um	2$500	2$500
Trados americanos, de anel e rosca de 0m, 031, Greaves, um	3$300	3$300
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,037, Greaves, um	4$500	4$500
Trados americanos, de anel e rosca de 0m, 043, Greaves, um	5$500	5$500
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,050, Greaves, um	6$400	6$400
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidos, uma	3$500	3$500
Ternos de bancada, de ferro, kilogramma	1$000	1$000
Tachas de cobre, kilogramma	3$800	3$800

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no ..... todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Hime & Comp.*

O abaixo assignado, morador á Avenida Central ns. 62 e 64, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Aço espora em barras e vergalhões, kilogramma	$740	$740
Aço fundido em barras e vergalhões, kilogramma	$454	$454

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no depositto de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Aço Krall em barras e vergalhões, kilogramma	6$800	6$800
Aço Novo em barras e vergalhões (novo steel), kilogramma	9$400	9$400
Arame fino de latão, cozido para torcidas, kilogramma	3$300	3$300
Arame de ferro galvanizado, kilogramma	$378	$378
Arame de chumbo, kilogramma	1$290	1$290
Arame farpado para cerca com dous fios e quatro farpas (indique o peso), rolo	8$000	8$000
Arame de aço, kilogramma	1$800	1$800
Arame de cobre, kilograma	2$390	2$390
Arame de zinco, kilogramma	$470	$470
Arame de latão, kilogramma	1$990	1$990
Arame de bronze, kilogramma	2$350	2$350
Cobre doce em folhas para calhas, kilogramma	1$680	1$680
Cobre em barras e vergalhões, kilogramma	1$690	1$690
Cobre em chapa, kilogramma	1$740	1$770
Cobre vêlho em cavilha para fundição, kilogramma	1$150	1$150
Chhmbo inglez em barras, kilogramma	$314	$314
Chumbo de lençol, kilogramma	$635	$635
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, kilogramma	3$140	3$149
Latão em chapas, kilogramma	1$460	1$460
Latão em barras e vergalhões, kilogramma	1$410	1$410
Metal Magnolia, kilogramma	1$650	1$650
Zinco em barras, kilogramma	$480	$480
Zinco liso em folhas Villebon Montagne 2m,0×1m,0, kilogramma	$835	$335
Ferramentas, Ferragens, etc.:		
Alfanges com cabo para aparar gramma de 28" (amostra n. 1), um	7$000	7$000
Alfanges sem cabo para aparar gramma, um	3$500	3$500
Almotolias de cobre com bico e mola para um litro (amostra n. 2), uma	4$500	4$500
Alicates para picar bilhetes, um	4$500	4$500
Alicates de gazistas, de 6" (amostra n. 54), um	2$500	2$500
Alicate de córte, tamanho médio, um	2$000	2$000
Alicate de córte Universal, de 8" (amostra n. 4), um	4$500	4$500
Arestas de ferro sortidas em tamanho, kilogramma	1$200	1$200
Arruellas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilogramma	$940	$940
Abecedario de aço para gravar, um	8$000	8$000
Armações para serras mecanicas, uma	7$400	7$400
Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia	1$000	1$000
Balmazes, kilogramma	1$300	1$300
Bigornas de ferro, de diversas dimensões, kilogramma	$790	$790
Bitola de ferro para linha (bitola estreita), kilogramma	95$000	95$000
Botão de ferro para caixilho, cento	3$000	3$000
Botão de latão para caixilho, cento	10$000	10$000
Broca para catraca de diversas dimensões, uma	3$000	3$000
Bomba de ferro para esgoto de 0m,10 de diametro, uma	89$000	89$000
Bomba de ferro para desentupir pennas d'agua, uma	34$000	34$000
Bombas de ferro, diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma	380$000	380$000
Bombas de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida pelo fundo e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma	390$000	390$000
Bomba de ferro de rotação n. 3 de Goulds com volante e camara de ar, uma	290$000	290$000
Baldes de ferro zincados cravados de 10" (amostra n. 7), um	2$200	2$200
Baldes de ferro zincados cravados de 12", um, (amostra n. 7)	2$450	2$450
Baldes de ferro zincados cravados de 14", um (amostra n. 7)	2$940	2$940
Chaleiras de cobre com rato para 1 kilo de graxa, uma	7$800	7$800
Chaleiras de ferro fundido esmaltadas para 1 kilo de graxa, uma	6$500	6$500
Cabos para alfanges de cortar gramma, um	2$500	2$500
Cabos de madeira para limas sortidos, um	$300	$300
Cravos inglezes para ferraduras, cento	1$100	1$100
Cravos paulistas n. 7, cento	$970	$970
Colheres de ferro grandes para chumbar, uma (amostra n. 9)	3$300	3$800
Colheres de ferro médias para chumbar, uma (amostra n. 9)	3$300	3$300
Colheres de ferro pequenas para chumbar, uma (amostra n. 9)	2$800	2$800
Chaves em fórma de S sortidas em tamanho (amostra n. 14)	8$400	8$400
Cháves americanas 1", uma (amostra n. 13)	9$000	9$000
Chaves americanas 1 1/2", uma (amostra n. 13)	11$000	11$000
Chaves americanas 2", uma (amostra n. 13)	16$000	16$000
Chaves americanas 3", uma (amostra n. 13)	23$500	23$500
Chaves bico de papagaio de 0m,15, uma	8$000	8$000
Contra-pinos de ferro de 1"×1/8", groza	2$600	2$600
Contra-pinos de ferro de 1"×1/16", groza	1$950	1$950
Contra-pinos de ferro de 1"×3/46", groza	3$800	3$800
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8", groza	3$000	3$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/16", groza	3$350	3$350
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×3/16", groza	4$950	4$950
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/16", groza	3$500	3$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/8", groza	4$900	4$900
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×3/16", groza	6$000	6$000
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/8", groza	7$000	7$000
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×3/16", groza	8$000	8$000
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/4", groza (amostra n. 12)	12$000	12$000
Contra-pinos de ferro de 2"×3/16", groza.	10$000	10$000
Contra-pinos de ferro de 2"×1/4", groza.	14$000	14$000
Contra-pinos de ferro de 2"×1/8", groza	8$000	8$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/16", groza (amostra n. 12)	11$000	11$000
Contra-pinos inglezes combinados de 13" groza	18$000	18$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×1/4", groza	19$900	19$900
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/8", groza	38$700	38$700
Contra-pinos de ferro de 3"×1/4", groza	29$000	29$000
Contra-pinos de ferro de 3"×3/8", groza.	38$000	38$000
Contra-pinos de ferro de 4"×1/4", groza.	45$000	45$000
Contra-pinos de ferro de 4"×3/8", groza	50$000	50$000
Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma (amostra n. 16)	24$800	24$800
Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" a 1/2", uma (amostra n. 16)	38$950	38$950
Catracas inglezas de 10" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma (amostra n. 16)	45$400	45$400
Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma (amostra n. 16)	79$500	79$500

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Com asso de ferro médio, um	2$500	2$500
Co mpasso de 0m,20 para cortar solas, um.	8$ 00	8$000
Entradas de madeira para fechaduras, uma	1$800	1$800
Enxadas ca'çadas de aço de 2 libras inglezas, uma, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons	2$000	2$000
Enxadas calçadas de aço de 2 1/2 libras inglezas, uma, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons	2$200	2$200
Enxadas calçadas de aço de 3 libras inglezas uma, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons	2$400	2$400
Enxadas calçadas de aço de 3 1/2 libras inglezas, uma, Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons	2$800	2$800
Escapulas de metal sortidas, uma	$100	$100
Escapulas de ferro sortidas, uma	$050	$050
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo	$470	$470
Escapulas de ferro para calhas, kilo	2$000	2$000
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo	2$800	2$800
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma	3$900	3$900
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma	4$400	4$400
Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma	4$900	4$900
Esticador para arame farpado, um	5$000	5$000
Escova de arame de aço para limpar limas uma	1$000	1$000
Escova de aço para fundição, uma	4$500	4$500
Escova de massova com cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 18)	1$400	1$400
Escova de massava com cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 18) uma	1$100	1$100
Engenhos de furar n. 42, um	440$000	440$000
Facões Collins de 14" grandes, para matto, cabo e bainha de sola, um	7$400	7$400
Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma	3$000	3$000
Foices Collins (tamanho grande), uma	3$500	3$500
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça) uma	2$000	2$000
Fogareiros de ferro, kilo	$450	$450
Ferro de soldar, tamanho médio, um	3$000	3$000
Folha de zinco rugado de 5" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$600	3$600
Folha de zinco rugado de 6" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$000	3$000
Folha de zinco rugado de 7" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	3$500	3$500
Folha de zinco rugado de 8" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	4$000	4$000
Folha de zinco rugado de 9" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	4$500	4$500
Folha de zinco rugado de 10" e grossura do 1 m/m 8 gommos, uma	5$600	5$600
Folha de zinco para cumieira	1$240	1$240
Folha de serra de 12" (0m,30) para metaes, uma	$300	$300
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma	$400	$400
Grampo de ferro para madeira, um	3$500	3$500
Grampo de ferro para emendar correias, um	$250	$250
Cadanhos de ferro de tres dentes, um	2$000	2$000
Gadanhos de ferro de quatro dentes, um	2$500	2$500
Lixa em panno do fabricante Dawies, sortida em numeros, folha	$057	$057
Lixa em papel, americana, sortida em numeros, folha	$030	$030
Dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company:		
Lima de tres quinas bastardas de tres pollegadas, duzia	2$750	2$750
Limas de tres quinas bastardas de quatro pollegadas, idem, duzia	3$100	3$100
Limas de tres quinas bastardas de cinco pollegadas, idem, duzia	4$300	4$300
Limas de tres quinas bastardas de seis pollegadas, idem, duzia	4$950	4$950
Limas de tres quinas bastardas, de oito pollegadas, idem, duzia	7$600	7$500
Limas de tres quinas bastardas de dez pollegadas, idem, duzia	11$400	11$400
Limas de tres quinas bastardas de doze pollegadas, idem, duzia	15$800	15$800
Limas de tres quinas bastardas de 14 pollegadas, idem, duzia	22$800	22$800
Limas de tres quinas bastardas de 16 pollegadas, idem, duzia	31$400	31$400
Limas de tres quinas bastardas de 18 pollegadas, idem, duzia	42$500	42$500
Lima de tres quinas murças de tres pollegadas, idem duzia	32$500	32$500
Limas de tres quinas murças de quatro pollegadas, idem, duzia	3$900	3$900
Lima de tres quinas murças de cinco pollegadas, idem, duzia	4$800	4$800
Limas de tres quinas murças de seis pollegadas, idem, duzia	5$400	5$400
Limas de tres quinas murças de oito pollegadas, idem, duzia	8$300	9$300
Limas de tres quinas murças de dez pollegadas, idem, duzia	12$800	12$800
Limas de tres quinas murças de 12 pollegadas, idem, duzia	16$900	16$900
Limas de tres quinas murças de 12 pollegadas, idem, duzia	16$800	16$900
Limas de tres quinas murças de 14 pollegadas, idem, duzia	21$800	21$800
Limas de tres quinas murças de 16 pollegadas, idem, duzia	31$900	31$900
Limas de tres quinas murças de 18 pollegadas, idem, duzia	31$900	31$900
Limas parallelas bastardas de seis pollegadas, idem, duzia	5$800	5$300
Limas parallelas bastardas de oito pollegadas, idem, duzia	7$400	7$400
Limas parallelas bastardas de 10 pollegadas, idem, duzia	11$200	11$200
Limas parallelas bastardas de 12 pollegadas, idem, duzia	15$500	15$500
Limas parallelas bastardas de 14 pollegadas, idem, duzia	22$300	22$300
Limas parallelas bastardas de 16 pollegadas, idem, duzia	31$000	31$000
Limas parallelas bastardas de 18 pollegadas, duzia, idem	42$500	42$500
Limas parallelas murças de seis pollegadas, duzia, idem	6$400	6$400
Limas parallelas murças de oito pollegadas, idem, duzia	9$700	9$300
Limas parallelas murças de nove pollegadas, idem, duzia	13$300	13$300
Limas parallelas murças de 10 pollegadas, idem duzia	13$300	13$300
Limas parallelas murças de 12 pollegadas, duzia, idem	17$800	17$800
Limas parallelas murças de 14 pollegadas, duzia	25$300	25$300
Limas parallelas murças de 16 pollegadas, duzia	37$500	37$500
Limas parallelas murças de 18 pollegadas, duzia	44$600	44$600
Lima chatas e 1/2" canna bastardas de 6 pollegadas, duzia	4$200	4$200
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 8 pollegadas, duzia	6$300	6$300
Limas chatas e 1/2 canna bastardas de 10 pollegadas, duzia	9$150	9$150
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 12 pollegadas	13$250	13$250

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 14 pollegadas	18$400	18$400
Limas chatas de 1/2 canna bastardas de 16 pollegadas, duzia	26$400	26$400
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 18 pollegadas, duzia	37$500	37$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 3 pollegadas, duzia	3$500	3$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4 pollegadas, duzia	4$800	4$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5 pollegadas, duzia	5$400	5$400
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6 pollegadas, duzia	5$800	5$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 7 pollegadas, duzia	6$400	6$400
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8 pollegadas, duzia	6$800	6$800
Limotões quadrados ou redondos bastardos de 9 pollegadas, duzia	8$700	8$700
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10 pollegadas, duzia	10$500	10$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 11 pollegadas, duzia	12$000	12$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12 pollegadas, duzia	14$000	14$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos, de 13 pollegadas, duzia	17$000	17$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14 pollegadas, duzia	22$500	22$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 15 pollegadas, duzia	24$500	24$500
Limoões quadrados ou redondos bastardos de 16 pollegadas, duzia	29$500	29$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 17 pollegadas, duzia	38$000	38$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 18 pollegadas, duzia	42$500	42$500
Limatões quadrados ou redondos murças de 3 pollegadas, duzia	3$800	3$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 4 pollegadas, duzia	5$200	5$200
Limatões quadrados ou redondos murças de 5 pollegadas, duzia	5$800	5$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 6 pollegadas, duzia	6$300	6$300
Limatões quadrados ou redondos murças de 7 pollegadas, duzia	6$800	6$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 8 pollegadas, duzia	7$200	7$200
Limatões quadrados ou redondos murças de 9 pollegadas, duzia	9$000	9$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 10 pollegadas, duzia	11$200	11$200
Limatões quadrados ou redondos murça de 11 pollegadas, duzia	12$800	12$800
Limatões quadralos ou redondos murças de 12 pollegadas, duzia	14$800	14$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 13 pollegadas, duzia	18$500	18$500
Limatões quadrados ou redondos murças de 14 pollegadas, duzia	24$500	24$500
Limatões quadrados ou redondos murças de 15 pollegadas, duzia	27$000	27$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 16 pollegadas, duzia	31$500	31$500
Limatões quadrados ou redondos murças de 17 pollegadas, duzia	40$000	40$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 18 pollegadas, duzia	42$500	42$500
Limas grossas de 8", duzia	$900	$900
Limas grossas de 10", duzia	1$200	1$200
Limas grossas de 12", duzia	1$500	1$500
Machados inglezes, um	4$500	4$500
Machados Collins de 5 libras, um	5$400	5$400
Machadinhas idem n. 2, uma	2$700	2$700

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Martellos inglezes de 1 kilo, um	2$800	2$800
Martellos de mão para machinistas, de 700 grammas, um	2$200	2$200
Martellos de cobre para machinistas, kilogramma	4$500	4$500
Marretas de aço inglezas, kilogramma	$790	$790
Marrões de aço inglezes, kilogrammas	$790	$790
Maçaneta de metal para trinco, uma	$800	$800
Maçaneta de ferro esmaltado, uma	1$ 00	1$000
Maçaneta de vidro para trinco, uma	1$400	1$400
Machina de moer tinta n. 1, uma	45$000	45$000
Machina de moer tinta n. 2, uma	45$000	45$000
Machina de moer tinta n. 3, uma	55$000	55$000
Mola para porta, um	2$000	2$000
Nivel de bolha de ar de 0m,30, com capa de metal, um	4$000	4$000
Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 343), uma	3$500	3$500
Pá para carvão, uma	2$200	2$200
Pá para carvão concava, uma	3$200	3$200
Pá de ferro reforçada, ingleza, quadrada, uma	1$900	1$900
Pá de ferro reforçada, americana, de bico uma	1$840	1$840
Pá de ferro reforçada, americana, quadrada, uma	1$840	1$840
Pá de ferro direita para jardim, uma	2$000	2$000
Pá dupla nericana uma	10$000	10$000
Peneiras de arame de latão de 0m,50 de diametro, uma	9$000	9$000
Peneira de ferro galvanizado de 0m,60 de diametro, uma	3$500	3$500
Puxadores de madeira para gavetas, um	$100	$100
Puxadores de metal com argola e porca, um	$350	$350
Pitão aberto, duzia	$400	$400
Pitão fechado, duzia	$400	$400
Puas de catraca, sortidas, uma	6$000	6$000
Pedra para afiar, qualquer dimensão, kilogramma	3$500	3$500
Pedra preta de esmeril de qualquer dimensão, uma	14$000	14$000
Pedra de amolar, de 0m,20×0m,10, uma	1$500	1$500
Pedra preta de amolar de 0m,30×0m,15, uma	18$000	18$000
Pedra preta de amolar de 0m,35×0m,20, uma	24$000	24$000
Pedra preta de alfanges, uma	$600	$600
Pedra para rebolo de 0m,20×0,04, uma	31$200	31$200
Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	1$990	1$990
Picaretas de soccar, de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	2$140	2$140
Picaretas americanas calçadas de aço, uma	1$640	1$640
Picaretas americanas de ponta e pá, uma	1$640	1$640
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3/8" × 2 e 3, groza	$400	$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1/2" × 4, 5 e 6, groza	$500	$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8" × 4 e 6, groza	$550	$550
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8" × 7 a 12, groza	$650	$650
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8" × 5 a 8, groza	$650	$650
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8" × 9 a 12, groza	1$000	1$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1" × 6 a 11, groza	1$200	1$200
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1" × 12 a 16, groza	1$400	1$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" × 6 a 11, groza	1$200	1$200
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" × 12 a 16, groza	1$800	1$800

Especificação — Unidade	Preços da unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" × 8 a 13, groza	1$600	1$600
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" × 14 a 18, groza	2$000	2$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 3/4 × 18 a 13, groza	1$800	1$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" × 14 a 18, groza	2$400	2$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2" × 10 a 15, groza	2$000	2$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 3/4" × 16 a 22, groza	4$000	4$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/4" × 10 a 15, groza	2$800	2$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/4" × 16 a 22, groza	4$500	4$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2" × 10 a 18, groza	3$500	3$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2" × 19 a 27, groza	5$500	5$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 3/4" × 12 a 19, groza	5$000	5$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 3/4" × 20 a 26, groza	6$500	6$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3" × 12 a 21, groza	6$000	6$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3" × 22 a 30, groza	8$000	8$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3 1/2" × 14 a 22, groza	9$000	9$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3 1/2" × 23 a 30, groza	12$000	12$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4" × 14 a 23, groza	12$000	12$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4" × 24 a 32, groza	15$000	15$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3/8" × 2 a 3, groza	$440	$440
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1/2" × 4 a 6, groza	$550	$550
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 5/8" × 4 a 6, groza	$605	$605
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 5/8" × 7 a 12, groza	$705	$705
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 7/8" × 5 a 8, groza	$800	$800
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 7/8" × 9 a 12, groza	1$100	1$100
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1" × 6 a 11, groza	1$320	1$320
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1" × 12 a 16, groza	1$520	1$520
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/4" × 6 a 11, groza	1$320	1$320
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/4" × 12 a 16, groza	1$980	1$980
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/2" × 8 a 13, groza	1$760	1$760
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 1/2" × 14 a 18, groza	2$200	2$200
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 3/4" × 8 a 13, groza	1$980	1$980
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 3/4" × 14 a 18, groza	2$640	2$640
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2" × 10 a 15, groza	2$200	2$200
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2" × 16 a 22, groza	4$400	4$400
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/4" × 10 a 15, groza	3$080	3$080
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/4" × 16 a 22, groza	4$950	4$950
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/2" × 10 a 18, groza	3$850	3$850
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/2" × 19 a 26, groza	6$050	6$050

Especificação — Unidade	Preços da unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no depósito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 3/4" × 20 a 26, groza	5$500	5$500
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3" × 12 a 21, groza	7$150	7$150
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3" × 22 a 30, groza	6$600	6$600
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3 1/2" × 14 a 22, groza	8$800	8$800
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3 1/2" × 23 a 30, groza	9$900	9$900
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4" × 14 a 32, groza	13$400	13$400
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4" × 24 a 32, groza	13$400	13$400
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4 1/2" × 16 a 24, groza	16$500	16$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3/8" × 2 a 3, groza	1$200	1$200
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1/2" × 4 a 6, groza	1$400	1$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5/8" × 4 a 6, groza	1$600	1$600
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5/8" × 7 a 12, groza	2$000	2$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8" × 5 a 8, groza	2$400	2$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8" × 9 a 12, groza	3$400	3$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1" × 6 a 11, groza	3$000	3$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1" × 12 a 16, groza	3$500	3$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4" × 6 a 11, groza	4$500	4$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4" × 12 a 16, groza	5$000	5$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2" × 8 a 13, groza	5$800	5$800
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2" × 14 a 18, groza	7$500	7$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4" × 8 a 13, groza	7$000	7$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 3/4" × 14 a 18, groza	9$000	9$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2" × 10 a 15, groza	9$000	9$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2" × 16 a 22, groza	12$000	12$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2" × 10 a 18, groza	10$000	10$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2" × 19 a 26, groza	16$000	16$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3" × 12 a 21, groza	16$000	16$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3" × 22 a 30, groza	20$000	20$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 1/2" × 14 a 22, groza	20$000	20$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 1/2" × 23 a 30, groza	28$000	28$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4" × 14 a 23, groza	24$000	24$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4" × 24 a 32, groza	32$000	32$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3/8" × 2 a 3, groza	1$320	1$320
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1/2" × 4 a 6, groza	1$520	1$520
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8" × 4 a 6, groza	1$750	1$750
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8" × 7 a 12, groza	2$200	2$200
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8" × 5 a 8, groza	2$700	2$700
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8" × 9 a 12, groza	3$700	3$700

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues ao Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1" × 6 a 11, groza	3$300	3$300
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1" × 12 a 16, groza	3$750	3$750
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/4" × 6 a 11, groza	5$000	5$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/4" × 12 a 16, groza	5$500	5$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2" × 8 a 13, groza	6$400	6$400
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2" × 14 a 18, groza	8$500	8$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 3/4" × 8 a 13, groza	7$800	7$800
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 3/4" × 14 a 18, groza	9$900	9$900
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" × 10 a 15, groza	9$900	9$900
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" × 16 a 22, groza	13$300	13$300
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/2" × 10 a 18, groza	11$000	11$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/2" × 19 a 26, groza	17$800	17$800
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3" × 22 e 30, groza	17$800	17$800
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2" × 14 a 22, groza	2 $000	22$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3 1/2" × 23 a 30, groza	22$000	22$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4" × 14 a 23, groza	30$ 00	30$900
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4" × 24 a 32, groza	26$ 00	27$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4 1/2" × 16 a 24, groza	35$500	35$500
Parafusos de ferro rosca soberta, kilogramma	1$400	1$400
Parafusos de ferro francezes de 30×9, cento	6$200	6$200
Parafusos de ferro francezes de 50×8, cento	5$200	5$200
Parafusos de ferro francezes de 50×9, cento	7$100	7$100
Parafusos de ferro francezes de 60×9, cento	7$600	7$600
Parafusos de ferro francezes de 60×10, cento	9$600	9$600
Parafusos de ferro francezes de 60×11, cento	11$200	11$200
Parafusos de ferro francezes de 70×9, cento	8$000	8$000
Parafusos de ferro francezes de 70×10, cento	10$200	10$200
Parafusos de ferro francezes de 80×9, cento	8$700	8$700
Parafusos de ferro francezes de 80×10, cento	10$800	10$800
Parafusos de ferro francezes de 90×9, cento	9$300	9$300
Parafusos de ferro francezes de 90×10, cento	11$600	11$600
Parafusos de ferro francezes de 100×9, cento	9$900	9$900
Parafusos de ferro francezes de 110×10, cento	13$200	13$200
Parafusos de ferro francezes de 120×10, cento	14$000	14$000
Parafusos de ferro francezes de 140×10, cento	15$400	15$400
Parafusos de ferro francezes de 150×10, cento	16$300	16$300
Parafusos de ferro francezes de 150×12, cento	24$000	24$000
Parafusos de ferro francezes de 160×10, cento	17$200	17$200
Parafusos de ferro francezes de 160×11, cento	2 $000	21$000
Parafusos de ferro francezes de 170×10, cento	18$300	18$300
Parafusos de ferro francezes de 180×10, cento	19$300	19$300
Parafusos de ferro francezes de 200×10, cento	21$500	21$500
Rebites de ferro patente, kilogramma	$790	$790
Rebites de ferro Suecia, kilogramma	$830	$830
Rebites de ferro Lamorror, kilogramma	$930	$930
Rebites de cobre com arruelas, kilogramma	3$680	3$680
Roldanas de metal, sertidas, uma	1$000	1$000
Sachos calçados, de aço, uma	2$000	2$000
Sachos para jardim, tamanho médio, um.	1$800	1$800
Safra, uma	44$000	44$000
Serra circular de 0m,70 de diametro, uma.	70$000	70$000
Serra circular de 0m,80 de diametro, uma.	90$000	90 000
Serra circular de 0m,85 de diametro, uma.	120$000	120$000
Serra de fita, metro	1$500	1$500
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um	3$500	3$500
Serrote de mão de 0m,50 de comprimento de W. Greaves, um	4$000	4$000
Serrote de mão de 0m,65 de comprimento de W. Greaves, um	6$000	6$000
Serrote de mão de 0m,70 de comprimento de W. Greaves, um	6$500	6$500
Treçadar de 2m,00 de comprimento, um,	20$000	20$000
Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro	2$000	24$000
Tela de arame de cobre, metro	11$000	11$000
Tela de arame de zinco, metro	4$000	4$000
Tesoura para cortar zinco, uma	5$500	5$500
Tesoura para cortar folha marca Gambia, uma	6$500	6$500
Tesoura para funileiro, uma	6$500	6$500
Tesoura grande para cortar gramma (amostra n. 19), uma	6$500	6$500
Torquez de gazetas de 8" (amostra n. 3), uma	3$ 00	3$500
Torquez tamanho médio, uma	4$000	4$000
Trena de aço de 10 metros, uma	11$000	11$000
Trena de aço de 15 metros, uma	17$000	17$000
Trena de aço de 20 metros, uma	20$000	20$000
Trena de aço de 50 metros, uma	58$000	58$000
Trena de fio metallico de 10m, de Christerman, uma	5$400	5$400
Trena de fio metallico de 20m, de Christerman, uma	7$600	7$600
Trena de fio metallico de 25m, de Christerman, uma	8$500	8$500
Trena de fio metallico de 30m, de Christerman, uma	9$600	9$600
Trena de fio metallico de 35m, de Christerman, uma	14$900	14$900
Trena de fio metallico de 40m, de Christerman, uma	15$800	15$800
Trena de fio metallico de 45m, de Christerman, uma	16$900	16$900
Trena de fio metallico de 50m, de Christerman, uma	17$500	17$500
Tijolos inglezes para arear, um	$220	$220
Tarracha de palmatoria com 30 furos, completa, uma	28$000	28$000
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,006 Greaves, um	1$200	1$200
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,009 Greaves, um	1$280	1$280
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,013 Greaves, um	1$240	1$280
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,015, um	1$680	1$680
Trados americanos, de anel e rosca de 0m,018, uma	1$990	1$830

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tralos americanos, de anel e rosca de 0m,021, um	2$100	2$100
Tralos americanos, de anel e rosca de 0m,25, um	2$280	2$280
Tralos americanos, de anel e rosca de 0m,031, uma	2$940	2$940
Tralos americanos, de anel e rosca de 0m,037, um	3$400	3$400
Tralos americanos, de anel e rosca de 0m,043, uma	4$300	4$300
Tralos americanos, de anel e rosca de 0m,050, uma	7$400	7$400
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidos, uma	4$800	4$800
Tornos de mão, de ferro, um	2$500	2$500
Tornos de mão, de ferro em cabo de madeira, um	5$000	5$000
Tornos de lapa, de ferro, kilogramma	1$140	1$140
Tachas de cobre, kilogramma	4$500	4$500
Tachas de ferro, kilogramma	1$500	1$500
Tacha de zinco, kilogramma	2$500	2$500
Verrumas sortidas, duzia	2$200	2$200

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no..., todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Laport, Irmãos & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Francisco Belizario ns. 30 e 32, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Ferro patente em barras e vergalhões, kilogramma	$300	$310
Ferro patente cantoneiras, kilogramma	$360	$370
Ferro B. B. em barras e vergalhões, kilogramma	$360	$370
Ferro B. B. em cantoneira, kilogramma	$400	$410
Ferro B. B. em cantoneira T, kilogramma	$400	$410
Ferro B. B. em chapas, kilogramma	$400	$410
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Alavanca de ferro de cunha calçada de aço, kilo	$900	1$000
Alavanca de ferro de ponta calçada de aço, kilo	$900	1$000
Dobradiças de ferro junta de 2", reforçadas, par	$160	$170
Dobradças de ferro junta de 2 1/2", reforçadas, par	$200	$210
Dobradiças de ferro junta de 3", reforçadas, par	$250	$260
Dobradiças de ferro junta de 3 1/2", reforçadas, par	$350	$360
Dobradças de ferro junta de 4", reforçadas, par	$450	$460
Fogareiros de ferro, kilogramma	$500	$600
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	$300	$310
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma	$400	$410
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3/8"×2 e 3, groza	$400	$410
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1/2",×4, 5 e 6, groza	$440	$450
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8"×4 e 6, groza	$460	$470
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8"×7 a 12, groza	$660	$670
Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 7/8"×5 a 8, groza	$580	$590
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1"×6 a 11, groza	1$000	1$010
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, groza	1$200	1$210
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×8 a 13, groza	1$600	1$610
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2"×10 a 15, groza	2$700	2$710
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2"×10 a 18, groza	4$300	4$310
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3"×12 a 21, groza	8$200	8$210
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3 1/2"×14 a 22, groza	8$400	8$410
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 4"×14 a 23, groza	10$000	10$010
Parafusos de ferro com rosca e porca, kilogramma	1$400	1$410
Rebites de ferro patente, kilogramma	1$000	1$010
Tachas de ferro fundido, Kilogramma	$800	$810

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *A. B. de Almeida & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro ns. 90 e 92, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Ferro e outros metaes:		
Aço Espora em barras e vergalhões, kilogramma	$600	$650
Aço fundido em barras e vergalhões, kilogramma	$600	$650
Aço Krall em barras e vergalhões, kilogramma	5$800	5$900
Aço Palmeira em barras e vergalhões, kilogramma	10$000	10$000
Aço Novo em barras e vergalhões (novo steel), kilogramma	10$000	10$000
Aço de chumbo, kilogramma	1$500	1$700
Cobre em barras e vergalhões, kilogramma	1$900	1$950
Chumbo inglez em barras, kilogramma	$320	$340
Chumbo de lençol, kilogramma	$650	$700
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, kilogramma	3$300	3$400
Ferro em chapa russa para forrar caldeira, kilogramma	1$400	1$450
Latão em barras e vergalhões, kilogramma	1$600	1$650
Metal Magnolia, kilogramma	1$300	1$350

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Almotolias de cobre com bico e mola para um litro (Amostra n. 2), uma	4$300	4$600
Arruellas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilogramma	1$080	1$100
Bigornas de ferro, de diversas dimensões, kilogramma	$900	$920
Broca para catraca de diversas dimensões, uma	1$880	1$980
Bomba de ferro para esgoto de 0m.10 de diametro, uma	95$000	98$000
Bomba de ferro para desentupir pennas d'agua, uma	29$000	29$000
Bombas de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida lateral e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma	390$000	390$000
Bombas de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida pelo fundo e pretences (peças de ligação. tubo de borracha etc.), uma	370$000	370$000
Bomba de ferro de rotação n. 3 de Goulds com volante e camara de ar, uma	310$000	310$000
Balança de Howe para 200 kilos (com alavanca), uma	120$000	123$000
Balança para 500 kilos de Poley ou Howe (idem idem), uma	195$000	198$000
Balança para 1.000 kilos de Poley ou Howe (idem idem), uma	300$000	305$000
Balança para 2.000 kilos de Poley ou Howe (idem idem), uma	590$000	596$ 00
Baldes de ferro zincados cravados de 10" (amostra n. 7), um	2$150	2$200
Baldes de ferro zincados cravados de 12" (Amostra n. 7), um	2$300	2$400
Baldes de ferro zincados cravados de 14" (Amostra n. 7), um	2$600	2$700
Cabos de madeira para limas sortidas, um	$300	$320
Chaves em forma de S sortidas em tamanho (Amostra n. 14), uma	9$000	9$000
Amostras n. 13:		
Chaves americanas 1", uma	8$300	8$800
Chaves americanas 1 1/2", uma	12$000	12$000
Chaves americanas 2", uma	14$000	14$000
Chaves americanas 3", uma	25$000	25$000
Chaves bico de papagaio de 0m,15, (Amostras n. 15). uma	6$500	6$500
Contra-pinos de ferro de 1"×1/8", groza.	2$800	2$800
Contra-pinos de ferro de 1"×1/16", groza.	2$000	2$000
Contra-pinos de ferro de 1"×3/16", groza.	4$000	4$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8", groza	3$500	3$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/6", groza	2$800	2$800
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×3/16", groza	5$500	5$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/16", groza	4$000	4$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/8", groza	5$000	5$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×3/16", groza	5$800	5$800
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/8", groza	6$600	6$600
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×3/16", groza	7$700	7$700
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/4", groza	11$600	11$600
Contra-pinos de ferro de 2"×3/16", groza.	8$900	8$900
Contra-pinos de ferro de 2"×1/4", groza.	11$800	11$800
Contra-pinos de ferro de 2"×1/8". groza.	7$200	7$200
Contra pinos de ferro de 2 1/2"×3/16", groza	9$200	9$200

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Chaves inglezas combinadas de 13" (Amostra n. 12), uma	9$500	9$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×1/4", groza	25$000	25$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/8", groza	40$000	40$000
Contra-pinos de ferro de 3"×1/4", groza	30$000	30$000
Contra-pinos de ferro de 3"×3/8", groza	33$000	33$000
Contra-pinos de ferro de 4"×1/4", groza.	40$000	40$000
Contra-pinos de ferro de 4"×3/8", groza.	46$000	46$000
Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2" (Amostra n. 16, uma	26$000	27$000
Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2" (Amostra n. 16), uma	37$000	37$000
Catracas inglezas de 10" com 6 brocas de 1/4" á 1 1 1/2" (Amostra n. 16), uma.	47$000	48$000
Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2" (Amostra n. 16), uma	68$000	68$000
Enxadas calçadas de aço de 3 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons)	1.000	1$050
Enxadas calçadas de aço de 3 1/2 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons), uma	2$100	2$150
Enxadas calçadas de aço de 4 lb. inglezas (Brilhante n. 7, Esmeralda, Radiante ou Edwards Sons), uma	2$200	2$250
Engenho da furar n. 42, um	420$000	420$000
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	$350	$380
Lixa em panno do fabricante Dawies, sortida em numeros, folha	$074	$075
Limas de 3 quinas bastardas de 3 pollegadas, duzia	3$800	3$900
Limas de 3 quinas bastardas de 4 pollegadas, duzia	3$900	4$000
Limas de 3 quinas bastardas de 5 pollegadas, duzia	4$500	4$700
Limas de 3 quinas bastardas de 6 pollegadas, duzia	5$800	6$000
Limas de 3 quinas bastardas de 8 pollegadas, duzia	8$500	8$500
Limas de 3 quinas bastardas de 10 pollegadas, duzia	11$700	11$900
Limas de 3 quinas bastardas de 12 pollegadas, duzia	16$400	16$700
Limas de 3 quinas bastardas de 14 pollegadas, duzia	24$400	24$800
Limas de 3 quinas bastardas de 16 pollegadas, duzia	33$400	33$800
Limas de 3 quinas bastardas de 18 pollegadas, duzia	48$000	48$500
Limas de 3 quinas murças de 4 pollegadas, duzia	5$500	5$600
Limas de 3 quinas murças de 6 pollegadas, duzia	7$800	8$000
Limas de 3 quinas murças de 8 pollegadas, duzia	10$500	10$700
Limas de 3 quinas murças de 10 pollegadas, duzia	16$600	16$800
Limas de 3 quinas murças de 12 pollegadas, duzia	23$000	23$500
Limas de 3 quinas murças de 14 pollegadas, duzia	31$000	31$500
Limas de 3 quinas murças de 16 pollegadas, duzia	42$000	42$500
Limas de 3 quinas murças de 18 pollegadas, duzia	54$000	54$500
Limas parallelas bastardas de 6 pollegadas, duzia	6$500	6$700
Limas parallelas bastardas de 8 pollegadas, duzia	8$500	8$800
Limas parallelas bastardas de 10 pollegadas, duzia	10$900	11$200
Limas parallelas bastardas de 12 pollegadas, duzia	15$700	15$900

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Limas parallelas bastardas de 14 pollegadas, duzia	22$100	22$700
Limas parallelas bastardas de 16 pollegadas, duzia	30$500	30$800
Limas parallelas bastardas de 18 pollegadas, duzia	4 $400	44$800
Limas parallelas murças de 6 pollegadas, duzia	7$800	8$000
Limas parallelas murças de 7 pollegadas, duzia	7$800	8$000
Limas parallelas murças de 8 pollegadas, duzia	9$700	9$900
Limas parallelas murças de 10 pollegadas, duzia	15$300	15$500
Limas parallelas murças de 12 pollegadas, duzia	21$200	21$500
Limas parallelas murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	28$500	28$900
Limas parallelas murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	41$700	42$400
Limas parallelas murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	56$500	57$000
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	4$700	4$900
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	7$500	7$700
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	10$600	10$800
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	14$700	14$900
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	19$300	19$500
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	27$600	27$900
Limas chatas e 1/2" canna bastardas de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	39$500	39$900
Limas chatas murças canna bastardas de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	7$300	7$500
Limas chatas murças canna bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	9$400	9$600
Limas chatas, 0/0 canna murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	12$500	12$700
Limas chatas, 0/0 canna murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	17$400	17$600
Limas chatas, 0/0 canna murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	22$700	22$900
Limas chatas, 0/0 canna murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	37$800	38$000
Limas chatas, 0/0 canna murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	43$500	48$000
Limas facas bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	11$800	12$000
Limas facas bastardas de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	16$700	16$900
Limas facas bastardas de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	24$600	24$900
Limas facas bastardas de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	36$600	36$900
Limas facas murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	15$600	15$800
Limas facas murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	19$600	19$800
Limas facas murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	28$200	28$400
Limas facas murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	42$400	42$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	3$600	3$800
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	4$800	5$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	7$700	7$900
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	10$300	10$300
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	14$800	15$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	20$000	20$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	29$300	29$900
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	39$500	40$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	4$700	4$900

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Limatões redondos ou quadrados murças de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	6$000	6$200
Limatões quadrados ou redondos murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	8$800	9$000
Limatões quadrados ou redondos murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	13$200	13$400
Limatões quadrados ou redondos murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	18$600	18$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	23$400	23$600
Limatões quadrados ou redondos murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	35$500	35$900
Limatões quadrados ou redondos murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia	47$500	47$500
Martellos de mão para machinistas, de 700 grammas, um	1$500	1$600
Marretas de aço, inglezas, kilo	$900	$950
Marrões de aço, inglezes, kilo	$900	$950
Pá de bico reforçada n.4 (qualidade n.343), uma	2$000	2$800
Pá para carvão, uma	4$000	4$000
Pá para carvão concava, uma	3$800	3$900
Pá para machinas de 0m,43×0m,23, uma.	4$800	4$800
Pá de ferro reforçada, ingleza, quadrada, uma	2$400	2$000
Pedra para rebôllo de 0m,50×0m,09, uma.	11$500	12$000
Pedra para rebôllo de 60m,×0m,10, uma..	16$500	17$000
Pedra para rebôllo de 0m,80×0m,12, uma.	36$000	39$000
Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	2$500	2$400
Picaretas de soccar, de 7 1/2 libras, *Septimus*, uma	2$500	2$600
Parafusos de ferro com rosca e porca, kilo	1$150	1$170
Rebites de cobre com arruellas, kilo	3$900	3$900
Serra circular de 0m,70 de diametro, uma.	36$000	37$000
Serra circular de 0m,75 de diametro, uma.	40$000	41$000
Serra circular de 0m,80 de diametro, uma.	48$000	49$000
Serra circular de 0m,85 de diametro, uma.	58$000	59$000
Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro	22$000	23$000
Torquez bico de papagaio com pino de graduação (amostra n. 28), uma	2$900	2$000
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,009 Greaves, um	1$600	1$700
Trados americanos, de metal e rosca de 0m,013 Greaves, um	1$800	1$900
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,015 Greaves, um	2$200	2$300
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,018 Greaves, um	2$400	2$500
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,021 Greaves, um	2$600	2$700
Trados americanos, de annel e rosca de 0m,025 Greaves, um	2$000	3$000
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidos, um	3$700	3$600
Tornos de mão, de ferro, um	8$000	8$000
Tornos de mão, de ferro em cabo de madeira, um	6$500	6$500
Tornos de bancada, de ferro, kilo	1$200	1$250

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado Frei Caneca—Rio de Ouro, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Oscar Taves & Comp.*

QUARTO GRUPO

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Concurrentes:

A. Guimarães & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Gonçalves Castro & Comp.
Hime & Comp.
Laport, Irmão & Comp.
Oscar Taves & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Hospicio n. 264, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Carboreto de calcio, outras marcas (Alby de 1ª), kilo	$374	$378
Solda forte, kilo	2$500	2$500

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *A. Guimarães & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara ns. 41 e 43, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Agua raz rectificada (commum, para pintura), kilo	1$200	1$250
Algodão em pasta, kilo	3$700	3$700
Algodão em pasta phenicado, kilo	3$900	3$900
Aluminium (papel grande), um	$260	$260
Alcatrão da Suecia, kilo	$440	$440
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville de Montaigne), kilo	$635	$635
Azul ultramar, kilo	1$190	1$190
Breu em pedra, kilo	$440	$440
Batatinha, kilo	2$880	2$880
Camphora, kilo	6$500	6$500
Chlorureto de cal em vidro de 500 grammas, vidro	$990	$990
Creolina Pearson, kilo	1$850	1$850
Creolina Nacional, kilo	$890	$890
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo	2$200	2$200
Carboreto de calcio, outras marcas (Alby), kilo	$339	$339
Cêra virgem em pão, kilo	2$690	2$690
Enxofre em flor, kilo	$400	$400
Enxofre em pedra, kilo	$400	$400
Gomma laca encarnada, kilo	2$890	2$890
Gesso, kilo	$220	$220
Jald chromo, kilo	$990	$990
Jald de flor, kilo	$990	$990
Mercurio vivo, kilo	8$200	8$200

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Oleo de linhaça, crú, genuino, kilo	1$175	1$175
Ocre nacional, kilo	$130	$120
Ouro francez em livros, livro	1$250	1$250
Pinceis chatos sortidos, de paysagem, duzia	7$000	7$980
Pinceis redondos sortidos, idem, duzia	7$980	7$980
Potassa grossa, kilo	$300	$300
Pedra pomes, kilo	$700	$700
Pós de sapatos, em pacotes, kilo	$540	$540
Pixe nacional em quartolas, litro	$125	$125
Pedra pomes em pó, kilo	1$000	1$000
Plombagina, kilo	1$300	1$300
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$250	1$250
Sulphato de cobre, kilo	$780	$780
Terra de sienne, que muda, kilo	$990	$990
Terra de sienne, crúa kilo	$990	$990
Trincal, kilo	$950	$950
Verde composto, kilo	$990	$990
Verde nativo, kilo	1$690	1$690
Verde Pariz, kilo	1$200	1$200
Verde Londres, kilo	1$100	1$100
Verde composto claro, kilo	$990	$930
Vermelhão francez, kilo	2$900	2$900
Vermelhão da China, kilo	9$400	9$400
Vermelhão de sapateiro, kilo	$130	$130
Verniz Flatting (Nobles Hoare, Blumlell Spencer ou Harris Brown & Comp., Limited), galão de 7 libras	13$900	13$900
Verniz Black Japão, (idem, idem), galão de 7 libras	13$900	13$900
Verniz Nearing Body, (idem, idem), galão de 7 libras	20$100	20$100
Verniz Hardy Body, (idem, idem), galão de 7 libras	16$700	16$700
Verniz Hard Carriage, (idem, idem), galão de 7 libras	13$900	13$900
Verniz Golde Size, (idem, idem), galão de 7 libras	12$900	12$900
Verniz Chrystal, (idem, idem), galão de 7 libras	12$400	12$400
Verniz Knotting, (idem, idem), galão de 7 libras	13$300	13$300
Verniz Coaltar, em quartolas, litro	$125	$125
Zarcão, kilo	$690	$690

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitos ás multas e mais condições a que refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Dias Garcia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes.

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tintas, drogas e artigos semelhantes:		
Acido nitrico, kilo	1$ 90	1$ 50
Acido phenico crystalizado, em vidros de 500 grammas, vidro	4$000	5$000
Acido phenico do commercio, em vidros de 500 grammas, vidro	1$500	1$820

Especificação — Unidade	Preço da unidade: Entregues no almoxarifado	Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Agua raz rectificada, kilo	1$100	1$150
Agua forte, botijão de 10 kilos	20$000	23$000
Algodão em pasta, kilo	4$000	4$500
Algodão em pasta boricado, kilo	6$000	6$000
Algodão em pasta phenicado, kilo	6$000	6$000
Algodão em rama, kilo	1$200	1$400
Algodão em rama boricado, kilo	6$600	6$000
Algodão em rama phenicado, kilo	6$000	6$000
Alumen em pedra, kilo	$650	$750
Aluminium (papel grande), um	$290	$300
Arnica, litro	4$000	4$000
Alcatrão da Suecia, kilo	$600	$600
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville de Montaigne), kilo	$630	$650
Amarello chromo, kilo	$990	1$000
Azul da Prussia, kilo	2$000	3$000
Alcool de 36 gráos, litro	$460	$490
Alcool de 40 gráos, litro	$540	$600
Azul ultramar, kilo	1$100	1$150
Breu de neve, kilo	1$000	1$200
Breu em pedra, kilo	$200	$250
Betumadeira, faca para pintores, uma	1$000	1$500
Betumadeira para pintores, uma	$650	$700
Batatinha, kilo	2$000	3$000
Balsamo catholico, litro	6$000	6$000
Branco de zinco em massa (Ville de Montaigne), kilo	1$200	1$200
Brocha para acaltroar (escopeiro de cabello), uma	1$200	1$200
Bloroformios sortidos, duzia	44$000	48$000
Camphora, kilo	12$000	14$000
Creolina nacional, kilo	$900	
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo	2$400	2$600
Colla para pintura, kilo	$800	$850
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo	1$720	1$700
Colla de pellica, kilo	4$000	4$000
Carboreto de calcio, outras marcas, kilo	$390	$390
Cinza azul, kilo	$700	$700
Cêra virgem, em pão, kilo	2$900	3$000
Enxofre em flôr, kilo	$500	$550
Enxofre em pedra, kilo	$400	$450
Esmeril fino, kilo	2$000	2$400
Esmeril entre fino, kilo	2$000	2$400
Esmeril grosso, kilo	2$000	2$400
Esponjas grossas, kilo	17$000	19$000
Gesso presa, (estuque), kilo	$450	$450
Giz em pedra, kilo	$200	$250
Gomma laca encarnada, kilo	2$900	3$000
Gomma laca branca, kilo	10$000	10$000
Gomma amarella, kilo	3$200	3$400
Gesso, kilo	$180	$200
Jald chromo, kilo	$990	1$100
Jald de flôr, kilo	$990	1$100
Ocre francez escuro, kilo	$200	$400
Ocre preparado em latas	$600	1$000
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$200	1$250
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1$140	1$190
Oleo de linhaça fervido, kilo	1$200	1$250
Ocre francez, kilo	$230	$270
Ocre nacional, kilo	$200	$200
Ouro francez em livros, livro	1$800	1$800
Pinceis finos para lettras, sortidos, duzia	3$600	3$600
Pinceis para traços finos idem, duzia	3$600	3$600
Pinceis para traços grossos idem, duzia	7$200	7$200
Pinceis para caixilhos idem, duzia	4$900	4$900
Pinceis para dourar idem, duzia	6$000	6$000
Pinceis para traços finos á mão idem, duzia	3$600	3$600
Pinceis para lettras, pello de martha (cabo de páo) idem, duzia	11$000	11$500
Pinceis para lettras pello de martha (cabo de penna) idem, duzia	10$000	11$000
Pinceis para bater chapas idem, duzia	18$000	20$000
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia	$600	$700
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia	$800	$900

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia	2$000	2$000
Pinceis chatos sortidos idem, duzia	6$000	6$000
Pinceis redondos sortidos idem, duzia	6$000	6$000
Pentes de aço para fingir, um.	2$000	2$000
Potassa grossa, kilo	$200	$220
Potassa refinada, kilo	$200	$220
Prata em livros, livro	1$500	1$500
Pedras pomes, kilo	$690	$750
Pós de sapatos em pacotes, kilo	$480	$500
Pixe nacional, litro	$200	$200
Purpurina para bronzear, papel com 34 grammas	$290	$300
Purpurina para pratear, papel com 34 grammas	$290	$300
Purpurina para diversos, papel com 34 grammas	$340	$380
Pão de ouro francez, livro	1$500	1$500
Pão de prata francez, livro	1$500	1$800
Pedra pomes em pó, kilo	1$000	1$200
Plombagina, kilo	$650	$760
Pontos falsos (sparadraps), metro	4$000	4$000
Preto leve, kilo	2$500	2$670
Preto marfim, kilo	3$500	4$000
Preto marfim em pingos, kilo	6$000	6$000
Prompto alivio, vidro	3$000	3$200
Roxo terre, kilo	$200	$220
Roxo rei, kilo	$400	$450
Seccante branco marca Castello, kilo	1$190	1$200
Sombras para fingimento, kilo	$900	1$000
Sandalo, kilo	$990	1$000
Sinopla, kilo	3$000	3$000
Solda forte, kilo	2$500	2$600
Tinta Anilina de todas as côres, kilo	9$900	9$900
Tinta preparada em latas pequenas, lata	$800	$800
Tinta branca Oliete, kilo	1$150	1$200
Tinta diversas em tubos, tubo	1$700	1$700
Tinta fina preparada em bisnagas, bisnaga	1$700	1$700
Terra de sienne, calcinada, kilo	$900	$990
Terra de sienne queimada, kilo	$900	$990
Terra de sienne crua, kilo	$900	$990
Terra de sienne em pinhos, kilo	1$200	1$300
Trincal, kilo	1$400	1$500
Verde composto, kilo	$850	$850
Verde nativo, kilo	1$540	1$600
Verde Pariz, kilo	1$500	1$600
Verde Londres, kilo	1$050	1$160
Verde composto claro, kilo	$850	$850
Verde composto em pó, kilo	$850	$8 0
Vermelhão-francez, kilo	1$900	1$900
Vermelhão da China, kilo	8$800	8$800
Vermelhão de sapateiro, kilo	$200	$220
Verniz Dreyer, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de 7 libras	15$000	15$000
Verniz Flating, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de 7 libras	14$500	14$500
Verniz Blac Japão, Nobles, Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de 7 libras	15$000	15$000
Verniz, Nearing Body, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de 7 libras	22$000	22$000
Verniz Hardy Body, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de 7 libras	22$000	22$000
Verniz Hard Carriage, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de 7 libras	16$000	16$000
Verniz Elastic, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browe, & Comp., Limited, galão de. 7 libras	15$000	15$500
Verniz Golde Size, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de 7 libras	15$000	16$000
Verniz Chrystal, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de 7 libras	15$000	16$000
Verniz Knotting, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp, Limited, galão de 7 libras	14$000	14$500
Verniz Soehné Frères branco vidro grande	$900	1$000
Verniz Soehné preto, vidro grande	$900	1$000
Verniz Soehné bronze, vidro grande	$900	1$000
Verniz para arreios Roland, vidro grande	2$500	2$500
Verniz de pincel, vidro grande	$900	1$000
Verniz de Coalhar, litro	$085	$095
Verniz mordente francez, litro	6$000	6$000
Verniz copal, litro	3$000	3$000
Zarcão, kilo	$610	$690
Brochas francezas n. 1 annel oval, uma	$690	$690
Brochas francezas n. 2 annel oval, uma	$500	$500
Brochas francezas n. 3 annel oval, uma	$650	$650
Brochas francezas n. 4 annel oval, uma	$700	$700
Brochas francezas n. 5 annel oval, uma	$850	$850
Brochas francezas n. 6 annel oval, uma	$950	$950
Brochas francezas n. 7 annel oval, uma	1$000	1$000
Brochas francezas n. 8 annel oval, uma	1$400	1$400
Brochas francezas n. 9 annel oval, uma	1$500	1$500
Brochas francezas n. 10 annel oval, uma	1$890	1$890
Brochas francezas n. 11 annel oval, uma	2$100	2$100
Brochas francezas n. 12 annel oval, uma	2$700	2$700
Brochas francezas n. 13 annel oval, uma	3$000	3$000
Brochas francezas n. 14 annel oval, uma	3$800	3$800
Brochas francezas n. 15 annel oval, uma	5$000	5$000
Brochas francezas n. 16 annel oval, uma	5$600	5$600
Brochas de cabello (crina) para caiação marca 0, uma	$990	1$000
Brochas de cabello (crina) para caiação marca 00, uma	$990	1$100

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxrifado todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Fontes Garcia & Comp.*.

—

O abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro n. 155, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tintas, drogas e artigos semelhantes:		
Acido nitrico, kilo	5$100	5$600
Acido phenico crystalisado, em vidros de 500 grammas, vidro	2$100	2$400
Acido phenico do commercio em vidros de 500 grammas, vidro	1$800	2$000
Acido muriatico puro com rolha de esmeril, kilo	3$900	4$200
Acido sulphurico, kilo	3$400	3$800
Agua raz rectificada, kilo	1$090	1$140
Agua forte, botijão de 10 kilos	1$700	2$000
Antimonio em barra, kilo	1$280	1$350
Algodão em pasta, kilo	3$800	4$200
Algodão em rama, kilo	1$200	1$300
Aluminium papel grande, um	$198	$210

Especificação — Unidade	Preço de unidade — Entregues no Almoxarifado	Preço de unidade — Entregues no depósito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Amoniaco liquido, kilo	2$600	3$000
Arnica, litro	3$400	3$800
Ataduras de gaze de 0m,08, rolo	$600	$800
Ataduras de linho de 0m,08, rolo	1$100	1$400
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville de Montaigne), kilo	$820	$830
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville de Moetaigne), kilo	$620	$630
Amarello chromo, kilo	1$100	1$100
Azul da Prussia, kilo	3$800	4$000
Azul ultramar, kilo	1$080	1$120
Brau de neve, kilo	1$100	1$100
Betumadeira, faca para pintores, uma	$600	$700
Betumadeira, para pintores, uma	$600	$700
Balsamo em vidro de quatro onças, vidro	$800	$ 80
Balsamo catholico, litro	5$300	5$800
Blacreau chato, um	4$200	4$600
Blacreau redondo, um	3$000	3$400
Banco de zinco em massa (Ville de Montaigne), kilo	$ 00	$910
Brocha para alcatroar (escopeiro de cabello), uma	1$800	1$980
Blororoes sortidos, duzia	4$ 00	50$000
Camphora, kilo	12$000	15$000
Chloridrato de amonia, kilo	1$110	1$200
Chlorureto de cal em vidro de 500 grammas, vidro	$900	$940
Creolina nacional, kilo	$800	$830
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.	2$400	2$800
Colla para pintura, kilo	$800	$880
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo	2$100	2$ 00
Cinza azul, kilo	1$000	1$100
Cêra virgem em pão, kilo	2$400	2$600
Enxofre em flor, kilo	$410	$500
Enxofre em pedra, kilo	$300	$380
Esmeril fino, kilo	1$100	1$200
Esmeril entre fino, kilo	1$100	1$200
Esmeril grosso, kilo	1$100	1$200
Esponjas grossas, kilo	13$000	14$000
Fio de linho para curativos, kilo	5$000	6$000
Gesso presa (estuque), kilo	$300	$ 00
Giz encarnado, kilo	8$000	10$000
Glycerina nacional, kilo	2$600	2$800
Gomma lacca encarnada, kilo	2$700	2$800
Gomma lacca branca, kilo	11$000	12$000
Gomma lacca amarella, kilo	2$ 00	2$700
Jald chromo, kilo	1$100	1$100
Jold de flor, kilo	2$000	2$400
Mercurio vivo, kilo	11$000	12$000
Ocre francez escuro, kilo	$180	$200
Ocre preparado em latas, kilo	$600	$680
Oleo de linhaça pura fervido escuro, kilo.	1$200	1$240
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo	1$110	1$120
Oleo de linhaça fervido, kilo	1$100	1$180
Oxido de ferro, kilo	$800	$900
Ocre francez, kilo	$180	$200
Ocre nacional, kilo	$140	$1 0
Ouro francez em livros, livro	1$400	1$800
Pinceis finos para lettras, sortidos, duzia	10$000	11$000
Pinceis para traços finos, idem, duzia	10$000	11$000
Pinceis para traços grossos idem, duzia	10$000	11$000
Pinceis para caixilhos, idem, duzia	8$000	8$800
Pinceis para dourar idem, duzia	30$000	36$000
Pinceis para traços finos á mão idem, duzia	8$000	9$000
Pinceis para lettras, pello de martha (cabo de páo) idem, duzia	10$000	11$000
Pinceis para lettras pello de martha (cabo de penna) idem, duzia	6$000	7$000
Pinceis para bater chapas idem, duzia	16$000	18$000
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia	6$500	7$200
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia	8$000	8$800
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia	11$000	12$500
Pinceis de corda de paysagem sortidos, duzia	10$000	12$000
Pinceis chatos sortidos idem, duzia	8$000	9$000
Pinceis redondos sortidos idem, duzia	8$000	9$000
Prussiato de potassio, kilo	4$000	4$400
Pedra pomes, kilo	$800	$ 00
Pós de sapatos, em pacotes; kilo	$420	$4 0
Pixe nacional, litro	$110	$120
Purpurina para bronzear, papel com 34 grammas	$210	$300
Purpurina para pratear, papel com 34 grammas	$210	$300
Purpurina para diversos, papel com 34 grammas	$210	$300
Pão de ouro francez, litro	1$400	1$500
Pedra pomes em pó, kilo	$900	$9 0
Perchlorureto de ferro, kilo	6$500	7$500
Plombagina, kilo	1$100	1$100
Preto leve, kilo	2$400	2$500
Preto marfim, kilo	1$800	2$200
Prompto allivio, vidro	1$ 00	2$000
Roxo terra, kilo	$1 0	$2 0
Roxo rei, kilo	$420	$4 0
Seccante branco, marca «Castello». kilo	1$ 50	1$ 0
Seccante vermelho, kilo	1$000	1$100
Sombras para fingimento, kilo	1$000	1$100
Sulphato de cobre, kilo	$740	$ 80
Sul ammoniaco crystalizado (para pilhas electricas), kilo	1$110	1$200
Salitre, kilo	$ 40	$ 0
Sa dalo, kilo	1$000	1$200
Sinopla, kilo	8$000	9$000
Solda forte, kilo	2$400	2$800
Tinta Anilina de todos as cores, kilo	11$000	16$000
Tinta em massa para pintura, kilo	$ 40	$600
Tinta em massa de esmalte, de diversas cores, kilo	4$ 00	5$100
Tinta preparada em latas pequenas, lata.	$480	$500
Tintas de cores, preparada em latas, lata	$480	$ 00
Tinta branca «Oliete», kilo	$930	$950
Tinta chumbo em massa, kilo	$500	$600
Tintas diversas em tubos, tubo	$700	$780
Tinta fina preparada em bisnágas, bisnaga.	$700	$780
Terra de sienne, calcinada, kilo	$700	$780
Terra de sienne, queimada, kilo	$700	$780
Terra de sienne, crua, kilo	$700	$ 80
Trincal, kilo	1$000	1$100
Tartaro emetico, kilo	18$000	20$000
Verde composto, kilo	$700	$780
Verde nativo, kilo	1$150	1$200
Verde Pariz, kilo	1$000	1$100
Verde Londres, kilo	$900	$ 50
Verde composto claro, kilo	$700	$780
Verde composto escuro em massa, kilo	$500	$600
Verde composto em pó, kilo	$700	$780
Vermelhão francez, kilo	1$ 00	2$400
Vermelhão da China, kilo	8$800	9$300
Vermelhão de sapateiro, kilo	$160	$ 00
Verniz Dreyer (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	16$000	17$000
Verniz Flatting (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	15$000	16$000
Verniz Black Japão (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	18$000	18$500
Verniz Nearing Body (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	20$000	21$000
Verniz Hardy Body (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	20$000	21$000
Verniz Hard Carriage (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	17$000	18$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Verniz Elastic (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	17$000	18$000
Verniz Golde Size (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	15$000	15$500
Verniz Christal (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	15$000	15$500
Verniz Knotting (Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp. Limited), galão de 7 lbs	13$500	13$800
Verniz Soehné Frères branco, vidro grande	1$200	1$400
Verniz Soehné Frères preto, vidro grande	1$200	1$400
Verniz Soehné Frères bronze, vidro grande	1$200	1$400
Verniz para arreios Roland, vidro grande	1$ 00	2$ 00
Verniz de pincel, vidro grande	$800	$880
Verniz Coaltar, litro	$110	$120
Verniz mordente francez, litro	6$000	6$ 00
Verniz copal, litro	4$000	4$400
Zarcão, kilo	$580	$590
Brochas francezas n. 1 annel oval, uma	$900	1$000
Brochas francezas n. 2 annel oval, uma	1$150	1$200
Brochas francezas n. 3 annel oval, uma	1$400	1$500
Brochas francezas n. 4 annel oval, uma	1$500	1$800
Brochas francezas n. 5 annel oval, uma	1$700	2$100
Brochas francezas n. 6 annel oval, uma	2$000	2$400
Brochas francezas n. 7 annel oval, uma	2$200	2$800
Brochas francezas n. 8 annel ovol, uma	2$400	2$800
Brochas francezas n. 9 annel oval, uma	2$700	3$100
Brochas francezas n. 10 annel oval, uma.	3$200	3$400
Brochas francezas n. 11 annel oval, uma.	4$200	4$600
Brochas francezas n. 12 annel oval, uma.	4$500	4$800
Brochas francezas n. 13 annel oval, uma.	4$800	5$200
Brochas francezas n. 14 annel oval, uma.	5$500	5$900
Brochas francezas n. 15 annel oval, uma.	6$600	7$000
Brochas francezas n. 16 annel oval, uma.	7$600	8$000
Brochas de cabello (crina) para caiação marca 0, uma	1$380	1$490
Brochas de cabello (crina) para caiação marca 00, uma	1$600	1$850

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no... todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitarem ás multas e as condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Gonçalves Castro & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Tintas, drogas e artigos semelhantes:		
Antimonio em barra, kilo	1$500	1$500
Aluminium (papel grande), um	$300	$300
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville de Montaigne), kilo	$650	$650
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville de Montaigne), kilo	$610	$610
Amarello chromo, kilo	1$000	1$000
Azul ultramar, kilo	1$050	1$050
Breu em pedra, kilo	$300	$300
Creolina Pearson, kilo	1$800	1$800
Colla para pintura, kilo	$750	$750
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo	2$500	2$500
Carbureto de calcio, Alley, kilo	$323	$323
Enxofre em flôr, kilo	$400	$400
Enxofre em pedra, kilo	$280	$280
E ponjas grossas, kilo	15$000	15$000
Giz em pedra, kilo	$220	$220
Gomma lacca encarnada, kilo	2$600	2$600
Gesso, kilo	$200	$200
Jald chromo, kilo	1$000	1$000
Ocre francez escuro, kilo	$250	$250
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$200	1$200
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1$070	1$370
Ocre francez, kilo	$250	$250
Ocre nacional, kilo	$140	$140
Potassa grossa, kilo	$180	$180
Pedra pomes, kilo	$ 60	$660
Pós de sapatos, em pacotes, kilo	$4 0	$460
Pixe nacional, kilo	$0 0	$090
Roxo terra, kilo	$140	$140
Roxo rei, kilo	$300	$300
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$240	1$240
Sulphato de cobre, kilo	$620	$620
Sulphato de ferro, kilo	$160	$160
Verde composto, kilo	$780	$780
Verde nativo, kilo	1$480	1$480
Verde Pariz, kilo	1$080	1$080
Verde Londres, kilo	$980	$980
Verme hão francez, kilo	2$000	2$000
Vermelhão da China, kilo	12$000	12$000
Vermelhão de sapateiro, kilo	$140	$140
Verniz Flatting, Nobles Hoare ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	13$000	13$000
Verniz Black Japão, Nobles Hoare ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	13$000	13$000
Verniz Elastic, Nobles Hoare, ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	15$000	15$000
Verniz Gold Size, Nobles Hoare, ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	13$000	13$000
Verniz Crystal, Nobles Hoare, ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	14$000	14$000
Verniz Knotting, Nobles Hoare ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	13$000	13$000
Zarcão, kilo	$550	$550
Brochas francezas n. 6, annel oval, uma.	1$200	1$200
Brochas francezas n. 7, annel oval, uma.	1$500	1$500
Brochas francezas n. 8, annel oval, uma.	1$600	1$600
Brochas francezas n. 9, annel oval, uma.	1$900	1$900
Brochas francezas n. 10, annel oval, uma.	2$900	2$900
Boochas francezas n. 12, annel oval, uma.	3$500	3$500
Brochas francezas n. 14, annel oval, uma.	5$500	5$500
Brochas francezas n. 16, annel oval, uma.	8$800	8$800

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no estabelecimento, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Hime & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores a Avenida Central ns. 62 e 64, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Tintas, drogas e artigos semelhantes:		
Acido nitrico, kilo	1$540	1$540
Acido muriatico puro com rolha de esmeril, kilo	1$090	1$090
Acido sulphurico, kilo	$475	$475
Agua-raz rectificada, kilo	1$140	1$140
Antimonio em barra, kilo	1$160	1$160
Alcatrão da Suecia, kilo	$100	$400
Acetona, litro	6$538	6$538
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville de Montaigne), kilo	$538	$538
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	$598	$598
Amarello chromo, kilo	1$100	1$100
Azul da Prussia, kilo	3$900	3$900
Alcool de 36 gráos, litro	$374	$374
Alcool de 40 gráos, litro	$464	$464
Azul ultramar, kilo	1$180	1$180
Breu de neve, kilo	$890	$890
Breu em pedra, kilo	$400	$400
Branco de zinco em massa (Ville de Montaigne), kilo	$890	$890
Creolina Pearson, kilo	1$940	1$940
Creolina Nacional, kilo	$840	$840
Colla para pintura, kilo	$880	$880
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo	2$340	2$340
Carboreto de calcio duplo (Zenith), kilo	1$319	1$324
Carboreto de calcio, outras marcas, kilo	$319	$324
Enxofre em flôr, kilo	$200	$200
Enxofre em pedra, kilo	$200	$200
Esmeril fino, kilo	1$300	1$300
Esmeril entre fino, kilo	1$300	1$300
Esmeril grosso, kilo	1$300	1$300
Gomma laca encarnada, kilo	2$390	2$390
Gomma laca branca, kilo	9$500	9$500
Gomma laca amarella, kilo	2$390	2$390
Jald chromo, kilo	1$100	1$100
Ocre francez escuro, kilo	$2 0	$2 0
Ocre preparado em latas, kilo	$470	$470
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, kilo	1$940	1$940
Oleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo	1$760	1$760
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$340	1$340
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1$160	1$160
Oleo de linhaça fervido, kilo	1$340	1$340
Oxido de ferro, kilo	$650	$650
Ocre francez, kilo	$290	$290
Ocre nacional, kilo	$125	$125
Potassa grossa, kilo	$189	$189
Pós de sapatos, em pacote, kilo	$465	$465
Pixe nacional, litro	$130	$130
Roxo terra, kilo	$430	$430
Roxo rei, kilo	1$180	1$180
Seccante branco, marca Castello, kilo	$900	$900
Sulphato de cobre, kilo	$564	$564
Salitre, kilo	$630	$630
Solda forte, kilo	2$800	2$800
Tinta Olsina, lata de sete libras	8$000	8$000
Tinta branca Oliete, kilo	$890	$890
Tinta chumbo em massa, kilo	$540	$540
Terra de sienne, calcinada, kilo	$740	$740
Terra de sienne, queimada, kilo	$740	$740
Terra de sienne, crua, kilo	$650	$650
Trincal, kilo	$790	$790
Verde composto, kilo	$840	$840
Verde nativo, kilo	1$550	1$550
Verde Pariz, kilo	1$640	1$640
Verde Londres, kilo	$840	$840
Verde composto claro, kilo	$840	$840
Verde composto escuro em massa, kilo	$470	$470
Verde compesto em pó, kilo	$840	$840
Vermelhão francez, kilo	1$980	1$980
Vermelhão da China, kilo	11$800	11$800
Vermelhão de sapateiro, kilo	$130	$130
Verniz Dreyer, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libras	11$500	11$500
Verniz Flating, Nobles Hoares, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Comp., Limited, galão de sete libres	13$400	13$400
Verniz Black Japão, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Companhia, Limited, galão de sete libras	12$800	12$800
Verniz Nearing Body, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Companhia, Limited, galão de sete libras	22$800	22$800
Verniz Hardy Body, Nobles Hoare, Bludell, Spencer ou Harris Browen & Companhia, Limited, galão de sete libras	20$400	20$400
Verniz Hard Carriage, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de sete libras	14$400	14$400
Veaniz Elastic, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de sete libras	13$400	13$400
Verniz Golde Size, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de sete libras	13$800	13$800
Verniz Christal, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de sete libras	14$800	14$800
Verniz Knotting, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Browen & Comp., Limited, galão de sete libras	13$800	13$800
Verniz copal, litro	3$400	3$400
Zarcão, kilo	$549	$5 0
Brochas de cabello (crina) para caição marca 0, uma	1$450	1$450
Brochas de cabello (crina) para caição marca 00, uma	1$550	1$550

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no estabelecimento todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Laport Irmão & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro ns. 90 e 92, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tintas, drogas e artigos semelhantes:		
Antimonio em barra, kilo	1$750	1$780
Alcatrão da Suecia, kilo	$900	$900
Esmeril fino, kilo	1$350	1$380
Esmeril entre fino, kilo	1$350	1$380
Esmeril grosso, kilo	1$300	1$350
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, kilo	1$980	1$980
Oleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo	1$790	1$790
Plombagina, kilo	1$100	1$150

Especificação—Unidade	Preço da unidade: Entregues no almoxarifado	Preço da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tinta chumbo em massa, kilo.....	$500	$550
Verniz Flatting, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Cª Limited, galão de sete libras.....	13$600	13$800
Verniz Black Japão, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown Cª Limited, galão de sete libras.....	17$600	17$800
Verniz Nearing Body, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Cª Limited, galão de sete libras.....	25$800	25$800
Verniz Hardy Body, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Cª Limited, galão de sete libras.....	25$600	25$800
Verniz Hard Carriage, Nobles Hoare, Bundell, Spencer ou Harris Brown & Cª Limited, galão de sete libras....	13$600	13$800
Verniz Knotting, Nobles Hoare, Blundell, Spencer ou Harris Brown & Cª Limited, galão de sete libras.....	17$600	17$800

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado Frei Caneca e Rio do Ouro todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Oscar Taves & Comp.*

QUINTO GRUPO

MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO—MADEIRAS, CAL, TIJOLLOS, ETC.

Concurrentes:

C. Moreira & Comp.
Corrêa da Costa & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Herm, Stoltz & Comp.
Hime & Comp.
José da Silva & Comp.
Moss, Irmão & Comp.
Paulo Passos & Comp.
Theodor Willè & Comp.
Vinha & Fernandes.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Candelaria n. 80, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Madeiras de lei:		
Ipé, graúna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24×0m,24, a 0m,30×0m30, até 15 metros, metro cubico.....	100$000	100$000
Vigas exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 a 0m,30,×0m,30 até 15 metros, metros cubico.....	90$000	90$000
Vigas de primeira qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico...	120$000	120$000
Vigas de primeira qualidade de 0m,33×0m,×33 a 0m,36×36 11 metros, metro cubico.....	90$000	90$000
Vigas de primeira qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.....	120$000	120$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro cubico.....	100$000	100$000
Vigas de massaranduba de 0m,40×0m,40, metro cubico.....	100$000	100$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,40, metro cubico,.....	120$000	120$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35××0m,35, metro cubico.....	90$000	90$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,40××0m,40, metro cubico.....	95$000	95$000
Vigas de outras madairas de lei de 0m,35××0m,40, metro cubico.....	90$000	90$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*C. Moreira & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua S. Christovão n. 68, moderno, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinho de riga:		
Couçoeiras de 0m,200×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	2$420	2$420
Couçoeiras de 0m,200×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	1$558	1$558
Couçoeiras de 0m,228×0m,150×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	4$030	4$030
Couçoeiras de 0m,228×0m,125×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	4$310	4$310
Couçoeiras de 0m,228×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	2$455	2$455
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	1$560	1$560
Couçoeiras de 0m,150×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	2$420	2$420
Taboas de 0m,228×0m,048×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	1$167	1.167
Taboas de 0m,228×0m,033×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$854	$854
Taboas de 0m,228×0m,030×1m,78 a 9m,15, metro corrente...	$796	$796
Taboas de 0m,228×0m,025×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	$583	$583
Taboas de 0m,228×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	$580	$580
Folhas de 0m,228×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	$447	$447
Folhas de 0m,228×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente,.....	$369	$369
Folhas de 0m,228×0m,012×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	$318	$318
Folhas de 0m,228×0m,010×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	$293	$293
Folhas de 0m,228×0m,009×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	$300	$300
Pernas de 0m,160×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	1$368	1$368
Pernas de 0m,150×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	2$140	2$140
Pernas de 0m,125×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente.....	2$090	2$090

Especificação—Unidade	Preço de unidade: Entregues ao Almoxarifado	Preço de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pernas de 0m,110×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$297	1$297
Pernas de 0m 110×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$865	$865
Pernas de 0m,076×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$572	$572
Pennas de 0m,076×0m,060×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$447	$447
Pernas de 0m,075×0m,075×1m,78 a 9m,15. metro corrente	$570	$570
Frizos de 0m,030×0m,005×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$153	$153
Frizos de 0m,100×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$189	$189
Frizos de 0m,100×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$230	$230
Frizos de 0m,100×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$302	$302
Frizos de 0m,110×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$422	$422
Ripas de 0m,076×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$222	$222
Ripas de 0m,055×0m,118×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$124	$124
Apparelho de um frizo—uma face—junta secca, metro corrente	$114	$114
Apparelho de um frizo—duas faces—junta secca, metro corrente	$160	$160
Apparelho de um frizo — uma face—macho e femea, metro corrente	$114	$114
Apparelho de um frizo—duas faces—macho e femea, metro corrente	$162	$162
Apparelho de um frizo — uma face—macho, femea e bite, metro corrente	$132	$132
Apparelho de um frizo—duas faces—macho, femea e bite, metro corrente	$177	$177
Apparelho de uma folha ou taboa— uma face—junta secca. metro corrente	$129	$129
Apparelho de uma folha ou taboa—duas faces—junta secca. metro corrente	$175	$175
Apparelho de uma folha ou taboa—uma face—macho e femea, metro corrente.	$129	$129
Apparelho de uma folha ou taboa—duas faces—macho e femea, metro corrente	$175	$175
Apparelho de uma perna ou taboa—quatro faces, metro corrente	$355	$355
Apparelho de uma lingarina—quatro faces, metro corrente	$580	$580
Apparelho de uma ripa—uma face—junta secca, metro corrente	$065	$065
Apparelho de uma ripa — duas faces — junta secca, metro corrente	$070	$070
Pinho de superior Westerwik:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m,27 a 5m,49, metros correntes	1$708	1$708
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$415	1$415
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$872	$872
Taboas de 0m,228×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$595	$595
Folhas de 0m,028×0m,018×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$480	$480
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$381	$381
Folhas de 0m,228×0m,012×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$325	$325
Pernas de 0m,110×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$880	$880
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$590	$590
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$454	$454
Ripas de 0m,050×0m,015×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$101	$101

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinho sueco:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$650	1$650
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$370	1$370
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$838	$838
Taboas de 0m,228×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$570	$570
Folhas de 0m,228×0m,018×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$478	$478
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$367	$367
Folhas de 0m,228×0m,012×4m,27 a 5m,49, metro corrrente	$315	$315
Pernas de 0m.110×0m,076×4m.27 a 5m,49. metro corrente	$855	$855
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$565	$565
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$428	$428
Pinho do Paraná:		
Couçoeiras de 0m,208×0m,076×4m a 5m,49, metro corrente	1$428	1$428
Taboas de 0m,228×0m,048×4m a 5m,48, metro corrente	1$055	1$055
Taboas de 0m,228×0m,036×4m a 5m,49, metro corrente	$758	$758
Taboas de 0m,228×0m,023×4m a 5m,49, metro corrente	$510	$510
Folhas de 0m,228×0m,018×4m a 5,m49. metro corrente	$395	$395
Folhas da 0m,228×0m,014×4m a 5m,49, metro corrente	$330	$330
Folhas de 0m,228×0m,012×4m a 5m.49, metro corrente	$295	$295
Pernas de 0m,110×0m,076×4m a 5m,49, metro corrente	$764	$764
Pernas de 0m,076×0m,076×4m a 5m,49, metro corrente	$534	$534
Pernas de 0m,076×0m,050×4m a 5m,49, metro corrente	$403	$403
Frizos de 0m,090×0m,005, metro corrente.	$140	$140
Frizos de 0m,100×0m,015, metro corrente.	$183	$183
Frizos de 0m,100×0m,018, metro corrente.	$220	$220
Frizos de 0m,100×0m,020, metro corrente.	$282	$282
Frizos de 0m,110×0m,023, metro corrente.	$400	$400
Apparelho de um frizo—uma face—junta secca, metro corrente	$114	$114
Apparelho de um frizo—duas faces—junta secca, metro corrente	$145	$145
Apparelho de um frizo—uma face — macho e femea, metro corrente	$114	$114
Apparelho de um frizo—duas faces—macho o femea, metro corrente	$145	$145
Apparelho de um frizo—uma face — macho e femea e bite, metro corrente	$114	$114
Apparelho de um frizo—duas faces—macho e femea e bite, metro corrente	$155	$155
Apparelho de uma taboa — uma face — junta secca, metro corrente	$122	$122
Apparelho de uma taboa — duas faces—junta secca, metro corrente	$185	$185
Apparelho de uma taboa—uma face—macho e femea, metro corrente	$122	$122
Apparelho de uma taboa — duas faces — macho e femea, metro corrente	$185	$185
Pinho americano:		
Couçoeiras de 0m,40×0m,076 (proprio para modelos, metro ²	45$000	45$000
Couçoeiras de 0m,40×0m,039 (proprio para modelos), metro ²	25$000	25$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Apparelho de uma taboa de pinho americano—uma face—junta secca, metro corrente	$170	$170
Apparelho de uma taboa de pinho americano—duas faces—junta secca, metro corrente	$230	$230
Madeiras de lei:		
Peças de peroba de Campos isentas de quaesquer defeitos e com 4 quinas vivas, metro³	180$000	180$000
Taboas de peroba de Campos de 0m,35××0m,050 sem defeitos, metro corrente	3$800	3$800
Taboas de peroba de Campos de 0m,35××0m,040 sem defeitos. metro corrente	2$900	2$900
Taboas de peroba de Campos de 0m,30××0m,045 sem defeitos, metro corrente	2$700	2$700
Frizos de peroba de Campos de 0m,10××0m,030, metro corrente	1$700	1$100
Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030, metro corrente	1$300	1$300
Frizos de canella escura de 0m,19×0m,030, metro corrente	2$900	2$900
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40××0m,013 (sem defeitos), metro corrente	1$500	1$500
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40××0m,018 (sem defeitos), metro corrente	2$100	2$100
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40××0m,025 (sem defeitos), metro corrente	2$900	2$900
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40××0m,036 (sem defeitos), metro corrente	4$200	4$200
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40××0m,050 (sem defeitos), metro corrente	5$900	9$900
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35××0m,036 (sem defeitos) metro corrente	1$800	1$800
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35××0m,020 (sem defeitos), metro corrente	2$000	$000
Apparelho de um frizo de madeira de lei —uma face—macho e femea, metro corrente	$230	$230
Apparelho de um frizo de madeira de lei —duas faces—macho e femea, metro corrente	$290	$290
Apparelho de um frizo de madeira de lei —uma face—junta secca, metro corrente	$230	$230
Apparelho de um frizo de madeira de lei —duas faces—junta secca, metro corrente	$290	$290
Ipé, graú, guarabú, etc., de 0m,24×0m,24 a 9m,30×0m,30" até 15 metros, metro corrente	180$000	180$000
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro corrente	145$000	145$000
Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro corrente	220$000	220$000
Vigas de 1ª qualidade, de 0m,33×0m,33 a 0m,36×11 metros, metro corrente.	150$000	150$000
Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro corrente	200$000	200$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro corrente	180$000	180$000
Vigas de massaranduba de 0m,40×0m,40, metro corrente	190$000	190$000
Vigas de ma saranduba de 0m,35×0m,40, metro corrente	185$000	185$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35××0m,35, metro corrente	140$000	140$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,40×××0m,35, metro corrente	150$000	150$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35×××0m,40, metro corrente	145$000	145$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, de 3m,66, escolhidas, duzia	55$000	55$000
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, de 3m,95, escolhidas, duzia	38$000	38$000
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	32$000	32$000
Taboas de canella de Sadta Catharina, estreitas a pegar, duzia	21$000	21$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas de refugo, duzia	22$000	22$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreita de refugo, escolhidas, duzia.	26$000	26$000
Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia.	74$000	74$000
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia	50$000	50$000
Taboas de tapinhão largas, duzia	180$000	180$000
Taboas de diversas qualidades estreitas, escolhidas, duzia	45$000	45$000
Taboas de refugo largas para andaime, duzia	36$000	36$000
Caibros e ripas:		
Ripas de coqueiro para estuque, duzia	$250	$250
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Areia commum, de agua doce, metro³	11$800	11$800
Cal de marisco, commum, ensacada, litro.	$040	$040
Cal de Carandahy, litro	$ 50	$050
Cal de Cabo Frio Conceição, ensacada, litro	$045	$045
Cimento Portland de outras marcas, kilogramma	$100	$100
Telhas de vidro, cento	500$000	500$000
Telhas nacionaes, marca Carrão, cento	19$500	19$500
Telhas francezas chatas, Roux-Frères, cento	23$300	23$300
Telhas francezas para cumieira, cento	32$000	32$000
Tijolos de alvenaria—Santa Cruz, cento	5 000	5$000
Tijolos de alvenaria—Commum, cento	4$500	4$500
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	12$000	12$000
Tijolos refractarios, inglezes, cento	25$000	25$000
Tijolos nacionaes, de 3 furos, cento	14$000	14$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Corrêa da Costa & Comp.*

Os abaixos assignados, moradores á rua General Camara ns. 41 e 43, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. de F. Rio do Ouro
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Cimento Portland — outras marcas «Jupiter»	$076	$078

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Dias Garcia & Comp.*

Os abaixos assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 54, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinho de Riga :		
Couçoeiras de 0m,200×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	2$303	2$303
Couçoeiras de 0m,200×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$650	1$650
Couçoeiras de 0m,228×0m,150×1m,78 a 9m,15, metro corrente	3$828	3$828
Couçoeiras de 0m,228×0m,125×1m,78 a 9m,15, metro corrente	2$875	2$875
Couçoeiras de 0m,228×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	2$303	2$303
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$650	1$650
Couçoeiras de 0m,170×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	2$303	2$303
Taboas de 0m,228×0m,048×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$141	1$141
Taboas de 0m,228×0m,036×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$809	$809
Taboas de 0m,228×0m,030×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$809	$809
Taboas de 0m,228×0m,025×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$550	$550
Taboas de 0m,228×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$550	$550
Folhas de 0m,228×0m,018×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$417	$447
Folhas de 0m,228×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$354	$354
Folhas de 0m,228×0m,012×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$300	$300
Folhas de 0m,224×0m,010×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$300	$300
Folhas de 0m,228×0m,009×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$320	$320
Pernas de 0m,160×0m,076×1m,78 a 9m,15 metro corrente	1$107	1$107
Pernas de 0m,150×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente	2$079	2$079
Pernas de 0m,125×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$599	1$599
Pernas de 0m,110×0m,100×1m,78 a 9m,15 metro corrente	1$234	1$234
Pernas de 0m,110×0m,076×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$807	$807
Pernas de 0m,076×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$549	$549
Pernas de 0m,076×0m,60×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$450	$450
Pernas de 0m,075×0m,075×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$550	$550
Frizos de 0m,090×0m,005×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$188	$188
Frizos de 0m,100×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$188	$188
Frizos de 0m,100×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$220	$220
Frizes de 0m,100×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$279	$279
Frizos de 0m,110×0m,026×1m,78 a 9m,15. metro corrente	$279	$279
Ripas de 0m,076×0m,026×1m,78 a 0m,15, metro corrente	$201	$201
Ripas de 0m,055×0m,118×1m,78 a 0m,15, metro corrente	1$100	1$100

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Apparelho de um frizo, uma face, junta secca, metro corrente	$100	$100
Apparelho de um frizo, duas faces, junta seca, metro corrente	$150	$150
Apparelho de um frizo, uma face, macho e femea, metro corrente	$ 00	$100
Apparelho de um frizo, duas faces, macho e femea, metro corrente	$150	$150
Apparelho de um frizo, uma face, macho e femea e bite, metro corrente	$100	$100
Apparelho de um frizo, duas faces, macho e femea e bite, metro corrente	$150	$150
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, junta secca, metro corrente	$100	$100
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, junta secca, metro corrente	$150	$150
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, macho e femea, metro corrente	$100	$100
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, macho e femea, metro corrente	$150	$150
Apparelho de uma perna ou taboa, quatro faces, metro corrente	$ 95	$195
Apparelho de uma longarina, quatro faces, metro corrente	$258	$258
Apparelho de uma ripa, uma face, junta secca, metro corrente	$066	$066
Apparelho de uma ripa, duas faces, junta secca, metro corrente	$099	$099
Pinho de superior Westerwik :		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$683	1$683
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$227	1$227
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$874	$ 74
Taboas de 0m,228×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$594	$594
Folhas de 0m,228×0m,018×0m,27 a 5m,49, metro corrente	$454	$ 54
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$360	$360
Foilhas de 0m,228×0m-012×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$314	$314
Pernas de 0m,110×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$823	$823
Pernas de 0m,073×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$557	$557
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$425	$425
Ripas de 0m,050×0m,015×4m,27, metro corrente	$093	$093
Pinho sueco:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$683	1$683
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$227	1$227
Taboas da 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$856	$856
Taboas de 0m,228×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$570	$570
Folhas de 0m,228×0m,018×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$454	$454
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$369	$369
Folhas de 0m,228×0m,012×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$314	$314
Pernas de 0m,110×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$823	$823
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$557	$557
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$425	$425

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Pinho do Paraná:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m, a 5m,49, metro cerrente	1$600	1$600
Taboas de 0m,223×0m,048×4m, a 5m,49, metro c rrente	1$198	1$198
Taboas de 0m,228×0m,036×4m, a 5m,49, metro corrente	1$150	1$150
Taboas de 0m,228×0m,023×4m. a 5m,49, metro corrente	$588	$588
Folhas de 0m,228×0m,018×4m, a 5m,49, metro corrente	$450	$450
Folhas de 0m,228×0m,14×4m, a 5m,49, metro corrente	$372	$372
Folhas de 0m,228×0m,012×4m, a 5m,49, metre corrente	$321	$321
Pernas de 0m,110×0m,076×4m, a 5m,49, metro corrente	$850	$850
Pernas de 0m,076×0m,076×4m, a 5m,49, metro corrente	$577	$577
Pernas d 0m,076×0m,050×4m, a 5m,49, metro corrente	$442	$442
Frizos de 0m,090×0m005. metro corrente.	$188	$188
Frizos de 0m,100×0m,015, metro corrente.	$188	$188
Frizos de 0m,100×0m,018, metro corrente.	$225	$225
Frizos de 0m,100×0m,020, metro corrente.	$280	$280
Frizos de 0m,110×0m,026, metro corrente.	$280	$280
Apparelho de um frizo—uma face—junta secca, metro corrente	$100	$100
Apparelho de um frizo—duas faces—junta secca, metro corrente	$150	$150
Apparelho de um frizo—uma face—macho e femea, metro corrente	$100	$100
Apparelho de um frizo—duas faces—macho e femea, metro corrente	$150	$150
Apparelho de um frizo—uma face—macho e femea e bite, metro corrente	$100	$100
Appárelho de um friso—duas faces—macho e femea e bite, metro corrente..,	$150	$150
Taboas escolhidas de 0m,013 - diversas larguras, metro corrente	$750	$750
Taboas escolhidas de 0 m,018—diversas larguras, metro corrente	$900	$900
Taboas escolhidas de 0m,025—diversas larguras, metro corrente	1$200	1$.00
Taboas escolhidas de 0m,036—diversas larguras, metro corrente	2$300	2$300
Taboas escolhidas de 0m,040—diversas larguras, metro corrente	2$800	2$800
Apparelho de uma taboa—uma face—junta secca, metro corrente	$100	$100
Apparelho de uma taboa — duas faces—junta secca, metro corrente	$150	$150
Apparelho de uma taboa — uma face—macho e femea, metro corrente	$100	$100
Apparelho de uma taboa—duas faces—macho e femea, metro corrente	$150	$150
Pinho americano:		
Couçoeiras de 0m,40×0m,076 (proprio para modelos), metro²	26$200	26$200
Couçoeiras de 0m,40×0m,039 (proprio para modelos), metro²	20$000	20$000
Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,025 de grossura, metro²	3$650	3$650
Apparelho de uma taboa de pinho americano—uma face—junta secca, metro corrente	$165	$165
Apparelho de uma taboa de pinho americano—duas faces—junta secca, metro corrente	$235	$235
Madeira de lei:		
Peças de peroba de Campos isentas de quaesquer defeitos e com 4 quinas vivas, metro³	170$000	170$000
Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,050 sem defeitos, metro corrente	3$150	3$150
Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,040 sem defeitos, metro corrente	2$520	2$520
Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,045 sem defeitos, metro corrente	2$480	2$480
Frizos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030, metro corrente	$300	$600
Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030, metro corrente	$660	$660
Frizos de canella escura de 9m×0m,030, metro corrente	$660	$660
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,013 (sem defeito), metro corrente	1$320	1$320
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,018 (sem defe tos), metro corrente	1$850	1$850
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos), metro corrente	2$480	2$480
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,036 (sem. defeitos), metro corrente	3$480	3$480
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,050 (sem defeitos), metro corrente	4$830	4$830
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,016 (sem defeitos), metro corrente	1$420	1$420
Eaboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,020 (sem defeitos), metro corrente	1$700	1$700
Apparelho ne um frizo de madeira de lei —uma face—macho e femea, metro corrente	$130	$130
Apparelho de um frizo de madeira de lei —duas faces—macho e fômea, metro corrente	$150	$150
Apparelho de um frizo de madeira de lei —uma face—junta secca, metro corrente	$130	$130
Apparelho de um frizo de madeira de lei —duas faces—junta secca, metro corrente	$150	$150
Vigas de 1ª qualidade como sejam: Ipé, graúna, guarabú, grapiapunha, etc. de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro cubico	156$000	153$000
Vigas. exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30 até 15 metros, metro cubico	140$000	140$000
Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico	215$000	215$000
Vigas de 1ª qualidade, de 0m,33×0m,23 a 0m,36×36×11 metros, metro cubico	127$000	127$000
Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico	215$000	215$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro cubico	190$000	190$000
Vigas de massaranduba de 0m,40×0m,40, metro cubico	220$000	220$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,40, metro cubico	225$000	225$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35×0m,35, metro cubico	125$000	125$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,40×0m,40, metro cubico	125$000	125$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35×0m,40, metro cubico	125$000	125$000
Páos de prumo de diversas qualidades de 3m,93 a 4m,40 (escolhidos), duzia	96$000	96$000
Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos), duzia	118$000	118$000
Páos de prumo de ipé escolhidos, duzia	150$000	150$000
Páos de prumo de guarabú a pegar, duzia.	120$000	120$000
Páos de prumo de guarabú escolhidos, duzia	147$000	147$000
Páos de prumo de graúna a pegar, duzia	120$000	120$000
Páos de prumo de graúna escolhidos, duzia	200$000	200$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Páos de ipé para cabos de ferramentas de 1m,00 a 1m,30 de 0m,030 a 0m,050, duzia	18$000	18$000
Pernas de serra de angelim, escolhidas, duzia	150$000	150$000
Pernas de serra de guarabú escolhidas, duzia	150$000	150$000
Pernas de serra de diversas qualidades, duzia	130$000	130$000
Pernas de serra de lei, escolhidas, duzia	132$000	132$000
Pernas de serra de vermelhas, escolhidas, duzia	150$000	150$000
Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	158$000	158$000
Pranchões de grapiapunha idem, metro cubico	158$000	158$000
Pranchões de mangalô idem, metro cubico	250$000	250$000
Pranchões de vinhatico idem, metro cubico	155$000	155$000
Pranchões de cedro idem, metro cubico	170$000	170$000
Pranchões de peroba branca de Campos idem, metro cubico	150$000	150$000
Pranchões de oleo pardo idem, metro cubico	170$000	170$000
Pranchões de oleo vermelho idem, metro cubico	230$000	230$000
Pranchões de oleo jequetibá idem, metro cubico	129$000	129$000
Couçoeiras de araribá, escolhidas, metro cubico	178$000	178$000
Couçoeiras de mangalô idem, metro cubico	290$000	290$000
Couçoeiras de vinhatico idem, metro cubico	177$000	177$000
Couçoeiras de cedro idem, metro cubico	170$000	170$000
Couçoeiras de peroba branca de Campos idem, metro cubico	159$000	159$000
Couçoeiras de oleo pardo idem, metro cubico	170$000	170$000
Couçoeiras de oleo vermelho idem, metro cubico	230$000	230$000
Couçoeiras de jequetibá idem, metro cubico	130$000	130$000
Frechas de 0m,12×0m,10×4m a 10m (especiaes), metro cubico	220$000	220$000
Frechas de 0m,20×0m,15×4m a 10m (não especiaes), metro cubico	210$000	210$000
Frechas de 0m,20×0m,15×de 11m para cima (não especiaes), metro cubico	250$000	250$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	54$500	54$500
Taboas de canel'a e peroba, estreitas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	33$800	33$800
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo largas, duzia	32$100	32$100
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas a pegar, duzia	22$000	22$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo, duzia	18$800	18$800
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia	33$000	33$000
Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia	130$000	130$000
Taboas de canella do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia	120$000	120$000
Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia	89$000	89$000
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia	49$000	49$000
Taboas de tapinhão largas, duzia	238$000	238$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas	18$800	18$800
Taboas de refugo largas, para andaime, duzia	30$100	30$100

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Caibros e ripas:		
Ripas de coqueiro de Santa Catharina, para telhado, duzia	6$000	6$000
Ripas de coqueiro para estuque, duzia	$320	$320
Materiaes e objectos diversos para contrucção:		
Areia commum, de agua doce, metro³	13$000	13$000
Barro amarello, metro³	12$000	12$000
Cal de marisco, commum, ensacada, litro	$023	$023
Cal de Carandahy, litro	$026	$026
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro	$021	$021
Cimento Portland Knight-Bevan & Sturce, kilogramma	$089	$089
Cimento de outras marcas «Cathedra» «Corôa Preta», kilogramma	$075	
Parallelipipedos de 0m,25×0m,13×0m,10, um	$480	$480
Parallelipipedos de 0m,20×0m,13×0m,10, um	$420	$420
Telhas de vidro, cento	420$000	420$000
Telhas nacionaes, marca Carrão, cento	24$000	24$000
Telhas francezas chatas Roux Fréres, cento	24$100	24$100
Telhas francezas para cumieira, cento	33$440	33$440
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	23$100	23$100
Telhas nacionaes para cumieira, imitação ás francezas, cento	32$100	32$100
Tijolos de alvenaria—Santa Cruz, cento	4$ 50	4$650
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	20$000	20$000
Tijolos refractarios, inglezes, cento	22$520	22$520
Tabatinga, metro cubico	45$000	45$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Gabriel M. Carregal*.

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Central ns. 66 a 74, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Materiaes e objectos para construcções:		
Cimento Portland White Brother's, Excelsior, kilogramma	$080	$080
Cimento Portland outras marcas, Visurgis, kilogramma	$078	$088

Obrigámo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Herm. Stoltz & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52 obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Cimento Portland-White Brother's, Cruz Vermelha, kilogramma	$077	$077
Cimento Portland outras marcas, Palacio Monroe, kilogramma	$089	$089

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeito ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Hime & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua da Prainha ns. 72, 74 e 76, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Pinho de Riga:		
Coucoeiras de 0m,200×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	2$295
Coucoeiras de 0m,200×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	1$511
Coucoeiras de 0m,228×0m,150×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	3$394
Coucoeiras de 0m,228×0m,125×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	3$894
Coucoeiras de 0m,228×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	2$294
Coucoeiras de 0m,228×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	1$509
Coucoeiras de 0m,170×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	2$378
Taboas de 0m,228×0m,048×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	1$141
Taboas de 0m,228×0m,036×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$844
Taboas de 0m,228×0m,030×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$753
Taboas de 0m,228×0m,025×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$574
Taboas de 0m,228×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$572
Folhas de 0m,228×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$438
Folhas de 0m,228×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$362
Folhas de 0m,228×0m,012×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$312
Folhas de 0m,228×0m,010×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$284
Folhas de 0m,228×0m,009×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$258
Pernas de 0m,160×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	1$244
Pernas de 0m,150×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	2$094
Pernas de 0m,125×0m,110×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	1$991
Pernas de 0m,110×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	1$190
Pernas de 0m,110×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	.....	$824
Pernas de 0m,076×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$559	
Pernas de 0m,076×0m,060×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$438	
Pernas de 0m,075×0m,075×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$559	
Frizos de 0m,090×0m,005×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$132	
Frizos de 0m,100×0m,015×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$194	
Frizos de 0m,100×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$222	
Frizos de 0m,100×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$288	
Frizos de 0m,110×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$214	
Ripas de 0m,076×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$202	
Ripas de 0m,055×0m,118×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$114	
Pinho de Riga:		
Apparelho de um friso, uma face, junta secca, metro corrente	$113	
Apparelho de um friso, duas faces, junta secca, metro corrente	$153	
Apparelho de um friso, uma face, macho e femea, metro corrente	$112	
Apparelho de um friso, duas faces, macho e femea, metro corrente	$156	
Apparelho de um friso, uma face, macho e femea e bite, metro corrente	$128	
Apparelho de um friso, duas faces, macho e femea e bite, metro corrente	$173	
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, junta secca, metro corrente	$127	
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, junta secca, metro corrente	$158	
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, macho e femea, metro corrente	$127	
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, macho e femea, metro corrente	$158	
Apparelho de uma perna ou taboa, quatro faces, metro corrente	$200	
Apparelho de uma longarina, quatro faces, metro corrente	$290	
Apparelho de uma ripa, uma face, junta secca, metro corrente	$028	
Apparelho de uma ripa, duas faces, junta secca, metro corrente	$043	
Pinho superior Westerwik:		
Coucoeiras de 0m,228 × 0m,076 × 4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$694	
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$188	
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$890	
Taboas de 0m,223×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$625	
Folhas de 0m,228×0m,018×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$478	
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$380	
Folhas de 0m,228×0m,012×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$330	
Pernas de 0m,110×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$900	
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$600	

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$460	
Ripas de 0m,050×0m,015×4m,27, metro corrente	$100	
Lambrequins de 0m,43×0m,22, metro corrente	5$500	
Pinho sueco:		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$500	
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$200	
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$840	
Taboas de 0m,228×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$560	
Folhas de 0m,228×0m,018×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$480	
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$360	
Folhas de 0m,228×0m,012×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$315	
Pernas de 0m,110×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$860	
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$560	
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$430	
Pinho do Paraná:		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076×4m, a 5m,49, metro corrente		1$434
Taboas de 0m,228×0m,048×4m, a 5m,49, metro corrente		1$000
Taboas de 0m,228×0m,036×4m, a 5m,49, metro corrente		$748
Taboas de 0m,228×0m,023×4m, a 5m,49, metro corrente		$498
Folhas de 0m,228×0m,018×4m, a 5m,49, metro corrente		$392
Folhas de 0m,228×0m,014×4m, a 5m,49, metro corrente		$324
Folhas de 0m,228×0m,012×4m, a 5m,49, metro corrente		$274
Pernas de 0m,110×0m,076×4, a 5m,49, metro corrente		$734
Pernas de 0m,076×0m,076×4, a 5m,49, metro corrente		$524
Pernas de 0m,076×0m,050×4, a 5m,49, metro corrente		$384
Frizos de 0m,090×0m,005, metro corrente.		$130
Frizos de 0m,100×0m,015, metro corrente.		$178
Frizos de 0m,100×0m,018, metro corrente.	$224	
Frizos de 0m,100×0m,020, metro corrente.	$284	
Frizos de 0m,110×0m,026, metro corrente.	$394	
Apparelho de um frizo—uma face—junta secca, metro corrente	$113	
Apparelho de um frizo—duas faces—junta secca, metro corrente	$130	
Apparelho de um frizo—uma face—macho e femea, metro corrente	$113	
Apparelho de um frizo—duas faces—macho e femea, metro corrente	$130	
Apparelho de um frizo—uma face—macho e femea e bite, metro corrente	$128	
Apparelho de um frizo—duas faces—macho e femea e bite, metro corrente	$173	
Taboas escolhidas de 0m,013—diversas larguras, metro corrente	1$900	
Taboas escolhidas de 0m,018—diversas larguras, metro corrente	2$100	
Taboas escolhidas de 0m,025—diversas larguras, metro corrente	1$680	
Taboas escolhidas de 0m,036—diversas larguras, metro corrente	2$780	
Taboas escolhidas de 0m,040—diversas larguras, metro corrente	4$380	
Apparelho de uma taboa—uma face—junta secca, metro corrente	$128	
Apparelho de uma taboa—duas faces—junta secca, metro corrente	$178	
Apparelho de uma taboa—uma face—macho e femea, metro corrente	$128	
Apparelho de uma taboa—duas faces—macho e femea, metro corrente	$188	
Pinho americano:		
Coucoeiras de 0m,40×0m,076 (proprio para modelos), metro²	31$480	
Coucoeiras de 0m,40×0m,039 (proprio para modelos), metro²	22$000	
Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,025 de grossura, metro²	9$400	
Apparelho de uma taboa de pinho americano—uma face—junta secca—metro corrente	$180	
Apparelho de uma taboa de pinho americano—duas faces—junta secca, metro corrente	$280	
Madeiras de lei:		
Peças de peroba de Campos isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, metro³	154$000	
Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,050 sem defeitos, metro corrente	2$764	
Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,040 sem defeitos, metro corrente	2$210	
Taboas de peroba de Campos de 0m,30×0m,045 sem defeitos, metro corrente	2$133	
Frizos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030, metro corrente	6$980	
Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030, metro corrente	6$930	
Frizos de canella escura de 0m,19 × 0m,30, metro corrente		2$870
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,013 (sem defeitos), metro corrente		1$480
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,18 (sem defeitos), metro corrente		1$980
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos), metro corrente		2$580
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,036 (sem defeitos), metro corrente		3$850
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,50 (sem defeitos), metro corrente		5$500
Taboas de cedro da Bahia de 0m,035×0m,016 (sem defeitos), metro corrente		1$400
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,020 (sem defeitos), metro corrente		1$524
Apparelho de um frizo de madeira de lei—uma face—macho e femea, metro corrente		$220
Apparelho de um frizo de madeira de lei—duas faces— macho e femea, metro corrente		$280
Apparelho de um frizo de madeira de lei—uma face— junta secca, metro corrente		$220
Apparelho de um frizo de madeira de lei—duas faces—junta secca, metro corrente		$280
Vigas de 1ª qualidade, como sejam: Ipé, grauna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro³		144$000
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro³		138$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro³		194$000
Vigas de 1ª qualidade, de 0m,33×0m,33 a 0m,36×36×11 metros, metro³		120$000
Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro³		158$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro³		178$000
Vigas de massaranduba de 0m,40×0m,40, metro³		178$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,40, metro³		178$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35××0m,35, metro³		130$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,40××0m,40, metro³		135$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35××0m,40, metro³		135$000
Páos de prumo de diversas qualidades de 3m,96 a 4m,40 (escolhidos), duzia		174$000
Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos), duzia		112$000
Páos de prumo de ipè escolhidos, duzia		112$000
Páos de prumo de guarabú a pegar, duzia		111$000
Páos de prumo de guarabù escolhidos, duzia		192$000
Páos de prumo de graúna a pegar, duzia		250$000
Páos de prumo de graúna, escolhidos, duzia	191$000	
Páos de ipé para cabos de ferramentas de 1m,00 a 1m,30 de 0m,030 a 0m,050, duzia	15$400	
Pernas de serra de angelim, escolhidas, duzia	121$000	
Pernas de serra de guarabú, escolhidas, duzia	110$000	
Pernas de serra de diversas qualidades, duzia	87$400	
Pernas de serra de lei, escolhidas, duzia	117$800	
Pernas de serra, vermelhas, escolhidas, duzia	160$000	
Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	157$000	
Pranchões de grapiapunha, idem, metro cubico	158$000	
Pranchões de mangalô, idem, metro cubico	280$000	
Pranchões de vinhatico, idem, metro cubico	174$000	
Pranchões de cedro, idem, metro cubico	164$000	
Pranchões de peroba branca, de Campos, idem, metro cubico	147$800	
Pranchões de oleo pardo, idem, metro cubico	180$000	
Pranchões de olco vermelho, idem, metro cubico	218$000	
Pranchões de jequetibá, idem, metro cubico	121$000	
Couçoeiras de araribá, escolhidas, metro cubico	167$000	
Couçoeiras de mangalô idem, metro cubico	280$000	
Couçoeiras do vinhatico, idem, metro cubico	177$000	
Couçoeiras de cedro, idem, metro cubico	164$000	
Couçoeiras de peroba branca, de Campos, idem, metro cubico	147$800	
Couçoeiras de oleo pardo, idem, metro cubico	180$000	
Couçoeiras de oleo vermelho, idem, metro cubico	218$000	
Couçoeiras de jequitibá, idem, metro cubico	124$000	
Frechas de 0m,12×0m,10×4m a 10m (especiaes), metro cubico	234$000	
Frechas de 0m,20×0m,15×4m à 10m (não especiaes), metro cubico)	197$000	
Frechas de 0m,20×0m,15 × de 11m para cima (não especiaes), metro cubico	241$000	
Taboas de canella e perola, largas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	53$400	
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	32$200	
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	31$200	
Taboas de canella de Santa Catharina, estreita, a pegar, duzia	21$400	
Taboas de canella de Santa Catharina, estreita, de refugo, duzia	21$400	
Taboas de canella de Santa Catharina, estreita, de refugo, escolhidas, duzia	24$400	
Taboas de canella preta, do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia	102$000	
Taboas de canella preta, do Rio S. João, estreitas, escolhidas	92$000	
Taboas de cedro, largas, escolhidas, duzia	102$000	
Taboas de cedro, estreitas, escolhidas, duzia	80$000	
Taboas de tapinhã, largas, duzia	172$000	
Taboas de diversas qualidades estreitas, escolhidas, duzia	34$600	
Taboas de refugo, largas, para andaime, duzia	32$800	
Caibros e ripas :		
Caibros de jacatirão, escolhidos, para andaime, duzia	80$000	
Caibros para telhado, escolhidos, duzia	80$000	
Ripas de coqueiro de Santa Catharina para telhado, duzia	5$500	
Ripas de coqueiro, para estuque, duzia	$240	
Materiaes e objectos diversos para construcção :		
Areia commum, de agua doce, metro cub,	9$400	
Barro amarello, metro cubico	11$500	
Cal de mariscо, commum, ensaccada, litro	$021	
Cal de Carandahy, litro	$023	
Cal de Cabo Frio, Conceição, ensaccada, litro	$025	
Cimento Portland White Brother's, kilogramma	$094	
Cimento Portland outras marcas, kilogrammas	$083	
Manilhas de barro nacionaes rectas de 2", uma	1$040	
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 2", uma	1$560	
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 3", uma	1$140	
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 3', uma	1$790	
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 4" uma	1$400	
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 4", uma	2$190	
Manilhas de barro nacionaes rectas de 6", uma	1$580	
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 6", uma	3$000	
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 9", ma	3$080	
Manilhas de barro nacionaes, curvas 9", uma	5$400	
Manilhas de barro nacionaes, rectas de de 12", uma	4$980	
Manilhas de barro nacionaes curvas de 12", uma	7$800	
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 2"×2", uma	2$080	
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 3"×3", uma	2$980	
Manilhas de barro nacionaes, com derivante de 4"×4", um	3$740	

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues ao Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 6"×6" uma	7$480	
Manilhas de barro nacionaes, com derivante, 9"×9",	8$980	
Manilhas de barro, nacionaes com derivante de 12"×12", uma	15$880	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 3"×2", uma	2$980	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 4"×2", uma	3$450	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 4"×3", uma	3$580	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 6"×2", uma	4$180	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 6"×3", uma	4$180	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 6"×4", uma	4$200	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 9"×3", uma	7$480	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 9"×3", uma	7$480	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 9" × 4", uma	7$930	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 12" × 4", uma	12$480	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 12" × 6", uma	12$980	
Manilhas de barro, nacionaes, com derivante de 12" × 9", uma	15$980	
Pedra de alvenaria grossa e miuda, metro cubico	10$980	
Pedra britada, metro cubico	15$800	
Parallelipipedos de 0m,25 × 0m,13 × 0m,10, um	$294	
Parallelipipedos de 0m,20 × 0m,13 × 0m,10, um	$290	
Telhas de vidro, cento	458$000	
Telhas nacionaes, marca Carrão, cento	22$000	
Telhas nacionaes de outras marcas, cento	22$000	
Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento	23$300	
Telhas francezas para cumieira, cento	32$000	
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	24$300	
Telhas nacionaes para cumieira, imitação ás francezas, cento	40$000	
Tijolos de alvenaria—Santa Cruz, cento	4$580	
Tijolos de alvenaria—Commum, cento	4$300	
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	14$000	
Tijolos refractarios, inglezes	24$000	
Tijolos nacionaes de 3 furos, cento	12$000	
Tabatinga, metro cubico	56$000	

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e confoçme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*José da Silva & Comp.*

Os abaixos assignados, moradores á rua Barão de S. Felix n. 148, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinho do Paraná:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m a 5m,40, metro corrente	1$377	1$440
Taboas de 0m,228×0m,048×4m, a 5m,40, metro corrente	1$147	1$213
Taboas de 0m,228×0m,036×4m, a 5m,40, metro corrente	$738	$770
Taboas de 0m,228×0m,023×4m, a 5m 40, metro corrente	$500	$525
Folhas de 0m,238×0m,018×4m, a 5m,40, metro corrente	$387	$400
Folhas de 0m,228×0m,014×4m, a 5m,40, metro corrente	$315	$328
Folhas de 0m,228×0m,012×4m, a 5m,40, metro corrente	$270	$279
Pernas de 0m,110×0m,076×4m, a 5m,40, metro corrente	$730	$764
Pernas de 0m,076×0m,076×4m, a 5m,40, metro corrente	$498	$520
Pernas de 0m,076×0m,050×4m, a 5m,40, metro corrente	$380	$3.7
Frisos de 0m,100×0m,015, metro corrente.	$207	$213
Frisos de 0m,100×0m,018, metro corrente.	$210	$216
Frisos de 0m,100×0m,020, metro corrente.	$269	$279
Frisos de 0m,110×0m,026, metro corrente.	$393	$410
Apparelho de um friso, uma face, junta secca, metro corrente	$080	$080
Apparelho de um friso, duas faces, junta secca, metro corrente	$120	$120
Apparelho de um friso, uma face, macho e femea, metro corrente	$080	$080
Apparelho de um friso, duas faces, macho e femea, metro corrente	$120	$120
Apparelho de um friso, uma face, macho e femea e bite, metro corrente	$080	$080
Apparelho de um friso, duas faces, macho e femea e bite, metro corrente	$120	$120
Madeiras de lei:		
Peças de peroba, de Campos, isentas de quaesquer defeitos e com quatro quinas vivas, metro corrente	154$000	159$000
Taboas de peroba, de Campos, de 0m,35×0m,050 sem defeitos, metro corrente	2$800	2$870
Taboas de peroba, de Campos, de 0m,35×0m,040 (sem defeitos), metro corrente	2$250	2$300
Taboas de peroba, de Campos, de 0m,30×0m,045 (sem defeitos), metro corrente	2$160	2$240
Frisos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030 metro corrente	$510	$540
Frisos de vinhatico de 0m,10×0m,,030, metro corrente	$503	$512
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,013 (sem defeitos), metro corrente	1$280	1$350
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,018 (sem defeitos), metro corrente	1$640	1$.90
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos), metro corrente	2$100	2$190
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,033 (sem defeitos), metro corrente	2$830	2$950
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,050 (sem defeitos), metro corrente	3$760	3$940
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,016 (sem defeitos), metro corrente	1$300	1$370
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,029 (sem defeitos), metro corrente	1$560	1$610
Apparelhos de um friso de maleira de lei, uma face, macho e femea, metro corrente	$160	$160
Apparelho de um friso de madeira de lei, duas faces, macho e femea, metro corrente	$190	$190
Apparelho de um friso de madeira de lei, uma face, junta secca, metro corrente	$160	$160
Apparelho de um friso de madeira de lei, duas faces junta secca, metro corrente	$190	$190
Vigas de 1ª qualidade, como sejam: Ipê, graúna, guarabú, grapiapunha, etc. de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro cubico	150$000	155$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,240×0m,24 a 0m,30×0m,30 até 15 metros, metro cubico	110$000	115$000
Vigas de 1ª qualidade, de 0m,33×0m,33 a 0m,36×36×11 metros, metro cubuco	110$000	115$000
Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico	130$000	135$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35××0m,35, metro cubico	110$000	115$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,40××0m,40, metro cubico	110$000	115$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35××0m,40, metro cubico	130$000	135$000
Pranchões de araribá de grapiapunha idem, metro cubico	154$000	159$000
Pranchões de vinhatico idem, metro cubico	154$000	159$000
Pranchões de cedro idem, metro cubico	170$000	175$000
Pranchões de peroba branca, de Campos, idem, metro cubico	154$000	159$000
Pranchões de Jequitibá idem, metro cubico	150$000	155$000
Coúçoeiras de vinhatico idem, metro cubico	154$000	159$000
Coúçoeiras de cedro idem, metro cubico	170$000	175$000
Coúçoeiras de peroba branca, de Campos, idem, metro cubico	154$000	159$000
Coúçoeiras de jequetibá idem, metro cubico	150$000	155$000
Frechas de 0m,12×0m,10×4m a 10m (especiaes), metro cubico	170$000	175$000
Frechas de 0m,20×0m,15×4m a 10m (não especiaes), metro cubico	170$000	175$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	60$000	61$500
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	36$000	37$000
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	36$000	37$500
Taboas de canella de Santa Catharina, estreita a pegar	24$000	25$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreita, de refugo	24$000	25$000
Taboas de cedro, largas, escolhidas, duzia	70$000	71$500
Taboas de cedro, estreitas, escolhidas, duzia	30$000	31$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia	22$000	23$000
Taboas de refugo, largas, para andaime, duzia	36$000	37$500

Obrigamos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes neste estabelecimento todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Moss, Irmão & Companhia.*

O abaixo assignado, morador á rua.....obriga-se .....a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidades	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinho de riga:		
Coucoeiras de 0m,200×0m,100,×1m,78 a 9m,×15, metro corrente	3$000	3$000
Coúçoeiras de 0m200×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$685	1$685
Coúçoeiras de 0m,228×0m,150×1m,78 a 9m,15, metro corrente	4$119	4$119
Coúçoeiras de 0m,228×0m,125×1m,78 a 9m,15, metro corrente	4$119	4$119
Coúçoeiras de 0m,228×0m;100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	3$000	3$000
Coúçoeiras de 0m,228×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$685	1$685
Coúçoeiras de 0m,170×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	3$000	3$000
Taboas de 0m,228×0m,048×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$209	1$209
Taboas de 0m,228×0m,036×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$907	$907
Taboas de 0m,228×0m,030×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$907	$907
Taboas de 0m,228×0m,025×1m78 a 9m,15, metro corrente	$614	$614
Taboas de 0m,228×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$614	$614
Folhas de 0m,228×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$439	$439
Folhas de 0m,228×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$386	$386
Folhas de 0m,228×0m,012×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$329	$329
Folhas de 0m,228×0m,010×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$295	$295
Folhas de 0m,228×0m,009×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$263	$263
Pernas de 9m,160×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$187	1$187
Pernas de 0m,110×0m,100×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$970	1$970
Pernas de 0m,110×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$891	$891
Pernas de 0m,076×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$602	$602
Pernas de 0m,076×0m,060×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$602	$602
Pernas de 0m,075×0m,075×1m,78 a 9m,15 metro corrente	$602	$602
Frizos de 0m,090×0m,005×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$210	$210
Frizos de 0m,100×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$201	$201
Frizos de 0m,100×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$239	$239
Frizos de 0m,100×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$239	$239
Frizos de 0m,110×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$305	$305
Ripas de 0m,076×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$214	$214
Ripas de 0m,055×0m,118×1m,78 a 9m,15,	$127	$127
Plnho de riga:		
Apparelho de um friso, uma face, junta secca, metro corrente	$115	$115
Apparelho de um friso, duas faces, junta secca, metro corrente	$181	$181
Apparelho de um friso, uma face, macho e femea, metro corrente	$115	$115
Apparelho de um friso, duas faces, macho e femea, metro corrente	$181	$181
Apparelho de um friso, uma face, macho e femea e bite, metro corrente	$115	$115
Apparelho de um friso, duas faces, macho e femea e bite, metro corrente	$181	$181
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, junta secca, metro corrente	$132	$132
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, junta secca, metro corrente	$198	$198
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, macho e femea, metro corrente	$132	$132
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, macho e femea, metro corrente	$198	$198

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Apparelho de uma perna ou taboa, quatro faces, metro corrente	$132	$132
Apparelho de uma lo garina, quatro faces, metro corrente	$264	$264
Apparelho de uma ripa, uma face, junta secca, metro corrente	$033	$033
Apparelho de uma ripa, duas faces, junta secca, metro corrente	$050	$050
Pinho de superior Wes e xix:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$716	1$716
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$208	1$208
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$905	$905
Taboas de 0m,228×0m,023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$614	$614
Folhas de 0m,228×0m,018×4m,27 a 5m, 49, metro corrente	$468	$468
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$361	$361
Folhas de 0m,22 ×0m,012×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$322	$322
Pernas de 0m,110×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$050	1$050
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$704	$704
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$536	$536
Ripas de 0m,050×0m,015×4m,27, metro corrente	$120	$120
Lambrequins de 0m,43×0m,22, metro corrente	1$050	1$950
Pinho sueco:		
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 × 4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$716	1$716
Taboas de 0m,228×0m,048×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$208	1$208
Taboas de 0m,228×0m,036×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$905	$905
Taboas de 0m,228×0m 023×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$614	$614
Folhas de 0m,228×0m 018×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$468	$468
Folhas de 0m,228×0m,014×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$361	$361
Folhas de 0m,228×0m,012×4m,27 a 5m 49, metro corrente	$322	$322
Pernas de 0m,110×0m,76×4m,27 a 5m,49, metro corrente	1$050	1$050
Pernas de 0m,076×0m,076×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$704	$704
Pernas de 0m,076×0m,050×4m,27 a 5m,49, metro corrente	$536	$536
Pinho do Para á:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076×4m a 5m,49, metro corrente	1$534	1$584
Taboas de 0m,228×0m,048×4m a 5m,49, metro corrente	1$144	1$144
Taboas de 0m,22 ×0m,036×4m a 5m,49, metro corrente	$858	$858
Taboas de 0m,228×0m,023×4m a 5m,49, metro corrente	$583	$583
Folhas de 0m,22 ×0m,0m,018×4m a 5m,49, metro corrente	$445	$445
Folhas de 0m,228×0m,014×4m a 5m,49, metro corrente	$369	$369
Folhas de 0m,22 ×0m,012×4m a 5m,49, metro corrente	$319	$319
Pernas de 0m,110×0m,076×4m a 5m,49, metro corrente	$955	$955
Pernas de 0m,076×0m,076×4m a 5m,49, metro corrente	$648	$648
Pernas de 0m,076×0m,050×4m a 5m,49, metro corrente	$494	$494
Frizos de 0m,0 0×0m,095, metro corrente	$205	$205
Frizos de 0m,100×0m,015, metro corrente	$194	$194

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Pinho americano:		
Apparelho de uma taboa de pinho americano—uma face—junta secca, metro corrente	$165	$165
Apparelho de uma taboa de pinho americano—duas faces—junta secca, metro corrente	$264	$264
Madeiras de lei:		
Peças de ver ba de Campos isentas de quaesquer defeitos e com quatro quinas vivas, metro³	149$450	149$450
Taboas de peroba de Campos de 0m,35× ×0m,050 sem defeitos, metro corrente	2$800	2$ 00
Taboas de peroba de Campos de 0m,35× ×0m,040 sem defeitos, metro corrente	2$200	2$200
Taboas de peroba de Campos de 0m,30× ×0m,045 sem defeitos, metro corrente	2$248	2$248
Frizos de peroba de Campos de 0m,10× ×0m,030, metro corrente	$684	$684
Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030, metro corrente	$684	$684
Frizos de canella escura, de 0m,19×0m,030, metro corrente	1$300	1$300
Apparelho de um frizo de madeira de lei —uma face — macho e femea, metro corrente	$165	$165
Aparelho de um friz de madeira de lei — duas faces — macho e femea, metro corrente	$231	$231
Apparelho de um frizo de madeira de lei — uma face — junta secca, metro corrente	$165	$165
Apparelho de um frizo de madeira de lei —duas faces—junta secca, metro corrente	$231	$231
Páos de prumo, de diversas qualidades, de 3m,90 a 4m,40, escolhidos, duzia	155$448	155$448
Páos de prumo de canella, perobas e outras qualidades, para portas, escolhidos, duzia	135$443	135$448
Páos de prumo de ipé, escolhidos, duzia	133$947	133$947
Páos de prumo de guarabu a pegar, duzia	121$647	121$647
Páos de prumo de guaraba, escolhidos, duzia	121$347	121$347
Páos de prumo de grauna, a pegar, duzia	130$130	130$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, de 3m,90, escolhidas, duzia	55$448	55$448
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, de 3m,90, escolhidas, duzia	35$447	35$447
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	33$946	33$946
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, a pedaço, duzia	21$950	21$950
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, duzia	21$645	21$345
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia	26$500	26$500
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia	19$000	19$000
Taboas de refugo, largas, para andaime, duzia	33$000	33$000
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Areia commum, de agua doce, metro cubico	10$000	10$000
Cimento Portland-Knight-Bevan & Sturce, kilogramma	$100	$100
Telhas de vidro, cento	550$000	550$000
Telhas nacionaes de outras marcas, cento	21$500	21$500
Telhas francezas, chatas, Roux Frères, cento	24$200	24$200
Telhas francezas para cumieira, cento	33$000	33$000

Especificação—Unidade	Preço da unidade: Entregues no almoxarifado	Preço da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	22$000	22$000
Telhas nacionaes para cumieira, imitação ás francezas, cento	28$000	28$000
Tijolos de alvenaria—Santa Cruz, cento	5$000	5$000
Tijolos de alvenaria—Commum, cento	5$000	5$000
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	12$800	12$800

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Paulo Passos & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Central ns. 79 e 81, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Cimento Portland marca «Saturn» já fornecido a esta repartição, kilo de peso bruto	$075	$076

Obrigam-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., *Reuterhun*.

Os abaixo assignados, moradores á rua S. Leopoldo n. 230, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro
Pinho de riga:		
Taboas de 0m,228×0m,048×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$075	1$075
Taboas de 0m,228×0m,035×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$890	$890
Taboas de 0m,228×0m,030×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$870	$870
Taboas de 0m,228×0m,025×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$740	$740
Taboas de 0m,228×0m020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$640	$640
Folhas de 0m,228×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$480	$580
Folhas de 0m,228×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$490	$490
Folhas de 0m,228×0m,012×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$475	$475

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Folhas de 0m,228×0m,010×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$450	$450
Folhas de 0m,228×0m,009×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$300	$300
Pernas de 0m,076×0m,076×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$700	$700
Pernas de 0m,076×0m,060×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$610	$610
Pernas de 0m,075×0m,075×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$600	$600
Frizos de 0m,090×0m,005×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$400	$400
Frizos de 0m 100×0m,015×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$780	$880
Frizos de 0m,100×0m,018×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$870	$870
Frizos de 0m,100×0m,020×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$890	$890
Frizos de 0m,110×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	1$080	1$080
Ripas de 0m,076×0m,026×1m,78 a 9m,15, metro corrente	$420	$420
Ripas de 0m,05×0m,118×1m,78 a 9,m15, metro corrente	—	—
Pinho de riga:		
Apparelho de um frizo, uma face, junta secca, metro corrente	$140	$140
Apparelho de um frizo, duas faces, junta secca, metro corrente	$200	$200
Apparelho de um frizo, uma, macho e femea, metro corrente	$140	$140
Apparelho de um frizo, duas, macho e femea, metro corrente	$240	$240
Apparelho de um frizo, uma, macho e femea e bite, metro corrente	$180	$180
Apparelho de um frizo, uma, macho e femea e bite, metro corrente	$320	$320
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, junta secca, metro corrente	$140	$140
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, junta secca, metro corrente	$280	$280
Apparelho de uma folha ou taboa, uma face, macho e femea, metro corrente	$140	$140
Apparelho de uma folha ou taboa, duas faces, macho e femea, metro corrente	$280	$280
Apparelho de uma perna ou taboa, quatro faces, metro corrente	$120	$120
Apparelho de uma ripa, uma face, junta secca, metro corrente	$070	$070
Apparelho de uma ripa, duas faces, junta secca, metro corrente	$150	$150
Madeiras de lei:		
Taboas de canella e perobá, largas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	65$000	65$000
Taboas de canella e perobá, estreitas, de Santa Catharina, de 3m,96, escolhidas, duzia	39$000	39$000
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	40$000	40$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, a pagar, duzia	23$000	23$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, duzia	24$000	24$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia	28$000	28$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia	24$000	24$000
Taboas de refugo, largas, para andaime, duzia	34$000	34$000
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Areia commum, de agua doce, metro cubico	9$500	9$500
Barro amarello, metro cubico	6$000	6$000

Especificação—Unidade	Preços da unidade: Entregues no almoxarifado	Preços da unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Cal de marisco, commum, ensaccada, litro	$024	$024
Cal de Carandahy, litro	$027	$027
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro	$027	$027
Cimento Portland, outras marcas, kilogramma	$080	$080
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 2", uma	$800	$800
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 2", uma	1$200	1$200
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 3", uma	$900	$900
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 3", uma	1$400	1$400
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 4", uma	1$200	1$200
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 4", uma	1$800	1$800
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 6", uma	1$800	1$800
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 6", uma	2$800	2$800
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 8", uma	3$500	3$500
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 8", uma	5$000	5$000
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 9", uma	3$500	3$500
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 9", uma	1$400	1$400
Manilhas de barro nacionaes, rectas de 12", uma	5$800	5$800
Manilhas de barro nacionaes, curvas de 12", uma	6$900	9$900
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 2"×2", uma	1$400	1$400
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 3"×3", uma	2$100	2$100
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 4"×4", uma	2$700	2$700
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 6"×6", uma	13$500	13$500
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 8"×8", uma	6$700	6$700
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 9"×9", uma	6$700	6$700
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 12"×12, uma	11$600	11$000
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 3"×2' uma	2$100	2$100
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 4"×2', uma	2$400	2$400
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 4"×3", uma	2$600	2$600
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 6"×2", uma	3$600	3$000
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 6"×3", uma	3$100	3$100
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 6"×4", uma	3$100	3$100
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 8"×6", uma	6$000	6$000
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 9"×3", uma	5$500	5$500
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 9"×4", uma	5$500	5$500
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 9"×6", uma	6$000	6$000
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 12"×4", uma	7$100	7$100
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 12"×6, uma	7$100	7$100
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 12"×8", uma	8$800	8$800
Manilhas de barro nacionaes com derivante de 12"×9", um.....a.....	8$800	8$800

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes — E. F. Rio do Ouro
Pedra de alvenaria grossa e miuda, metro cubico	8$500	8$500
Pedra britada, metro cubico	10$000	10$000
Parallelipipedos de 0m,25×0m,13×0m,10, uma	$199	$199
Parallelipipedos de 0m,20×0m,13×0m,10, uma	$199	$199
Telhas nacionaes marca Carrão, cento	20$000	20$000
Telhas nacionaes de outras marcas, cento	20$000	20$000
Telhas francezas chatas Roux--Frères, cento	25$000	25$000
Telhas francezas para cumieira, cento	34$000	34$000
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	22$000	22$000
Telhas nacionaes para cumieira, imitação ás franceza, cento	30$000	30$000
Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento	4$880	4$880
Tijolos de alvenaria commum, cento	4$000	4$000
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	18$000	18$000
Tijolos refractarios, inglezes, cento	25$000	25$000
Tijolos ôcos nacionaes de tres furos, um	$078	$078
Tijolos ôcos nacionaes de seis furos, um	$078	$078
Tabatinga, metro cubico	14$000	14$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado e deposito todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Vinhas & Fernandes*.

SEXTO GRUPO

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

Concurrentes:

A. Guimarães & Comp.
A. J. Ferreira Leal.
Carlos Wigg.
Companhia Federal de Fundição.
Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Hime & Comp.
Laport, Irmão & Comp.
L. B. de Almeida & Comp.
Oscar Taves & Comp.
Turino & Lima.

Os abaixo assignados, moradores a rua do Hospicio n. 234, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preço de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preço de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Brides de bronze para encanamentos de 0,05 a 0,08 de diametro, com rosca e parafusos para derivação de 0,02 a 0,03, kilogramma	1$980	1$980
Brides de bronze nas mesmas condições para encanamente de 0,085, e mais		

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
para encanamento de chumbo ou de ferro de 0,020 a 0,50 sendo abertas, kilogramma	1$790	1$790
Parafuzos de bronze com porcas para registros de corrediça de 6m,05 a 0m,90 de diametro interno, kilo	3$200	3$250
Registro de bronze com rosca de 0m,015, um	4$450	4$600
Registro de bronze com rosca de 0m,020, um	5$450	5$800
Registro de bronze com rosca de 0m,025, um	6$450	7$000
Registro de bronze com rosca de 0m,30 um	8$450	9$000
Registro de bronze com rosca de 0m,040 um	14$500	16$000
Registro de bronze com rosca de 0m,050 um	19$500	21$000
Registro de bronze com rosca de 0m,060, um	38$000	42$000
Registro de bronze com rosca de 0m,070, um	45$000	47$500
Registro de bronze com rosca de 0m,080, um	60$000	63$000
Torneiras de latão de manivellas com flange de 1 1/2", uma	17$000	17$000
Torneiras de latão de manivella com flange de 1 5/8", uma	18$500	18$500
Torneiras de latão de manivella com flange de 1 3/4", uma	20$000	20$000
Torneiras de latão de manivella com flange de 1 7/8", uma	22$000	22$000
Torneiras de latão de manivella com flange de 2", uma	24$000	24$000
Torneira de bronze systema de alavanca, (indicar o diametro) amostra 49 3/4' uma	19$500	19$500
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado cem haste de 0,025, uma	12$000	12$000
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,030, uma	16$000	16$000
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,040, uma	25$000	25$000
Torneira de boia, de brooze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,045 uma	35$000	35$000
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,050, cobre	40$000	40$000
Amostra n. 46:		
Ventosas de latão automaticas com registro de 0m,010, uma	18$000	18$000
Ventosas latão automaticas com registro de 0m,015, uma	20$000	20$000
Ventosas latão automaticas com registro de 0m,020, uma	23$000	23$000
Ventosas latão automaticas com registro de 0m,025, uma	28$000	28$000
Ventosas latão automaticas sem registro (amostra n. 47)	22$000	22$000

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existontes no Almoxarifado, offerecidas nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1901—*A. Guimarães & Comp.*

Especificação—Unidade	Preço de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preço de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Brides de bronze para encanamentos de 0,05 a 0,08 de diametro, com rosca e parafusos para derivação de 0,02 a 0,08, kilogramma	2$200	2$240
Bride de bronze nas mesmas condições para encanamento de 0,085, e mais para encanamento de chumbo ou de ferro de 0,020 a 0,50 sendo abertas, kilogramma	2$000	2$100
Parafusos de bronze com porcas para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90 de diametro interno, kilo	4$300	4$400
Registro de bronze com rosca de 0m,015, um	4$800	4$900
Registro de bronze com rosca de 0m,020, um	5$600	5$800
Registro de bronze com rosca de 0m,025, um	12$900	13$000
Registro de bronze com rosca de 0m,030, um	16$000	16$500
Registro de bronze bom rosca de 0m,040 um	26$000	26$300
Registro de bronze com rosca de 0m,050 um	28$900	38$000
Registro de bronze com rosca de 0m,060, um	56$000	57$000
Registro de bronze com rosca de 0m,070, um	53$000	55$000
Registro de bronze com rosca de 0m,080 um	65$000	67$000
Registro de incendio simples (Amostra n. 44), um	51$400	51$600
Amostra n. 50:		
Torneiras de latão de 1/2 pollegada de manivella, uma	3$000	3$200
Torneiras de latão de 5/8 pollegada de manivella, uma	3$950	4$000
Torneiras de latã. de 3/4 pollegada de manivella, uma	5$000	5$200
Torneiras de latão de 1 pollegada de manivella, uma	9$850	10$000
Amostra n. 51:		
Torneiras de latão direitas de 1/2 pollegada de pressão, uma	2$500	2$600
Torneiras de latão direitas de 5/8 pollegada de pressão, uma	3$200	3$400
Torneiras de latão direitas de 3/4 pollegada de pressão, uma	5$000	5$500
Torneiras de latão direitas de 1 pollegada de pressão, uma	8$500	8$800
Torneiras de juncção de 1/2", uma	6$000	6$500
Torneiras de juncção de 5/8", uma	6$900	7$000
Torneiras de latão de manivella com flange de 3/8", uma	2$800	3$000
Torneiras de latão de manivella com flange de 1/2", uma	3$000	3$200
Torneiras de latão de manivella com flange de 5/8", uma	4$100	4$200
Torneiras de latão de manivella com flange de 3/4", uma	5$500	5$800
Torneiras de latão de manivella com flange de 1", uma	12$000	12$500
Torneiras de latão de manivella com flange de 1 1/4", uma	14$000	14$500
Torneiras de latão de manivella com flange de 1 1/2", uma	19$000	19$500
Torneiras de latão de manivella com flange de de 2", uma	25$000	25$500
Torneiras de latão de pressão com flange de 3/8", uma	2$500	2$600

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no Deposito de Materiaes—E. F. Rio do Ouro
Torneiras de latão de pressão com flange de 1/2", uma	2$000	3$000
Torneiras de latão de pressão com flange de 5/8", uma	4$000	4$200
Torneiras de latão de pressão com flange de 3/4", uma	4$900	4$950
Torneiras de latão de pressão com flange de 1", uma	12$000	12$500
Torneiras de latão de pressão com flange de 1 1/2", uma	25$000	26$000
Torneira de bronze systema de avancas (indicar o diametro) (Amostra n. 49), uma	22$000	24$000
Torneira de bronze de manivella de 0,018 de diametro, uma	12$000	13$000
Torneira de bronze de manivella de 0,015 de diametro, uma	9$000	9$600
Torneira de bronze de manivella de 0,012 de diametro, uma	8$000	8$500
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,012 uma	4$000	4$300
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,015, uma	4$500	4$700
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,020, uma	5$200	5$300
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,025, uma	14$000	16$000
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,030, uma	19$000	20$000
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,040, uma	40$000	42$000
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,045, uma	46$000	47$000
Torneira de boia, de bronze, com boa de cobre estanhado com haste de 0,050, uma	60$000	62$000
Amostra n. 46		
Ventosas latão automaticas com registro de 0m,010, uma	35$500	36$000
Ventosas latão automaticas com registro de 0m,015, uma	37$500	38$000
Ventosas latão automaticas com registro de 0m,020, uma	42$000	43$000
Ventosa latão automaticas com registro de 0m,025, uma	55$000	56$000
Ventosas latão automaticas sem registro (Amostra n. 47) uma	35$000	36$000
Amostra n. 48:		
Valvulas de latão de 0m,020 de diametro, uma	2$500	2$800
Valvulas de latão de 0m,025 de diametro, uma	3$500	1$800
Valvulas de latão de 0m,030 de diametro, uma	4$200	4$500
Valvulas de latão de 0m,040 de diametro, uma	4$600	4$800
Valvulas de latão de 0m,050 de diametro, uma	5$400	5$700
Valvulas de latão de 0m,060 de diametro, uma	10$000	10$500
Valvulas de latão de 0m,080 de diametro, uuma	24$000	26$000
Valvulas de latão de 0m,100 de diametro, uma	32$000	34$000

Obriga-se a fornecer material de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignará.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *A. J. Ferreira Leal*

O abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro n. 52, obriga-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização de agua:		
Caixas de ferro fundido de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 58), kilo	$275	$295
Curvas de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,03 a 0m,60, kilo	$400	$420
Curvas de ferro fundido de joelho, ponta e bolsa ou flange de 0m,03 a 0m,10, kilo	$400	$420
Curvas de ferro fundido de joelho, bolsa e flange de 0m,06 a 0m,10, kilo	$500	$520
Luvas de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,90, kilo	$400	$420
Peças de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,60, kilo	$400	$420
Ralos para caixas de sargetas, para esgoto de aguas pluviaes (amostra n. 60), kilo	$275	$295
Tampões de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 61), kilo	$275	$295
Tampões de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 62), kilogramma	$275	$295
Virolas lisas de ferro fundido dos diametros 0m,06 a 0m,90, kilo	$300	$320
Virolas bi-partidas de ferro fundido dos diametros 0m,30 a 0m,90, kilo	$300	$320

Obriga-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado pelos preços offerecidos nesta proposta e sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911.—Por procuração, de Carlos Wigg, *Oscar Freitas*.

O abaixo assignado, morador á rua Nery Pinheiro n. 70, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização da agua:		
Brides de bronze para encanamentos de 0m,05 a 0m,08 de diametro, com rosca e parafusos para derivação de 0m,02 a 0m,08, kilogramma	2$400	2$400
Brides de bronze nas mesmas condições para encanamento de 0m,085, e mais para encanamento de chumbo ou de ferro de 0m,020 a 0m,50 sendo abertas, kilogramma	1$300	1$800
Caixas de ferro fundido para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 56), uma	4$400	4$400
Caixas de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 45), uma	8$800	8$800

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Caixas de ferro fundido para registro geral com tampas de ferro batido em xadrez conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 57), uma	12$900	12$900
Caixas de ferro fundido de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 58), kilo	$230	$230
Caixas de sargetas para aguas pluviaes, com syphão conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 59), kilo	$230	$230
Curvas de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,06 a 0m,60, kilo	$360	$360
Curvas de ferro fundido de joelho, ponta e bolsa ou flange, de 0m,03 a 0m,10, kilo	$360	$360
Curvas de ferro fundido de joelho, bolsa e flange, de 0m,06 a 0m,10, kilo	$360	$360
Luvas de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,60, kilo	$360	$360
Peças de ponta e flange e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,60, kilo	$320	$320
Parafusos de bronze com porcas para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90 de diametro interno, kilo	4$500	4$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,06 completos, um	45$000	45$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,08 completos, um	50$000	50$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,10 completos, um	59$000	59$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,12 completos, um	89$000	89$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,15 completos, um	104$000	104$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,17 completos, um	165$000	165$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,20 completos, um	196$000	196$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,23 completos, um	224$500	224$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,25 completos, um	233$000	233$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,28 completos, um	320$000	320$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,30 completos, um	340$000	340$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,40 completos, um	500$000	500$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,50 completos, um	650$000	650$000
Registro de incendio simples (amostra n. 44), um	49$900	49$900
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluviaes (amostra n. 60), kilo	$230	$230
Tampões de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 61), kilogramma	$230	$230
Tampões de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 62), kilogramma	$230	$230
Virolas lisas de ferro fundido dos diametros 0m,06 a 0m,90, kilo	$260	$260
Virolas bi-partidas ferro fundido dos diametros 0m,30 a 0m,90, kilo	$280	$280

Obriga-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado offerecidos nesta proposta, sujeita-se ás multas e mais condições a que refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911.— Pela Companhia Federal de Fundição, o director, *A. G. de Azevedo.*

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara ns. 41 e 43, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização de agua:		
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 1", kilogramma	$398	$398
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilogramma	$398	$398
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 2" a 3", kilogramma	$415	$415
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 3" a 4", kilogramma	$468	$468

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no almoxarifado pelos preços offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Dias Garcia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização de agua:		
Parafuzos de ferro com porcas, de differentes dimensões, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 63), kilo	1$590	1$700
Amostra n. 50:		
Torneiras de latão de 1/2 pollegada de manivella, uma	2$490	2$600
Torneiras de latão de 5/8 pollegada de manivella, uma	3$100	3$400
Torneiras de latão de 3/4 pollegada de manivella, uma	4$000	4$200
Torneiras de latão direitas de 1/2 pollegada de pressão (amostra n. 51), uma	1$990	2$100
Torneiras de latão direitas de 5/8 pollegada de pressão (amostra n. 51), uma	2$480	2$600
Torneiras de latão direitas de 3/4 pollegada de pressão (amostra n. 51), uma	3$100	3$900
Torneiras de latão de manivella com flange de 3/8", uma	1$900	2$100
Torneiras de latão de manivella com flange de 1/2", uma	2$490	2$900
Torneiras de latão de manivella com flange de 5/8", uma	3$450	3$600
Torneiras de latão de manivella com flange de 3/4", uma	5$000	6$000
Torneiras de latão de pressão com flange de 3/8", uma	2$400	2$400
Torneiras de latão de pressão com flange de 1/2", uma	2$600	2$800
Torneiras de latão de pressão com flange de 5/8", uma	3$620	3$800
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,012, uma	2$500	2$600
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,015, uma	3$500	3$300
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,020, uma	4$000	4$500
Torneira de boia, de bronze, com boia de cobre estanhado com haste de 0,025, uma	7$000	8$000

Obriga-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxrifado offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Fontes Garcia & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade — Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade — Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização da agua:		
Parafuzos de ferro com porcas, de differentes dimensões, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 63), kilo	1$600	1$600
Parafuzos de bronze com porcas para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90 de diametro interno, kilo	8$000	8$000
Tubos de ferro batido com luvas de 1", kilogramma	$440	$440
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", kilogramm	$460	$460
Tubos de ferro batido com luvas de 2" a 3", kilogramma	$500	$500
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4', kilogramma	$600	$600
Tubos de ferro batido com luvas de 4" a 5", kilogramma	$900	$900
Tubos de ferro batido com luvas de 5" a 6", kilogramma	1$200	1$200
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1", kilogramma	$387	$387
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1" a 2", kilogramma	$387	$387
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 2" a 3", kilogramma	$403	$403
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3" a 4", kilogramma	$425	$425
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 4" a 5", kilogramma	$480	$480
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 5" a 6", kilogramma	$530	$530

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Hime & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Central ns. 62 e 64, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade — Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade — Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização de agua:		
Registro de bronze com rosca de 0m,015, um	3$500	3$500
Registro de bronze com rosca de 0m,020, um	4$300	4$300
Registro de bronze com rosca de 0m,025, um	5$400	5$400
Registro de bronze com rosca de 0m,030, um	8$400	8$400
Registro de bronze com rosca de 0m,040, um	12$800	12$800
Registro de bronze com rosca de 0m,050, um	21$500	21$500
Tubos de ferro batido com luvas de 1", kilogramma	$390	$397
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", kilogramma	$415	$424
Tubos de ferro batido com luvas de 2" a 3", kilogramma	$465	$484
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4", kilogramma	$495	$505
Tubos de ferro batido com luvas de 4" a 5", kilogramma	$690	$700
Tubos de ferro batido com luvas de 5" a 6", kilogramma	$920	$930
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1", kilogramma	$395	$404
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1" a 2", kilogramma	$419	$427
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 2" a 3", kilogramma	$468	$476
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3" a 4", kilogramma	$498	$508
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 4" a 5", kilogramma	$695	$705
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 5" a 6", kilogramma	$960	$970

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Laport, Irmão & Comp.*

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade — Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade — Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1", kilo	$420	$430
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1" a 2", kilo	$420	$430
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 2" a 3", kilo	$440	$450
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3" a 4", kilo	$500	$510

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no... offerecidas nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *L. B. de Almeida & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro ns. 90 e 92, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade — Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade — Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização de agua:		
Registro de bronze com rosca de 0m,020, um	7$000	7$500
Registro de bronze com rosca de 0m,025, um	8$500	9$000
Registro de bronze com rosca de 0m,030, um	12$000	13$000
Registro de bronze com rosca de 0m,040, um	17$000	17$500
Registro de bronze com rosca de 0m,050, um	24$500	25$000
Registro de bronze com rosca de 0m,060, um	50$000	52$000
Registro de bronze com rosca de 0m,080, um	70$000	73$000
Tubos de ferro batido, kilo	$540	$550
Tubos de ferro batido com luvas de 1", kilo	$430	$440
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", kilo	$440	$450
Tubos de ferro batido com luvas de 2" a 3", kilo	$480	$490
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4", kilo	$530	$540
Tubos de ferro batido com luvas de 4" a 5", kilo	$580	$590
Tubos de ferro batido com luvas de 5" a 6", kilo	$680	$690
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1", kilo	$430	$440
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 1" a 2", kilo	$440	$450

Especificação — Unidade	Preços de unidade: Entregue no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregue no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 2" a 3", kilo	$480	$490
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3" a 4", kilo	$530	$540
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 4" a 5", kilo	$580	$590
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 5" a 6", kilo	$680	$690
Tubos de ferro para bomba	$490	$500

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes no Almoxarifado Frei Caneca e Rio do Ouro, offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— *Oscar Taves & Comp.*

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado	Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes—E. F. Rio do Ouro
Material metallico para canalização de agua:		
Brides de bronze para encanamentos de 0,05 a 0,08 de diametro, com rosca e parafusos para derivação de 0,02 a 0,08, kilo	1$750	1$750
Brides de bronze nas mesmas condições para encanamento de 0,085, e mais para encanamento de chumbo ou ferro de 0,020 a 0,050 sendo abertas, kilo	1$680	1$680
Caixas de ferro fundido para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n.56), uma	3$000	3$000
Caixa de idem idem para registro de incendio. com tampa de ferro batido em xadrez, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n.45), uma	8$000	8$000
Caixa de idem idem para registro geral com tampas de ferro batido em xadrez conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 57), uma	11$000	11$000
Caixas de idem idem de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 58), kilo	$195	$195
Caixas de sargetas para aguas pluviaes, com syphão conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 5.), kilo	$295	$295
Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo	$640	$640
Curvas de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,06 a 0m,60, kil.	$440	$440
Curvas de ferro fundido de joelho, bolsa e flange, de 0m,06 a 0m,10, uma	$440	$440
Luvas de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,90, kilo	$500	$500
Peças de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,60, kilo	$420	$420
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 63) kilo	1$000	1$000
Parafusos idem (amostra n. 64), kilo	1$000	1$000
Parafusos idem (amostra n. 65), kilo	1$000	1$000
Parafusos de bronze com porcas para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90, de diametro interno, kilo	5$500	5$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,06 completos, um	39$000	39$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,08 completos	46$000	46$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,10 completos, um	48$000	48$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,12 completos	80$000	80$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,15 completos, um	100$000	100$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,17 completos, um	128$000	128$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,20 completos, um	155$000	155$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,23 completos, um	195$000	195$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,25 completos, um	235$000	235$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,28 completos, um	235$000	265$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,30 completos, um	295$000	295$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,40 completos, um	530$000	530$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,50 completos, um	945$000	945$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,60 completos, um	1:540$000	1:540$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,80 completos, um	2:200$000	2:200$000
Registro de incendio, simples (amostra n. 44) um	50$000	50$000
Ralos para caixas de sargeta, para escoto de aguas pluviaes (amostra n.60), kilo	$195	$195
Torneira de ferro fundido com camisa de metal (vide amostra), uma	30$000	30$000
Tampões de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes, conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 61) kilo	$195	$195
Tampões de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes conforme o modelo existente no Almoxarifado (amostra n. 62), kilo	$195	$195
Ventosas de latão automaticas sem registro (amostra n. 47), uma	46$000	46$000
Valvulas de latão de 0m,020 de diametro (amostra n. 48) uma	9$000	9$000
Valvulas de latão de 0m,025 de diametro (amostra n. 48), uma	13$000	13$000
Valvulas de latão de 0m,030 de diametro (amostra n. 48), uma	18$000	18$000
Valvulas de latão de 0m,040 de diametro (amostra n. 48), uma	23$000	23$000
Valvulas de latão de 0m,050 de diametro (amostra n. 48), uma	28$000	28$000
Valvulas de latão de 0m,060 de diametro (amostra n. 48), uma	38$000	38$000
Valvulas de latão de 0m,080 de diametro (amostra n. 48), uma	48$000	48$000
Valvulas de latão de 0m,100 de diametro (amostra n. 48), uma	57$000	57$000
Virolas lisas de ferro fundido dos diametros 0m,06 a 0m,90, kilo	$250	$250
Virolas bi-partidas de ferro fundido dos diametros 0m,30 a 0m,90, kilo	$290	$290

Obrigam-se a fornecer material de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas ou existentes, offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—*Turino & Lima.*